

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 34 QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 37ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2016
1.1 – ATA 9
1.1.1 – ABERTURA 9
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 9
1.1.2.2 – Oradora
SENADORA *FÁTIMA BEZERRA* - Defesa da continuidade do mandato da Presidente da República. 9
1.1.3 – ORDEM DO DIA
1.1.3.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Comunicação de decisões tomadas ontem pela Mesa Diretora do Senado Federal 15
1.1.3.2 – Item extrapauta
Mensagem nº 3/2016 (nº 582/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. FERNANDO JACQUES DE MAGALHÃES PIMENTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica. 16
1.1.3.3 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Senador Flexa Ribeiro, contraditada pelo Senador Eunício Oliveira e respondida pela Presidência 22
1.1.3.4 – Item extrapauta (continuação)
Mensagem nº 3/2016 (nº 582/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. FERNANDO JACQUES DE MAGALHÃES PIMENTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica. **Aprovada,** após **Parecer nº 273/2016-CRE** (votação nominal). 33
1.1.3.5 – Item extrapauta
Projeto de Resolução nº 12/2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal*. **Aprovado, com emendas,** após **Pareceres nºs 278/2016-CCJ e 279/2016-CDIR** 33
Redação final do Projeto de Resolução nº 12/2015 **(Parecer nº 280/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação. 34
1.1.3.6 – Item 5
Projeto de Resolução nº 61/2015, da Comissão Diretora, que *cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal*. **Aprovado, com emenda**, após **Parecer nº 281/2016-CDIR**. 35
Redação final do Projeto de Resolução nº 61/2015 **(Parecer nº 282/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação 35
1.1.3.7 – Item extrapauta
Projeto de Resolução nº 49/2015, do Senador Davi Alcolumbre, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM*. **Aprovado**, após **Pareceres nºs 283/2016-CDR e 283-A/2016-CDIR.** 35
Redação final do Projeto de Resolução nº 49/2015 **(Parecer nº 284/2016-CDIR). Aprovada**. À promulgação. 36
1.1.3.8 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Comentários atinentes às transmissões da TV Senado 36
1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA
1.1.4.1 – Oradores
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder - Registro de nota do Procurador-Geral da República em que aborda o papel das lideranças institucionais no enfrentamento da crise política por que passa o País; e outro assunto. 38
SENADOR *TELMÁRIO MOTA* - Defesa da gestão do Partido dos Trabalhadores e destaque a programas sociais instituídos pelo governo petista 42

SENADORA *SIMONE TEBET*, como Líder - Registro do 50º aniversário de fundação do PMDB e reflexões sobre a história do partido. ... 45
SENADOR *DONIZETI NOGUEIRA* - Defesa da capacidade operacional da Petrobras para exploração de poços de petróleo na camada pré-sal; e outros assuntos. ... 50
SENADORA *GLEISI HOFFMANN*, como Líder - Comentários sobre dados econômicos animadores apresentados pelo Presidente do Banco Central do Brasil em audiência na CAE. ... 52
SENADOR *ELMANO FÉRRER* - Registro da impropriedade das políticas de recursos hídricos implementadas no Nordeste, em especial no Estado do Piauí. ... 56
SENADOR *JOSÉ MEDEIROS* - Rejeição às alegações governistas de que a oposição seria a responsável pela instabilidade política do País. ... 58
SENADOR *PAULO ROCHA* - Críticas às tentativas de interrupção do mandado da Presidente da República ... 67
1.1.5 – ENCERRAMENTO ... 68
1.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS
1.2.1 – EXPEDIENTE
1.2.1.1 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 158 e 175/2015 ... 69
1.2.1.2 – Arquivamento
Arquivamento dos Ofícios nºs S/29/2014 e S/30/2015 ... 69
1.2.1.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União
Nº 15/2016 (nº 189/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 384/2016 (TC 010.281/2015-0) 69
1.2.1.4 – Comunicações
Da Senadora Lídice da Mata, de participação de S. Exª em missão realizada em 14 de dezembro último ... 88
Da Senadora Fátima Bezerra, de participação de S. Exª em missão realizada em 14 do corrente ... 88
Da Senador Paulo Bauer, de participação de S. Exª em missão realizada em 14 do corrente ... 88
Do Senador Alvaro Dias, de indicação de S. Exª como Líder do PV no Senado Federal **(Memorando nº 8/2016)** ... 88
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 37/2016).** *Será feita a substituição solicitada* ... 89
1.2.1.5 – Mensagens da Presidente da República
Nº 25/2016 (nº 88/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe. ... 90
Nº 26/2016 (nº 89/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. RAUL DE TAUNAY, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana. ... 126
1.2.1.6 – Pareceres
Nº 270/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 21/2016 ... 182
Nº 271/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 22/2016 ... 188
Nº 272/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 23/2016 ... 193
Nº 274/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício n° S/29/2014 ... 198
Nº 275/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício n° S/30/2015 ... 202
Nº 276/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158/2015 . 206
Nº 277/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 175/2015 . 210
Nº 285/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício n° S/30/2014 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 217/2016)** ... 213
Nº 286/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício n° S/37/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 218/2016)** ... 218
Nº 287/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício n° S/43/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 219/2016)** ... 222
Nº 288/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício n° S/45/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 220/2016)** ... 226
Nº 289/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 142/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 221/2016)** ... 230
Nº 290/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 198/2015 **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 222/2016)** ... 235

1.2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 132/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para incluir nos contratos de transporte de passageiros o direito de despachar bagagens, sem ônus, no limite que especifica.* 240

Nº 133/2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para regular a divulgação de informações constantes de cadastros de beneficiários de políticas públicas.* 243

Nº 134/2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados.* .. 247

Nº 135/2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação.* 250

Nº 136/2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito.*. 253

Nº 137/2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar que as instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo obedeçam a protocolo de monitoramento e avaliação e publiquem o Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social.* 260

1.2.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 12/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *possibilita a indenização dos detentores de títulos de domínio regularmente expedidos pelo Poder Público incidentes sobre terras indígenas e de remanescentes de quilombos.* 271

1.2.1.9 – Requerimentos

Nº 215/2016, do Senador Tasso Jereissati, de retirada do Requerimento nº 158/2016. **Deferido** 274

Nº 216/2016, do Senador Tasso Jereissati, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.... 275

1.2.1.10 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 11/2016 278

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 10, 13, 15, 18, 19, 24, 45, 47, 54, 55, 91, 93, 130, 134, 136, 140, 143, 162, 166, 196, 199, 227, 239, 241, 246, 260, 298, 299, 306, 317, 318, 320, 333, 334 e 349/2015 278

1.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.2.1 – Adoção de medidas provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 717/2016, que *cria o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria 279

Adoção da Medida Provisória nº 718/2016, que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria 282

1.2.2.2 – Mensagem da Presidente da República

Nº 3/2016-CN (nº 94/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2016 285

1.2.2.3 – Ofício da Autoridade Pública Olímpica

Nº 5/2016-CN (nº 48/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades, referente ao segundo semestre de 2015 337

1.2.2.4 – Parecer

Nº 7/2016-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 702/2015 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 6/2016)**. 384

1.2.3 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.3.1 – Mensagem nº 3/2016

Lista de votação 404

1.2.3.2 – Projeto de Resolução nº 12/2015

Pareceres nºs 278/2016-CCJ e 279/2016-CDIR 406

Redação final (Parecer nº 280/2016-CDIR) 415

1.2.3.3 – Projeto de Resolução nº 61/2015

Parecer nº 281/2016-CDIR 417

Redação final (Parecer nº 282/2016-CDIR) 420

1.2.3.4 – Projeto de Resolução nº 49/2015
Parecer nº 283/2016-CDR 423
Paracer nº 283-A/2016-CDIR 427
Redação final (Parecer nº 284/2016-CDIR) 431
2 – ATA
2.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 16 de março de 2016 434
3 – ATOS
3.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nºs 7 a 13/2016 456
4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 458

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 459
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 462
7 – LIDERANÇAS 463
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 466
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 485
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 495
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 543

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS 567
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 581

37ª Sessão, Deliberativa Extraordinária , em 23 de Março de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Dário Berger.
Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Sérgio Petecão,
Elmano Férrer, Telmário Mota e Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 14 minutos e encerra-se às 18 horas e 7 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

37ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 12 horas

Período: 23/03/2016 07:00:00 até 23/03/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	
PV	PR	Álvaro Dias	X	
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	
PTB	AL	Fernando Collor	X	
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
-	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
PT	PI	Regina Sousa	X	
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	
PSB	MA	Roberto Rocha	X	
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 61 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item 1.2 do Sumário)**

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria cumprimentar as colegas Senadoras, que estão em número grande aqui hoje, os Senadores e todos os que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado e pedir desculpa porque tivemos um atraso de 15 minutos. Eu estava na reunião da Mesa Diretora do Senado Federal com o Presidente Renan e com os demais colegas da Mesa, inclusive com a Senadora Angela, mas já estamos aqui para dar início a esta sessão, que hoje começa próximo do meio-dia. Inclusive, vamos ter antecipação da Ordem do Dia, que faremos daqui a pouco.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Angela, para uma comunicação inadiável.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço a minha inscrição como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Vanessa está inscrita como Líder.

A primeira oradora é a Senadora Fátima Bezerra, que tem a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Eu peço para uma comunicação inadiável também, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador José Medeiros está pedindo também uma inscrição.

Senadora Fátima.

Só estou tentando ver se me concentro no painel. Pronto. Agora, sim.

Senador José Medeiros, V. Exª está inscrito.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, nosso País vive a sua maior crise política desde a promulgação da nossa Constituição cidadã, como chamava o saudoso Ulysses Guimarães, de 1988. E vive essa crise – é bom que se diga – porque o Partido derrotado nas eleições legítimas de 2014 não reconheceu sua derrota e tenta reverter o resultado através de manobras e incitação ao conflito, com apoio da mídia conservadora e de setores do Ministério Público, do Judiciário e da Polícia Federal.

Há, hoje, uma imensa conspiração golpista que objetiva não apenas retirar a Presidenta Dilma da cadeira da Presidência, mas visa também a golpear a nossa democracia e a reverter as políticas sociais que deram dignidade ao povo e elevaram o conceito da Nação na comunidade internacional, porque não é apenas contra a Presidenta da República que se tenta consumar o golpe. É contra as conquistas sociais dos Governos do PT e seus aliados. É contra o direito dos mais pobres, dos trabalhadores, de erguerem sua cabeça, de se sentirem representados, de terem sua casa própria, de verem o filho na universidade ou nos institutos federais, de poderem frequentar um bom restaurante, de poderem viajar nas férias para conhecer o seu País, de consumir o que os nossos trabalhadores e empresários produzem, de ter os seus direitos respeitados e a sua dignidade reconhecida.

Sr. Presidente, o povo não engole essa balela de que o PT inventou a corrupção em nosso País, porque o povo simplesmente não é bobo. As pessoas do povo têm inteligência e sabem pensar por conta própria, mesmo que as mídias distorçam a realidade, desinformem, mintam e defendam os interesses dos ricos e poderosos que governaram por quase 500 anos o nosso País; mesmo que essas mídias escondam as falcatruas e a corrupção sem controle, por exemplo, dos governos tucanos do Estado de São Paulo. Está aí o exemplo da merenda escolar, do tremsalão, etc. Mesmo que, infelizmente, setores do Ministério Público deixem de investigar a fundo as denúncias contra figuras representativas da oposição, como, por exemplo, o Senador Aécio Neves, entre outros; mesmo que alguns juízes exponham abertamente suas preferências partidárias e façam prejulgamentos que deslegitimam suas sentenças.

Essa onda reacionária e conservadora, essa onda golpista antipopular e antinacional está instituindo em nosso País um estado de exceção midiática policial, está afrontando direitos e garantias individuais, está promovendo vazamentos criminosos de informações para acusar só um lado, está assumindo uma posição partidária para fazer voltar atrás as conquistas sociais dos últimos anos.

Não se conformam esses setores que o Presidente Lula e a Presidenta Dilma tenham dado ao povo mais pobre a oportunidade de ser alguém na vida. Querem submeter a nossa economia aos interesses do capitalismo de cassino global, do capitalismo neoliberal, que tudo submete à fome insaciável de lucros do capital financeiro, do capital especulativo, o que destrói a economia produtiva, que sucateia a indústria nacional e que promove o desmonte de direitos históricos da classe trabalhadora. Querem esses setores se apropriar dos recursos do Estado, desnacionalizar nossa economia, destruir as nossas universidades, se apropriar das riquezas do Estado e dividir entre si e com o capital estrangeiro a maior de nossas riquezas, a maior de nossas empresas, a Petrobras, a joia da coroa da economia brasileira.

Querem retaliar a Petrobras, entregá-la ao capital estrangeiro; querem entregar às grandes multinacionais do Petróleo as maiores reservas de petróleo do mundo, reservas que nos permitirão resgatar nossa grande dívida social com os pobres deste País, reservas que nos permitirão fazer os investimentos necessários no campo da educação e da saúde, para finalmente termos uma sociedade plenamente desenvolvida, moderna, com crescimento econômico, autonomia científico-tecnológica e justiça social.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, temos sempre dito aqui que, se há um partido e um governo que não têm medo de investigação é o Governo do PT e de seus aliados, é o PT, porque foi, sim, nos governos do PT que mais se investiu, do ponto de vista de dotar a estrutura do Estado brasileiro de instrumentos para a investigação, para o combate à corrupção e, consequentemente, para o combate à impunidade.

Nunca é demais lembrar instrumentos como o Portal da Transparência, criado nos governos nossos. Nunca é demais lembrar que a Controladoria-Geral da União adquiriu *status* de Ministério e se tornou uma estrutura do Estado brasileiro importante no combate à corrupção. Nunca é demais lembrar que, ao contrário dos governos do tucano, que era o governo do "engavetador-geral" da República, foi a partir dos governos do PT que se nomeou o primeiro da lista e que o Ministério Público passou a ser respeitado, com sua autonomia, conforme está previsto na própria Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar muito claro que nós sempre temos defendido aqui a questão da investigação. Todas as operações que vêm na direção de pôr o dedo na ferida no que diz respeito ao malfeito têm de ser saudadas por nós. Agora, qualquer operação – e isso vale para a Lava Jato ou qualquer uma – tem de se dar nos marcos do Estado democrático de direito. E é nesse sentido que a Operação Lava Jato tem, sim, merecido algumas críticas nossas, Senadora Vanessa, na medida em que, em determinados estágios, passou, infelizmente, para o campo da partidarização; passou, infelizmente, para o campo da seletividade. E aí vários e vários exemplos poderíamos dar aqui.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, quero cumprimentar o seu pronunciamento e dizer que, ontem, penso que diante de nós algumas luzes se acenderam, porque já há alguns dias estamos travando, aqui no plenário deste Senado Federal, um debate intenso, onde posições são colocadas. E eu me incluo entre os que defendem a posição que V. Exª acaba de definir e apresentar, porque nós estamos vivendo um momento muito delicado no nosso País. Para o senso comum, o que se tenta passar para a população é que nós, aqueles que defendem a legalidade, aqueles que defendem a democracia, o Estado de direito, queremos que a Lava Jato acabe. Pelo contrário, ontem, a Lava Jato fez uma operação enorme. Ela tem que continuar, tem que investigar, tem que nos ajudar a combater a corrupção. Aliás, Senadora Fátima, acho que precisamos todos declarar o seguinte: não é somente a nossa luta contra a corrupção, mas o exercício da ética. Eu falo com muita alegria que não apenas defendo a ética.

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu procuro praticá-la durante toda a minha vida, Senador Cristovam. Acho que nós estamos chegando a essa hora, a esse momento. Eu acho que, muito mais do que defender a ética, temos de nos declarar práticos dessa questão, o que é muito importante. Portanto, creio que a decisão tomada pelo Ministro Teori Zavascki, ontem, procura repor um pouco os pingos nos is; e quem acha que está acima da lei, esse não passará. Não tenho dúvida nenhuma. Nós não entramos no mérito. Se quiserem, entramos também, mas o método, a forma é fundamental que seja discutida, porque, a partir do momento em que se aceita uma ilegalidade, como a cometida contra o ex-Presidente Lula,

nesses últimos dias, tudo pode ser aceito neste País, e tudo se justifica. O nosso Brasil tem como um dos seus princípios maiores – aliás, muita gente morreu e lutou por isto – não só a democracia, mas o Estado de direito, para que tenhamos ordem, para que todos possam ser efetivamente iguais perante...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Vanessa, incorporo o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Quero aqui também destacar a posição do Ministro Teori Zavascki, quando, na noite de ontem, por meio da sentença que proferiu, atestou a ilegalidade da conduta do juiz Sérgio Moro nas gravações, especialmente na divulgação das conversas telefônicas que envolvem não só o ex-Presidente Lula e sua família, mas a Presidenta Dilma.

A decisão do Ministro Teori está à altura do que a Nação brasileira espera da consciência cívica da Suprema Corte. Uma decisão pautada na sabedoria, na sensatez,...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... uma decisão que garante o processo investigatório, mas que o processo investigatório não se afaste, de maneira nenhuma, dos ditames da lei. Enfim, a decisão do Teori, ontem, repito, está à altura da consciência cívica que o Brasil, sem dúvida nenhuma, espera da Suprema Corte.

Sr. Presidente, eu pediria só um pouquinho de paciência a V. Exª. O Senador José Medeiros me pediu um aparte, em face do momento em que estamos vivendo. Gostaria de um pouco de paciência de V. Exª, até porque não terminei a minha fala ainda.

Concedo um aparte ao Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Senadora Fátima Bezerra, agradeço o aparte, agradeço também a compreensão do nosso Presidente, que é sempre muito paciente. Eu faço este pedido de aparte, Senadora Fátima Bezerra, até por provocação, vamos dizer assim, ao público da oposição. Eu digo que a oposição tem até pecado aqui. Por vezes, vem a situação, coloca os argumentos, e eu tenho recebido cobranças: "Mas vocês não combatem esses argumentos, vocês simplesmente deixam como se fosse verdade!" E algumas coisas a gente tem que colocar, porque é pleno direito que a situação faça essas argumentações, defendendo o Governo, mas algumas coisas a gente tem que deixar claro. Eu vejo que alguns argumentos são lastreados em sofismas. Por exemplo, dizer que a oposição diz que o PT inventou a corrupção? Ninguém diz isso. Só se for maluco! A corrupção existe aqui desde Pedro Álvares Cabral. Aliás, dizem que o próprio Pero Vaz de Caminha, quando escreveu a carta, já faltou com a ética, pedindo emprego para um parente ao rei de Portugal. Então, não é verdade que a oposição joga essa pecha. O PT se construiu maravilhosamente neste País e se desconstruiu sozinho. Infelizmente, a oposição não pode levar esses louros da queda do PT. Sobre a mídia, Senadora Fátima Bezerra, eu tenho a impressão de que essa mídia já estava aí, e o PT se construiu com essa mídia, e a mídia publica o que é notícia. Agora, em relação à atuação das instituições é que eu fico preocupado. Por isso estou fazendo este contraponto, Senadora Fátima Bezerra. Veja bem, o Ministério Público, o Judiciário, eventualmente, cometem erros, assim como a Polícia, como qualquer outro; até esta Casa, eventualmente, comete erros. Mas no Brasil já existem instâncias sólidas para fazer esse combate. Há várias instâncias no Judiciário que podem combater. Um argumento que eu julgo preocupante é quando se tenta passar a ideia de que o PT ajuda os pobres e por isso está sendo combatido pelas elites e pela oposição. Não é verdade. O PT fez um programa bonito, socialmente falando, e isso é louvado por todo mundo, é reconhecido, e não é por isso que é combatido. Vejo que, quando se joga isso para a oposição, se não fazemos o contraponto, fica parecendo que há uns malvados que se levantam pela manhã e dizem: "Vamos combater o PT, vamos arrebentar, vamos destruir a Petrobras". Não é verdade. A oposição gosta tanto da Petrobras quanto a situação. Temos pensamentos diferentes sobre alguns pontos relativos à empresa, mas se fôssemos usar o mesmo argumento, poderíamos, por exemplo, dizer: "Quem destruiu a Petrobras foram vocês, com todos os desmandos que aí estão". Eu acho que o debate tem que ser outro, pois isso leva ao acirramento que estamos sendo acusados de criar, e não é verdade. Sobre...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Gostaria que V. Exª concluísse seu aparte porque o Presidente já chegou e eu ainda preciso terminar a minha fala.

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Só mais meia hora, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, aí a paciência... Eu não quero ser deselegante com V. Exª, que é nosso conterrâneo.

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Já encerro, Senadora. Sobre o fato de dizer que o PT defende a Lava Jato, eu digo: até defende, em público, mas as gravações mostraram que no privado tenta desconstruir. Havia uma fala do Senador Delcídio dizendo: "Eu era um instrumento do Governo e do PT para desconstruir a Lava Jato". Portanto, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer. Agradeço o aparte de V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador José Medeiros, eu repito: se há um Governo e um partido que não têm medo de serem investigados, são o nosso Governo e o nosso Partido, por tudo que fizemos ao longo desses anos.

V. Exª sabe que a corrupção não nasceu com o PT, muito menos aumentou no Governo do PT. V. Exª sabe que o que aumentou no Governo do PT foi o combate a ela, porque nós criamos, nós investimos no sentido de aprimorar os instrumentos do Estado brasileiro para tirar a corrupção que havia debaixo dos tapetes palacianos.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – V. Exª é um jovem inteligente, sabe que antes dos governos do PT e aliados nós vivíamos tempos do "engavetador-geral" da República, que foi nomeado na época, mesmo tendo sido o sétimo da lista. E sabe por que foi nomeado? Porque ajudou a abafar o escândalo da época, que foi a compra de votos para mudar as regras do jogo e garantir o instrumento de reeleição que permitiria ao então ex-Presidente Fernando Henrique se candidatar à reeleição. Além desse, houve muitos casos, Senador, como o da Pasta Rosa, o do Sivam e tantos outros.

Quero aqui dizer, com muita tranquilidade...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... que nós, mais do que ninguém, saudamos as investigações. Quanto mais investigações, melhor, mas que sejam...(*Fora do microfone.*)... transparentes, que sejam amplas, gerais e restritas e que não se afastem, sobretudo da lei, porque ninguém está acima da lei, ninguém, do mais simples cidadão ao juiz. É disso que se trata. Por isso nós saudamos aqui, sim, a posição do Ministro Teori que, repito, ao tomar aquela decisão, dá confiança ao povo brasileiro de que a Suprema Corte está atenta e fazendo o seu papel.

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Mas só acontece isso, Senadora, quando o juiz concorda com o PT.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, a palavra está comigo. Eu quero apenas dizer que temos muito orgulho de tudo que fizemos ao longo desses anos no País. Claro, temos nossos erros? Temos. Talvez os maiores erros que tenhamos cometido tenha sido não apostar para valer na reforma política,...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... tenha sido, por exemplo, não aprofundar o debate sobre a questão da democratização dos meios de comunicação, mas quanto aos nossos acertos, o que nos dá orgulho, ao lado de outros parceiros, é ter dado passos fundamentais a fim de avançar no campo do combate às injustiças e no campo da inclusão social.

Sr. Presidente, Senador Renan, peço um momentinho para terminar a minha fala. Quero apenas dizer mais uma vez que a investigação é muito importante, que se continue investigando tudo e todos contra quem haja indícios, mas dentro da lei, nos limites do Estado democrático de direito.

Quero ainda acrescentar que, em relação à Presidenta Dilma, não há nenhuma acusação...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... de direito para decretar o *impeachment*. Exigimos apenas que a deixem governar. Essa é a única chance que temos de preservar a democracia.

E quero aqui até fazer minhas as palavras do Presidente do Senado, que nos honra com sua presença: o *impeachment,* todos nós sabemos, pelo amor de Deus, está previsto na Constituição, portanto, é um instrumento legal, mas *impeachment* sem fato comprovado, sem crime de responsabilidade, é golpe. É esse o nome que deve ser dado. E é por isso que nós dizemos que o que está em curso é uma tentativa de golpe, porque sobre a Presidenta Dilma, até o presente momento, não paira absolutamente nenhum fato que justifique a sua cassação.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Até porque ela simplesmente não cometeu crime de responsabilidade perante a Constituição deste País.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui dizer que se o mandato da Presidenta Dilma for tirado por interesses partidários menores, para obter no tapetão uma vitória que as urnas negaram, a democracia terá sido duramente golpeada. E o governo que assumisse seria ilegítimo, não teria o apoio do povo e iria dividir de forma irremediável a nossa sociedade, instaurando uma situação de insegurança política e jurídica, uma situação que vai deslegitimar as nossas instituições, o nosso Congresso, e que nos levaria a um caminho sem retorno,...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... como na época da ditadura militar e empresarial midiática de 1964, terão seus direitos enxovalhados.

Portanto, Sr. Presidente, assim como o Ministro Teori Zavascki tomou essa decisão na noite de ontem, atento ao respeito ao Estado democrático de direito, eu espero que os Srs. Congressistas tenham a consciência cívica do dever histórico, do nosso compromisso principalmente com a democracia, porque, neste momento, não se trata de defender partido A, B ou C. Neste momento não se trata de defender governo A, B ou C. Neste momento, trata-se, em primeiro lugar, de defender a nossa democracia.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E nós não podemos brincar de golpe nem com a democracia, de maneira nenhuma. A democracia tem suas regras. Se a oposição quer voltar ao poder, é um direito que ela tem, mas nunca é demais repetir: ela que se prepare, pois haverá eleições em 2016 e em 2018. Se ela conseguir convencer a maioria do povo brasileiro, que retorne ao poder. A alternância do poder faz parte da democracia, mas nós não vamos permitir o golpe.

Mais uma vez, eu quero dizer que há setores da oposição que ficam extremamente inquietos quando mencionamos que o que está em curso no País é uma tentativa de golpe. É. Eu vou afirmar dez mil vezes: é, sim, uma tentativa de golpe. E essa tentativa de golpe é capitaneada por quem?

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Pelo Lula, que está entrando no lugar da Presidente legitimamente eleita.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por setores da oposição...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É capitaneada, sim, por setores da grande mídia, tendo à frente a Rede Globo, que, infelizmente, tem contado ao longo desse período com o apoio até de setores do Poder Judiciário, para nossa tristeza.

Não vamos aqui ficar discutindo o fato de que não é golpe porque o *impeachment* está na Constituição,...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... porque o *impeachment* tem hoje uma comissão especial, porque, inclusive, o Supremo Tribunal Federal definiu o rito do *impeachment*. Claro que sim; obviamente que sim. Aliás, para a nossa vergonha, a Câmara dos Deputados hoje é comandada por um homem que é réu – não está sendo investigado, é réu –, está respondendo pela ocultação de bens, etc. Enquanto isso, uma Presidente honesta, de mãos limpas, querem caçar; querem apeá-la do poder.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Então, meus amigos, vamos ter calma. O *impeachment* está previsto na Constituição, mas o *impeachment* sem fato comprovado, sem crime de responsabilidade direta, não há outro nome a ser dado a não ser golpe.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, V. Exª me permite um pequeno aparte, curto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam, eu darei a palavra a V. Exª.

Com a palavra V. Exª.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, em primeiro lugar, estou de acordo com a senhora: está previsto na Constituição, mas a Constituição diz que tem que haver comprovação de crime de responsabilidade. Sem isso, é golpe, a senhora tem razão. Vamos ter que apurar se houve ou não crime. Há suspeitas. No caso do Collor, houve um motorista que denunciou o carro Elba. Agora o ex-Líder do Governo está denunciando. Vamos ter que apurar isso. O que eu não entendo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O que eu não entendo é dizer que, se for comprovado que houve crime, e o Vice-Presidente Temer assumir, ele vai ser um ditador. O Vice-Presidente Temer foi escolhido pelo PT, foi escolhido pela Presidente Dilma, duas vezes, não uma só. Na primeira eleição e na segunda eleição. Nesse sentido, estou de acordo que *impeachment* tem que ser dentro da Constituição. A Constituição prevê o instrumento. Já foi usado contra o Collor e outra vez está para ser usado, mas tem que haver comprovação do crime. Lá foi o presente de um Elba que ele recebeu. Levantou-se a suspeita a partir do motorista. Agora é mais do que um Elba. São coisas muito graves, levantadas, entre outros, pelo ex-Líder do Governo. Vamos apurar. Se houver crime, votar contra o *impeachment*, Senador Lindbergh, vai ficar mal na história. Se não houve crime, votar pelo *impeachment* fica mal. Estou de acordo com isso. Vamos apurar, aqui nesta Casa.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É importante, Senador Cristovam...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas não vamos dizer que, se houver crime, se houver *impeachment*, se o Temer assumir, vai ser golpe e ditador. Vocês o escolheram. Agora, o que me preocupa hoje não é mais *impeachment* ou não *impeachment*; é que, em qualquer das duas alternativas, o Brasil caminha para uma disputa sectária, que pode levar a violências gravíssimas. E, depois que elas começarem, elas não pararão antes de anos e anos e anos. E isto nós não estamos discutindo: o *day after*, o dia seguinte, com *impeachment* ou sem *impeachment*. Como fazer para que o País não caia numa guerra sectária, como já caiu, mas até aqui verbalmente? E é muito fácil passar da violência verbal para a violência física. Difícil vai ser parar isso depois.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Fátima, peço 30 segundos apenas.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Cristovam, o problema é o seguinte:...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... para haver *impeachment*, como bem disse o nosso Presidente Renan Calheiros ontem, em entrevista, tem que haver crime de responsabilidade. Você tem que estar ligado diretamente à Presidência da República. O pedido de *impeachment* que está tramitando na Comissão é sobre pedaladas fiscais e abertura de créditos suplementares. É isso. Querem "adendar" a delação do Delcídio.

Olha, você faz a delação, mas você tem que investigar, você tem que comprovar. Eu cobrei isso aqui dos tucanos, porque eles falavam em "adendar", mas quando tem a parte que fala deles, eles dizem que é mentira, eles decidiram não "adendar". Então, objetivamente, eu desafio um brasileiro a debater comigo para me comprovar que existe crime de responsabilidade em cima de pedaladas fiscais. É completamente diferente do Collor. Lá no Collor houve responsabilidade objetiva, contas de empresas pagando despesas pessoais.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Então, o fato concreto é este. O pedido do *impeachment* está aí, por isso a gente tem argumentado que fazer *impeachment* sem ter crime de responsabilidade contra a Presidente da República, a nosso ver, é um golpe.

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Todo mundo concorda com isso, Senador.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, a Senadora Amélia está me pedindo um aparte.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Se concordam nós temos que votar contra o *impeachment,* esse pedido de *impeachment* lá.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador.

O Sr. José Medeiros (S/Partido - MT) – Deixa ele chegar aqui e a gente discute.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos uma enorme lista de oradores...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, eu queria só pedir para que eu pudesse concluir, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se V. Exª se dispuser a concluir, eu lhe darei mais um minuto, porque nós vamos começar a Ordem do Dia. Nós vamos ter um final de semana grande de feriados. Muitos Senadores vão viajar, a Ordem do Dia é rapidíssima, e depois a sessão continuará para que o debate efetivamente continue.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito.

Sr. Presidente, só para concluir, primeiro quero fazer minhas as palavras do Senador Lindbergh, quando dialoga com o Senador Cristovam. Ele destacou aqui por que nós consideramos que isso é um golpe, na medida em que, repito, não há justificativa legal que viabilize a cassação da Presidência da República. Por uma razão muito clara, está na Constituição: é preciso que haja crime de responsabilidade direta. É ridículo, de repente, querer tirar uma Presidenta por conta das chamadas pedaladas fiscais.

É disto que nós...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... endereçado do ponto de vista pessoal do Vice, Michel Temer. Vamos aqui separar as coisas. Eu falo das circunstâncias e aqui reafirmo, porque não há como imaginar, de repente, rasgar a Constituição, apear do poder uma mulher que teve 54 milhões de votos. Portanto, não há justificativa legal, de acordo com a própria Constituição, para cassar um mandato que o povo concedeu, pela via democrática do voto, não vamos aqui ser ingênuos. De repente, consumado um ato desses, isso causaria um trauma na sociedade brasileira de consequências imprevisíveis.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Então, é para essas circunstâncias que estou aqui chamando a atenção.

Mas eu tenho, Sr. Presidente, muita confiança de que isso não vai acontecer. Está aí o movimento cada vez mais crescente na defesa da legalidade, na defesa da democracia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... e sobre o que a sociedade está cada vez mais se pronunciando. (*Fora do microfone.*)

E é este o caminho que vai ser adotado, de respeito à Constituição, de respeito à democracia, e a Presidenta Dilma concluir o seu mandato.

Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, pela ordem. É só para dizer que obtive permuta com o Senador Telmário, de modo que passaria de terceiro para segundo orador inscrito. Eu queria saber de V. Exª qual é a sequência que V. Exª dará agora, se aos oradores inscritos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não. Agora, nós vamos começar a Ordem do Dia. Em seguida, nós voltaremos à lista de oradores e a sessão continuará.

ORDEM DO DIA

Eu tenho, em primeiro lugar, a satisfação de comunicar ao Plenário algumas importantes decisões tomadas hoje pela Mesa Diretora, que se reuniu nesta manhã.

Primeiro, nós regulamentamos a exibição de conteúdo multimídia nos painéis eletrônicos do plenário do Senado Federal, a fim de enriquecer pronunciamentos e discussões nas sessões especiais. Houve a ampliação do nosso painel eletrônico e nós precisávamos regulamentar a utilização desses painéis.

Aprovamos, por iniciativa deste amigo querido, o Senador Vicentinho, com o apoio da Bancada Feminina e com o apoio unânime da Mesa, a concessão de mais uma hora por dia para que as servidoras do Senado

Federal possam amamentar seus filhos de até 15 meses. É um avanço muito importante, é uma conquista das mulheres servidoras do Senado Federal.

Ontem nós votamos, para quem não estava aqui, também uma matéria importante que vai demarcar o aperfeiçoamento institucional com relação às mulheres. Nós aprovamos dois projetos de resolução da Senadora Simone Tebet. Um deles cria o Observatório da Violência Contra a Mulher. Quando nós votamos, há dez anos, a Lei Maria da Penha, o artigo 8º exigia a necessidade de nós termos um Observatório que disponibilizasse as informações com relação à violência contra a mulher. E agora, por iniciativa da Senadora Simone Tebet, a partir da estrutura existente no Senado Federal, nós estamos preenchendo esse vazio na legislação.

Na continuidade de nosso programa de enxugamento do Senado Federal, nós extinguimos mais uma centena de cargos que vagaram pela aposentadoria de servidores e que não precisarão ser repostos.

Por fim, aprovamos o Projeto de Resolução nº 12, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que regulamenta os destaques automáticos, com uma competente relatoria do Senador Jorge Viana, o que possibilitará um procedimento mais democrático, mais justo, porém, eficiente na apreciação das matérias do Plenário.

Eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos começar a Ordem do Dia apreciando a Mensagem nº 3, de 2016, pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Plenário do Senado Federal a indicação de Fernando Jacques de Magalhães Pimenta para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Costa Rica.

MENSAGEM Nº 3, DE 2016

> Discussão, em turno único, da Mensagem nº 3, de 2016 (nº 582 de 2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor FERNANDO JACQUES DE MAGALHÃES PIMENTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica. **(Parecer n º 273/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Agradeço. Vou fazer uso da palavra no momento em que o projeto de resolução entrar na pauta. Como está agora, faremos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Perfeito. Agradecemos a V. Exª.

Eu peço aos Senadores...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª está abrindo o painel para a votação, Presidente?

Pela ordem, Presidente.

Está sendo aberto o painel para essa votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª chamou a indicação do Embaixador na Costa Rica. Vai ser votada a indicação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vai ser votada agora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O painel vai ser aberto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo, atendendo a uma indicação da Senadora Ana Amélia, para que os Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos tentar realizar esta votação nominal. É a apreciação da indicação do Sr. Fernando Jacques de Magalhães Pimenta para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, exatamente para sugerir a V. Exª colocar a matéria já em votação, porque, na hora em que o painel for aberto, automaticamente os Senadores se dirigem para cá. A forma mais eficaz de trazer os Senadores ao plenário é abrir o painel e anunciar que a votação está em curso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Mais uma vez lembro aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos começando uma votação nominal e teremos pelo menos mais duas votações nominais com maioria simples. Portanto, é importante a presença de todos.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, enquanto...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Enquanto o processo de votação se desenvolve, nós queremos comunicar a V. Exª e ao Plenário desta Casa que nós estamos convocando, na Comissão de Relações Exteriores, o Chanceler Mauro Vieira, para que ele possa dar explicações sobre essa notícia amplamente divulgada hoje nos veículos de comunicação de que o Ministério das Relações Exteriores enviou telegramas a todas as embaixadas e representações do Brasil no exterior recomendando a difusão de mensagens de entidades alertando para o risco de um golpe político no Brasil. A mensagem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, partiu da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Itamaraty. O texto pedia que cada posto designasse um diplomata para dialogar com as organizações da sociedade civil local.

Sr. Presidente, perto do meio-dia da última sexta-feira, o Itamaraty disparou o Telegrama ostensivo nº 100.752, em que pedia a designação de um servidor, de preferência um diplomata, para ficar responsável – aspas: "por apoiar adequadamente o diálogo entre o Itamaraty e a sociedade civil brasileira". A ideia era espalhar pelo mundo que há um golpe em curso aqui no Brasil e que os governos e a sociedade civil do mundo inteiro se solidarizassem com o PT.

Sr. Presidente, isso parece patético, mas merece uma explicação formal por parte do Itamaraty, Sr. Presidente. A democracia brasileira vai muito bem, Sr. Presidente, as instituições estão funcionando, cumprindo com suas responsabilidades, inclusive o Congresso brasileiro. Não vai colar essa patética tentativa de querer atribuir ao Congresso brasileiro qualquer tipo de tentativa de desrespeito ou de violação ao Estado democrático de direito.

Historicamente, Sr. Presidente, é o Congresso brasileiro que mantém as suas portas abertas para ouvir a sociedade brasileira, sempre repudiando esse tipo de tentativa. Então, a convocação do Ministro das Relações Exteriores se faz necessária para que possamos apurar que tipo de provocação, que tipo de motivação tem o Ministério das Relações Exteriores para fazer vazar uma informação absolutamente estapafúrdia dessa natureza.

V. Exª, na condição de Presidente do Congresso brasileiro, precisa elevar o tom contra essas manifestações, Sr. Presidente.

É a manifestação que trago ao Plenário desta Casa para que não continue prosperando mundo afora esse tipo de informação, que não condiz com a realidade do vigor, da vitalidade da democracia brasileira.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati. Em seguida, Senador Lindbergh e Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, em paralelo à ação do Senador Ricardo Ferraço e complementando as suas observações, que me parecem de extrema gravidade, porque, ao contrário de fazer aquilo que é dever precípuo do Itamaraty, defender a imagem do nosso País mundo afora, esse tipo de mensagem, essa circular faz justamente o contrário: circula e pede a todos os consulados e embaixadas brasileiras que denigram a imagem do Brasil dizendo que há um golpe em andamento aqui, promovido pelo Congresso Nacional, pelas instituições mais respeitáveis e sagradas da democracia.

Eu queria dizer, Presidente Renan, que, paralelamente à iniciativa do Senador Ferraço, nós acabamos de encaminhar um requerimento à Mesa pedindo informações, inclusive, sobre esse Departamento de Combate à Fome, do Itamaraty, que não sabíamos que existia. Quais são suas atribuições? Quem é o seu diretor? Qual é o orçamento? Quais são suas atividades? Para que a gente venha a conhecer esse Departamento praticamente secreto, para mim, verdadeiramente absurdo, dentro do Itamaraty, cuja existência acabamos de descobrir, e que, ao invés de combater a fome, parece-nos, está fazendo um papel de pregação ideológica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Tasso Jereissati.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, de forma muito rápida...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Olha, na verdade, nós vamos fazer uma campanha internacional! A Presidenta Dilma vai divulgar para o mundo a tentativa de golpe parlamentar que estão querendo dar no País! Esse virou um assunto internacional.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Usando os instrumentos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós temos documentos aqui, assinados por Filipe González, por Massimo D'Alema, da Itália, por Ricardo Lagos, por Pepe Mujica. Temos posições oficiais

de Luis Almagro, Diretor-Geral da OEA, que afirmou, em nota oficial, que o mandato constitucional de Dilma deve ser assegurado.

Então, eu só quero aqui dizer que o que vai começar é uma campanha em todo o mundo para denunciar esse golpe, porque, volto a dizer, *impeachment* sem base jurídica, *impeachment* sem crime de responsabilidade é golpe. Não pensem os senhores que vai acontecer isso aqui no Brasil sem haver um debate com a comunidade internacional. Esse tema é hoje um tema central no debate sobre a conjuntura internacional, Sr. Presidente.

Então, eu só quero dizer a alguns Senadores que, a partir de agora, nós vamos intensificar essa campanha internacional para denunciar o que está acontecendo aqui no Brasil, essa tentativa de golpe parlamentar.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Renan, nós vamos votar agora? Só para efeito de esclarecimento, nós vamos entrar em votação agora?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Senadores já podem votar. Nós estamos aguardando que os Senadores venham ao plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, V. Exª não pode aceitar que um Senador venha aqui dizer que está em curso um golpe parlamentar, feito pelo Congresso brasileiro de que V. Exª é o Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Por que não pode aceitar isso?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas nós estamos diante do Presidente do Congresso...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Por que não pode aceitar?

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... e V. Exª faz uma denúncia grave como essa?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O Presidente do Congresso não pode aceitar isso.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Presidente ontem leu uma declaração inclusive...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Exª é o guardião do funcionamento...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Há alguma coisa errada aqui. Não é possível...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos em plena Ordem do Dia!

(Tumulto no recinto.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Como não é possível?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É verdade.

(Tumulto no recinto.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu não acredito num negócio desse.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Aguentem que nós vamos repetir isso dia após dia.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos procedendo a uma votação nominal.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Vocês podem tentar o que vocês quiserem.

(Tumulto no recinto.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós vamos repetir isso dia após dia.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... vamos decidir aqui no voto.

(Tumulto no recinto.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... dizendo que está em curso um golpe parlamentar! E V. Exª, como nosso Presidente...

(Soa a campainha.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – E eu vou repetir na sua orelha todo dia.
O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente...
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Todo dia!

(Tumulto no recinto.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É golpe mesmo.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

(Tumulto no recinto.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, vamos manter sempre a calma que o Parlamento exige.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exige.
O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Do contrário, nós vamos perder o resto de respeito que ainda nos sobra da sociedade brasileira. Há só um tiquinho de respeito do povo brasileiro em relação a todos nós. Se, em nome de um desespero político, tentar ganhar no grito, nós deixaremos no ralo o que nos sobra de respeito da sociedade.

Vamos ao cerne da questão. O que se está discutindo é a possibilidade de *impeachment*, que está previsto na Constituição. Portanto, de cara, o que foi previsto pela Constituinte de 1988 não pode ser considerado golpe. Essa consideração é proselitismo político, que faz parte, é legítimo. Ninguém está questionando o direito e a faculdade de cada um em usar do seu poder de argumentação para o proselitismo.

E, de forma muito didática, já que estamos esperando a chegada de outros Senadores, vamos ver a dicção do art. 85 da Constituição Federal, que trata especificamente da responsabilidade do Presidente da República.

> Art. 85. São crimes de responsabilidade...

E quero, com a máxima vênia, Sr. Presidente, fazer uma observação em relação à declaração de V. Exª, publicada pela imprensa, atribuindo ao crime de responsabilidade aspectos penais. Não! O crime de responsabilidade não tem aspecto penal. A nossa Constituição distingue muito bem a tipificação dos crimes com características penais, dos crimes militares e do crime de responsabilidade. São bem distintos. Portanto, não há como tentar encontrar qualquer aspecto penal no crime de responsabilidade.

E prossigo a leitura da nossa Constituição:

> São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:
> I - a existência da União [não se discute isso; ninguém está discutindo isso];
> II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação [eu vou debater esse tema já, já];
> III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais [não se trata disso];
> IV - a segurança interna do País [já começa a preocupar];
> V - a probidade na administração [já há ponto de discussão aqui]; [e o principal]
> VI - a lei orçamentária.

O Orçamento público, Sr. Presidente, diferentemente do orçamento de uma empresa privada – que é mero termo contábil –, é uma lei. Não é uma peça de contabilidade pura e simplesmente, como acontece no setor privado.

O orçamento do setor público, pelo que determina a nossa Constituição, é uma lei. E não precisa ser nem acadêmico de Direito, muito menos advogado para entender que não se modifica uma lei a não ser que seja por outra lei.

Portanto, quando a Presidente Dilma Rousseff – e o seu Governo – editou decretos de suplementação orçamentária, modificando a Lei do Orçamento, ela comete um crime de responsabilidade. É isso que nós estamos sustentando. Há quem diga que não há crime de responsabilidade porque outros já o fizeram. Só que a prática continuada do crime não exime a existência dele. Se, no passado, isso era tolerado pela sociedade e pelo Congresso Nacional, é outro aspecto do debate.

Então, achar que não há margem para se discutir o crime de responsabilidade com decretos de suplementação orçamentária sem a indispensável autorização legislativa, é reduzir o papel do Congresso Nacional e rasgar a Constituição.

E o que faz a norma democrática? Quando há um conflito, quando há opiniões distintas, procura-se o Poder Judiciário. Eu tenho uma opinião, o Senador Lindbergh, para citar apenas um exemplo, tem outra; temos um conflito; procuramos, então, um poder mediador, que, nas relações da sociedade civil, é o Poder Judiciário.

No caso do crime de responsabilidade, sabiamente, o Constituinte tirou do Poder Judiciário essa prerrogativa e entregou-a nas mãos do Congresso Nacional, para que, em caso de dúvida... E há, no mínimo, uma dúvida: eu estou convicto de que o crime de responsabilidade foi praticado, porque não se pode suplementar o Orçamento sem autorização legislativa. Nós temos inúmeras decisões em primeiro grau das prefeituras, até mesmo de governos estaduais, de prefeitos que foram condenados por suplementar os seus orçamentos sem autorização das câmaras municipais. Desculpe-me a expressão: isso é bê-á-bá de Direito Administrativo. Isso é bê-á-bá de Direito Administrativo. E vou insistir, para ser didático: não se pode modificar o Orçamento, que é uma lei, através de decretos que não tenham autorização legislativa.

"Não, mas há uma dúvida." Eu vou dar o benefício da dúvida. Vamos dar o benefício da dúvida. E o que se faz na regra democrática? Instalada a dúvida, vamos para o tribunal, vamos para o juiz. E quem é o juiz? A Câmara, que funciona, *mutatis mutandis*, como se fosse o Ministério Público, que vai admitir ou não o processo; e nós, Senado da República, que somos o juiz natural da causa.

Então, esse discurso de golpe é proselitismo político puro, verborragia, para talvez manter uma militância política viva. O que é legítimo. Absolutamente legítimo!

Agora, não querer nem sequer discutir se o crime foi ou não praticado, aí, sim, é golpe; é golpe quando se tem, no inciso II do referido artigo... E a Presidente Dilma Rousseff começa a elevar o tom. Nas últimas 24 horas, a Presidente Dilma Rousseff vem elevando o tom de suas falas, transformando o Palácio do Planalto num palanque político! Ontem e hoje, a Presidente ataca instituições, ataca a OAB, ataca a imprensa livre do Brasil. Aí, sim, já se pode começar a ver um movimento golpista quando a Presidente da República, no exercício de suas funções, ataca instituições que estão querendo apenas funcionar.

Vamos usar a linguagem popular: "Deixem o Moro trabalhar! Deixem o juiz Moro trabalhar!" Se ele cometeu algum excesso, nós temos instâncias de recurso. O Poder Judiciário brasileiro é organizado dessa forma. Vamos deixar os assuntos de polícia para a polícia! Vamos tratar os assuntos da política de uma economia que está indo para o ralo, aos frangalhos, com milhões de brasileiros penalizados! A taxa de desemprego, no final do ano, vai chegar a 12%. Serão mais 2 milhões de desempregados neste ano, sem falar no 1,7 milhão de brasileiros que perderam seus empregos no ano passado. Um Estado que se está decompondo por completo!

Então, é preciso ter muita responsabilidade para, por exemplo, trazer referências de apoio internacional.

Ora, o Presidente da Bolívia disse que vai invadir o Brasil para apoiar a Presidência da República. A Bolívia não tem uma baladeira para invadir país nenhum. Para quem não conhece, baladeira, no Nordeste, é estilingue. A Bolívia não tem um estilingue para invadir país nenhum. Bravata! A Bolívia não tem condições de invadir país algum!

Aí vem Maduro, da Venezuela, dizendo que os venezuelanos virão invadir o Brasil, para evitar o golpe contra a Presidente Dilma. Menos! A Venezuela mal cuida dos seus problemas internos! A Venezuela mal consegue responder aos seus desafios próprios, para querer intrometer-se na nossa seara!

Que o Congresso Nacional funcione! E vai funcionar, porque não vai haver golpe, vai haver *impeachment*. Não vai haver golpe, vai haver *impeachment*, que é previsto na Constituição. Aí, vão dizer: "Mas não cometeu crime de responsabilidade". E o Congresso vai dizer: "Cometeu". Cometeu porque não se pode suplementar o Orçamento sem autorização desta Casa. Funciona assim em todas as instâncias do Poder Executivo e Legislativo do Brasil, em todos os Municípios, em todos os Estados. Por que com a Presidente Dilma não pode?

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Por que a Presidente Dilma... E concluo, Sr. Presidente, com sua generosidade.

Por que a Presidente Dilma pode transformar o Palácio do Planalto num palanque eleitoral? Por que agora a Globo passa a ser inimiga, e a imprensa livre, de forma geral, passa a ser adversária? Porque é conveniente. Quando ela foi eleita e reeleita, a Globo não era inimiga pública. Quando o ex-Presidente Lula foi eleito e reeleito, a imprensa do Brasil não era inimiga pública. É preciso construir o inimigo para sustentar essa militância, que já não tem mais o que fazer, que não tem mais o que dizer, porque chegaram ao poder com o discurso da ética, e infelizmente essa ética não se efetivou. E é isso que se está discutindo.

Vamos sair deste momento como um País melhor, tenho certeza.

É legítimo que se tenha a retórica, a sustentação de um discurso para manter uma militância que sempre foi aguerrida, ativa, mas esse discurso de golpe não cola, tanto que qualquer pesquisa de opinião pública que se faz tem a esmagadora maioria do povo brasileiro.

E, mais do que isso, Sr. Presidente – e concluo definitivamente –, há instituições sérias no Brasil, que vão agir contra qualquer deslize em relação a essa Constituição.

Posso até admitir, dando o benefício da dúvida, se existe ou não a caracterização do crime de responsabilidade. Até aí é possível. Agora, dizer que analisar se o crime foi cometido ou não é um golpe? Feche o Congresso! Rasgue a Constituição! Existe uma dúvida, sim. E este Senado Federal vai julgar, dentro das prerrogativas constitucionais, se houve ou não o crime de responsabilidade.

Antecipo meu ponto de vista: houve, porque o prefeito de qualquer cidade do interior do Brasil – seja da Paraíba, seja do Amazonas, do Rio de Janeiro, de Alagoas, de qualquer parte –, se suplementar o seu orçamento sem autorização da Câmara Municipal, terá cometido crime de responsabilidade. Se vale para o prefeito, vale para a Presidência da República. É essa a realidade. Se não conseguirem se defender dessa acusação... Observem que nem falei, nem uma vez sequer, das pedaladas. Eu nunca usei como argumento principal as pedaladas, que também caracterizam crime de responsabilidade. Deixei de lado as pedaladas. Estou me sustentando apenas nos decretos de suplementação orçamentária. Já ouvimos alguma resposta para isso? Já ouvimos alguma defesa, alguma explicação convincente? Não! No máximo, o que dizem é que outros presidentes fizeram. Ora, se fizeram, cometeram crimes também. Um erro não justifica o outro.

É de se acabar com esta história: "Não. Sempre foi assim e vai continuar sendo". Não! Estamos em um momento em que a sociedade brasileira exige mudanças e transformações profundas. E é, portanto, isto o que queremos fazer: cumprir o nosso papel de julgar como determina a Constituição.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não haverá golpe, Sr. Presidente. Provavelmente, haverá *impeachment*!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero só fazer um apelo aos Senadores e às Senadoras para nós concluirmos a Ordem do Dia e depois democratizaremos definitivamente esse debate.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Pela Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Durante a Ordem do Dia, não...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Para equilibrar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – É para equilibrar, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Eu queria contraditar de forma serena enquanto não há votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas olhe, qualquer comunicação inadiável que se fizer durante a Ordem do Dia não equilibra, e sim desequilibra a Ordem do Dia, e nós deixamos de deliberar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – O Líder do PSDB falou por 10 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou garantir a palavra a V. Exª, por dez minutos, mas não agora.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e concluir o resultado. Senadora Rose de Freitas, Senador Marcelo Crivella, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Eu já votei. Só há 36 votos, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, não deu quórum ainda. Conceda a palavra...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Poderíamos continuar. Eu estou aqui em pé, Sr. Presidente, esperando.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Rapidinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Diante da falta de quórum, eu vou encerrar a Ordem do Dia e devolver a palavra ao Plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a ponderação dos demais colegas para que pudéssemos votar esse projeto de resolução que já está na mesa. Essa matéria já vem durante um ano sendo discutida. O Senador Jorge Viana conseguiu um texto final. Temos a primeira redação do Senador Romero. Há o entendimento da Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Faço uma ponderação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para uma questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma questão de ordem, Presidente.

V. Exª, há pouco, anunciou que iria encerrar a votação, proclamar o resultado e encerrar a Ordem do Dia. Se V. Exª abrir o painel, não há quórum e vai ter que cair a sessão, não haverá sessão a partir daí. Então, não haverá discussão, não haverá mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não haverá quórum para deliberar. A sessão vai continuar. É quórum para deliberar, a sessão continua.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não cai a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O problema é que esse debate paralelo, no plenário, retira o quórum, porque as pessoas que ficam vendo do gabinete acham que nós não estamos deliberando.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas a dúvida e a questão de ordem é se, ao não haver quórum, na abertura, cai a sessão. Não é encerrar a Ordem do Dia e a sessão continuar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encerra a Ordem do Dia por falta de quórum, porque...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – E cai a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não encerra a sessão, encerra a Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, nós já tivemos casos aqui em que, não havendo quórum, caiu a sessão. Essa é a regra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Só cai a sessão quando não há uma lista de oradores a serem chamados, o que não é o caso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, Presidente. Eu gostaria que nós tirássemos essa dúvida, porque, até nas comissões, quando não há quórum, cai a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já estou tirando a dúvida, Senador Flexa, as sessões do Congresso Nacional têm um quórum mínimo para serem abertas e para evoluírem, e há também um quórum para deliberar. Quando não há um quórum para deliberar e há consequentemente um quórum para se discutir, discute-se. O Regimento é claro – absolutamente claro.

O art. 304, do Regimento Interno, diz o seguinte: "Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão." É o art. 304.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para contraditar uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria contraditar, com todo o respeito, o Senador Flexa Ribeiro, porque V. Exª está correto. O art. 304, do Regimento Interno, diz exatamente isso. Houve quórum para abrir a sessão, mas não há quórum para deliberação. V. Exª está fazendo corretamente, seguindo o Regimento da Casa. Era a contradita que eu queria fazer.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu acho, Sr. Presidente, que o projeto de resolução do Senador Ronaldo Caiado é um projeto que já está acor-

dado, todos nós somos a favor. Entretanto, fica evidente que não há quórum. Poderíamos deixar para votar essa matéria importante que, tenho certeza, será votada e aprovada por unanimidade, na semana que vem. Não haverá prejuízo nenhum, Sr. Presidente – nenhum. Então, eu acho que o Senador Caiado poderia ter essa compreensão, encerraríamos a Ordem do Dia agora e, na semana que vem, iniciaríamos com esse projeto de resolução do Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para votar não dá, não há quórum. Há apenas 37 Senadores aqui. Agora, qualquer dúvida... Esta sessão é uma sessão extraordinária. São 13h20. De qualquer maneira, às 14h começaria a sessão ordinária normal, na qual haveria os debates, os discursos. Portanto, não há nenhum problema. Os Parlamentares que quiserem discursar, eu acredito que poderão discursar na parte da tarde. Pelo menos, para as 14h continua marcada a sessão ordinária normal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Foi antecipada. Então, é sessão ordinária.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Não, é uma sessão extraordinária. De qualquer maneira, se esta cai, às 14h começaria a ordinária normal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Não há quórum para votação.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – De qualquer maneira, com 37 Parlamentares apenas, não há como haver votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu gostaria aqui... Sem querer provocar nenhuma polêmica, acho que é importante, por parte de V. Exª... Importante não, acho que é essencial. O Itamaraty está divulgando uma circular para o mundo inteiro, para todos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – É pela ordem, eu não vou discursar.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas eu também queria falar sobre isso, o senhor já falou. Eu não pude falar sobre isso.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... dizendo que há em andamento no Brasil um golpe parlamentar. Acho que V. Exª hoje, como nosso Presidente, em defesa do Congresso Nacional, da reputação e da imagem do Congresso, precisa dar uma palavra oficial sobre esse assunto.

Eu não sou golpista, Presidente. Eu me sinto, Senador, particularmente, pessoalmente, insultado. Eu não sou golpista. Sempre defendi, na minha vida toda, a Constituição, em todos os momentos. Nunca mudei de lado em relação a isso, de maneira alguma, e me sinto ofendido pessoalmente quando se diz que é um golpe parlamentar.

Eu sou Parlamentar, não sou golpista. Defendo – e não é mais do que a minha obrigação defender – que a Constituição seja obedecida rigidamente. Não aceito e não posso aceitar que haja uma acusação, e quase que oficial, por parte do Itamaraty de que haja um golpe parlamentar em andamento neste País. Eu acho que, se essa versão prosseguir, Senador Caiado e Senador Jorge, nós deveríamos renunciar e sair daqui, porque não quero passar para a história, não. Eu acho que nós temos que seguir e termos cada um a liberdade, como é próprio do Congresso Nacional, de agir de acordo com a sua consciência e com a lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Lindbergh e Senador Jorge Viana.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu lamento muito, Sr. Presidente. Eu lamento muito. Tentando colaborar com V. Exª no encaminhamento dos trabalhos, eu concordei que continuássemos esse diálogo após a Ordem do Dia, mas, infelizmente, V. Exª passa a palavra para um orador que fala duas vezes do mesmo assunto. Então, eu não posso deixar de falar também, Sr. Presidente.

Primeiro – eu até comentei aqui com o Senador Tasso –, eu iria concordar com a proposta que ele encaminhou à Mesa, que eu acho a mais ponderada para o momento. E o que o Senador Tasso encaminhou à Mesa? Um requerimento de informações. Foi isso o que o Senador Tasso encaminhou, que é o procedimento normal do Senado Federal. Agora condenar *a priori*, estabelecer juízos de valor *a priori,* nós temos direitos como Parlamentares que somos. Agora a Casa, como tal, eu entendo que é muito precipitado, Sr. Presidente.

O requerimento já está encaminhado à Mesa, o que nós precisamos discutir agora é se vamos continuar na Ordem do Dia ou não. Se não continuarmos na Ordem do Dia, temos as inscrições já feitas, porque eu quero

debater muito, sim, o assunto de golpe, quero debater muito o que o Líder do PSDB aqui colocou e já adiantou: há um crime. Nós adiantamos, não há crime, tanto que vamos perguntar para a população na rua, que toma as ruas, segundo eles para apoiar o impedimento da Presidente Dilma – nós preferimos chamar de golpe –, se eles sabem o que é suplementação, crédito suplementar, se sabem o que é pedalada. Não, eles estão movidos por aquilo que a oposição diz todos os dias...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... inclusive através dos meios de comunicação, que é muita corrupção que há no País, que a Presidente é culpada por tudo e, por isso, tem que sofrer um *impeachment*. É isso que move as ruas. As ruas não sabem o que são pedaladas, as ruas não sabem o que é crédito suplementar.

O próprio Senador Líder do PSDB diz o seguinte: "As pedaladas nós já deixamos de lado." Reparem: "As pedaladas nós já deixamos de lado. Agora o que nós queremos são os decretos suplementares." Sabem por quê? Porque o entendimento do próprio tribunal de contas é de que pedalada não é crime de responsabilidade. Dezesseis governadores teriam que ser impedidos por causa disso, dezesseis, inclusive o do Estado de São Paulo. Deixaram de lado, porque não prosperava. Aí se agarraram no decreto de suplementação de 2015, cujo julgamento das contas não tem nem o parecer do Tribunal de Contas da União. É isso o que está lá.

É óbvio, eu prefiro ficar com a palavra ponderada daqueles que dizem o seguinte: "*Impeachment* sem razão técnica e sem estar claro o crime de responsabilidade é golpe." Mas esse é um debate que vamos travar em seguida.

Sr. Presidente, faço a sugestão para que V. Exª encerre a Ordem do Dia, para que possamos continuar o diálogo aqui, no Senado Federal, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Moka, Senador Lindbergh, Senador Jorge. Eu peço só um pouquinho para estabelecer essa ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito ofensivo para quem tem uma posição divergente daquilo ali. Eu ocupei a tribuna ontem, eu não consigo entender essa questão de golpe quando você tem uma comissão especial criada na Câmara, com participação, inclusive, de Deputados que têm posição contrária. Todos os partidos estão representados. Ali haverá um parecer que será votado, no plenário da Câmara, que terá que ter 342 votos "sim". Depois disso, se houver os 342 votos "sim", vem ao Senado, que reunido vai ainda votar se dará ou não prosseguimento ao processo. Em caso de o Senado dizer sim, vai continuar. E quem vai presidir o processo em si é o Presidente do Supremo. V. Exª sabe disso. Aí nós teremos que ter 54 votos dos Srs. Senadores para aprovar. E aí eu pergunto: onde está o golpe?

Agora, se todos nós aqui que fomos eleitos legitimamente pelos nossos Estados não temos representatividade política para decidir sobre isso, então, realmente eu não sei mais. O nosso regime é democracia representativa. A luta política, eu respeito. Agora ser aqui chamado de golpista? Eu, que tenho uma luta inteira dedicada, que lutei para que este País tivesse a redemocratização, que tenho nove mandatos consecutivos num único Partido e ao qual tenho a minha vida inteira dedicado, não vou ser chamado de golpista, porque eu nunca fui, Sr. Presidente.

E isso eu não vou admitir, seja de quem for. Que digam que divergem, que não querem, e vamos discutir. Em algum momento, nós vamos. Quando a sociedade não tem um consenso, qual é a forma de dirimir esse problema? É no voto. No voto onde? No Congresso Nacional. É isso que nós temos de admitir ou, então, não vai mais haver razão de existir o Congresso Nacional.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana. Com a palavra V. Exª com a permissão do Senador Lindbergh.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao tema que o colega Ferraço trouxe, e o Senador Tasso também, eu queria que constasse um complemento.

O Embaixador Secretário-Geral do Itamaraty, Sérgio Danese, tão logo tomou conhecimento de um telegrama, mandou um telegrama circular para todas as embaixadas do Brasil falando que não tinha nenhuma posição oficial do Itamaraty nesse sentido. Então, eu queria que ficasse constando, independentemente dos debates que vamos fazer na Comissão de Relações Exteriores, que a posição oficial do Secretário-Geral do Itamaraty, Embaixador Sérgio Danese, é nesse sentido que eu falei.

Por fim, eu queria aqui também dar a minha opinião, mesmo que seja breve – faltam só dois colegas para que se possa ter uma deliberação que está em curso –, em relação ao momento tensionado que estamos vivendo.

Eu queria, em primeiro lugar, fazer um registro, aqui do plenário, da importante decisão tomada pelo Ministro Teori Zavascki. Não é um ministro do Supremo, porque não há ministro qualquer do Supremo, mas

ele é o Relator da Lava Jato no Supremo. E ontem ele tomou uma medida, que eu vou usar um termo que é a maneira de nos comunicarmos: ele deu um freio de arrumação. De certa forma, todos nós nos perguntávamos se o Supremo é uma instância superior ou inferior da Justiça brasileira. Essa instância está abaixo ou acima de uma decisão de um juiz de primeiro grau?

Eu li, nessa semana que passou, a partir de uma palestra que o Ministro Teori deu em Ribeirão Preto... Ele usou alguns termos importantes para serenarmos os ânimos e, talvez, ouvirmos mais uns aos outros no momento em que o País está precisando de todos nós.

O Ministro Teori Zavascki disse:

> O Poder Judiciário deve agir com serenidade, prudência e discrição, e o papel dos juízes é o de resolver conflitos, e não o de criar conflitos.

Segue o Ministro Teori Zavascki:

> Os juízes não são protagonistas. Em uma hora como esta, que estamos vivendo, uma hora de dificuldade para o País, uma hora em que as paixões se exacerbam, é justamente nessas horas, mais do que nunca, que o Poder Judiciário tem que exercer seu papel com prudência, com serenidade, com racionalidade, sem protagonismo, porque é isso que a sociedade espera de um juiz.

E ele encerra:

> O juiz resolve crises do cumprimento da lei. O princípio da imparcialidade pressupõe uma série de outros pré-requisitos.

O Procurador da República, Rodrigo Janot, deu entrevista ontem. Deu declarações ontem. Olhem o que é que diz o Dr. Rodrigo Janot, se não é uma preocupação com o atropelo de alguns, que não é do Ministério Público, que não é da Polícia Federal, muito menos do Judiciário.

Mas olhem o que diz o Dr. Rodrigo Janot: "O Ministério Público não tem ideologia nem partido, de modo que nosso único guia deve encontrar-se no texto da Constituição da República Federativa do Brasil." E encerra. Sem menções a nomes, ele fala na carta em "apagar o brilho personalista da vaidade, para fazer brilhar o valor do coletivo".

São posicionamentos, Sr. Presidente, que estão diretamente ligados, sim, e aí não vamos tentar tampar o sol com a peneira: o seu Eduardo Cunha, desde o ano passado, assumiu para si a liderança e a condução de um golpe de Estado neste País, porque não havia comissão criada, não havia denúncia de crime de responsabilidade, e ele montou um esquema dentro da Câmara, rasgando a Constituição, nomeando uma comissão que, depois, foi freada pelo Supremo Tribunal Federal, o qual estabeleceu o rito para a apreciação de *impeachment*, sim, que está previsto na Constituição.

Eu queria encerrar dizendo que eu compreendo os colegas da oposição. Eles estão muito incomodados – não digo nem aqui do Senado, mas digo os de lá, especialmente da Câmara – em ter que fazer coro com o seu Eduardo Cunha, de fazer um acordo para poder pôr o *impeachment* em baila.

O Presidente Renan, ontem, falou com serenidade e sabedoria, o que, talvez, resuma o que estamos debatendo aqui. Ele disse: "*Impeachment* sem crime de responsabilidade tem outro nome.". Vou repetir, O Presidente do Congresso falou: "*Impeachment* sem comprovado crime de responsabilidade tem outro nome."

Óbvio, óbvio, que nós temos um movimento que veio da Câmara dos Deputados, liderado pelo Seu Eduardo Cunha. Agora estão falando até que tem preço, que há dinheiro acumulado para bancar o *impeachment*.

E eu, sinceramente, se nós formos tirar um governo porque está mal avaliado, porque não conseguiu ainda ter as condições, até mesmo que a Constituição garante, para começar o seu segundo mandato, é uma situação muito grave.

Eu peço aos colegas, sei que o Senado terá serenidade, um espaço para um debate adequado como estamos procurando fazer aqui.

Eu até cumprimento os colegas da oposição pela maneira como nós estamos tratando isso. Tenho presidido as sessões, tenho visto, mas, sinceramente, talvez o Brasil nunca tenha precisado tanto do Senado Federal como agora, a instituição mais antiga da República, porque o outro Ministro, Marco Aurélio Mello, o segundo mais antigo do Supremo, usando a voz e as palavras de Rui Barbosa, disse: "A pior ditadura é a do Judiciário."

E eu vi o ato do Ministro Teori Zavascki, ontem, que tenta resgatar o respeito de todos nós da sociedade brasileira com o Judiciário. Eu vejo aqui o gesto do Dr. Rodrigo Janot e de outros ministros, que estão, não enquadrando, mas estão apenas tentando fazer com que nenhum membro do Judiciário saia das linhas que estão escritas preenchendo a Constituição da República Federativa do Brasil.

Lamento, e queria encerrar com isto, Sr. Presidente. Acho que nós deveríamos ter uma manifestação aqui. Se quisermos o equilíbrio, não pode um grupo de fascistas ir para a frente da casa do Ministro Teori Zavascki para criar terrorismo para a família dele, porque ele apenas está exercendo o direito de Juiz Relator da Lava Jato.

Eu peço, sinceramente, que haja um equilíbrio. Se queremos um cadáver na rua – parece-me que já houve um lá em Guarulhos –, mas, se queremos paz, ambiente para debatermos a saída para a crise, nós não podemos aceitar que o Ministro Teori Zavascki, que tomou uma série de medidas para fortalecer a ação da Lava Jato, só porque agora tomou uma medida que estabelece freio a um juiz de primeira instância, que restabelece o que a Constituição e as leis determinam, tenha, na frente da casa dele, agora, grupos de fascistas ameaçando a ele e a sua família.

Que País é este?

Então, é muito importante que o Senado Federal cumpra o seu papel. Acredito nisso, como Vice-Presidente da Casa, porque confio e acredito na capacidade de cada um dos colegas daqui, como disse o Senador Moka e outros, de nós encontrarmos um jeito de, ouvindo uns aos outros, pensarmos e colocarmos em primeiro lugar o Brasil, que está precisando de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente,...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... desculpe insistir sempre, mas sou Vice-Líder do PT no Plenário e estou aqui exercendo a função. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço até desculpas, às vezes, de ficar insistindo, mas sou o Vice-Líder do PT no Plenário e às vezes, por determinação do Líder, estou aqui encaminhando pela Liderança do PT.

Eu quero aqui, com muita serenidade, contraditar os argumentos do Líder do PSDB em cima da Constituição. Ele abriu aqui o art. 85, quando fala de crimes de responsabilidade, e foi ao inciso VI, que trata da Lei Orçamentária. E falou o Líder do PSDB sobre abertura de créditos suplementares, dizendo que abertura de crédito suplementar sem autorização do Congresso é crime de responsabilidade.

Primeiro, é preciso que se leia a Lei Orçamentária. A Lei Orçamentária de 2014/2015 tem o art. 4º, que dá poderes ao Poder Executivo de ter abertura de crédito suplementar sem passar pelo Congresso, desde que se respeite o superávit primário. Está escrito. Falta, neste caso, ao Líder do PSDB ler a Lei Orçamentária. O art. 4º diz o seguinte: "O Poder Executivo pode abrir crédito suplementar desde que respeitado o superávit primário."

O que nós vimos em relação ao superávit primário? Nos dois anos, houve uma adaptação do Governo Federal que foi aprovada pelo Congresso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Houve, sim. Você teve uma previsão de superávit primário no começo do ano que foi revisada e votada pelo Congresso Nacional. Vale dizer que nós estamos discutindo 2015. Esse assunto nem foi debatido pelo Tribunal de Contas da União, nem foi apreciado pelo Congresso Nacional. Por isso que dizemos que não tem base legal para se construir o caminho do *impeachment* em cima disso.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que eu queria falar, assim como o Senador Jorge Viana, é sobre a importante decisão, no dia de ontem, do Ministro Teori Zavascki.

Está claro, Sr. Presidente...E fizemos aqui vários pronunciamentos sobre isso.

Nós temos uma legislação que fala sobre interceptações telefônicas. A conversa gravada com a Presidenta da República tinha de ter sido remetida imediatamente para o Supremo Tribunal Federal. E não foi só aquela última conversa. Você sabe que, desde o primeiro momento, quando houve interceptação telefônica, no dia em que o Presidente Lula foi conduzido coercitivamente para prestar depoimento, houve uma gravação da conversa da Presidenta Dilma com o ex-Presidente Lula. Faz 15 dias! Naquele momento, já tinha que ter sido remetido para o Supremo Tribunal Federal.

Ademais, Sr. Presidente, o art. 9º da Lei de Interceptação Telefônica diz o seguinte: "Assuntos que não têm a ver com a investigação têm que ser imediatamente destruídos." Vazaram conversas, por exemplo, da ex-Primeira Dama Mariza Letícia com o seu filho. Isso não tem de ser interesse de investigação em relação àquilo. Então, a decisão do Ministro Teori foi uma decisão muito importante; o Ministro Teori é um Juiz extremamente

equilibrado, extremamente técnico; e a nossa preocupação, Sr. Presidente, é com o clima de intolerância no nosso País.

Está aqui. Eu queria entregar a V. Exª porque eu quero acionar a Polícia Federal e o Ministério da Justiça, Sr. Presidente. Incitações ao ódio nesse momento. Ontem, infelizmente, às 11h24 da noite, o editor da Revista *Época*, Diego Escoteguy, coloca no seu Facebook ou no seu Twiter: "Esclarecidos esses pontos – friso – será difícil conter o ânimo da população contra Teori. A revolta começou agora e vai piorar imensamente."

Ontem à noite, um grupo de fascistas passaram a noite na porta do Ministro Teori, em Porto Alegre. Eu chamo atenção de manifestações no Facebook. Colocaram o vídeo na frente da casa do Teori. Olhe, Sr. Presidente, as manifestações no Facebook. Eu vou enviar isso e vou fazer solicitação à Polícia Federal e ao Ministério da Justiça. Está aqui. Luiz Braganholo: "Coloca fogo na casa dele..."; Roberto Correa: "Joguem umas bombas, na casa deste russo, bandido!"; "Teori Lixo"; "Coloca fogo"; e vai por aí afora.

Eu estou sinceramente muito impressionado nesse momento. Esta Casa tem de tomar uma posição.

Há manifestações agora sendo convocadas contra o "golpe do STF", contra um Ministro equilibrado, volto a dizer, contra um Ministro técnico, o Ministro Teori Zavascki.

Naquele caso específico das interceptações telefônicas, houve um crime. Tenho dito aqui que o juiz Sérgio Moro não está acima da lei. Essas investigações têm de continuar, mas têm de continuar respeitando a lei e a Constituição brasileira.

Para finalizar, sei que alguns Senadores aqui repudiaram o termo "golpe". Quero dizer aos senhores que não achamos outra palavra no dicionário para descrever o que está acontecendo neste momento. Eu aqui falei sobre créditos suplementares. Não há jeito, eles podem procurar, que não vão achar a base. Eles dizem que pedaladas fiscais são operações de crédito; se o fossem – não são operações de crédito –, no máximo estariam ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, não a Lei Orçamentária. Então, desculpem-me os senhores, mas vamos continuar dizendo que é golpe.

Cresce no País um movimento de juristas, de advogados, de pessoas da sociedade civil, de estudantes. É um engano os senhores acharem que os que estão se manifestando são apenas militantes do PT e do PSDB. É um engano!

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Há uma parte da sociedade civil se levantando em defesa da democracia, em defesa da Constituição e contra esse golpe fajuto. Nem o prepararam direito! É um pedido de *impeachment* – desculpe-me a palavra, Senador – ridículo! Se quisessem fazê-lo, que fizessem outro. A verdade é essa! O Brasil é um País grande. O Brasil não é uma republiqueta de bananas...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...para se afastar uma Presidente da República com tanta fragilidade, Sr. Presidente.

Então, acho que começa a haver um sentimento em parcelas importantes da sociedade que não são ligadas a nós do PT, que estão contra o que está acontecendo e que estão em defesa da democracia brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Senador José Agripino.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, talvez, eu seja hoje o mais antigo na Casa ou um dos mais antigos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não apoiado!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não apoiado!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sou mais antigo por tempo de permanência, não sou o mais idoso. (*Risos.*)

Presidente Renan, tenho me pautado, ao longo de todos esses mandatos, por uma postura de equilíbrio, de moderação e de busca de confluência e tenho procurado agir com bom senso.

Veja V. Exª: estamos vivendo um momento tenso? É claro, é muito tenso. O debate político se impõe? É evidente que se impõe! Ouvi com atenção a palavra do Líder Cássio Cunha Lima, que foi ponderado, que foi argumentativo. Depois, ouvi a manifestação dos líderes do Partido dos Trabalhadores, estando à frente o Senador Lindbergh Farias.

Eu queria passar para a Casa minha experiência pessoal. Fui Governador em 1990 e encontrei, no meu Estado, o Banco do Estado do Rio Grande do Norte fechado. Ele tinha sido fechado por quê? Foi fechado sob o

argumento de que os bancos estaduais corriam o risco, no Brasil inteiro, de funcionarem como caixas auxiliares dos Governos dos Estados. Fecharam aquela torneira que poderia ser aberta. Fecharam-na por quê? Para evitar eventuais pedaladas fiscais, para que o Tesouro do meu Estado não se socorresse de um banco que poderia tomar dinheiro emprestado do público para repassar pelo Estado, para o Estado, numa clara fraude, num *by-pass* à Lei Orçamentária. Ou seja, como o meu Estado, eu fui vítima, e foi feito o fechamento do banco. Muito bem, as pedaladas fiscais nada mais são do que o uso de dinheiro tomado emprestado da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil para se usar um dinheiro de que o Orçamento não dispunha.

O Tribunal de Contas da União, que é um órgão acessório do Parlamento brasileiro, ficou encarregado, é claro, de examinar a legalidade e a legitimidade dos procedimentos da União e, por unanimidade – quero deixar claro que isto se deu por unanimidade –, Senador Cássio, decidiu reprovar as contas da Presidente Dilma. É o órgão auxiliar, o Tribunal de Contas. Fala-se em arbítrio. No momento de conflito, quem tem razão? Feriu-se a LRF? Não se feriu a LRF? Quem vai arbitrar é o órgão próprio de Justiça, que, no caso, foi o Tribunal de Contas da União.

Fala-se agora em golpe, porque não houve crime de responsabilidade, porque o Tribunal de Contas da União, certamente, agiu como uma corte política. E agiu, por unanimidade, como corte política. Mas não, está favorecendo um golpe.

Presidente Renan, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil já viveu momentos de grande tensão. Um organismo chamado Ordem dos Advogados do Brasil teve, em momentos de grande tensão, uma palavra de moderação, de equilíbrio e de atitude. Neste caso, Senador Moka, já se manifestou. O Brasil tem 26 Estados e 1 Distrito Federal. Por 26 a 1 – não foram 25 a 22, não foi um escore apertado, mas foi um escore de 26 a 1 –, decidiu-se pelo apoio à tese do *impeachment*. A OAB, que é um órgão que, evidentemente, guarnece, protege, dá respaldo, em nome dos advogados do Brasil, à Constituição brasileira, deu respaldo, deu resguardo e apoiou a tese do *impeachment*.

Falar, depois disso tudo, que as pedaladas não feriram a legislação e que o Tribunal de Contas da União, cumprindo sua obrigação, não exerceu seu papel – e ele condenou e reprovou as contas da Presidente, determinando a prática do delito, o que ensejou, evidentemente, no processo de *impeachment*, sendo que o *impeachment* está resguardado por um mundo de autoridades no campo jurídico do Brasil, a começar pela OAB – é querer desconhecer os fatos.

Desse modo, quero dizer a V. Exªs que este debate é natural, é normal, é aceitável. Nós vamos ter de exercer o nosso papel de moderação, evitando que o Brasil se incendeie, isto, sim, evitando que o Brasil se incendeie, mas, é claro, usando os dispositivos previstos na Constituição para exercer o arbítrio ao final. O *impeachment* é um dispositivo constitucional com base num elemento que tem por trás dele a chancela do Tribunal de Contas da União e da Ordem dos Advogados do Brasil.

A oposição está cumprindo seu papel constitucional. Governo governa; oposição combate e retruca.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Falarão a Senadora Gleisi e o Senador Cristovam Buarque, na sequência.

Senador Tasso...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eu gostaria de pedir a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Daremos a V. Exª a palavra.

Tem a palavra a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Penso que precisamos fazer alguns esclarecimentos aqui. Primeiro, o pedido de *impeachment* não está baseado na decisão do Tribunal de Contas da União relativa às contas de 2014. Aliás, esse relatório está na Comissão Mista de Orçamento, para que nós possamos fazer o seu julgamento. Aí, sim, teremos um julgamento das contas. Infelizmente, a oposição não tem dado quórum ou tem feito reiteradas manifestações para não nos deixar discutir as contas.

No que se baseia o pedido de *impeachment*? No ano de 2015. O ano de 2015, Senador Cristovam, não foi sequer analisado pelo Tribunal de Contas da União. Nós não temos a análise. Mas disseram que foi feito igual a 2014. Então, é uma conjectura jurídica de quem está apresentando. Isso é importante dizer em relação às ditas pedaladas, que são os pagamentos aos bancos oficiais que não foram feitos no prazo estabelecido.

O segundo ponto, que são os decretos que foram feitos de créditos suplementares, se havia irregularidade nesses decretos, eles foram regularizados pelo PLN 5. Não cabe a esta Casa questionar a legalidade dos decretos depois que votou um projeto de lei do Congresso Nacional regularizando todos os créditos suplementares, complementares e extraordinários que a Presidência da República fez.

Que contradição é essa? Nós regularizamos os créditos, e, depois, a oposição, que, aliás, votou no PLN 5, diga-se de passagem – votou no PLN 5, não votou de forma contrária; a oposição votou no PLN 5 –, atesta que isso é base para que se faça o processo de *impeachment*.

Temos de ter seriedade. Isso não tem base legal. E é por isso não ter base legal, por considerarmos isso ilegal e inconstitucional, que se está dizendo que é uma postura de golpe. E não somos nós que estamos dizendo que é uma postura de golpe. Sr. Presidente, há manifestações contra essa situação não só de brasileiros, não só de instituições. Já se manifestaram em relação a essa postura de tirar o mandato da Presidenta Dilma sem base legal e inconstitucional o Diretor-Geral da OEA, Luis Almagro; Susana Malcorra, Chanceler da Argentina; Ernesto Samper, Secretário-Geral da Unasul; Alicia Bárcena, da Cepal; o ex-Presidente Mujica; a ex-Presidente Cristina Kirchner; o ex-Presidente Felipe González; o ex-Presidente Massimo D'Alema; José Miguel Insulza, da OEA; Ricardo Lagos; Evo Morales; Nicolás Maduro; Rafael Correa; Adolfo Pérez Esquivel. Além disso, há editoriais em jornais, como *Der Spiegel*, *Le Monde*, *El País* e o próprio *New York Times*. Não somos nós que estamos dizendo isso. Esses meios de comunicação usam exatamente esta palavra: golpe.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Se não há base legal, não há como você justificar. O que está colocado para trazer a público o *impeachment* da Presidenta Dilma não tem base legal. Repito: os decretos tão falados agora, se foram feitos sem base orçamentária, foram legalizados por este Congresso Nacional, com o voto da oposição e de todos os setores, pelo PLN 5. É importante dizer isso.

Eu queria fazer um registro também, Sr. Presidente, que considero muito importante, do que aconteceu ontem no meu Estado, na Universidade Federal do Paraná. A Universidade Federal do Paraná é a primeira universidade federal do Brasil. Ela é de 1929 e já foi palco de grandes manifestações democráticas. Foi em 1972 que saiu de lá a Carta de Curitiba, em que a OAB, reconhecendo o erro de apoiar o Golpe de 64, fez um ato nesse mesmo auditório, tirando uma carta em defesa da democracia e também contra a ditadura militar.

Ontem, nesse mesmo auditório histórico da Universidade Federal do Paraná, centenas de pessoas se reuniram. O auditório ficou lotado. Mais de mil pessoas ficaram de fora, Senador Cristovam. Foi um ato pela legalidade e pela democracia. Muitos assinaram este ato. Eu queria ler apenas o início da lista dos professores que estavam lá e que o assinaram: Prof. Domingos Dresch da Silveira, Procurador da República; Marcello Lavenére Machado, ex-Presidente da OAB; Carlos Frederico Marés, ex-Procurador-Geral do Estado do Paraná; Manoel Caetano Ferreira Filho, advogado e professor; José Antônio Peres Gediel, Procurador do Estado, e por aí vai. Aqui já foram apostas mais de 200 assinaturas.

Há uma segunda Carta de Curitiba. Eu gostaria de lê-la no plenário, porque não é uma opinião minha, não é uma opinião do PT, não é uma opinião de nenhuma entidade de movimento social ligado a partidos de esquerda apenas. São juristas paranaenses, professores curitibanos. Sim, eles são de Curitiba, da terra do juiz Sérgio Moro. Eles estão questionando o juiz Sérgio Moro, estão questionando as escutas ilegais, estão questionando a falta de espírito democrático, estão questionando as manifestações fascistas no Brasil, estão questionando o *impeachment* da Presidenta Dilma.

Então, se V. Exª me permite, quero ler esta carta, porque acho que ela é relevante, é histórica. É importante que ela fique registrada nos *Anais* desta Casa, Sr. Presidente.

> Carta de Curitiba em Defesa da Democracia
> Juristas, cidadãs e cidadãos brasileiros, reunidos na cidade de Curitiba no dia 22 de março de 2016, manifestam-se em defesa dos direitos humanos, das garantias e dos princípios democráticos e republicanos que orientam a Constituição Federal de 1988.
> O atual momento de ameaça à democracia exige a reafirmação das instituições constitucionalmente estabelecidas e a necessidade de diálogo. O ódio, a intolerância, a violência e o arbítrio devem ser refutados veementemente. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem buscar a harmonia e a independência necessárias para garantir a democracia. Cumpre, também, à imprensa divulgar os fatos com imprescindível isenção. As concessões dos serviços públicos de rádio e televisão não devem ser utilizadas como instrumento de ação política de grupos, instituições e organizações com o objetivo de desestabilizar o regime democrático.
> Diante da manifestação pública da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, favorável à abertura de processo de *impeachment* contra a Presidenta da República Dilma Rousseff, expressamos nosso inconformismo republicano.
> No Estado democrático de direito, o mandato do Presidente da República somente pode ser interrompido se ficar demonstrada a ocorrência de infração político-administrativa que configure crime

de responsabilidade, tipificado no art. 85 da Constituição Federal, com remissão à lei especial que também estabelece normas de processo e julgamento, no caso a Lei nº 1.079, de 10.04.1950. As manifestações populares ou o inconformismo da oposição com a derrota sofrida nas urnas não são motivos suficientes para que medida tão drástica seja adotada. Na democracia presidencialista, o descontentamento de parte do povo, ainda que significativa, há de se revelar pelo voto em regulares eleições, ficando assegurada a integridade do mandato.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) –

Somente no regime parlamentarista, no qual o voto de desconfiança, que retira o Primeiro-Ministro do cargo, está sujeito a simples avaliação de conveniência e oportunidade, caracterizando verdadeira e livre opção do Parlamento, no jogo das forças políticas contrapostas.

Os fatos até agora noticiados pela imprensa, em especial aqueles constantes do pedido de *impeachment* que tramita perante a Câmara Federal, não configuram crime de responsabilidade. Nesta situação, a tentativa de *impeachment* da Presidenta não pode ser apoiada por aqueles que defendem a ordem jurídica constitucional. Assim, repudiamos a decisão tomada pela OAB em apoio ao *impeachment* da Presidenta da República e manifestamos veementemente nossa defesa do Estado Democrático de Direito, que não se compraz com soluções arbitrárias.

O devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório são direitos e garantias fundamentais, de que não se pode abrir mão, sob pena de prevalecer o terror e a barbárie. O sistema de justiça brasileiro e seus órgãos auxiliares, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, pode agir fora dos marcos constitucionais e legais. Não há moral ou valor especial que permita a utilização de técnicas e procedimentos ilícitos no país, com o uso de tecnologia virtual e ação midiática. Estas medidas são típicas do estado policial, que a Constituição Federal refuta.

As provas produzidas ilicitamente no âmbito da chamada operação lava jato, a condução coercitiva de pessoas que não foram previamente intimadas para comparecer perante órgãos do Estado, a divulgação de diálogos gravados por meio de grampo telefônico, as decisões proferidas por juízes manifestamente parciais, que são antecipadamente divulgadas na imprensa e, primordialmente, a escolha mediante critérios não republicanos dos que serão e dos que não serão acusados constituem fatos absolutamente incompatíveis com as garantias do Estado Democrático de Direito, acolhidas na Constituição Federal.

Nesse conturbado momento por que passa a sociedade brasileira, evocamos a Declaração de Curitiba, de 1972, do Conselho Federal da OAB e das Seccionais: 'Não há a mínima razão em que se tenha como necessário o sacrifício dos princípios jurídicos no altar do desenvolvimento, pois o legítimo progresso econômico e social só se fará em conformidade com os princípios do Estado de Direito e o respeito aos direitos fundamentais do homem.'

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) –

Não é hora de se curvar. O momento exige contundente defesa do Estado Democrático de Direito e da soberania popular, que se manifestou pelo voto legítimo em regular eleição, das garantias constitucionais do devido processo legal, especialmente da ampla defesa, do contraditório, da presunção de inocência, da imparcialidade e do afastamento das provas ilegítimas. Ao contrário, é preciso ter coragem para denunciar o obscurantismo que insiste em se instalar no País. Somente assim construiremos uma 'sociedade livre, justa e solidária'.

Tenho certeza de que esta segunda Carta de Curitiba ficará gravada na história, assim como o ato que tivemos ontem, no Palácio do Planalto, com vários juristas brasileiros em favor da Presidenta Dilma e contra o *impeachment*.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E, só para encerrar, Sr. Presidente, um esclarecimento que eu acho necessário: não é pelo fato de constar o *impeachment* na Constituição que ele seja

constitucional. Aliás, vários outros crimes e disposições constitucionais sobre condutas estão lá, mas há que se praticar o crime ali colocado. E não há crime.

Portanto, eu quero deixar claro aqui, Sr. Presidente: esse *impeachment* e esse processo são ilegais; e ilegais sendo é golpe.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comunicado. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes. Em seguida, terá a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar principalmente à minha população, da minha cidade natal, Rondonópolis, que nós temos uma luta lá há muito tempo pela criação da universidade federal da região sul de Mato Grosso.

Ontem, tive uma audiência com a Presidente da República, Dilma Rousseff, quando levei a ela essa reivindicação de toda a comunidade. E agora, pela manhã, o Ministro Mercadante já me autorizou a colocar de público que a Presidente, junto com o Ministério, estará remetendo para o Congresso Nacional mensagem para a criação da universidade federal da região sul de Mato Grosso.

Com isso, quero parabenizar também toda a população, todos aqueles que lutaram: professores, profissionais da educação, lideranças políticas, toda a Bancada. Quero saudar também o Senador José Medeiros, o Senador Blairo Maggi, o Deputado Federal Carlos Bezerra e o Deputado Valtenir.

Independentemente de ser contra ou a favor do Governo, aqui toda a Bancada de Mato Grosso apoia essa iniciativa, porque o *campus* de Rondonópolis é o mais antigo da Universidade Federal de Mato Grosso.

Rondonópolis é a cidade polo da região sul de Mato Grosso, além do que é a única cidade do Brasil que tem os três Senadores da mesma cidade. Com isso, claro, a população nos cobra muito mais.

Mas também é só questão de justiça.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – A Universidade Federal fez o seu papel, cumpriu o seu projeto, atendeu a todos os requisitos do MEC. Além disso, Rondonópolis, como cidade polo, é a região que tem o maior índice de produção e produtividade do Brasil. Nós somos lá o maior produtor de algodão, o maior produtor de soja do Estado de Mato Grosso, exatamente na região sul de Mato Grosso. Também, inaugurado pela própria Presidente Dilma, temos o maior terminal ferroviário da América Latina, exatamente na cidade de Rondonópolis, que, além de ser um entroncamento rodoviário, encontro da BR-364 com a BR-163, é uma das cidades que mais se desenvolvem no Brasil.

Portanto, quero parabenizar a Câmara de Vereadores, o Prefeito Percival Muniz, toda a classe política da região e do Estado, que sempre apoiaram o projeto; e, principalmente, através do Prof. Javé, da Profª Antônia Marília e também da Profª Lindalva, quero parabenizar toda a equipe da universidade, principalmente aqueles que estiveram à frente do projeto de construção da Universidade Federal. A Universidade Federal de Rondonópolis recebeu muitos recursos do Programa de Extensão Universitária, desde o início do Presidente Lula até agora.

Portanto, não é só justiça, mas um reconhecimento por parte do Governo Federal.

Tenho certeza de que V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, vai nos ajudar para que a gente possa, em regime de urgência urgentíssima, tão logo chegue aqui essa mensagem, votá-la, e ainda este ano ter a sanção e a criação da nossa tão sonhada universidade da região sul de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Wellington Fagundes, com muita satisfação. Falarei pessoalmente com cada Líder de Bancada para que a gente possa fazer isso dentro de um calendário que possa ser considerado especial.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como nós já temos quórum, pergunto a V. Exª se não poderíamos abrir a votação e, com isso, colocar em votação o nosso projeto. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria só combinar com o Senador Ronaldo Caiado: nós temos dois ou três pedidos de Senadores que já estavam fora do plenário do Senado; pediram mais dez minutinhos para atestar a presença. Em seguida, vamos votar – porque, aí, não precisará de quórum – o projeto do Senador Ronaldo Caiado e outras duas resoluções que aprovamos igualmente na Mesa Diretora de hoje.

Peço só dez minutos.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, eu quero me somar, Senador Lindbergh, à sua manifestação de protesto contra o que aconteceu

ontem, na frente da casa do Ministro Teori. Não vou dizer que são fascistas, porque nem sei se eles têm alguma coisa na cabeça. Devem ser uns desmiolados que estão fazendo isso, mas é preciso ir além e perceber que esse tipo de coisa vai se generalizar no Brasil: contra quem faz um gesto que parece favorável ao Presidente, como ele fez; ou contra quem fizer gestos pelo outro lado. Há desmiolados em todos os grupos políticos do Brasil.

O Senador Reguffe me dizia, há pouco, que este não é um bom tempo para gente de bom senso. Não temos espaço, se tentamos pensar as coisas com bom senso. Estamos caminhando para um processo de sectarismo; e diria mais: de uma guerra sectária. Este já é um País profundamente violento, de uma guerra civil de criminosos. Podemos estar caminhando para uma guerra civil sectária, seja ganhando o *impeachment*, seja ganhando a Presidente Dilma, e o *impeachment* sendo barrado. Em qualquer dos dois casos, Senador Renan – e sua responsabilidade é grande nisso, como Presidente desta Casa –, vamos ter descontentamentos generalizados que podem levar a coisas como essa na casa de cada um de nós, por um lado ou por outro; na casa de cada ministro, de cada juiz. Aos poucos, isso começa a ter um vulto, que, depois, não para.

O ideal era que nós nos debruçássemos não entre ser a favor ou contra o *impeachment* apenas, mas também em como superar este momento. É claro que é foro íntimo. Se a Presidente Dilma renunciasse, resolveríamos essa guerra sectária. Outros Presidentes, na história de outros países, insistiram em não renunciar, e a guerra sectária aconteceu; depois, não se consegue parar. Mas essa é uma questão pessoal que não vale a pena nem sugerir.

Uma outra coisa, Senador Lindbergh, sobre a qual temos conversado aqui diz respeito ao processo de acordo geral, inclusive com a Presidente Dilma e com o Vice-Presidente Temer, no sentido de que pudéssemos ultrapassar este momento fazendo uma eleição para Presidente e Vice-Presidente da República antes de 2018.

Parece absurdo, mas o Presidente Sarney aceitou reduzir o mandato dele, e uma forma constitucional reduziu de seis para cinco anos. Não venham dizer que ele foi eleito indiretamente, porque a legalidade era a mesma; a legitimidade podia ser diferente. Na verdade, deveria ser para todos nós, porque estamos todos sob suspeição. Cada vez que sai uma lista de contribuições, vinda de empreiteiras, os nomes que aparecem põem todos nós sob suspeita, mas isso não vai acontecer. São 2/3. Não vai acontecer de Parlamentares e Deputados abrir mão.

Eu acho que está na hora de sentarmos com as lideranças todas deste País e tentarmos algum gesto que case a legalidade do mandato com a legitimidade da vontade que hoje está na rua – eu nem disse "popular" de propósito.

A Senadora Gleisi leu um belo manifesto, muito benfeito, mas há uma frase que não está dita corretamente, quando diz que "é uma tentativa de golpe daqueles que perderam as eleições". Não. Hoje, na rua, tem muita gente que votou na Presidente Dilma e que está descontente. Está descontente porque votou com a tarifa elétrica que ela baixou, e ela aumentou; com o crescimento que não veio; com o desemprego crescente; com a inflação que veio; com a descoberta de que o marqueteiro dela está preso e que foi quem inventou todas essas mentiras, inclusive do Pátria Educadora. Não são apenas os que perderam a eleição que estão indo para rua.

Além disso, há uma dúvida, se houve ou não crime, se as pedaladas são ou não crime. Há uma dúvida. Há pessoas que acham que sim, há pessoas que acham que não. Não dá para a gente dizer que é crime. Eu não digo que é crime. Não digo ainda, mas não digo que não é crime. Isso exige análise, cuidado, reflexão.

Temos que nos debruçar sobre uma saída que não seja aquela que levará a uma guerra sectária no Brasil, e eu acho que tanto a aprovação do *impeachment* quanto a derrubada do *impeachment* vai levar a isso, e, aí, ninguém controlará mais.

Por favor, vamos nos debruçar! Tentemos alguma coisa. Pode ser até que se chegue à conclusão: "não tem jeito, essa guerra sectária é inevitável". Ou então eu estou errado. Não vai haver isso. Esse negócio na casa do Teori foi apenas algo solto. Pode ser que eu esteja enganado, que eu esteja vendo fantasmas onde não existem, e todos nós nos acalmamos, mas, se não, procuremos uma solução. Hoje, qualquer alternativa vai trazer problemas.

A própria substituição pelo Vice-Presidente, que seria o Presidente Temer, há pessoas que vão dizer: "Mas ele foi escolhido pela Dilma!", "Mas ele é do mesmo grupo!", "Mas já se levantaram algumas hipóteses de ele estar envolvido em coisas". Qualquer um vai trazer essa suspeição, essa instabilidade e essa ilegitimidade.

A única maneira de casar a legalidade da Constituição, dos mandatos, com a legitimidade da insatisfação geral é através de um diálogo que permita reduzir o mandato, sim, sem necessidade de atropelar; num acordo geral da Presidente e do Vice-Presidente com todas as lideranças no Congresso.

É isso, Sr. Presidente. Não foi um fato isolado, ainda que tenha sido o primeiro. E não foi o primeiro. É que, como foi na casa de um ministro, todo mundo despertou. Mas estão começando a pipocar coisas assim. Inclusive houve vandalismo contra uma sede do PT. A gente tem que protestar também, não pode deixar que aconteçam coisas como aquela. Não sei em que Estado foi, mas foi contra uma sede do PT. Isso vai pipocar para

todos os lados, e depois vai ser muito difícil controlar. É mais difícil controlar isso depois do que encontrarmos o que parece impossível hoje, que é uma solução negociada para essa grave crise.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

Em seguida, vamos anunciar o resultado da votação e votar esses dois projetos de resolução, e daremos a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a palavra, na verdade, para uma comemoração: a notícia que o Senador Wellington nos trouxe aqui, há muito esperada. Eu, por exemplo, entrei na Universidade Federal de Mato Grosso em 1989. Já naquela época, era um sonho dos mato-grossenses da região sul e sudeste do Estado a criação de uma universidade, de um polo educacional que pudesse atender a toda aquela comunidade. É uma universidade, inclusive, que vem atender ao Estado de Goiás e Mato Grosso do Sul também. Toda cidade esperava isso. O Mato Grosso é um Estado que tem contribuído muito para o País e tem apenas uma universidade. Proporcionalmente, é o Estado que tinha menos universidades. Ainda tem poucas, mas, neste momento, a notícia é muito boa. Faço parte dos que lutaram, desde quando era aluno, e agora como Parlamentar.

Saúdo a todos da Bancada de Mato Grosso, ao Senador Wellington, que vem lutando por isso há muito tempo e já naquela época lutava. Então, é uma notícia extraordinária a da Universidade Federal do Cerrado, na região de Rondonópolis.

Quero fazer aqui também um registro não tão festivo. Na verdade, é uma notícia triste.

Mato Grosso perdeu, na última segunda-feira, Dona Maria Claudina de Jesus, carinhosamente conhecida como Dinha Lia, que faleceu aos 94 anos, vítima de complicações de uma cirurgia. Ela era moradora da Grota Vermelha, uma região rural de Rondonópolis, mas era uma pessoa muito conhecida em todo o Estado.

Foi parteira e ajudou no nascimento de muitas crianças desde a década de 60, e, na modesta projeção que ela mesmo fazia, foi responsável por mais de 200 partos. Para muitos deles, caminhava quilômetros à pé até chegar à casa das grávidas prontas a dar à luz.

Como muitas parteiras Brasil afora, nunca cobrou um centavo por seus serviços. Aliás, ao contrário, muitas vezes ajudou na criação da criança fornecendo leite e demais alimentos, especialmente às famílias necessitadas.

Contando essa história, é certo assumir que Dona Dinha Lia não deixou só os seus nove filhos biológicos órfãos, mas centenas de mato-grossenses que a adotaram sentimentalmente como mãe e que devem suas vidas ao amor dessa mulher.

Deixo aqui o meu apoio e as minhas orações à família da Dona Dinha Lia, que vive este momento de dor. Que Deus seja o conforto para todos os amigos e familiares dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.3.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 42; nenhum voto NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Fernando Jacques de Magalhães Pimenta para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero comunicar – eu vou dar já a palavra a V. Exª, deixe só acabar a Ordem do Dia – aos Senadores que o requerimento apresentado à Mesa pelo Senador Tasso Jereissati já foi apreciado na reunião que nós realizamos hoje da Mesa Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 12, DE 2015

Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal.*

A matéria trata dos requerimentos de destaque.

Há, sobre a mesa, pareceres que serão publicados na forma do Regimento, da CCJ, que teve como Relator o Senador Romero Jucá, com Emendas nº 1 e 2 de redação, e da Comissão Diretora, que teve como Relator o Senador Jorge Viana, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 e contrário à Emenda nº 2, apresentando ainda a

Emenda nº 3**. (Pareceres nºs 278 e 279/2016 - Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora, respectivamente) (Vide item 1.2.3.2 do sumário)**

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado para discutir a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Colegas, dada a sensibilidade de V. Exª e da Mesa, foi apresentado um projeto de resolução principalmente para os Parlamentares que compõem a oposição e também para membros da Base do Governo, no momento em que não concordam com toda a inteireza do um projeto. Ou seja, normalmente, o que ocorre é que, pelo Regimento Interno do Senado Federal, aqueles destaques apresentados a uma matéria que está sendo analisada e discutida pelo Plenário são todos incluídos e votados em globo. Isso tira do Parlamentar ou da Bancada de oposição ou da Base do Governo a possibilidade de incluir sua emenda no texto apresentado pelo relator.

Então, esse avanço que nós obtivemos faz com que o Regimento Interno do Senado Federal seja muito mais flexível ao debate, à argumentação, e, sem dúvida alguma, podendo melhorar em muito os projetos que chegam, sem que aquelas emendas não acolhidas pelo nobre relator possam ser, aí sim, debatidas no plenário do Senado Federal e ter votação favorável para que seja incluída ao texto.

Então, Sr. Presidente, isso traz ao plenário do Senado Federal a oportunidade de ampliar a discussão para que não seja terminativa nas comissões e para que não prevaleça única e exclusivamente a fala do nobre relator, com todo o respeito que deve ser dado ao cidadão que está ali analisando. Mas esse destaque faz com que as emendas possam ser analisadas também pelo Plenário do Senado Federal.

O Senador Jorge Viana conseguiu avançar num acordo, em que havia uma primeira proposta. E a construção do acordo ocorre com o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, no seu parágrafo único, que prevê que, de três bancadas, de três a oito Senadores têm direito a um destaque sobre o tema que está sendo discutido; de nove a quatorze Senadores, dois destaques; e, acima de quatorze Senadores, as bancadas têm direito de apresentar três destaques às emendas apresentadas.

Como tal, Sr. Presidente, eu quero agradecer o trabalho feito, inciado pelo Senador Romero Jucá, no projeto de resolução de nossa autoria, concluído pelo Senador Jorge Viana.

Peço o apoio de todos colegas e agradeço à Mesa pela sensibilidade que teve para que o projeto fosse colocado em pauta na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós é que cumprimentamos o Senador Ronaldo Caiado, que, desde que chegou a esta Casa, vindo da outra Casa do Congresso Nacional, levantou essa questão, que verdadeiramente aprimora o Regimento e democratiza o processo legislativo.

O Senador Ronaldo Caiado apresentou questão de ordem, depois apresentou a proposta, depois teve, com a Mesa e no Colégio de Líderes, várias conversas, e hoje nós chegamos à conclusão da tramitação desta matéria, que, sem dúvida nenhuma, vai fortalecer o processo legislativo do Senado Federal.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 3, de pareceres favoráveis.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Fica prejudicada a Emenda nº 2.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 280/2016)(Vide item 1.2.3.2 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à promulgação.

Item 5 da pauta, Projeto de Resolução nº 61, de 2015, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Instituição Fiscal. A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.432:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2015
(Em urgência - Requerimento nº 1.432, de 2015)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 2015, de iniciativa da Comissão Diretora, que *cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal.*

Pendente de parecer da Comissão Diretora sobre a Emenda nº 1-Plen.

Ao projeto foi oferecida Emenda nº 1, de Plenário, que recebeu parecer favorável da Comissão Diretora **(Parecer nº 281/2016) (Vide item 1.2.3.3 do sumário)**

Discussão do projeto e da emenda. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto e a emenda, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, de Plenário, que teve o parecer favorável da Comissão Diretora.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final. **(Parecer nº 282/2016) (Vide item 1.2.3.3 do sumário)**

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – No âmbito do Senado Federal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas esse tema está, Senador Lindbergh, pautado há meses. Nós tivemos que colocar a Senadora Simone Tebet para construir um acordo. Tiramos da mudança da Constituição Federal e vamos criar essa instituição, no momento de crise nacional, no âmbito do Senado Federal, sem agregar custo, com remanejamento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente, eu discordava desse projeto, mas, em homenagem a V. Exª, eu acho que não há problema em aprovarmos esse projeto aqui, no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu fico muito feliz e honrado.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto da votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará, Senador Alvaro Dias, a manifestação de V. Exª.

Votação da Emenda nº 1, de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que teve como Relator o Senador Jorge Viana, oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Vide item 1.2.3.3 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 49, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).* **(Parecer nº 283/2016, da Comissão Diretora) (Vide item 1.2.3.4 do sumário)**

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução. **(Redação Final - Parecer nº 284/2016, da Comissão Diretora) (Vide item 1.2.3.4 do sumário)**

A matéria também vai à promulgação.

Eu quero aproveitar só um minutinho, Senadora Fátima e Senadora Rose, para comunicar ao Plenário – como todos já devem ter observado – o ganho de definição das imagens captadas diretamente das sessões, aqui, no plenário da Casa.

Senadora Rose, desde a última segunda-feira passada, as sessões passaram a ser transmitidas pela TV Senado, com três novas câmeras digitais de alta resolução, adquiridas recentemente no processo de digitalização da emissora.

Esse processo de atualização tecnológica será estendido às gravações das reuniões das Comissões da Casa, com as sete novas câmeras de captação, também em HD, que já foram adquiridas e, em breve, serão também instaladas.

Ao final deste ano, a emissora estará no patamar de qualidade e atualidade tecnológica das melhores TVs do Brasil. Com novos equipamentos, será possível fazer a armazenagem simultânea de 38 canais de programas, o equivalente a 5 mil horas de conteúdo bruto.

Por fim, um sistema completo com ilhas de pós-produção, com ilhas de jornalismo, geradores de caracteres e estações de videografismo vão garantir um salto na qualidade gráfica dos programas e produtos da emissora.

Cumpre destacar que passamos de uma média de investimento anual no Senado Federal de R$20 milhões, nos últimos quatro anos, incluindo este ano, para uma média de R$66 milhões, isso sem gastar recursos da União. Os recursos que foram concentrados na modernização da TV Senado e do próprio Prodasen foram oriundos da venda da folha de pagamento dos servidores do Senado Federal.

Quero cumprimentar os Senadores pelo debate que nós hoje aqui tivemos e queria lembrar uma coisa. É evidente que as instituições no Brasil estão funcionando, verdadeiramente funcionando. Ontem eu disse que tinha uma preocupação a mais. É que, no momento de crise, quando uma instituição se preocupa em grilar função de outra instituição, ela acaba colaborando com o agravamento da crise.

Mas aproveito a oportunidade para lembrar aos Senadores e lembrar ao País que, quando criamos o Conselho Nacional de Justiça, foi para que o Conselho Nacional de Justiça, diante de qualquer excesso, tome providências. Então, o País está aguardando, continua a aguardar as providências do Conselho Nacional de Justiça com relação a eventuais excessos que possa ter havido no Judiciário, se é que houve esses excessos. Mas essa palavra caberá ao Conselho Nacional de Justiça e não ao Senado Federal.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Eu tenho a satisfação de passar a Presidência dos nossos trabalhos ao Senador Jorge Viana.

(O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria... Senadora Fátima Bezerra, pela ordem, mas é que agora nós vamos chamar, certamente, um Líder, por conta da Ordem do Dia ter sido encerrada.

E a primeira Líder inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin. Senadora Fátima Bezerra, pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas, de forma breve, eu quero aqui me associar ao Senador Lindbergh, quando ele fez o registro no plenário das manifestações de intolerância que estão sendo dirigidas ao eminente Ministro Teori, diante da decisão que ele tomou ontem, no uso legítimo das suas prerrogativas, de fazer questionamentos ao juiz de primeira instância, no que diz respeito à divulgação das escutas telefônicas que envolvem inclusive a Presidenta Dilma. Então, eu quero aqui me associar ao que o Senador Lindbergh aqui registrou.

Ao mesmo tempo, Senador Jorge, em que também reforçamos o apelo para que o Senado da República peça providências ao Ministério da Justiça, peça providências à Polícia Federal, porque isso é inaceitável. Nós não podemos de maneira nenhuma assistir de braços cruzados que um juiz, repito, no uso legítimo das suas prerrogativas, seja ameaçado de maneira tão leviana e condenável quanto essa. Isso é uma afronta à própria democracia. Então, é importante que o Senado tome providências no sentido de acionar tanto o Ministério da Justiça como a Polícia Federal.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer aqui que essas vozes que hoje se dirigem ao Ministro Teori de forma tão desrespeitosa e intolerante se calam quando um dos Ministros do Supremo, o Sr. Gilmar Mendes, que muitas vezes sai inclusive do seu papel de juiz e se assume como militante partidário, o mesmo juiz – só um

momentinho, Senador Jorge – que, no mesmo dia, toma a decisão que ele tomou, suspendendo a nomeação feita pela Presidenta Dilma, do Presidente Lula como Ministro. Pois bem, esse Ministro, no mesmo dia em que toma essa decisão, inclusive, tinha almoçado com a oposição. Então, repito, as vozes que se voltam hoje contra o Ministro Teori, sem nenhum fundamento, de repente se calam diante exatamente dessas evidências. Na verdade, o que nós queremos deixar claro aqui é o nosso respeito pelo Ministro Teori, pelas decisões de caráter técnico, de equilíbrio, que ele tem adotado.

Para concluir, Senador Jorge, também rapidamente, ainda sobre o debate do *impeachment,* nós queremos aqui mais uma vez reafirmar. É claro, todos nós sabemos, conhecemos a Constituição, está na Constituição, mas continuaremos afirmando que *impeachment*, embora previsto na Constituição, sem ter embasamento legal, sem ter comprovação de crime de responsabilidade, não tem outro nome a não ser golpe. E é isso que tem incomodado setores da oposição, que sabem que o pedido de *impeachment* ora em debate, ora em discussão, é muito frágil do ponto de vista da fundamentação legal.

Vou terminar, Sr. Presidente.

Sem contar o debate que cresce hoje na sociedade, essa consciência de defesa da democracia. Fica aqui o exemplo da própria OAB. Respeitamos, claro, a posição da OAB, embora discordemos, inclusive fazendo coro aos dissidentes – muitos dissidentes em todo o País –, no campo da OAB, no campo dos operadores do direito, que discordam da decisão da OAB e fazem uma avaliação. Eu concordo que ela mais uma vez está cometendo um equívoco, assim como cometeu em 1964, quando, infelizmente, apoiou o golpe militar. Mas essa posição dos conselheiros não é a posição da maioria, não é a posição de todos os advogados e advogadas do Brasil.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Vanessa, peço aos colegas, porque nós precisamos dar uma dinâmica, nós tivemos poucos oradores antes da Ordem do Dia, que foi longa, e temos uma lista grande de oradores, em respeito aos colegas, eu peço, Senadora Vanessa, que V. Exª se prenda ao tempo regimental – já tivemos oportunidade, pela ordem, para vários colegas –, para que a gente possa dar celeridade à lista de oradores.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu só queria fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Rose, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu agradeço essa rigidez de V. Exª, Sr. Presidente, porque estou aguardando exatamente o cumprimento da lista na qual estou inscrito desde ontem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – V. Exª sabe que eu não domino ainda o Regimento do Senado, fiquei muitos anos na Câmara. Eu queria perguntar a V. Exª...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por favor, Senadora.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Desculpe-me. Eu só posso perguntar se V. Exª puder nos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por gentileza. Desculpe-me.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu queria saber sobre apresentarmos alterações ao Regimento da Casa, porque está se tornando insuportável ouvir uma pessoa quatro, cinco vezes, na mesma sessão. Parece que estou vivendo o momento de quererem fazer lavagem cerebral. E estou no oitavo mandato. Eu queria saber se é possível – eu faço por requerimento a V. Exª – que possamos instalar uma comissão para fazer uma alteração no Regimento desta Casa para que possamos trabalhar. Nós viemos aqui para trabalhar. Queremos discutir todas as teses sobre tirar Presidente, ficar Presidente, mas queremos trabalhar. E é impossível trabalhar dessa maneira. Por requerimento, eu peço a V. Exª uma comissão especial ou eu mesma posso fazer todas as emendas que achar pertinentes?

V. Exª me responda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu já vi, não é de hoje, outro dia em que se estava fazendo esse uso do artifício de repetir... O próprio Senador Caiado, vejo que é uma tese de V. Exª que procura dar a dinâmica na sessão. Nós hoje aprovamos uma resolução aqui que normatiza – e é iniciativa do Senador Caiado – a apresentação de requerimentos para evitar aquilo mesmo. Mas eu acho que tem de ter um pouco de bom senso.

Mas é óbvio que a senhora pode apresentar diretamente uma proposta de mudança no Regimento, mas há a Comissão de Reforma do Regimento, da qual o Senador Romero Jucá é Relator, que, lamentavelmente, também ainda não teve um desfecho.

Então, existem dois caminhos: existe uma comissão criada, que está...

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Quantos anos tem essa Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já vai um par de anos, para ser bem sincero.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Então, eu posso propor uma nova comissão, com celeridade, com prazo para início, meio e fim?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu acho que qualquer proposta – e acabamos de aprovar uma resolução – que venha no sentido de dinamizar e democratizar o espaço aqui no plenário, eu, particularmente, de pronto, assino embaixo.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com todo o respeito à Mesa, mas corroborando as palavras da Senadora Rose, eu acho que não é o caso de se mudar o Regimento; é o caso de se cumprir o Regimento.

Eu não acredito que exista Regimento nenhum, seja do Senado ou de qualquer Assembleia Legislativa deste País, que permita que um orador fale duas, três, quatro vezes em uma sessão sem estar na ordem de inscrição, em detrimento de outros Senadores que, cumprindo rigorosamente o Regimento e a legislação, aguardam de forma paciente, tentando a harmonia da Casa, para poderem usar a palavra. Às vezes, nós temos assuntos importantes que dependem de serem ditos naquele dia, mas que não são ditos por conta disso.

Então, eu gostaria de pedir, sem nenhum demérito a todos os que falaram duas ou três vezes aqui, porque todas as matizes ideológicas o fizeram, apenas que se cumpra o Regimento, até para o bom andamento da Casa, e que possamos dar o exemplo ao Brasil de que aqui existe ordem e continuará existindo ordem, que é o que nós queremos também para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria também me somar à manifestação de V. Exªs, Senadora Rose, Senadora Simone. O art. 14 do Regimento é claro, ele estabelece... Mas o que está havendo não é exceção, está virando quase uma regra. Por isso, eu acho que a manifestação do Plenário... Estou falando como Vice-Presidente da Casa e vou procurar, dentro daquilo que me cabe, ser mais rigoroso também no "pela ordem", naquilo que, mesmo previsto no Regimento, não pode virar um abuso, em detrimento das inscrições e da paciência de colegas que estão esperando sua vez de falar.

Então, contem comigo como Vice-Presidente, dentro das minhas limitações. Eu vou assumir isso, independente de mudanças que venham a ser apresentadas ou não. O art. 14 é rígido. Se a gente aplicá-lo e usá-lo bem, é possível, sim, dar uma melhor dinâmica e respeitar mais os colegas que estão esperando a vez de falar, conforme estabelece o Regimento.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Antes de V. Exª iniciar contando o tempo, só para ficar claro, não teremos mais aqueles apartes que elevam o tempo do orador a mais de 40 minutos? Eu vou falar no tempo que tenho direito...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O aparte conta no tempo do orador. Nós vamos ser tolerantes, quando possível; mas, se temos sessões com um número grande de inscritos, temos que dar uma dinâmica maior.

Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Eu não poderia, mesmo porque acatei a decisão do Presidente Renan para que os debates acerca de vários assuntos levantados através de questão de ordem no Plenário, durante a sessão deliberativa, fossem debatidos posteriormente à realização da Ordem do Dia... Aqui estou eu para debater o assunto que já iniciamos durante a Ordem do Dia, repito. E venho porque me sinto até na obrigação. Fui uma das que talvez mais tenha ocupado a tribuna para falar sobre esse tema durante vários dias, desde a semana passada.

E inclusive aqui se estabeleceu o seguinte diálogo: quem é contra ou faz qualquer crítica a qualquer ato de qualquer magistrado que esteja atuando no âmbito das ações da Operação Lava Jato é porque é contra a investigação da corrupção. Outros diziam: porque eles só se apegam à forma e não se apegam ao conteúdo.

Então, é um debate a cujas conclusões nós precisamos chegar, até para que a população, bem informada, estando ela a par de todos os elementos e de todas as informações, possa também chegar ao seu próprio juízo de valor.

Eu, Sr. Presidente, venho à tribuna hoje com duas notas. Aliás, uma nota e uma decisão. A nota é do Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, e a decisão é de um membro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Teori Zavascki, que é o Relator de toda a Operação Lava Jato no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Tanto uma quanto outra peça... A nota, por exemplo, do Procurador-Geral da República se aproxima muito daquilo que estamos falando nos últimos dias, Senadora Simone Tebet. Uma nota equilibrada. O Dr. Rodrigo Janot, com muita capacidade, inicia a nota que publicou relembrando alguns exemplos da história política ocorrida no mundo – um exemplo dos Estados Unidos, outro da África do Sul.

Em relação ao período histórico mencionado dos Estados Unidos, ele cita Abraham Lincoln e comenta como o então Presidente dos Estados Unidos da América do Norte agiu na luta contra a escravidão para não permitir que a sociedade fosse cindida em duas, não ficasse dividida ao meio. Na sequência, ele lembra o exemplo de Nelson Mandela, que ficou preso por mais de 30 anos – um preso político, preso porque lutava contra o *apartheid*, lutava contra a discriminação dos negros – e, quando obteve a sua liberdade, quando foi solto, buscou também a negociação.

O Ministro diz que citou esses dois exemplos para falar do que vem acontecendo no Brasil, que ele considera uma das maiores crises dos últimos tempos. Ele diz que cada época, cada período tem os seus desafios temporais e diferenciados. Entretanto, ele diz que também não é equívoco falar que, em todas as crises, há elementos comuns, valores e atitudes que influenciam, decisivamente, na ordem dos acontecimentos e que não estão jungidos nem ao tempo, nem ao espaço.

E aí ele afirma que é preciso trabalhar melhor, portanto, a temperança, a coragem, a sabedoria e a humildade. Ele diz que nós podemos sair dessa crise melhores ou piores, dependendo do caminho escolhido.

E ele considera que será determinante, nesta hora difícil para a história, que todos saibam analisar bem a situação e escolher o melhor caminho e escolher a melhor forma. E isso passa, necessariamente, pela qualidade dos líderes e pela força das nossas instituições.

Aí ele diz – eu abro aspas aqui: "Avançaremos na medida em que as lideranças operem com firmeza e serenidade, nos limites estritos da institucionalidade. Nenhum de nós, por mais lúcido e clarividente que seja, é capaz de, sozinho e ao largo do processo institucional, apontar saídas que nos conduzam a um futuro melhor". Então, ele joga a responsabilidade para os líderes, sobretudo aqueles que estão no centro desse processo. E diz que muito maiores do que a capacidade individual, muito maiores do que a liderança individual são as instituições, são as regras vigentes no nosso País.

E segue a nota, longa. Eu aqui vou ler o trecho já final da nota. Diz o seguinte o Dr. Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República:

> Não podemos permitir que as paixões das ruas encontrem guarida entre nossas hostes [nossas hostes o Ministério Público]. Somos Ministério Público. A sociedade favoreceu-nos, na Constituição, com as prerrogativas necessárias para nos mantermos alheios aos interesses da política partidária e até para a defendermos de seus desatinos em certas ocasiões. Se não compreendermos isso, estaremos não só insuflando os sentimentos desordenados que fermentam as paixões do povo, como também traindo a nossa missão e a nossa própria essência.
> *[...]*
> *[E segue o Procurador-Geral da República, Dr. Janot:] No entanto, esse belo trabalho [aí ele se refere à Operação Lava Jato] tem as condições necessárias para alavancar nossa democracia para um novo e mais elevado patamar, se, e somente se, soubermos manter a união, a lealdade institucional, o respeito à Constituição. Devemos apagar o brilho personalista da vaidade para fazer brilhar o valor do coletivo [...].*

Esse é o Procurador-Geral da República, que escreve uma nota dirigida, no meu entendimento, diretamente aos membros do Ministério Público, mas uma carta aberta à Nação, um chamamento à necessidade de todos nós, independentemente das posições político-partidárias, expressarmo-nos sempre no estrito ambiente que a lei nos proporciona, porque, quando algumas ilegalidades, alguns exageros são cometidos e esses exageros e essas ilegalidades são aplaudidos por alguns, agentes públicos também, isso é uma demonstração e um significado de que estamos entrando numa trilha extremamente perigosa.

Por isso, Sr. Presidente, durante a semana passada inteira, eu e vários Senadores e várias Senadoras subimos a esta tribuna a condenar aquilo que nós consideramos como um ato político, que partiu de um membro do Poder Judiciário que, à revelia da lei, muito acima do poder que ele detém como magistrado de primeira instância, captando gravações da Presidência da República, da Presidente deste País, determinou a publicização e, na sequência, o envio de tais gravações para o Supremo Tribunal Federal.

Mas muitos, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, diziam que nós estávamos nos apegando só à forma, e não ao conteúdo. Aí dizíamos: "Mas o conteúdo do que foi divulgado também não deveria ter sido divulgado, porque a própria legislação brasileira prevê que, quando o conteúdo não contribui com o processo, ele tem que ser descartado, ele não pode ser utilizado pelo Poder Judiciário, quanto mais publicizado". Aí vieram aquelas inúme-

ras manifestações do ex-Presidente Lula, de que aquilo nada mais é do que a expressão de opiniões pessoais. E qual o objetivo de divulgar aquilo? Para colocar ente contra ente, pessoas contra pessoas, para animar as ruas.

Então, em decorrência disso, nós, um grupo de Parlamentares, Senadores e Senadoras, no qual estou incluída, no dia de ontem, já no final da tarde, protocolamos, no Conselho Nacional de Justiça, uma reclamação disciplinar.

E todos os elementos que levantamos nessa reclamação disciplinar – e, ao final, nós pedimos providências ao Conselho Nacional de Justiça, que existe para isso –, todos os argumentos levantados estão aqui constantes da segunda peça a que eu disse que iria me referir neste pronunciamento. Ou seja, a decisão adotada pelo Ministro Teori Zavascki sobre as interceptações telefônicas do ex-Presidente Lula, decisão em que o Ministro Teori Zavascki deferiu a liminar, determinando a remessa à Corte Suprema do País dos procedimentos em trâmite na 13ª Vara Federal de Curitiba que envolvem a interceptação de conversas telefônicas do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, atendendo, assim, a um pedido apresentado pela Advocacia-Geral da União.

Estou com toda a decisão aqui. Não vou lê-la toda, mas faço questão de recapitular alguns pontos que foram extremamente debatidos neste plenário, porque, quando a divulgação foi feita – e me lembro como se fosse ontem, Senadora Gleisi –, o Líder do PSDB tomou o microfone e disse o seguinte: "A decisão do juiz da primeira instância está correta. Ele está correto". E leu o seguinte: "Há uma jurisprudência no Supremo Tribunal Federal que diz o seguinte... ". E eu estou retirando da peça, porque isso é analisado na decisão proferida pelo Ministro Teori Zavascki.

Diz o Ministro Teori Zavascki o que dizia o Líder do PSDB logo após o ocorrido: *"*É certo que eventual encontro de indícios de envolvimento de autoridade detentora de foro especial durante atos instrutórios subsequentes, por si só, não resulta em violação de competência desta Suprema Corte, já que apurados sob o crivo de autoridade judiciária que até então, por decisão da Corte, não violava competência de foro superior*".*

E aí cita as diversas decisões tratando sobre isso, que é o tal do encontro fortuito, Sr. Presidente.

A decisão prossegue, mas aí parou. Ou seja, baseado nessa análise, eles tentaram dizer que estava tudo legal, estava tudo certo.

Mas continua o Ministro Teori na decisão liminar divulgada no dia de ontem: "Embora a interceptação telefônica tenha sido aparentemente voltada a pessoas que não ostentavam prerrogativa de foro por função, o conteúdo das conversas – cujo sigilo, ao que consta, foi levantado incontinenti, sem nenhuma das cautelas exigidas em lei – passou por análise que evidentemente não competia ao juízo reclamado". E eu repito: sem nenhuma das cautelas exigidas em lei.

E segue nos itens 7 e 8:

> Enfatiza-se que, segundo reiterada jurisprudência desta Corte, cabe apenas ao Supremo Tribunal Federal, e não a qualquer outro juízo, decidir sobre a cisão de investigações envolvendo autoridade com prerrogativa de foro na Corte, promovendo, ele próprio, deliberação a respeito do cabimento e dos contornos do referido desmembramento [...]. No caso em exame, não tendo havido prévia decisão desta Corte sobre a cisão ou não da investigação ou da ação relativamente aos fatos indicados, envolvendo autoridades com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal, fica delineada, nesse juízo de cognição sumária, quando menos, a concreta probabilidade de violação da competência prevista no art. 102, I, b, da Constituição da República.
>
> *Diante da relevância dos fundamentos da reclamação, é de se deferir a liminar pleiteada [...]*

E aqui, em determinado momento, é o próprio Ministro do Supremo que diz que os danos causados, Senadora Gleisi, pela divulgação não serão reparados, mas nem por isso ele deixa de pedir e de manter em sigilo. Ele mesmo destaca que os danos causados não mais serão reparados, mas nem por isso ele deixa de pedir que a matéria suba ao foro competente e que se mantenha no sigilo.

Então, a nossa reclamação, a reclamação que V. Exª assinou e que eu assinei, que vários Senadores assinaram, tem esse objetivo, porque o Conselho Nacional de Justiça foi criado exatamente para isto: para verificar as ações de membros do Poder Judiciário, ou seja, da Magistratura, assim como o Conselho Nacional do Ministério Público existe para analisar as ações dos membros do Ministério Público. Isso foi um grande avanço, não só na lei, mas no próprio exercício da democracia em nosso País, porque ninguém é infalível, ninguém deixa de estar sujeito a erro.

Agora repito: o juiz disse lá que reparou, inclusive, que parte da gravação foi feita fora do horário permitido. Ele havia reparado. Está lá escrito isso. Ele reparou nesse aspecto, mas não achava relevante que fosse retirado do processo e, portanto, determinou a divulgação da própria Presidente Dilma. Então, a nossa preocupação é a politização que vem ocorrendo dentro do Poder Judiciário, não generalizando, e que vem tomando conta dos procedimentos de alguns juízes.

E vejam: na sequência, pegamos uma decisão liminar de um juiz chamado Cata Pretta, concedida em 28 segundos, cassando do Presidente Lula a condição de Ministro. E dizem: "Mas as ruas!" As ruas precisam saber o que, de fato, está acontecendo neste País. As ruas precisam saber, para que todos possamos, com tranquilidade, ter condições de termos opinião. A rua não tem condição de ter opinião. E muitos dizem: "Têm sim, porque têm informação!" Não tem. E, quando reclamamos dos meios de comunicação, é porque os meios de comunicação, em geral, dedicam-se apenas a divulgar uma versão e não os dois lados.

Eu uso, como exemplo, o próprio Parlamento brasileiro, Senadora Simone. Aqui, no plenário, as intervenções se sucedem: um a favor; outro, contra. Mas todos têm o mesmo espaço, todos têm o mesmo direito. O mínimo que os meios de comunicação deveriam fazer era dar espaços iguais a um e a outro lado. Mas não! Pegamos todos os jornais e o que vemos é que existe, no Brasil, uma campanha para retirar a Presidente Dilma do poder.

Foi muito ilustrativo o debate hoje, durante a Ordem do Dia, por meio das questões de ordem. Eu também não concordo com essas questões de ordem, mas foi muito ilustrativo. Nós dissemos que o *impeachment* é constitucional, mas, quando o crime não está caracterizado, ele tem um outro nome. Há pessoas aqui que não gostaram que fosse chamado de golpe. E aí começamos a discutir pedaladas, decretos de suplementação. É isso o que está tramitando na Câmara. Não é o problema da corrupção. Agora eu faço um desafio ao Datafolha: vá à rua e pergunte às pessoas por que a Presidente tem que sair.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É por causa da crise econômica, por causa da corrupção generalizada, por um monte de coisas, menos pelas razões que estão sendo analisadas e cujo conteúdo nós temos de discutir muito.

Para exercermos, na total inteireza, a nossa função de Parlamentares, temos de discutir à luz da questão técnica, contida no processo, porque vamos nos despir da função de legisladores para vestir – já estou concluindo, Sr. Presidente – a função de julgadores. Um processo de *impeachment* é isto: deixaremos momentaneamente de sermos legisladores e passaremos, Senador Donizeti, a sermos julgadores. E nós temos o dever de julgar, de acordo com o que diz o processo. Nesse aspecto, eu estou muito tranquila. Eu acho que nós precisamos dialogar mais, neste País...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senadora, até porque foi feito um acordo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas eu concluo em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Um minuto para a senhora concluir.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Palavra dada é palavra cumprida, Sr. Presidente, porque um minuto aqui é praxe dar para todos poderem concluir. O Senador Dário, que dirige muito a Mesa, sabe perfeitamente disso. Às vezes, um minuto se transforma em 20 minutos, mas não é o caso de agora.

Eu penso, Sr. Presidente, que nós precisamos... Eu aqui novamente faço um apelo aos meios de comunicação deste País: que levem a informação à população de uma forma mais equilibrada, mostrando os dois lados, porque a serenidade de que fala o Procurador-Geral da República é a serenidade que todos nós precisamos ter, todos, os agentes públicos, os Parlamentares, os membros do Poder Executivo, a imprensa brasileira, todos, todos.

Sr. Presidente, quero dizer que acho que uma luz se acende no fim do túnel e que podemos conseguir uma saída democrática e justa para o nosso País.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.)

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Telmário Mota, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Petecão, suplente de secretário.)

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Sérgio Petecão, suplente de secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Dário, que muito nos honra nesta Casa, fazia dias que eu não vinha à tribuna sob a presença de V. Exª.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, Senador Dário, antes de ir ao assunto que me traz a esta Casa, eu quero aqui fazer uma fala que eu acho interessante. Eu acho que a semana inteira foi essa confusão, o juiz exacerbou, passou do seu limite, o fulano de tal não podia ser ouvido, uma confusão enorme. Eu acho que não é isso que a população brasileira está esperando desta Casa.

Eu acho que, de qualquer forma, a situação começa a fazer o jogo da oposição. Nós sabemos que a oposição nunca veio a esta Casa com propostas que mostrem uma luz para que pudéssemos realmente sair desta crise e colocar o Brasil novamente no desenvolvimento, no crescimento. O que eu tenho visto sempre são críticas no sentido de "agora renuncia", "agora faz isso", "agora faz aquilo." Quer dizer, é uma conversa... É um gelo. É enxugar gelo. É uma calça desbotada.

Na última fala que fiz aqui, expliquei por que eu apoio o Governo da Presidente Dilma. Eu não vejo nada. E até agora a oposição não conseguiu mostrar absolutamente nada que possa realmente destituir uma Presidente da República que foi eleita democraticamente. Eu fui eleito Senador para garantir a legalidade e o Estado democrático de direito. E não tenho me afastado desse propósito aqui, no Senado, embora a política e os meios de comunicação, às vezes – em nível nacional e no meu Estado, principalmente, que é dominado por uma massa corrupta que está lá –, modifiquem tudo.

Hoje mesmo disseram, está espalhado no meu Estado, que eu pedi a punição do Juiz Sérgio Moro. Ora, se ele errou, ninguém está acima da lei. Não estarei eu, não estará o senhor, V. Exª, Presidente Dário. Nenhum Senador, nenhuma autoridade e nenhuma pessoa deve estar acima da lei. A lei tem de ser igual para todos, e as instituições têm de ser mantidas e preservadas. Agora, se um juiz errar, nada melhor do que o Conselho Nacional de Justiça para fazer as avaliações e correções. É como aqui nesta Casa: na hora em que um Senador ou uma Senadora cometer uma falta de decoro, qualquer coisa, vai para a Comissão de Ética, como já temos hoje um Senador nesse caminho.

Eu queria sair desse debate. Esse debate já está desgastado, como me disse o Senador Petecão ainda agora no café. Ele dizia: "O meu Estado quer uma resposta de políticas públicas." A mesma coisa vale para o meu povo do Estado de Roraima. Então, hoje, quero aqui trazer as ações do Governo Federal em defesa do povo brasileiro, um rápido panorama do que foi o governo Lula, o Governo Dilma, etc. Então, vamos lá.

Avaliar um governo é uma prática que precisa ser levada a efeito periodicamente, Senadora Simone, para que a população verifique o que tem sido realizado em prol de todas as arrecadações existentes. Também é preciso que se mostre o quanto avançou um governo, sobretudo no âmbito das políticas sociais, do atendimento ao seu povo.

Creio que o nosso dever de Parlamentares para com a verdade deve ser transparente. É preciso fiscalizar e informar a sociedade. É necessário, Senadora Gleisi Hoffmann, entendermos igualmente que não existem modelos econômicos que garantam progresso indefinido, progresso para sempre. A razão é que os recursos naturais são limitados e atualmente estamos no limiar de vários esgotamentos. A crise da água, por exemplo, é reflexo da exploração inadequada de vários recursos naturais. Entre estes, o esgotamento do recurso proveniente do meio ambiente chama a atenção.

Reconhecendo que o modelo econômico que explora sem limite e sem consciência o meio ambiente pode exaurir de modo irreversível bens que deveríamos proteger para o uso e gozo das gerações futuras – nossos filhos, netos e bisnetos –, nós nos preocupamos. Sem recursos naturais, a crise se acentua de modo amplo e grave, gerando um efeito dominó, que atinge a sociedade como um todo.

Assistimos a crises mundiais que, desde 2007, com o colapso imobiliário norte-americano, trouxeram um impacto secundário e significativo ao Brasil. Também acompanhamos a história recente de países europeus, como Grécia, Portugal, Irlanda e Espanha, que também entraram em crise, marcando, desde a virada do milênio, uma situação difícil para os seus povos. O colapso americano – e os Estados Unidos são a potência hegemônica do Planeta Terra – naturalmente agonizou a crise em todo o mundo.

Em todos esses países atingidos por essa crise de dimensões mundiais, houve retração da produção industrial, crise da inadimplência e queda da empregabilidade. Só recentemente os Estados Unidos têm conseguido real crescimento econômico e redução dos níveis de desemprego, por exemplo. Aqui, no Brasil, resistimos o quanto pudemos a essa situação conjuntural mundial, mas seria impossível escaparmos dela ilesos.

Assim, enquanto o mundo sofria tristemente com a crise, aprovando medidas legislativas de alto impacto negativo, com cortes e restrições de toda espécie para tentar atingir uma situação de gasto mínimo, nós aqui, no Brasil, ainda vivemos uma situação que não pode ser comparada àquela que, há vinte anos, vivemos. São inegáveis os avanços sociais do nosso País, desde que passamos a ter um governo mais genuinamente socialista. A hiperinflação do governo Sarney e o confisco da poupança do governo Collor são exemplos melancólicos de situações críticas que não vemos se repetindo na atualidade.

Não me lembro de nenhum momento histórico, no Brasil, em que um partido político tenha permitido uma investigação tão ampla nos seus quadros. Ao contrário, vivemos uma democracia da livre expressão, da ausência de controle coercitivo ou dissimulado. Esta é a postura oficial do Governo: fazer da luta implacável contra a corrupção uma bandeira permanente. Isso tem sido a fala, inclusive, da Presidente Dilma.

Um dos centros dessa nova política de atuação democrática é a atenção à mulher. A Lei Maria da Penha, de 2006, foi considerada uma das três melhores legislações do mundo sobre o assunto. A mulher – e sua frágil condição – não estava no núcleo de interesse do Estado Brasileiro de maneira ostensiva como agora está. E esse atendimento só melhora agora com a possibilidade de atendimento cirúrgico pelo SUS para reparar danos corporais. A Lei do Feminicídio, de 2015, veio reforçar e aprimorar a defesa da mulher.

Recentemente o empregado doméstico e a empregada doméstica receberam tratamento digno por parte da legislação. É algo novo que nunca se fez antes. Não houve, antes de termos um governo socialista, interesses de que esses ganhos fossem implementados. O emprego doméstico permanece como uma herança da casa grande senhorial, sem perder as raízes na senzala.

A Senadora Ana Amélia sabe muito bem disse. Ela conduziu com muita maestria essa lei, como faz sempre no seu bom trabalho, enobrecendo esta Casa e destacando o Rio Grande do Sul.

Recentemente, o empregado doméstico, a empregada doméstica receberam tratamento digno por parte da legislação, é algo novo, mas já falei isso aqui. É a Senadora Ana Amélia que me empolga, me emociona, e aos catarinenses, os paranaenses e aos mato-grossenses.

Ah, V. Exª está de aniversário? Pode cantar parabéns aqui, Sr. Presidente? Não. Então, merece todo o nosso abraço, o nosso respeito, o nosso carinho. Ela sempre elegante, bonita. Depois que adotou esse novo corte de cabelo, ficou realmente maravilhosa.

O Estatuto da Igualdade Racial, de 2010, também é um ganho inegável no caminho que fará do Brasil uma nação mais justa e solidária. Nunca vimos um Brasil tão igualitário no tratamento de seus filhos e filhas.

Além dessas normas que aprovamos nesses últimos tempos, há um sem-número de programas sociais de alcance incrível. A aquisição da casa própria passou a ser uma realidade incontestável com o Programa Minha Casa, Minha Vida, transformado em lei federal, em 2009, também neste Governo.

Trata-se de um novo marco na regularização fundiária. Também não se conhece nada que se assemelhe a esse programa que tenha sido realizado em governos anteriores com tanto sucesso. Em 2015 representou 1.068 casas entregues por dia. Alguns governos não atingiram, em todo seu período de atuação, o número de casas de uma ou duas semanas do Minha Casa, Minha Vida. Não vejo prova mais cabal que essas aqui citadas de que o atual Governo tem compromisso e age com o fito no social. E um compromisso que se transformou em ação bem dirigida.

O Brasil, é preciso recordar, é um país de contrastes. Já se disse que aqui temos pobreza como a de países africanos extremamente pobres assim como há riqueza como a de países europeus ricos. No entanto, a linha de pobreza no Brasil tem sido retraída nos últimos anos, fruto de um trabalho extenuante dos gestores de políticas públicas e do apoio incondicional do Governo na sua pronta implementação.

É importante ressaltar que o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) aplicou, em 2015, Senadora Simone, mais de R$250 bilhões, aproximadamente, Senador Donizete, 25% do mais de R$1 trilhão que deve ser aplicado até 2018, 2015 a 2018.

Cada vez mais, Sr. Presidente, o Governo investe – sem medo de ser feliz — no seu povo merecedor. Em termos de saúde, uma série de programas criaram condições para a melhoria de atendimento das populações interioranas.

O Programa Mais Médicos contratou, em 2015, 3,7 mil médicos brasileiros. Agora são mais de 18 mil profissionais em mais de 4 mil Municípios brasileiros. Isso significa mais 63 milhões de brasileiros atendidos e um investimento de R$5 bilhões na construção de 26 mil unidades básicas de saúde espalhadas pelo Território nacional.

O programa Aqui Tem Farmácia Popular, implantado em 2004, atingiu 38 milhões de brasileiros em 10 anos. Da cesta de 25 medicamentos, 14 são gratuitos, ao passo que outros possuem descontos de 90% no preço. Os aposentados e os idosos têm, nesse programa, uma ajuda relevante para viver vidas mais dignas. Foram investidos mais de R$10 bilhões na ampliação do referido Programa.

Na educação superior nunca se teve tanto sucesso, Senador Dário. Os números estão na casa de milhões. Em 2015 e 2016, já ultrapassa 1,5 milhão o número de pessoas que estudam nas instituições de ensino superior, fruto desse *boom*. Nos últimos 15 anos, contabilizamos mais de 5 milhões de pessoas que atingiram essa etapa da educação.

Sabemos que o acesso à universidade foi extremamente precário e vigiado na época da ditadura militar, mas os governos seguintes não criaram condições efetivas para que a população fosse verdadeiramente atendida. Somente com esse Governo socialista as condições foram criadas e implementadas. Somente a partir de 2003 é que tanto universidades federais quanto institutos federais de educação tiveram crescimento substantivo.

A aplicação de recursos na educação certamente trará dividendos no médio e no longo prazo.

A educação básica também tem sido atendida com inúmeros programas, o que fez o Governo tomar como divisa a locução "Brasil, Pátria Educadora".

Um dos produtos de uma educação mais aprimorada é, sem dúvida, a leitura crítica do mundo, que ainda não desenvolvemos plenamente, mas que certamente será conquistada por todos nós, a despeito da contrainformação deletéria que viciosamente se espalha no País. De posse dos instrumentos de leitura do mundo que a boa educação nos proporciona, compreenderemos para além da paixão do calor do momento.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a obra de integração do Rio São Francisco atingiu 82% do previsto para sua conclusão. A segurança hídrica de 12 milhões de nordestinos – em 390 Municípios dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba – será melhorada. O Governo também reduziu, até dezembro de 2016, os juros de empréstimos tomados de verbas de fundos constitucionais, como forma de auxiliar as Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste a se recuperarem economicamente nesse período de crise.

A lei antiterrorismo foi sancionada recentemente e representa um ganho em um mundo onde assistimos à perpetração de ataques fatais a todo momento, de Nova Iorque a Paris, passando por Ancara, Istambul e Bruxelas, com a morte de tantos inocentes. A proximidade dos jogos olímpicos no Brasil requer que instrumentos de controle adequado nessa esfera sejam implementados.

A balança comercial acumula superávit de R$5,2 bilhões em 2016. No ano passado, para o mesmo período, havia um déficit de mais de 6 bilhões, como informa o MDXC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

Diante de tantos sinais, é difícil não ver que o Governo faz o que é possível frente a uma crise de dimensões mundiais. O esgotamento do atual modelo capitalista, sobretudo frente a um mundo onde a equação do meio ambiente precisa ser balanceada com cuidado e competência, é uma dessas amarras que nos indica que algo precisa mudar.

A mudança, Sr. Presidente, deve, no entanto, respeitar as liberdades democráticas, as garantias legais, a defesa da pessoa humana. O Brasil não quer criar um custo social inconveniente.

Ao contrário, Senador Capiberibe, do Amapá, deseja sair dos muros estreitos da crise com muito trabalho, sem negligenciar as necessidades de seu povo, sem reduzir ganhos sociais importantes, como o Bolsa Família e programas assemelhados.

Portanto, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer hoje neste momento, em que parece que o pessimismo toma conta das pessoas, parece que a tônica, o único assunto que se pode falar aqui, é o golpe, substituições indevidas, enfim, atos ilegais praticados pela Justiça, não sei por quem, enquanto o País está acontecendo. Essas crises são cíclicas, não são eternas. Todo mundo vive convive com elas, Estados Unidos, China, toda a Europa, e o Brasil também está passando por isso, mas ele vai ter força, sim, para superar.

Eu tenho dito que eu não vi, até agora, nada que possa macular a pessoa como gestora, como agente público ou como Presidente da República, como é a Presidente Dilma. Enquanto assim acontecer, ela terá o meu total apoio nesta Casa. Eu vejo nela boa vontade, boa intenção e, sobretudo, a tentativa de buscar forças e energia suficientes para superar este momento, quando sentimos os reflexos da crise mundial e temos uma crise política implantada que dá um reflexo extremamente forte na crise econômica que vivemos.

Portanto, estamos aqui como representantes do meu Estado para melhorar o Brasil, porque eu preciso melhorar o meu Estado de Roraima. Os políticos corruptos do meu Estado deixaram Roraima em uma situação...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... que, se o Brasil espirrar, Roraima já está gripada, se entrar uma água aqui numa canoa, Roraima já está alagada, porque Roraima depende 70% dos recursos federais.

Enquanto a Presidenta estiver na linha da boa conduta, da honestidade e da integridade, ela vai contar com meu apoio para nós tirarmos o Brasil desta crise, porque políticas públicas corretas estão sendo adotadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu cumprimento V. Exª por mais um pronunciamento.

E anuncio à tribuna a Senadora Simone Tebet, em permuta com a Senadora Gleisi Hoffmann.

Enquanto V. Exª se dirige à tribuna, vou ouvir, com muito prazer, o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu quero, com a aquiescência da Senadora Simone, justificar o meu voto na votação anterior e pedir que conste em Ata.

Ao mesmo tempo, peço à Mesa que coloque como item prioritário da pauta da sessão seguinte o PRS nº 35, que cria a Frente Parlamentar da Rota das Emoções. Ele está sobre a mesa, pronto para ser deliberado. Então, depois que forem deliberadas, é óbvio, as medidas provisórias, que têm prioridade, que possamos colocar para votar, como item prioritário, esse PRS. Aliás, ele poderá ser votado, inclusive sem precisar votar a medida provisória, uma vez que se trata de um PRS.

Essa é a solicitação que faço à Mesa Diretora, ao tempo em que, finalmente, cumprimento a nossa querida amiga, Senadora Ana Amélia, que faz hoje aniversário. Para a nossa alegria, nos enche de felicidade compartilhar a sua companhia aqui, nesta Casa.

Parabéns, Senadora Ana Amélia!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, nós vamos proceder à sequência dos nossos oradores inscritos e evidentemente vamos atender à solicitação do Senador Roberto Rocha.

Vou estabelecer novamente o tempo de V. Exª, com a tolerância peculiar que V. Exª merece.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Acredito que não vai haver necessidade, apesar da gentileza e generosidade de V. Exª.

Sr. Presidente, Senador Dário Berger, nosso querido companheiro de Partido, o PMDB, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje, ocupo esta tribuna para falar do nosso PMDB, Senador Dário, PMDB esse que faz amanhã, dia 24 de março, 50 anos de existência.

Infelizmente, eu não lhe venho entregar flores, e, se viesse com elas, certamente uma dessas flores eu ofertaria à nossa aniversariante, a Senadora Ana Amélia. Mas, como disse, venho falar do meu Partido e, neste momento presente, não tenho como oferecer flores a ele.

Mas como também não quero começar com pedras, não venho falar agora, neste momento, do presente, mas do passado do PMDB. É um passado glorioso, fundamental nos 50 últimos anos da história deste País; fundamental em 1966, quando o regime militar implantou o Ato Institucional nº 2 para querer dar ares de democracia, garantindo que houvesse o bipartidarismo e, portanto, um partido de oposição apenas para mascarar a verdadeira face de um regime ditatorial.

Um Partido fundamental pela sua coragem, quando da implantação do AI-5, do fatídico AI-5. Um Partido combativo, atuante nos anos 70, principalmente na época do regime de Médici, uma época em que se tentava conduzir o País, em que se tentava tampar a visão do povo brasileiro com pão e circo, na época do tricampeonato mundial do automobilismo.

Sabemos que essa foi a época mais cruel e violenta do regime ditatorial, em que centenas e milhares de companheiros, de amigos, de pais e de filhos simplesmente desapareceram.

Ali também, em um momento difícil, vi pela história – e ela conta – um PMDB dividido, um PMBD que fazia discussões, que ia ao debate, que, muitas vezes, não concordava. A concordância era sempre quanto à forma, nunca quanto ao mérito, quanto ao fundo. As bandeiras continuavam ali: anistia plena, geral e ampla; *habeas corpus*; liberdades públicas; direitos civis; redemocratização; eleição direta. Havia os moderados, que achavam que precisávamos caminhar com calma, e aqueles mais radicais, que, no calor do momento, achavam que os avanços eram muito lentos, mas eles estavam sempre unidos no mesmo ideal.

Com a crise do petróleo, com essa dificuldade e com o fim da áurea era econômica, houve uma movimentação nas ruas. A partir de 1974, portanto, o MDB, cunhado àquela época de MDB pelo saudoso Tancredo Neves, firma-se como a caixa de ressonâncias das manifestações populares. Sim, senhoras e senhores, nós, do PMDB, somos os responsáveis pelo retorno do povo às ruas. O povo que antes ficava enclausurado dentro de suas casas por medo começou a ir às ruas, quando o anticandidato à Presidência da República Ulysses Guimarães começou a percorrer todo este País, literalmente bradando contra os dentes dos cães da ditadura na Polícia baiana e, de forma metafórica, bradando contra os cães da ditadura por todo o País.

Embora não tenha sido exitosa, porque o Colégio Eleitoral elegeu, à época, Ernesto Geisel, a vitória, simplesmente, foi gritante dentro do Congresso Nacional. Fizemos, à época, 44% das cadeiras da Câmara dos Deputados. Elegemos 16 dos 81 Senadores da República.

Assustado, o regime militar baixa outro pacote, o pacote de agosto, confirmando eleições indiretas para governadores e criando-se a figura ditatorial do Senador biônico. Pouco isso adiantou. A semente de luta pelas liberdades públicas, pelo direito civil e pela democracia tinha sido lançada pelo PMDB e caiu em solo fértil. A semente de mudança e a semente da esperança caíram no coração e na mente de generosos e competentes homens públicos daquela época e da própria sociedade.

E aí outros vieram para se somar a nós. Não tenho como deixar de lembrar aqui a figura do Menestrel de Alagoas, Teotônio Vilela. Ele liderava, nos porões da ditadura, abrindo as portas das masmorras, a luta pela anistia e pela libertação dos presos políticos. É dessa história que venho falar. Infelizmente, venho falar do passado, um passado remoto, um passado distante, mas, sem sombra de dúvida, um passado glorioso. Eu poderia resumir numa única frase: a história recente do Brasil, dos últimos 50 anos, não pode ser contada sem se falar da história do PMDB.

Muitas foram as vidas perdidas. Quantas não foram as viúvas, os filhos órfãos, os amigos que perdemos? Quantos não foram mutilados pela tortura? Quantos não foram aqueles mortos não sepultados ou, quando muito, sepultados em covas rasas da clandestinidade? Todos são imortalizados no sangue de Rubens Paiva. Mas o PMDB estava ali com coragem, com persistência.

Para encerrar este capítulo da história do Partido, fico com uma única frase do discurso corajoso de Alencar Furtado em sua denúncia sobre as "viúvas do talvez e do quem sabe". Abrem-se aspas: "O programa do MDB defende a inviolabilidade dos direitos da pessoa humana, para que não haja lares em pranto, filhos órfãos de pais vivos – quem sabe –, mortos, talvez. Órfãos do talvez ou do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos, talvez; ou mortos, quem sabe? Viúvas do quem sabe ou do talvez." Essas mesmas frases foram diversas vezes incorporadas ao vocabulário dos discursos na luta pela anistia.

A abertura foi lenta e gradual, mas ela aconteceu. O MDB se transforma em PMDB quando, numa estratégia do regime militar, abre o País para o pluripartidarismo como forma de tirar a força do Partido.

Começou-se, nas ruas, o movimento pelas Diretas Já. A Emenda Dante de Oliveira, infelizmente, não passou por pouco pelo Congresso Nacional, mas isso não tirou os ânimos do povo brasileiro. Ao contrário, a luta e a campanha pelas Diretas Já já havia contaminado e incendiado multidões por todos os cantos deste País.

Aqui, abro um parêntese para dizer que tenho orgulho de saber que, nesta democracia brasileira, se há hoje manifestações sociais, se a população está nas ruas, isso se dá por que quem ensinou esses jovens, quem ensinou esse povo a se manifestar foi o meu querido PMDB.

Em todos esses momentos cruciais e memoráveis da nossa história, lá estava o PMDB, na luta pela redemocratização e pelas Diretas Já, na Assembleia Nacional Constituinte. No passado, foi pela redemocratização. Hoje, o que vejo? Vejo, como em 2013, a população, os jovens na luta pelo Passe Livre. Ali não vi o PMDB. No ano passado, nas ruas, a população lutava e pedia um basta para a corrupção; ali vi poucos do PMDB. Neste ano, numa manifestação popular pró-impeachment e mesmo na manifestação contra o *impeachment*, foram poucos os peemedebistas a se pronunciar, a se manifestar.

Portanto, se é o passado que reverencio, o passado, Senadora Ana Amélia, que embalou minha infância, que me deu a formação na juventude da boa política e da boa palavra; se é a esse passado que eu gostaria de entregar flores, esse passado do meu saudoso pai, Senador Ramez Tebet – hoje aqui faço a este Partido um tributo –, ao mesmo tempo quero aqui olhar para o presente e dizer: hoje, o PMDB é cinquentenário, é mais velho do que eu, muito mais velho do que essa juventude que acaba de chegar, do que esses jovens que são o futuro deste País. Nós já somos o presente, talvez o passado, porque não conseguimos fazer as reformas estruturantes, tão necessárias para alavancar o desenvolvimento do Brasil. Falo da reforma tributária, falo da reforma política, falo, principalmente, da reforma que poderia conduzir o País novamente à ética, ao caminho correto.

Estou falando deste Partido cinquentenário, do qual tenho orgulho, se olho para o passado, Senadora Ana Amélia. Mas, se olho para o presente do PMDB, o que sinto não no meu coração – é mais do que isso –, mas no mais fundo da minha alma é um lamento, um lamento pelo que não somos, um lamento por ter de usar esta tribuna e, em vez de parabenizar o meu Partido e de usar o verbo no presente do indicativo, usar o verbo no pretérito. Ainda bem que o uso no pretérito perfeito, o que é um consolo, porque foi perfeita a história do PMDB. Mas, hoje, eu gostaria de dizer: "Nós lutamos, nós fazemos, nós defendemos o povo e o Brasil." Infelizmente, esse discurso não posso fazer.

Com muito prazer, ouço a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Simone Tebet, fico ouvindo a senhora e lembrando a falta que fazem vozes tonitruantes neste plenário representando o seu Partido

e mostrando o lado forte da democracia, do Estado de direito e do compromisso com as liberdades, as vozes de Paulo Brossard e de Pedro Simon. Como representante do Rio Grande do Sul, cito esses dois líderes do seu Partido como a lembrança mais vigorosa dos tempos em que, de fato, o seu Partido representava e tinha esses compromissos. Mas eu diria que essa é uma doença, uma dor que afeta todos os partidos políticos brasileiros hoje, neste sistema político nacional tão fragilizado. Eu queria, então, cumprimentá-la pela abordagem e por ter a coragem de fazer uma autocrítica. Exatamente este é o ponto mais relevante dessa manifestação, Senador Roberto Requião, que faz V. Exª, ao reconhecer as mazelas e ao tentar buscar um novo rumo ao seu Partido, o PMDB, o velho PMDB de guerra, como diziam líderes como Paulo Brossard e Pedro Simon.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Senadora Ana Amélia, se V. Exª permitir, vou incorporar seu aparte ao meu pronunciamento, porque V. Exª falou de dois grandes homens públicos que muito honraram a tribuna desta Casa, em particular o nosso queridíssimo Senador Pedro Simon, com quem tive a oportunidade de conviver e que, já àquela época, foi incansável na luta pelos direitos públicos, pelos direitos fundamentais do cidadão.

V. Exª tem razão: venho aqui para fazer uma autocrítica. Eu não venho falar do PT ou do PSDB, não venho sequer aqui entrar no mérito, porque ele não chegou a esta Casa, do processo de *impeachment*. Mas venho simplesmente e claramente dizer que este Partido, hoje, não mais me representa.

Nestes tempos difíceis, quando a Senadora Ana Amélia, de forma muito clara, relembrou grandes nomes, não posso deixar de citar a falta e o vazio que faz Ulysses Guimarães. Ele, hoje, descansa nos mares ou no mar profundo de Angra dos Reis. Eu queria crer que ele não estivesse descansando, mas que ele estivesse apenas vagando por essas águas, mas extremamente atento a tudo que está acontecendo nestes tempos, nestes tempos difíceis, diga-se de passagem.

Mas faço, sim, uma autocrítica, porque nós, do PMDB, somos, sim, responsáveis por esta crise política e por esta crise de credibilidade não só da classe política, mas das instituições brasileiras, o que é ainda mais grave.

Portanto, já que citei Ulysses Guimarães, não posso deixar aqui de, ao encerrar minha fala, deixar de imaginar o que diria Ulysses Guimarães, ele que era um grande conhecedor da política do futuro, que, hoje, é a política do presente. Talvez, ele dissesse o que já disse em outros tempos, em 1973, em outra década, em outro ano. Abrem-se aspas:

> A caravela [Senador Dário] vai partir. As velas estão panadas pelo sonho, aladas de esperanças. O ideal está ao leme, e o desconhecido se desata à frente. [...] Conjuram que é hora de ficar, e não de se aventurar.
> Mas, no episódio, nossa carta de marear não é de Camões e, sim, de Fernando Pessoa ao recordar o brado: "Navegar é preciso. Viver não é preciso".
> Posto hoje no alto da gávea, espero em Deus que em breve possa gritar ao povo brasileiro: alvíssaras, meu capitão, terra à vista! Sem sombra, sem medo e pesadelo, à vista a terra limpa e abençoada da liberdade.

Acrescento eu: a terra limpa e abençoada da ética.

Por isso, faço coro ao timoneiro Ulysses Guimarães: "A caravela tem que partir", Senador Dário.

Já estou concluindo os meus dois minutos, Senador.

Desculpa, V. Exª quer um aparte? Com maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Na verdade, é só para acrescentar a minha alegria de poder perceber a forma concisa com que V. Exª tratou esse tema hoje.

Há 50 anos, o PMDB defende a liberdade e as conquistas sociais. As mais amplas e mais significativas conquistas dos últimos 50 anos tiveram no PMDB o grande alicerce, um Partido que até hoje nem sequer mudou de nome; e muitos partidos, inclusive, derivaram dele.

O PMDB não é grande só pelo seu tamanho, como V. Exª bem retratou; ele é grande pela sua história, por aquilo que ele já proporcionou de avanço social e democrático para o Brasil e, sobretudo, ele é grande porque teve grandes Líderes que ajudaram a escrever a história desse Partido e que hoje nós estamos reverenciando.

Eu citaria Ulysses Guimarães como um dos maiores de todos os Líderes que nós tivemos; Teotônio Vilela, a que V. Exª também se referiu; Pedro Simon; o pai de V. Exª, que foi Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, o que é uma demonstração de que ele produziu frutos expressivos.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Tanto é que V. Exª, hoje, aqui, ocupa uma cadeira que foi dele, que ele exerceu com brilhantismo e que até hoje é lembrado por todos os seus pares que por aqui passaram.

Eu não poderia deixar também de, neste momento, prestar uma homenagem a um grande amigo nosso, que nos deixou recentemente, prematuramente e que, se estivesse aqui, seria uma voz elevada, alta, na dis-

cussão dos problemas que nós estamos enfrentando hoje. Refiro-me nada mais nada menos a Luiz Henrique da Silveira, um grande companheiro, discípulo de Ulysses Guimarães, amigo do seu saudoso pai, que, lamentável e prematuramente, nos deixou, mas fica o legado e fica, sobretudo, para nós, a responsabilidade de dar continuidade a tudo isso que aconteceu.

A grande verdade é que o PMDB, hoje, não é mais aquele PMDB, mas haveremos de depurá-lo de tal forma que ele possa continuar seguindo seu caminho de prosperidade e de trabalho.

Mais uma vez, cumprimento V. Exª e lhe agradeço pelo aparte. Apesar da sua juventude, V. Exª eleva o nível de discussão e de debate nesta Casa todos os dias em que ocupa essa tribuna.

Portanto, meus parabéns! Tenho orgulho de fazer parte do mesmo Partido de V. Exª. Tenho certeza de que, muito em breve, reconstruiremos a nossa história em um caminho retilíneo, duradouro e permanente de desenvolvimento e de prosperidade para o Brasil.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Dário, pelas palavras gentis do amigo.

Vejo, inclusive, uma personalidade que também fez e faz história dentro do Partido.

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Estou realmente concluindo.

Eu não poderia, neste momento, já finalizando, Sr. Presidente, deixar de render minhas homenagens não só pelo seu presente, porque este, sim, teve passado e continua no presente com a mesma linha de pensamento, com a mesma ideologia e com a mesma retidão. Assim, gostaria de homenagear aqui o os poucos peemedebistas vivos que ainda honram o nosso Partido na figura do Senador Requião.

A minha homenagem e o meu carinho, Senador. V. Exª é um dos poucos Senadores que nós podemos dizer que, no presente, honram o passado do nosso Partido.

Encerro dizendo que eu não tinha como trazer flores ao PMDB do presente, mas também não queria vir com pedras neste dia em que comemoramos os 50 anos de existência do Partido. Portanto, fiz uma retrospectiva da história; e nessa história do passado se encontrava e sempre se encontrou V. Exª.

Com os holofotes no passado, procuro jogar uma luz pensando no centenário do Partido. Não estaremos vivos, provavelmente, nenhum de nós, mas que esse centenário seja de luz. Porém, para que ele seja de luz, é importante que pensemos, antes, na próxima década; e, antes dela, no próximo ano; e, antes dele, no amanhã, no que será o País amanhã, no que será o nosso Partido amanhã.

Por isso, encerro, como eu disse, com a frase de Ulysses Guimarães: "A caravela tem de partir. Infelizmente, partirá tarde, porque não há mais calmaria." E não há mais calmaria independentemente da decisão que o Partido vá tomar no dia 29 de março, se sairá ou não da Base do Governo. Não há mais calmaria porque o dano, infelizmente, já foi feito, e todos nós temos que assumir uma parcela de responsabilidade pelas reformas, repito, estruturantes que deixamos de fazer aqui, no Congresso Nacional. Leia-se reforma tributária, leia-se reforma política. O dano já está feito por conta também de nós; não só de nós, mas por conta do Governo Federal, deste e dos que passaram, que também não fizeram. Já está feito na economia do País.

Com o maior prazer, Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu não sei se V. Exª vai permitir...

Muito obrigada.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Tenho certeza de que o aparte será concedido pela Mesa. Não é um aparte. Eu estava me lembrando aqui do velho Ulysses e de um pensamento dele numa frase, numa composição, que me marcou. Um discurso a que assisti aqui, no Congresso Nacional, que cabe muito bem como fecho dessas suas elucubrações, desse levantamento da história do nosso Partido. Eu me lembro de que Ulysses encerrava um discurso, dizendo mais ou menos assim: "O nosso índio errante vaga, mas, por onde quer que ele vá, os ossos dos seus carrega. Carrega-os não para a vindita, mas porque também os mortos vigiam e governam os vivos." O PMDB tem uma capilaridade incrível, está também atingido pelo processo político corrompido do Brasil, mas é o grande espaço para a construção de um partido de verdade ainda. Parabéns pelo seu pronunciamento, que vim acompanhando, no automóvel, de casa para o plenário.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Gostaria de encerrar, e não poderia fazê-lo melhor do que fez o Senador Requião, brilhante como sempre.

Encerro, portanto, apenas com um acréscimo. Falamos tanto em danos materiais, mas há uma preocupação maior: o que fizemos com a autoestima do povo brasileiro, o que estamos fazendo neste momento de tensão extrema nas ruas, nas manifestações, nos bares, dentro dos lares? Por aquilo que fizemos, nós pagaremos um preço. A história irá nos cobrar, cobrar de todos nós, porque acho que aquilo que nós mais atingimos

foi a autoestima da população brasileira. Um povo sempre gentil, hoje hostil; um povo sempre celebrante das diferenças, hoje dividido.

É com isto que temos que nos preocupar: até quando? Até quando, Sr. Presidente, nós estaremos aqui nos omitindo? Até quando não estaremos vendo a importância do momento? Até quando?

Essa é a pergunta que fica, Senadora Ana Amélia.

Passou da hora.

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu diria que passou da hora de consertarmos tudo isso, de devolver, independentemente do processo que está aí – e não é disso que estou falando –, mas simplesmente de devolver o poder a quem de direito; de defender, para o povo brasileiro, o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente, por toda a paciência em relação ao tempo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu é que agradeço V. Exª e aproveito para cumprimentá-la pelo brilhante pronunciamento.

Antes de passar a palavra a V. Exª, Senadora Ana Amélia, quero me penitenciar com o Senador Requião, porque acabei não o relacionando entre os ilustres peemedebistas de toda a história. Quero pedir desculpa porque tenho por ele admiração e apreço e o reconheço como uma das grandes figuras históricas do PMDB, apesar da sua jovialidade, que ainda aparenta ser muito peculiar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Eu só lastimo que a minha importância não seja reconhecida pelo Partido nem pela Odebrecht. Verifiquei que o meu nome e nem um apelido pelo qual eu pudesse ser reconhecido estava na famosa lista. Mas temos lá o "caranguejo", o "atleta", o "cacique". Uma variedade incrível de companheiros que, com o nome de guerra, frequentam o documento da Odebrecht.

É terrível isso, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu sempre digo: não mexa com quem está quieto, porque, se mexemos com o Requião, a gente pode ter uma surpresa.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas dizer, Senador – tenho agora um compromisso –, que acabei de receber uma informação, que a imprensa já está divulgando, a respeito de uma frase proferida pelo Presidente dos Estados Unidos, em visita à Argentina, Barack Obama.

Ele alcançou um grande sucesso no feito histórico dessa reaproximação com Cuba, que quebra muitos paradigmas – alguns até ideológicos –, em uma aproximação pragmática, respeitosa, encerrando um ciclo na história da relação dos dois países e do próprio continente americano, incluindo a América do Norte, a América Central e nós, a América do Sul.

Festejo com grande alegria o gesto de Barack Obama, que marca a sua passagem pelo governo dos Estados Unidos, sendo o primeiro negro a comandar o país e que usou as redes sociais para se eleger.

Eu queria dizer que o Presidente Barack Obama, por quem tenho um grande respeito, deu a seguinte declaração hoje, junto com o Presidente Macri, em Buenos Aires.

Em sua primeira visita oficial à Argentina, Barack Obama, falou sobre a crise política brasileira durante entrevista coletiva ao lado do Presidente Mauricio Macri. Abre aspas: "Precisamos de um Brasil forte e eficiente para a nossa própria economia e para a paz mundial", frase de Barack Obama. Mas, para mim, a frase mais relevante do presidente norte-americano foi esta, abre aspas:

> O Brasil é um País grande, é amigo dos nossos dois países. [Referindo-se, claro, aos Estados Unidos e à Argentina. E continua.] A boa notícia [disse Obama] – e o Presidente Macri apontou isto – [segue Obama] é que a democracia brasileira está madura. Acho que os sistemas de leis e estruturas são fortes o suficiente para que isso seja resolvido de forma que o Brasil prospere e seja o líder mundial que é [disse Barack Obama].

Eu vou repetir essa frase, Senador Dário Berger, que está presidindo a sessão.

> O Brasil é um país grande, é amigo dos nossos dois países. A boa notícia – e o Presidente Macri apontou isso – é que a democracia brasileira está madura. Acho que os sistemas de leis e estruturas são fortes o suficiente para que isso seja resolvido de forma que o Brasil prospere e seja o líder mundial

> que é [disse Obama.] Precisamos de um Brasil forte e eficiente para a nossa própria economia e para a paz mundial.

Eu sublinhei essa frase porque o líder da maior economia do mundo, o líder que cativou o mundo ocidental e que faz um combate ferrenho às atrocidades que o terrorismo está cometendo – e, na madrugada de ontem, em Bruxelas, nós vimos repetir cenas do horror, da selvageria e da barbárie – respeita a democracia brasileira, reconhece a força das instituições brasileiras.

Portanto, nós, brasileiros, saberemos, nós mesmos, sem nenhuma interferência externa de quem quer que seja, com a nossa soberania e a nossa independência... Porque, na hora em que formos buscar lá fora algum tipo de apoio para interferir aqui dentro, nós não estaremos sendo devidamente respeitosos com a própria Nação brasileira.

E é exatamente essa frase de Barack Obama que me deixa hoje, numa quarta-feira, muito melhor, com mais esperança ainda de que nós aqui, com as instituições fortes que temos, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal e esta Casa, com todas as suas fragilidades, aqui e na Câmara, terão, sim, capacidade de resolver as questões, com a soberania e com a legitimidade que o povo brasileiro nos concedeu.

Não podemos abrir mão dessa responsabilidade e desse compromisso, Senador Dário Berger.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Exª.

Dando sequência aos nossos trabalhos, já que a Senadora Simone Tebet falou como Líder, o próximo orador falará como orador inscrito. Seria o Senador Paulo Rocha, que declinou. Então, concedo a palavra ao Senador Donizeti Nogueira e, em seguida, à Senadora Gleisi Hoffmann, que falará pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar que hoje, às 17 horas, a Presidenta Dilma sancionará um projeto de lei de minha autoria, aprovado aqui no Senado e na Câmara, que se transformará na Lei nº 13.033, de 2014.

Esse projeto de lei trata da adição de biodiesel no diesel fóssil. Após a sanção da Presidenta, a matéria vai trazer ao País importantes contribuições: reduzirá substancialmente a importação de diesel fóssil; ampliará o número de famílias da agricultura familiar que participam da cadeia de produção de biodiesel – hoje são cem mil; portanto, há um componente social muito importante –; contribuirá para a redução da emissão de gases de efeito estufa e para a melhoria da qualidade do ar e, consequentemente, da saúde das pessoas, sobretudo nos grandes centros urbanos; contribuirá com o setor produtivo, porque vai dar segurança para que as empresas e o setor produtivo do biodiesel possam se planejar a longo prazo; e contribuirá para a geração de emprego e de riqueza, uma vez que 75% da matéria-prima do biodiesel é soja. Nós deixaremos de exportar cerca de 6 milhões, 7 milhões de toneladas de soja, agregando maior valor, porque comercializaremos o biodiesel – a parte do óleo – e a ração, o que vai agregar ICMS e outros componentes à economia interna de cada Estado produtor.

É uma lei muito importante. Sinto-me muito honrado e feliz pelo Senado. E aproveito para agradecer ao Presidente, Senador Renan Calheiros, que incluiu o projeto, Senador Dário Berger, na agenda da Comissão de Desenvolvimento Nacional. A matéria foi relatada pelo Senador Raupp e, em seguida, aprovada por unanimidade. Levada à Câmara, também foi aprovada em regime de urgência, graças ao trabalho do Deputado Evandro Gussi, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Biodiesel, de que faço parte como Secretário-Geral.

Foi um trabalho a muitas mãos, e com muita dedicação. Eu aproveito para agradecer a todos que contribuíram para isso. E hoje, às 17 horas, reafirmando, a Presidente Dilma vai sancionar a lei, em um ato no Palácio do Planalto, com a presença de autoridades do setor.

Por fim, quero, em rápidas palavras, falar um pouco sobre o pré-sal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos anos, a Petrobras tem conseguido níveis extraordinários de extração da camada do pré-sal, com alto desempenho e diminuição dos custos na extração. Para que se tenha uma ideia, a Petrobras conseguiu alcançar um custo de extração no pré-sal da ordem de US$8 por barril no terceiro trimestre de 2015 – uma redução de 16% do custo de extração, frente a igual período em 2014. Ademais, de acordo com dados da empresa, a produção dos poços de petróleo do pré-sal triplicou em menos de três anos, atingindo uma combinação única de custos, produtividade e eficiência.

Houve um salto de produção que passou de 300 mil barris por dia, em abril de 2013, para 900 mil barris por dia, em setembro de 2015, na camada do pré-sal.

Outro destaque importante é o índice de eficiência operacional da companhia ter atingido 92,4% na média dos últimos três anos. Um índice de 100% de eficiência operacional representaria plena utilização dos

recursos e capacidades disponíveis em cenário ideal, mas a manutenção de um equipamento ou condições climáticas ruins, por exemplo, afetam a eficiência operacional. O índice de 92,4% obtido é considerado um ótimo resultado, aponta a Petrobras e todo o setor do petróleo no mundo.

Ainda de acordo com a empresa, o tempo de construção dos poços de pré-sal desde 2010 teve uma redução de mais de 50%. Apesar de tais avanços, é notório que a estatal vive hoje uma crise. Tal crise, sobre a qual tive a oportunidade de discorrer no ano passado, não é exclusiva da Petrobras, mas de todo o setor petroleiro mundial. O mercado enfrenta os baixos preços do barril de petróleo, fazendo com que empresas petroleiras não consigam arcar com suas dívidas, obrigando-as a reduzir os seus investimentos. Desde as maiores, as médias e menores empresas do mundo petroleiro têm reduzido seus investimentos, não foi só a Petrobras que reduziu.

Some-se a isso a grande valorização do dólar frente ao real, que acaba por aumentar a dívida da Petrobras, em sua maior parte em dólares. Apesar das dificuldades financeiras por que a Petrobras passa neste momento, acredito que se forem bem administradas poderão ser resolvidas no médio prazo.

Diante da crise, a Petrobras teria dificuldade de participar dos novos leilões pelos próximos dois anos, mas também é preciso destacar aqui que nós não temos necessidade de implementar a exploração de novos poços nos próximos dois anos, até porque um leilão desses vai demorar cerca de cinco anos para entrar em produção.

Se fizermos o que prevê o projeto de lei do Senador Serra, estaremos descartando a Petrobras de continuar a sua hegemonia tecnológica, científica, de pesquisa e sobre a exploração do pré-sal, que é tecnologia desenvolvida pela Petrobras, descoberta realizada pela Petrobras, e todas as grandes petroleiras do mundo estão interessadas em participar.

De acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2024, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), estima-se que a reserva atual de petróleo durará pelos próximos 22 anos.

Por outro lado, abrir novos leilões sem a participação da Petrobras é entregar o potencial de riquezas a empresas estrangeiras a preços muito baixos, causando prejuízos ao País. Dar a empresas internacionais o controle do futuro do pré-sal seria inviabilizar a política de conteúdo nacional, porque, havendo vários operadores, cada um vai buscar seus próprios fornecedores. Como consequência, o País sofreria grande desindustrialização no setor do petróleo.

Ademais, existe um dispositivo na lei atual de petróleo, no art. 9º, inciso I, que diz que "o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, observando-se a política energética e o desenvolvimento e a capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços." Portanto, fazer leilões sem respeitar a capacidade dos fornecedores de bens e serviços, seria o mesmo que sepultar as empresas brasileiras que atuam no setor.

Dizem que a Petrobras tem uma dívida muito grande. A dívida da empresa hoje é de R$520 bilhões, que é elevada, não resta dúvida, mas essa dívida não vence de imediato, parte dela vence antes de 2020, e outra parte depois de 2020. E a empresa, com os resultados obtidos nesse último período, dá conta de que é possível superar essa dívida porque fatura R$300 bilhões por ano. Na prática, a dívida é perfeitamente equacionável até 2017.

Então, querer dizer que a Petrobras está destruída, que a Petrobras está falida, é fazer o jogo de interesses escusos internacionais em relação ao petróleo brasileiro. O povo brasileiro financiou a pesquisa e o desenvolvimento, e a Petrobras saiu na dianteira com o pré-sal. Portanto, não se justifica essa necessidade, em um momento em que o preço enfrenta dificuldades no mercado de petróleo, de abrir o pré-sal para empresas privadas, tirando o controle da Petrobras.

Eu espero, Srªs e Srs. Senadores, que continuemos refletindo sobre esse tema, debatendo, mas considerando que a Petrobras continua uma empresa sólida, com capacidade de contribuir para o Brasil e para o mundo, porque desenvolveu tecnologia de ponta na área de petróleo e do pré-sal. Nós precisamos, neste momento, agir com responsabilidade e com tranquilidade. Em dois anos, a Petrobras terá condições de equacionar sua dívida e de ser novamente uma empresa sem qualquer possibilidade de risco.

O mundo do petróleo está em crise, uma crise de preço. O petróleo sai de US$116, US$118 e chega até a US$27, Senador Dário Berger. Isso naturalmente mexe com a vida econômica e financeira das empresas. Mexeu no mundo inteiro. Por que agora nós, que temos que ter esse setor estratégico sob o nosso domínio, vamos querer entregar para empresas estrangeiras explorarem? Não é correto isso, Senadora Gleisi Hoffmann. Nós precisamos continuar combatendo essa ideia de abrir o pré-sal para empresas internacionais ou outras, sem a participação da Petrobras no sistema de partilha e no controle dos 30%.

Eram essas as minhas palavras em relação à Petrobras.

Termino dizendo que tenho ouvido aqui nesses dias: "Não é golpe, é *impeachment*". Não é verdade. Quero dizer ao povo brasileiro: não é *impeachment*, é golpe. É golpe porque não existem as condições materiais de crime para produzir o *impeachment*, para realizar o *impeachment*. Se não existe isso e eu fico buscando ar-

tifícios para cassar o mandato legítimo de uma Presidente da República, então estou dando um golpe naquilo que a lei prevê.

Alguns dizem: "Não, mas tem o negócio de pedaladas, tem o negócio de que mexeu no Orçamento".

Dos 27 Governadores, 23 fizeram a mesma coisa que a Presidente. Sabe por que fizeram? Porque até então era autorizado fazer, o Tribunal de Contas da União resolveu mudar a regra depois do jogo terminado. Isso não é possível. Depois que o jogo termina, não há jeito de mudar a regra. Pode mudar no próximo jogo, e aí nós poderemos concordar com isso. Então, não existe fato jurídico, não existe crime da Presidenta que justifique o *impeachment*. Se não existe, isso tem outro nome. E, na minha compreensão, é uma tentativa de golpe.

Então, essas são as minhas palavras.

Obrigado, Presidente, pela concessão do tempo. Hoje eu fui econômico no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Exª sempre tem a minha preferência e a minha admiração.

Aproveito para cumprimentá-lo pelo pronunciamento e parabenizá-lo pela sanção do projeto do biodiesel hoje. Se Deus quiser, estarei lá prestigiando V. Exª, para comemorarmos juntos essa vitória.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – A próxima oradora inscrita é a Senadora Gleisi Hoffmann, a quem concedo a palavra.

Mas antes, com muita alegria, registro aqui a visita das alunas do ensino médio da Escola Adventista de Abadiânia, aqui de Goiás, a quem eu queria fazer uma referência toda especial e dar boas-vindas. O Senado fica muito orgulhoso em poder recebê-las. Homenageio também a professora e os alunos que estiveram aqui. Acabei não fazendo referência à Escola Adventista, uma escola reconhecida nacionalmente pela qualidade do ensino. Portanto, muito obrigado pela visita. Meus parabéns!

Concedo então a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Dário Berger. Também me somo a V. Exª na saudação aos alunos e às alunas da Escola Adventista.

O que me traz à tribuna agora, Senador Presidente, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senadores e Senadoras, é a economia. Eu queria falar um pouquinho do momento econômico que nós estamos vivendo, porque, nessa turbulência política, nós acabamos não fazendo análises mais profundas da situação econômica. Eu vejo, muitas vezes, analistas de jornais, mesmo de telejornais, sempre fazendo uma avaliação muito pessimista e ruim da economia. E eu queria trazer alguns dados que acho relevantes para o momento que nós estamos vivendo, que demonstram a recuperação ou a tendência de recuperação da economia brasileira. Acho importante neste momento nós refletirmos com a população.

Nós recebemos ontem na CAE – aliás, quero dizer que me orgulha muito presidir a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e quero agradecer aos meus pares que votaram em mim e me confiaram essa tarefa grandiosa –, ontem nós tivemos uma reunião na CAE em que recebemos o nosso Presidente do Banco Central, Ministro Alexandre Tombini.

Como é de praxe, a CAE recebe, quatro vezes ao ano, o Ministro Alexandre Tombini, exatamente para falar um pouquinho da política monetária, da condução da política cambial, da inflação, enfim, dos agregados macroeconômicos e de como a nossa economia está respondendo ao momento que estamos vivendo.

O Ministro Tombini fez uma avaliação muito realista do momento que nós estamos vivendo. Disse ele que a economia internacional continua com suas fragilidades. Mesmo havendo grande liquidez no mundo, nós não estamos conseguindo fazer os investimentos e fazer as recuperações de economias importantes, principalmente, dos países desenvolvidos, como nós gostaríamos que se fizesse. Obviamente, isso acaba afetando os países em desenvolvimento. Basta lembrar que o Brasil tem como seus principais polos de comércio a Europa, que também está nessa crise, os Estados Unidos e a própria China, que, embora cresça muito para os nossos padrões, 6%, 6,5%, não é o crescimento de outrora, de 10%, 12%, nem demanda tanto os produtos que o Brasil tem a oferecer, com exceção de alimentos, que nós continuamos fornecendo muito. Isso tudo tem interferência aqui.

Mas ele nos trouxe notícias boas, dizendo que o posicionamento da situação internacional do Brasil tem melhorado. Então, mesmo havendo uma crise internacional, o Brasil está conseguindo responder e melhorar seu posicionamento na esfera Internacional, com alguns dados importantes. Por exemplo, ele falava do balanço de pagamentos. Em 2014, nós tivemos um déficit de cerca de US$104 bilhões no balanço de pagamentos; agora, para 2016, a previsão é de que este balanço de pagamentos tenha um déficit de US$30 bilhões. Então, veja que nós já avançamos muito e a tendência é que a gente zere esse déficit. Mas ele deu outra notícia que torna isso ainda mais positivo: o IED, os Investimentos Estrangeiros Diretos no Brasil estão na ordem de US$75 bilhões. Eles não caíram; muito pelo contrário, eles aumentaram. Então, nós temos um IED que é praticamente o dobro do nosso déficit na balança de pagamentos, o que dá ao Brasil uma situação de muito conforto em relação às suas contas internacionais.

Além disso, nós temos também a nossa balança comercial positiva, que é o resultado do que nós importamos *versus* o que nós exportamos: nós estamos exportando mais do que importando. É claro que o dólar cresceu, isso ajudou muito a trazer competitividade para a produção brasileira que vai para exportação, mas também ele diz que, além da produtividade, nós também ganhamos condições de oferecer melhores produtos, com mão de obra mais qualificada. Então, nós estamos melhorando as nossas exportações não só pela alta do dólar, mas também pelo posicionamento de certos produtos brasileiros no exterior. E isso tende a continuar, até porque ele disse que o dólar vai ficar estável, que as oscilações não serão tão grandes. Isso é muito importante.

E que nós já passamos aquela fase dos ditos *swaps* cambiais, que são aqueles seguros que se faziam do câmbio para dar certa estabilidade aos nossos exportadores. Hoje essa conta está inversa: antes se precisou muito de recursos do Tesouro para pagar os *swaps;* agora o Banco Central está fazendo o contrário, devolvendo os recursos para o Tesouro, porque a conta está invertida. Eu achei essas informações muito boas, porque, se nós estamos com a área externa mais solucionada e estamos melhorando a nossa situação, com certeza, isso dá ao Brasil condições de retomar sua economia interna.

E ele falou mais. Falou o seguinte: é importante para o Brasil reconhecer o significado das suas reservas internacionais. Se hoje nós não temos um ataque especulativo ao Brasil, como já tivemos outrora, é porque nós temos reservas internacionais. É um colchão grande, 15% do PIB, do Produto Interno Bruto. Então, isso dá robustez ao País. Isso faz com que quem queira investir não tenha medo de investir. Por isso, temos o IED.

Aliás, o Tesouro Nacional fez emissão de títulos na semana passada e houve mais demanda do que oferta, ou seja, mais gente querendo comprar. Aí se pode dizer: "Mas, na realidade, nós temos juros altos". Sim, infelizmente, temos juros muito altos, mas mesmo os juros altos não são a única garantia. Então, as pessoas estão vendo o Brasil como um País que é objeto de investimentos.

Então, acho isso muito importante e eu queria registrar nesse plenário.

Eu até brinquei com o Presidente do Banco Central e disse a ele: "Ministro, das últimas vezes que o senhor veio aqui e eu acompanhei, essa foi a sua melhor visita, com as notícias melhores para nós, na economia".

E é verdade, não é, Senador Dário Berger? Há um ano ou menos, nós estávamos aqui com crise no balanço de pagamentos, com dificuldades na balança comercial, com um IED que não estava na casa de R$75 bilhões, ou seja, o Brasil enfrentava uma crise maior de confiança no plano externo. Então, eu acho que essa confiança retomada é um bom sinal para que a gente recupere a questão interna.

Outras duas boas notícias internas que saíram hoje: o IPCA-15, a medição da inflação nos 15 primeiros dias do mês de março, veio menor do que o mercado apostava. O mercado apostava mais de 0,5; veio abaixo de 0,5, 0,43, 0,44. Isso mostra que nós estamos reduzindo a inflação. Foi exatamente o que o Ministro Tombini disse também na sua audiência pública, que nós estamos com a inflação em trajetória de queda. Nós tivemos um pico inflacionário em janeiro, por conta do aumento de transporte coletivo, mensalidades escolares, alguns preços de mercado administrados, mas isso era sazonal e que, a partir de fevereiro, a curva da inflação está descendente. Ele disse: "E vai continuar assim". Isso também é uma boa informação, porque, com certeza, terá reflexo na nossa conta de juros. E conta de juros mais barata significa que nós vamos ter mais crédito e melhores condições para o investidor, para as empresas, para as indústrias brasileiras.

Eu queria registrar isso porque eu acho muito relevante. Ultimamente a gente tem sempre encontrado muita negatividade na avaliação das questões econômicas. Às vezes, você ouve um analista de mercado, na televisão, no rádio, tão negativo que dá vontade de sair correndo do Brasil. Vai quebrar tudo, vai acabar tudo. E não é verdade. Nós temos bons pressupostos econômicos internacionais, estamos nos recuperando bem, como diz o Ministro Tombini, rapidamente nessa área, e estamos tendo também impacto interno. A inflação está decrescente, inclusive os preços administrados. Acho que a prova disso são as tarifas de energia elétrica, que estão sofrendo duas diminuições, uma agora em março e a outra em abril. Isso é importantíssimo para a nossa economia, para o nosso setor produtivo. E isso nós temos que falar, porque, se não começarmos a positivar a economia fica difícil, porque aí você cria um círculo vicioso.

Acho que esses pressupostos, junto com a reserva internacional que temos, são fundamentais para a gente passar pela crise que estamos passando sem sentir tanto quanto nós já sentimos no passado. Senador Elmano, a crise financeira que nós estamos vivendo hoje no Brasil e no mundo é maior do que nas décadas de 80 e 90, muito maior. Mas por que o impacto não tem sido tão grande para o Brasil? Primeiro porque nós temos reservas internacionais robustas. Isso evita um ataque especulativo internacional, especulativo contra a moeda, especulativo contra o País. Então, a gente continua recebendo recursos estrangeiros, continua emitindo títulos, o mundo continua apostando no Brasil como um aporte, seja para remuneração do seu dinheiro, seja para investimentos. A outra coisa é que nós criamos, ao longo dos últimos 13 anos, um colchão de proteção social. O que quer dizer isso? Nós diversificamos a economia para a base, nós melhoramos as condições de vida do povo brasileiro e aumentamos os benefícios sociais.

Eu estava no interior do Paraná na semana passada, no sudoeste do Paraná, em Francisco Beltrão. É uma região, o Senador Dário Berger deve conhecer, que tem muita relação com Santa Catarina, faz divisa com Santa Catarina e com uma economia muito parecida com regiões de Santa Catarina, que é da agricultura familiar. Aí o Prefeito me dizia assim: "Aqui a gente não sente crise econômica. Não há desemprego."

Não há porque está diversificada a economia ali. Hoje a gente tem a agricultura familiar recebendo o Pronaf, recebendo seguro da safra, tendo condições de comprar investimentos para sua pequena propriedade. Todo proprietário hoje tem uma camioneta, tem um caminhão, tem um trator, consegue financiar equipamentos e tem onde vender seus produtos, porque ele pode vender para o Governo, no Penai, ou no Programa de Aquisição direta, para diversas entidades. Isso faz a diferença, porque a economia do pequeno agricultor sustenta o comércio, que sustenta a pequena indústria, cria um círculo virtuoso.

E assim também é no agronegócio. Nós não temos crise no agronegócio. O interior do Paraná é pujante. A gente vai a Cascavel, vai a Londrina, vai a essas regiões grandes produtoras, nós não vemos crise, como também não vemos no interior de São Paulo, não vemos em muitas regiões do Brasil, em Santa Catarina, no Mato Grosso. Não vemos, porque nós apostamos, nesses últimos 13 anos, numa diversificação da economia brasileira.

Temos também o pequeno, não só o produtor, mas também o pequeno empreendedor. Hoje nós temos, por exemplo, microempreendedores que conseguem, pagando pouco imposto e tendo uma garantia social de o seu negócio se estabelecer, ganhar recursos e sustentar sua família.

Ampliamos muitos benefícios sociais do INSS. É claro que às vezes a gente ouve dizerem aqui do Plenário: "Precisamos fazer uma reforma do INSS, porque o rombo vai ser grande".

Mas o rombo não é grande nesses pequenos, não, Senador Elmano; o rombo é grande no setor do funcionalismo, que ganha muito bem e que ganha em excesso. O rombo é pequeno para o microempreendedor individual, que colocamos na formalidade, que hoje se aposenta com o salário mínimo, corrigido pelo valor real – inflação mais a variação do Produto Interno Bruto –; para a dona de casa que consegue sua aposentadoria; para inúmeras pessoas que têm o benefício de prestação continuada; ou mesmo para beneficiários do INSS que entraram para o sistema. Quer dizer, isso coloca dinheiro na economia, dá condições de essas famílias se sustentarem. Não tínhamos isso nas décadas de 80 e 90.

Portanto, uma crise de precedentes, como estamos vivendo, varria todo mundo e, principalmente, os mais pobres. Também não tínhamos o Bolsa Família, não é? Todo mundo sofria.

Não estou omitindo a crise que estamos vivendo. Acho que a indústria brasileira está sofrendo, e há muito de responsabilidade dela também, de competência, de capacidade, de investimento, de visão de oportunidade. Mas acho que, hoje, mesmo com dificuldades em vários setores, essa crise não é sistêmica, não atinge todo mundo. Não atinge! O Brasil está conseguindo dar respostas para grande parte de sua população, tanto é verdade que, mesmo com todo mundo afirmando que é uma crise enorme, não tivemos uma convocação de greve geral neste País.

E, para mim, isso é sintomático. Vivi os anos 90 com convocação de greve geral em cima de greve geral, porque faltava muito emprego, porque a renda caía muito, porque as pessoas estavam passando fome. Era isso que acontecia. Não tivemos uma convocação.

Tivemos as manifestações do dia 13 pelo *impeachment* da Presidenta Dilma e, do dia 18, contra o *impeachment* da Presidenta Dilma. Públicos absolutamente diferentes, classes sociais diferentes e não houve bandeiras econômicas sendo levadas para a rua. Não havia lá bandeira por mais emprego, por mais renda. Não que não tenha crescido o desemprego; ele cresceu, mas não está afetando a população de forma sistêmica.

Por isso, temos que focar em algumas medidas para tentar recuperar nossa indústria, setores do comércio e regiões do País. São Paulo pode estar sofrendo muito? Pode. Quem ganha muito, quando há uma crise, acaba perdendo muito. Não é assim, Senador Elmano? Quem está acostumado com uma renda mais equilibrada, como é o resto dos Estados brasileiros, não tem um pique de sofrimento tão grande. Infelizmente, São Paulo acaba tendo, mas não podemos medir a economia do País só por esse pulso ou só pela avaliação do mercado financeiro. Não podemos.

Hoje conversei com um analista do mercado financeiro, e ele me disse assim: "Veja, vamos para o terceiro ano de queda do PIB."

E eu acho que vai acontecer isto mesmo: vamos ter queda no PIB em 2016.

Aí, eu falei para ele: olha que interessante, serão três anos consecutivos de queda no PIB, mas com um impacto muito menor do ponto de vista social e econômico para a população brasileira. É ou não é? Ele disse assim: "É, tenho que admitir que é." É claro, é claro! Porque nós temos também de medir a riqueza distribuída de forma diferente, porque os mecanismos do mercado financeiro, hoje, são mecanismos que serviam para análise de décadas passadas e que têm que começar a se modernizar. A riqueza de um país não pode ser me-

dida só na variação do PIB; ela tem de ser medida também na distribuição de renda que é feita na forma como se diversifica a produção, na forma da qualidade de vida das pessoas.

Então, quero repetir aqui: não estou dizendo que nós não temos crise, não estou dizendo que nós não temos desemprego. Temos. E temos de enfrentar isso. Mas eu acho que as notícias são alvissareiras, e não estamos conseguindo olhar para elas em razão da crise política.

E, aí, eu quero destacar esses dois sustentáculos, esses dois pilares que são fundamentais para nós na condução da economia: as reservas internacionais e a proteção social.

Sobre as reservas internacionais, quero, aqui, logo, deixar o meu posicionamento. Nesse ponto, eu divirjo do meu Partido, o PT, que soltou uma carta dizendo que nós tínhamos de usar as reservas internacionais para investimentos. Acho que, quando muito, podemos usar as reservas internacionais para pagamento da dívida bruta, mas também não sou a favor, porque elas cumprem um importante papel de estabilização do País no cenário internacional.

O segundo ponto importante a se destacar é a proteção social. É ter o Bolsa Família; é ter os programas sociais; é ter o salário mínimo corrigido pelo valor real – inflação mais variação do PIB; e ter essa proteção da Previdência Social. Isso é fundamental.

Por isso, eu também quero dizer que concordo com o meu Partido – e esse aspecto é fundamental – que nós não temos de fazer superávit primário a qualquer custo. Veja, superávit primário não é um fim em si mesmo; ele é um instrumento de política fiscal. Agora, se eu estou com a minha economia em dificuldades, se eu tenho de investir, pagar o fornecedor para quem a União está devendo, garantir o programa social, garantir a aposentadoria dos mais pobres, ter universidades para a população, ter creches, eu não posso querer fazer um colchão para pagar a dívida. Eu vou deixar essa dívida aumentar um pouco, renegociá-la, mas vou pegar o dinheiro e colocar naquilo que é essencial. Pelo menos é assim que eu trabalho na minha vida pessoal. Procuro não aumentar a dívida, mas também não vou tirar a comida da boca dos meus filhos para pagar. Vou lá e vou renegociar. É assim que todo mundo faz.

Então, eu acredito que, neste momento, o que nós temos de fazer é sustentar as nossas reservas internacionais e sustentar os programas sociais do nosso País e os investimentos públicos e privados.

Se tiver de fazer déficit orçamentário, eu não vejo problema algum. Não é isso que vai dar credibilidade ao País. O que nós precisamos é retomar a economia, retomar as receitas, retomar a renda da população o quanto antes, dessa parcela que perdeu para que tenhamos uma economia vigorosa e eu não tenho dúvidas de que o Brasil vai ter. Nós estamos muito melhores do que estivemos no passado. Estamos mais preparados, com instituições mais fortalecidas, com diversificação econômica e com muitos produtos para exportação e temos competitividade naquilo de que hoje o mundo inteiro precisa: alimentos. E não tenho dúvidas de que isso vai ajudar muito no desenvolvimento brasileiro.

Sr. Presidente, queria deixar esse registro, agradecer muito ao Ministro Tombini pela vinda aqui na CAE. Na próxima semana, eu queria deixar um convite aos Senadores, nós vamos receber o Ministro Nelson Barbosa, que vem falar para nós das medidas, dos avanços e das ações do Governo, o que está fazendo e também da melhoria nos indicadores da economia do País. Então, deixo esse convite aqui.

Quero também deixar uma mensagem de esperança e de otimismo: que apesar de estarmos vendo uma crise política muito grande, com muitas análises não otimistas na economia, nós temos, sim, uma tendência de melhora que é significativa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Exª.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, o próximo orador inscrito é o Senador Elmano Férrer, a quem eu concedo a palavra. Em seguida, o Senador José Medeiros.

Eu quero aproveitar esta oportunidade, enquanto o Senador Elmano Férrer se dirige à tribuna, para parabenizar duas cidades que, para mim, são muito especiais, Senador Elmano: a cidade de São José, da grande Florianópolis, que acabou, no último sábado, de completar 266 anos; e, hoje, para minha alegria, minha cidade também, Florianópolis, que completa 343 anos. São duas cidades que, para mim, marcaram de maneira especial a minha vida. Tive a oportunidade de ser Prefeito dessas duas cidades, e, muito mais do que uma cidade, tanto Florianópolis como São José representam hoje a minha própria casa.

E imagine V. Exª, que também já foi Prefeito, V. Exª que é um destaque aqui no Senado Federal, o orgulho e a alegria de fazer parte da história dessas cidades, de vê-las crescer, prosperar, tanto Florianópolis como São José. E a minha relação com São José, onde eu comecei a minha carreira política, é tão forte, que, por incrível que pareça, o meu filho Paulo Ricardo nasceu exatamente no Dia de São José, no dia 19 de março. Veja a relação que nos une.

Então, possuído, agora, neste momento, por uma forte emoção, quero fazer esse registro de que, com muita honra, dirigi os destinos daquela cidade como Prefeito, como Prefeito reeleito, depois fui a Florianópolis, elegi-me Prefeito em Florianópolis, e depois fui Prefeito reeleito de Florianópolis. Uma cidade faz aniversário no dia 19 de março, e Florianópolis faz aniversário no dia 23 de março. Portanto são muito próximas. Tão próximas quanto eu me tornei dessas duas cidades. Sou filho de agricultor, nasci em Bom Retiro, no interior de Santa Catarina, e com nove anos de idade, Senador José Medeiros, meu pai, como tantos brasileiros deste País, em busca de melhores oportunidades, resolveu mudar-se para um centro urbano maior, para dar oportunidade aos filhos de estudarem, oportunidade que ele não teve na época própria. E lá nós iniciamos toda a nossa vida.

Quis a política, um dia, quis o destino um dia que eu entrasse para a política. Nunca imaginei na minha vida que um dia eu pudesse ser Vereador, Presidente da Câmara, Prefeito e hoje Senador. Mas o destino me conduziu a isso. E eu, quando exerci a minha atividade, com orgulho, quatro mandatos, tanto em Florianópolis com em São José, procurei fazer da minha responsabilidade do momento um compromisso com o futuro daquela cidade. E a grande verdade é que está nos anais históricos daquela cidade que nunca ninguém fez tanto em tão pouco tempo como nós fizemos.

Só para dar um destaque, na área da educação, São José passou por uma grande transformação. A primeira policlínica de Santa Catarina foi construída em São José, na época em que eu era Prefeito, de 1997 a 2012.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT. Sem revisão do orador.) – Ele é o Presidente, não é verdade?

Só para complementar, eu estive em Guarantã, que fica no norte de Mato Grosso, quase divisa com o Pará. Lá encontrei alguns catarinenses, falei sobre V. Exª, e um me contou uma história interessante. Haveria a construção de um *shopping* que impactaria a vida dos moradores ali, e eles resolveram fazer uma comissão para visitar o prefeito. Quando eles estavam reunidos, eis que chega o prefeito – que era justamente o Senador Dário –, e eles ficaram todos surpresos com a preocupação e a atenção do prefeito em ir lá ouvir as reivindicações dos moradores. Eles disseram: "jamais a gente esperava que fosse nem atendido lá na prefeitura". Mas o prefeito veio até eles. Foi só para exemplificar; eles guardaram com satisfação a memória desse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Realmente, modéstia à parte, me dá a impressão, pelo reconhecimento do povo de São José e Florianópolis, de que nós acabamos marcando uma certa época que, infelizmente, não é o que observamos hoje, em função das dificuldades que estamos vivendo.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Elmano, com muito prazer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, inicialmente, abraçar V. Exª e toda a população de Florianópolis e de São José, e dizer que V. Exª tem muito o que fazer, não só por essas duas cidades, mas também, como está fazendo, como Senador, por todo o Estado de Santa Catarina. V. Exª é muito jovem, tem um espírito empreendedor, dinâmico; um político de quem temos informações de que é um grande trabalhador, um grande idealista, e que tem, realmente, realizado um trabalho muito importante para o Estado de Santa Catarina. Rezo aos céus para que V. Exª, em um amanhã não muito distante, venha a governar aquele exuberante Estado da Região Sul do nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem foi o Dia Mundial da Água. Venho nesta oportunidade a esta tribuna tecer algumas considerações pertinentes ao tema.

O Brasil experimentou, a partir da década de 50, um acelerado processo de urbanização, que trouxe em seu bojo uma série de problemas que, ao longo dos anos, desafiam sucessivos governos e povoam o dia a dia das grandes e médias cidades brasileiras. Como decorrência natural desse processo, são fortes as demandas, não só por água, mas também por alimentos e por energia, cuja evidente interface com a questão dos recursos hídricos ressalta o papel estratégico da água como fonte de vida e poder.

Não fomos ainda capazes de tirar partido de nossa continentalidade e diversidade fisiográfica, no que diz respeito aos recursos hídricos, enredando-nos com políticas equivocadas, curvando-nos a práticas daninhas e a empoderamentos provincianos, que fogem completamente ao interesse público.

No Nordeste, as adversidades climáticas, hidrogeológicas e pluviométricas são apontadas, secularmente, como responsáveis não só pelo déficit hídrico do semiárido, mas também por nossa própria pobreza. Mas não é bem assim, Sr. Presidente. Temos exemplos de convivência exitosa com o semiárido e até com o deserto, o que põe por terra a falácia de vincular pobreza a adversidades climáticas. A insensibilidade, a má gestão, o desconhecimento e o preconceito respondem muito mais por nosso atraso que os fenômenos da natureza.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as políticas hídricas ali implementadas contribuíram para a manutenção do *status quo,* e não para as desejadas mudanças estruturais. O *status quo* é simbolizado pelo carro-pipa, pelo anacronismo da agricultura de subsistência, pela vida ao deus-dará dos sertões sem fim. Daí porque a pobreza brasileira é, antes de tudo, a pobreza do Nordeste, mas, sobretudo, a pobreza do Nordeste rural.

O grande problema de água no Nordeste é seu pouco aproveitamento na produção de riquezas, é o seu desperdício criminoso, pela falta de gestão de recursos hídricos, é a descontinuidade de programas e projetos de fixação do homem no campo e de fortalecimento de suas atividades produtivas, de modo que uma adversidade climática, previsível e mensurável, não se transforme em tragédia social anunciada.

Só nos últimos 40 anos, Sr. Presidente, cerca de 20 programas foram intentados no Nordeste, objetivando ora a modernização agrícola do nosso semiárido, ora a disponibilização de água de irrigação, ou apoio ao pequeno produtor rural, ao desenvolvimento integrado e uma série de objetivos outros que se perderam em uma repetição sem fim. Vinte programas em 40 anos resultam na vexaminosa média de dois anos de duração para cada um desses programas. É a prova da descontinuidade, do desperdício, do personalismo estéril da Administração Pública brasileira, cuja visão estratégica é pautada pelo calendário eleitoral e não por uma política nacional de desenvolvimento que contemple a fixação de objetivos nacionais permanentes.

São programas como o Polo Nordeste, o Projeto Sertanejo, o ProVárzea, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, o Programa de Combate à Pobreza Rural e o Água para Todos, que trouxeram um mar de esperanças aos sertanejos, mas que morreram na praia salinizada das promessas vãs do descaso e dos interesses hegemônicos.

Sr. Presidente, a demanda mundial por água dobra a cada 25 anos em seus múltiplos usos, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO). Apenas 3% da água do mundo é doce, mas, se descontadas as geleiras, dispomos apenas de 0,6%. No Brasil, 80% da água localiza-se na Amazônia Legal, de população rarefeita; e 95% da população brasileira, consequentemente, fica com 20%.

Nos anos 90, Sr. Presidente, os *Anais* desta Casa registraram vivos debates, permeados de advertências de que ainda assistiríamos a problemas de água em todo o Território nacional, tão graves quanto os que já aconteciam no Nordeste. Ponderava-se, naquela oportunidade, que tais problemas não nasciam da escassez, mas da falta de administração dos recursos disponíveis.

Há 20 anos, o Congresso Nacional dotou o País de moderna legislação, mas os temores anunciados no século passado se confirmaram, infelizmente, não por omissão do legislador, mas pela desídia e morosidade da Administração Pública.

Assentado sobre a Bacia sedimentar do Rio Parnaíba, que engloba grande parte do vizinho Estado do Maranhão, o Estado do Piauí tem uma disponibilidade hídrica *per capita* da ordem de 9 mil metros cúbicos por ano, o que o destaca como o Estado nordestino, no domínio do Semiárido, com o maior potencial hídrico. Tal valor, Sr. Presidente, é, por exemplo, mais do que o triplo da disponibilidade *per capita* da Bahia, o segundo colocado; e mais de sete vezes superior ao de Pernambuco, o Estado com maior restrição de acesso à água, em termos médios.

Mesmo com toda essa riqueza, parte do Estado ainda sofre com a inclemência dos períodos de severa estiagem, levando sua população a enfrentar grandes dificuldades para ter acesso à água, mesmo que para o consumo humano. Tal situação é paradoxal. É o que eu chamaria de paradoxo piauiense. Se não pela prática de políticas hídricas equivocadas e pela continuada omissão do Poder Público, como explicar a pobreza de uma área riquíssima em águas subterrâneas e de superfície? É injustificável, Sr. Presidente, o atraso de uma região detentora de um potencial em energia eólica, solar, hídrica e de biomassas, em muito superior ao potencial das usinas de Paulo Afonso e de Boa Esperança, instalada no Estado do Piauí. Enquanto a Califórnia, o México e Israel dão exemplos de produtividade em pleno deserto, aqui o nosso Semiárido sobrevive de Bolsa Família e carros-pipas. A pobreza foi maquiada, portanto, com esses indicativos.

A falta de uma política hídrica no nosso querido Piauí, Sr. Presidente, ao longo de seguidos governos, ressalta evidente, se comparado ao vizinho Estado do Ceará, onde vem sendo implantada uma política voltada para a área de recursos hídricos. O Ceará tem um deflúvio anual de 13 bilhões de metros cúbicos, mas dispõe de uma reserva de água armazenada de 20 bilhões de metros cúbicos, o que lhe permite se dar ao luxo de ter rios perenizados numa extensão superior à de nosso Rio Parnaíba, perdendo apenas em volume da descarga hídrica.

A Bacia do Rio Parnaíba tem um deflúvio anual de 34 bilhões de metros cúbicos de água. Para garantir sua sustentabilidade hídrica, o Piauí deveria ter acumulado uma vez e meia aquele número, ou seja, algo em torno de 51 bilhões de metros cúbicos. Mas a realidade é que nosso Estado dispõe de menos de 3 bilhões de metros cúbicos de água acumulada, excluída a Barragem de Boa Esperança, voltada específica e precipuamente para a produção de energia.

A semeadura é opcional, mas a colheita é obrigatória! Enquanto o Ceará, de terras encravadas basicamente no cristalino, tem cerca de 100 mil hectares irrigados e uma próspera produção agrícola, o Piauí, com uma disponibilidade *per capita* de 9 mil metros cúbicos por ano e imensos vales úmidos em bacias aluvionais, não chega a 15 mil hectares de irrigação. A seca no Piauí, Sr. Presidente, continua um flagelo, a despeito de termos tudo para sermos uma califórnia dos trópicos.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a persistência com que as adversidades climáticas se abatem sobre a realidade do Piauí e do Nordeste não decorre apenas dos fatores climáticos e da omissão política. Há uma engrenagem maior a explicar tudo isso, no entrechoque de interesses de um federalismo combalido.

A Drª Tânia Bacelar de Araújo, estudiosa dos problemas nordestinos, é de opinião que o abandono da política de desenvolvimento regional resultou também no abandono da perspectiva de construção de um projeto nacional de desenvolvimento e, via de consequência, da possibilidade de redução das desigualdades regionais, daí o intempestivo fechamento da nossa Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste).

Sr. Presidente, a Sudene, a Sudam e a Sudeco foram extintas sem protestos das Bancadas regionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, como também aceitamos passivamente a recriação desfigurada de tais órgãos, cujos vetos presidenciais, contrários aos interesses regionais, adormecem nas gavetas deste Senado, aguardando uma análise de todos nós e, quem sabe, suas merecidas derrubadas pelas Bancadas dessas três grandes regiões.

Tenho plena convicção, Sr. Presidente, de que, assim como no passado, o desenvolvimento socioeconômico do Nordeste e, em especial do meu Estado, o Piauí, está de forma inquestionável atrelado ao uso adequado da água. A combinação dos fatores abundantes de terras férteis, sol, água, velocidade dos ventos e outras vantagens edafoclimáticas, além de um povo honesto e trabalhador, faz com que o Piauí reúna todas as premissas para se tornar um dos maiores produtores agrícolas brasileiros, quer seja na agricultura de sequeiro, ou mesmo na agricultura irrigada.

Devo concluir, Sr. Presidente, e, para marcar de forma afirmativa tão importante data, tenho a alegria de anunciar a esta Casa e ao povo do Piauí que, com o apoio de correligionários com assento no Congresso Nacional, conseguimos incluir emenda de nossa autoria ao Plano Plurianual 2016/2019, no valor de R$1 bilhão, para a elaboração de projetos e especialmente para a execução das obras de implantação da adutora do sertão do nosso Estado.

Partindo do Vale do Gurguéia, a adutora atingirá o Município de Caracol e daí alcançará, por gravidade, todo o sul e sudeste piauiense, cobrindo seu semiárido e levando água de qualidade a cerca de 600 mil pessoas.

A adutora do sertão já foi objeto central de dois pronunciamentos meus nesta tribuna, e estamos trabalhando junto aos órgãos competentes para tirá-la do campo dos sonhos e torná-la realidade. Uma vez implantada, a adutora do sertão será, talvez, a obra de maior impacto socioeconômico da história do Piauí.

Lutaremos, Sr. Presidente, para que isso ocorra o mais breve possível, de forma que possamos legar ao povo do Piauí, aos nossos filhos e netos, o testemunho de nossa fé no poder das ideias e na prevalência vitoriosa dos homens de boa vontade.

Era esse, Sr. Presidente, o pronunciamento que tínhamos a fazer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quero cumprimentar, mais uma vez, V. Exª pelo pronunciamento, pelo tema importante e relevante que V. Exª aborda. A água é um bem maior sem o qual não existe vida, e posso perceber a angústia de V. Exª com o seu Piauí, porque a falta de água amplia a pobreza, a marginalidade, as dificuldades, sobretudo na esperança de olhar para cima com a expectativa de ver a possibilidade de ser distinguido com esse bem tão precioso.

De fato, esse é um tema que passou meio que ao largo, mas a sua importância foi distinguida pelo pronunciamento de V. Exª. A grande guerra do futuro, dizem, vai ser pela água. Espero que a gente possa continuar cuidando dos nossos mananciais, que a gente possa fazer as transposições, que elas possam acontecer cada vez mais rápido, para que a gente escreva, no cenário brasileiro, uma nova história em que todos possam ter acesso a esse bem de expectativa infinita que é a água, sem o qual nós não conseguimos viver.

Então, mais uma vez, parabenizo V. Exª.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – O próximo orador inscrito é o Senador José Medeiros, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, pelas mídias sociais e também aqui na Casa, nos últimos dias, nós temos tido um acalorado debate – e, aliás, o País está praticamente parado há quase um ano neste tema recorrente: a Presidente sai ou a Presidente fica no cargo? Vai haver *impeachment*, não vai ter *impeachment?* Tem base legal para o *impeachment*, não tem base legal? Essa tem sido a recorrência dos temas aqui. Obviamente, também, bem alimentados por cada operação e cada divulgação dos fatos da Lava Jato.

Mas, Sr. Presidente, eu tenho visto a manifestação dos Senadores que sobem aqui nesta tribuna e que defendem o Governo e que, de forma bem adestrada, bem combinada, de forma estratégica, têm sempre o mesmo argumento e batem na mesma tecla continuadamente.

Tenho feito aqui até um chamamento à oposição, porque nós precisamos contrapor, porque esses Senadores têm feito um recorrente discurso para o seu público. Pregam para o convertido porque, para o povo brasileiro, o restante que não concorda, com certeza, não é, pois o discurso é de incitamento e também com teses que não se sustentam. Então, estão pregando para manter o público que ainda segue de forma cega, que ainda acha que o ex-Presidente Lula é um mártir e que existe uma grande conspiração contra o PT.

Mas essa discussão sobre o *impeachment*, Sr. Presidente, eu tenho comigo e acredito piamente, tem de ser feita com a maior honestidade intelectual possível, porque o que tem sido falado aqui são falácias o tempo inteiro. Por exemplo, tentam discutir o mérito do *impeachment* neste momento. O *impeachment* é um processo. Hoje eu cheguei a ouvir de alguém aqui, dizendo: "O *impeachment* está na Constituição, mas não é constitucional". Até agora, não consegui digerir mentalmente essa afirmação. Não sei bem o que quis dizer. Mas o que eu digo é o seguinte: o *impeachment* é um processo como qualquer outro, com a diferença de que a Corte que julga não é o Judiciário, mas, sim, o Legislativo brasileiro, e esse *impeachment* está se iniciando com o processo na Câmara.

Portanto, vai haver direito ao princípio do contraditório e momento apto, momento propício para a discussão do mérito; se tem base legal, se não tem base legal. Agora, o que não se pode é a oposição – e agora eu falo da oposição – compactuar e deixar sem resposta de que *impeachment* é golpe, de que *impeachment* é um crime.

Não, o *impeachment* está na Constituição, é constitucional, é um instrumento legal, sabe para quê, Senador Dário Berger? Para afastar presidentes da República, para investigar a Presidente da República quando houver, por ventura, algum fato determinado. Esse é o ponto; simples assim.

Esse alvoroço todo que está se criando nada mais é do que uma estratégia para fugir do tema central, que é o que está ocorrendo ali no Palácio do Planalto. E aqui há uma diferença bem separada entre dois processos. Vejam, no processo do *impeachment* em que o PT acha fácil combater, enfrentar o mérito, que são as suplementações orçamentárias sem autorização legislativa e as pedaladas fiscais, fazem questão de, todos os dias, desde que começou esta discussão, querer discutir o mérito. Querem discutir o mérito.

Entretanto, nos outros assuntos mais difíceis, que é, por exemplo, o fato que está amplamente já claro de que o Palácio do Planalto, a Presidência da República, fez, através de pessoas – como bem disse o Senador Delcídio do Amaral, que foi instrumento da Presidente Dilma e do ex-Presidente Lula –, obstruindo a Justiça e desconstruindo a Lava Jato, esses temas não são enfrentados. Tentam enfrentar processualmente, nas filigranas do processo, ora dizendo que houve uma divulgação que não deveria ter havido, ora desconstruindo a figura do Juiz Moro, ora desconstruindo o próprio Judiciário.

Hoje aqui ouvi um verdadeiro festival, louvando a decisão do Juiz do Supremo Tribunal Federal, Ministro Teori Zavascki, dizendo que o Ministro teve uma decisão sábia, ponderada, acertada, e todos os adjetivos possíveis que hajam no dicionário para a decisão do Ministro Teori Zavascki. Há bem pouco tempo, essa mesma Corte e o TSE foram demonizados aqui desta tribuna por vários Senadores, porque a decisão teria sido parcial. Enfim, bateram aqui na Corte... Sabe por que louvaram hoje e não louvavam ontem? Que demonizavam ontem e não demonizaram hoje? Porque hoje acharam que a decisão do Ministro Teori Zavascki lhes era favorável. Essa tem sido a lógica.

Quando o Tribunal de Contas da União, por unanimidade, fez um parecer pela reprovação das contas da Presidente da República, esta Corte foi enxovalhada, foi demonizada, foi chamada de golpista,

Ministros foram execrados aqui. Sabe por quê? Porque a decisão não era favorável ao PT. Então, essa lógica de que quando me é favorável é legal, é moral, e, quando não, é tudo ao contrário é uma lógica sobre a qual não podemos ficar calados, temos de combater esses argumentos.

Eu não me furto. Eu não odeio o Governo, aqui não cabe ao Parlamentar trazer emoção para cá, mas cabe trazer a razão. Cabe trazer a razão, porque hoje a oposição está sendo acusada. Por exemplo – Senador Elmano Férrer, V. Exª, que tem uma longa vida política e é conhecido aqui, na Casa, pela temperança, pelo domínio próprio –, o PT fez o tempo inteiro aqui, dessa tribuna e da sua vida política, um discurso de divisão. E, ao mesmo tempo, agora, neste processo em que estão arrebentados moralmente, continuam fazendo um discurso soberbo, um discurso arrogante e um discurso que não se sustenta na verdade; cada vez se arrebenta mais. Mas a oposição tem de fazer esse contraponto, porque nós estamos sendo acusados de fazer discurso de ódio. Não é, nós não temos feito discurso de ódio. Pelo contrário, a oposição tem sido vaiada nas passeatas, porque as pessoas querem mais verve, as pessoas querem mais posicionamento, e alguns oposicionistas, na manifestação do dia 13, foram vaiados, justamente porque a população tem cobrado uma posição mais firme.

Na cabeça das pessoas que já foram à rua várias vezes, a pergunta é a seguinte: "O que vocês estão fazendo aí que não votaram ainda o *impeachment* desta Presidente?" Isso é o que está no senso comum das pessoas, o que pensa o homem médio da oposição. Estamos tendo desgaste por sermos responsáveis aqui, até demais, além do ponto. Quando eu digo responsáveis, é por ter agido com temperança, e todo dia a oposição é atacada aqui, de golpista, de incitar o ódio. Mas quando o ex-Presidente Lula tem a oportunidade de pegar um microfone, ele desanca, ele faz o discurso do nós e eles, do negro contra branco, e começa a dizer que o PT está sendo perseguido porque criou programas sociais, porque defende o pobre. O discurso é este: "Olha, nós somos o Partido dos Trabalhadores, nós somos o Partido dos pobres, nós somos pela pobreza, e vocês, elite branca, querem derrubar o PT, porque o PT fez isso."

Não há discurso mais falso, não há discurso mais – eu não vou usar determinados termos aqui para não me igualar – irresponsável. Não se conduz uma nação assim.

Eu penso que o PT está saindo pela porta dos fundos da história. Fez uma história bonita, uma história bonita, que se confunde, inclusive, com a história do ex-Presidente Lula – o menino que sai do Nordeste, o menino pobre que sai do Nordeste e chega à Presidência da República. Isso é filme de sucesso em Hollywood ou em qualquer lugar do mundo. Mas agora, quando foi descortinado tudo isso, começamos a ver o que estava por trás, como é que se chegou lá. As gravações têm mostrado como é o discurso. Por exemplo, aqui há um discurso dizendo: "O PT é o Partido que mais defende as investigações, é o Governo que mais lutou pela transparência". Esse tem sido o discurso, mas as gravações que saíram mostraram que não: mostraram que, em público, a Lava Jato era apoiada, o Judiciário era apoiado, mas, no privado, tramavam para destruir e desconstruir a Lava Jato. Não sou eu quem está dizendo. Foram as gravações deles próprios, foi a delação do Senador Delcídio que deixou isso às claras. Ele disse claramente: "Eu era um instrumento nas mãos do Governo para a desconstrução da Lava Jato". Nas gravações, em determinado momento, um cientista político diz para o ex-Presidente Lula: "Meu irmão, você só tem uma saída: é o ministério". Ou seja, fuja, vá ser ministro para você ter foro privilegiado.

Um Senador me disse aqui: "Então, quer dizer que o STF é suspeito, que o STF não tem isenção?" Não é isso que a oposição está dizendo. O que a oposição está sustentando é que a nenhum brasileiro é dado o privilégio de escolher em que juízo vai ser julgado. Eu não posso chegar em uma vara, em qualquer fórum de Justiça do Brasil, protocolar um processo e falar: "Eu quero que seja julgado pelo Juiz Dário Berger ou pelo Juiz Elmano", por achar que vai ser mais favorável a mim. Não funciona assim. O Judiciário não é uma casa de compadrio. É um Poder, e a Constituição diz que os Poderes são Judiciário, Legislativo e Executivo, Poderes independentes e harmônicos entre si. Essa independência tem que ser preservada, mas tem sido preservada e louvada aqui só na retórica, porque vimos: "Fale com fulana, veja que, de repente, ela tem mais coragem."

Expuseram a figura da Ministra Rosa Weber: "Fale com fulana para ver, quem sabe ela tem mais coragem do que os outros ministros". Olhe a que ponto chegamos, dizer que o Judiciário está acovardado, dizer que o Legislativo está acovardado, e não estão. Está muito enganado: as instituições estão funcionando muito bem.

Tenho ouvido dizer aqui o seguinte: "A democracia está sendo atacada, a democracia está sendo enfraquecida." Não! A democracia não é sinônimo de PT. Quem está ficando enfraquecido é o PT. A democracia nunca esteve tão forte, repito: nunca esteve tão forte. Mas há um porém, Senador Dário Berger, Senador Elmano Férrer: precisamos ser vigilantes, porque agora, com as gravações que saíram, vemos que ela começa a ser atacada, sim, mas não pela oposição, como dizem os petistas, e, sim, por quem quer se livrar das barras da Justiça.

Tenho visto ataques recorrentes, uma desconstrução direcionada do Juiz Sérgio Moro. Os próprios números dele o credenciam a se defender, os próprios números dele o defendem. É um dos juízes do Judiciário brasileiro que tem menos decisões reformadas nas cortes superiores.

Para quem está nos assistindo, funciona da seguinte forma o Judiciário brasileiro: existe a primeira instância, e existe a segunda instância. Dependendo, um processo passa pelo juiz da primeira instância; sobe para o TRF; às vezes, vai ao STJ; e, às vezes, chega ao STF.

Vejo os discursos aqui como se ali, no Juiz Sérgio Moro, já fosse a última instância. Não! Na verdade, estão atordoados pela contundência das acusações que o Ministério Público fez e estão com medo da decisão do Juiz Sérgio Moro. O que está acontecendo é que o Judiciário brasileiro, a Polícia brasileira e o Ministério Público brasileiro evoluíram muito, e não foi graças ao PT. Vejo toda hora dizer: "O Governo do PT foi o que mais investigou, o que mais trabalhou pela transparência." Não, isso faz parte de um processo, de uma evolução.

Cito um marco que já disse aqui, muito importante para que essa evolução acontecesse. Em 1994, aliás, em 1993, o Presidente Itamar Franco fez um concurso em que entraram mais de 5 mil policiais na esfera federal deste País. Existe um processo de maturação, Senador Elmano Férrer, para que um policial, para que um profissional, para que um servidor público possa estar na sua plenitude de entender todo o sistema e poder dar retorno com qualificação. Ninguém chega, no primeiro dia de Senado, aqui, e faz um discurso à Rui Barbosa. Ninguém chega, no primeiro dia, aqui, e já se torna o Senador principal. Não, você chega à Casa e vai apren-

dendo. Em todo emprego é assim: você se ambienta, há um processo de maturação. Um professor universitário chega à universidade e começa a entender como funciona, começa a dar aula, a fazer pesquisas e, daí a alguns anos, de repente, ele ganha um Prêmio Nobel. Não há, na história da humanidade, alguém que entrou num dia, e, na semana seguinte, descobriu a Teoria da Relatividade, e ganhou um Prêmio Nobel. Não é assim que funciona. No Ministério Público, no Judiciário também foi assim. Essas pessoas entraram lá na época de Itamar Franco e foram maturando. Veja que, de 2000 para cá, já se nota que eles começaram, e coincidiu.

O Governo do PT teve muita sorte. Eles tiveram uma janela de oportunidade extraordinária na economia e, nesse setor, também herdou uma estrutura econômica com um alicerce bom; herdou, inclusive, um sistema financeiro saneado, um sistema bancário nacional saneado; e herdou também isto: qualificação dos servidores públicos. Houve uma renovação e uma mudança de mentalidade.

O que aconteceu? Promotores começaram a entender muito bem de evasão fiscal, de evasão de divisas. Quanto a delegados, policiais, antigamente havia muitas operações da Polícia que eram anuladas totalmente por um errinho ou outro. Era o oásis dos advogados. Tantos deles aqui por Brasília ficaram famosos no País todo, porque derrubavam operações inteiras. Não se preocupavam nem em saber que crime a pessoa tinha cometido. Já iam nas nulidades, enfrentavam processualmente – que é o que o PT, por exemplo, está fazendo hoje, não enfrenta o mérito, tenta enfrentar processualmente –, mas acontece que, com a melhoria, com a evolução da Polícia, com a evolução do Ministério Público Federal, com a evolução e o cuidado com o processo dos juízes, passou a ficar difícil, começou-se a ter que enfrentar o mérito. Aí, nós vimos alguns poderosos, porque antigamente o pessoal falava: "Só o pé de chinelo, só o ladrão de galinha vai preso." Sabe por quê? Porque ele não tinha condição de pagar um bom advogado que entendesse das filigranas e de saber como se dá o processo para poder anular tudo. Então, só quem tinha muito dinheiro tinha acesso a esses profissionais e acabava não indo para a cadeia, tanto é que o próprio Lula se elegeu com um discurso de que rico neste País não vai para a cadeia. Até hoje está pagando muito caro por isso, porque está aí, nas redes sociais, uma frase que ficou célebre dele dizendo: "No Brasil, quando um pobre rouba, vai para a cadeia; quando um rico rouba, vira ministro."

Então, essa evolução não se deveu ao Partido dos Trabalhadores. Vamos tirar o mérito do Partido dos Trabalhadores ou do Governo do PT? Não, teve seus acertos e seus erros, estão pagando pelos seus erros, mas não podemos concordar em dizer: "O Brasil passou a existir depois do PT, depois que o PT chegou ao poder." Não, todo mundo que passou aqui, de Floriano Peixoto até agora, deixou o seu legado, não se pode dizer que não fez. Essa história de que o sujeito entra numa prefeitura e esquece tudo que os outros fizeram, de que todo mundo é ruim, de que tudo de errado que aconteceu foi com os outros eu tenho visto acontecer, por isso eu tenho feito questão de até fazer cobrança da oposição: nós temos que vir aqui dar a resposta àqueles que estão lá nos assistindo, que veem algumas barbaridades serem ditas aqui e não podem falar nada. Nós temos que dar voz a essas pessoas.

Então, esse discurso de ódio que está sendo construído não é da oposição, não é o perfil da oposição fazer isso, agora, do Sr. Stédile, sim, aquele que invade fazenda, que quebra tudo – o grupo dele faz isso –, e, a cada vez que abre a boca, é um discurso divisionista. Tudo alicerçado pelo discurso maior, que era do ex-Presidente Lula, que, na verdade, não queria espalhar ódio coisa nenhuma não. Ele sempre foi um ator de uma retórica muito boa, muito inteligente. Ele criou um personagem e criava o seguinte: dividia entre "nós" e "eles". Quem são "eles"? Ninguém sabe quem são "eles". "Eles" podem ser qualquer coisa. Ele criou um monstro imaginário para poder combater, porque o perfil dele é de herói, mas todo herói precisa de um vilão. Então, ele criou o "eles", que, dependendo do momento, são as elites; dependendo do momento, são os banqueiros: ele cria o vilão do momento. É uma falácia, uma coisa que não era para esses seguidores levarem ao pé da letra e acreditarem não, porque o Lula fazia isso como manobra de manipulação, uma estratégia de manipulação para se vitimizar, ou para fazer um discurso de demonização do outro, dependendo do momento.

O Lula é contra as elites? Conversa fiada. Não é. Nunca o sistema bancário brasileiro teve tanto sucesso. Ele se aliou, tanto é que está pagando os pecados agora, porque estava aliado com todos. Eu tenho dito aqui: a relação dele com a elite, que tanto demonizava, é uma relação que, em público, enxota, mas, no privado, vemos que chamou para a alcova, fazendo justiça aqui ao nosso grande escritor, Aluísio Azevedo.

Então, esse discurso de divisão ele fez, e as pessoas, seus seguidores resolveram levar a sério. E alguns dos seus assessores resolveram levar mais a sério ainda. Pasmo aqui hoje, um Senador disse que havia um bocado de desmiolados na frente da casa do Ministro Teori Zavascki protestando. É verdade, pode ser que houvesse mesmo alguém desmiolado ali, mas eu sinto que há muita gente graúda nesse País meio que desmiolada. Veja que, em uma das gravações, um Ministro de alta patente diz o seguinte: "Cerquem a casa, cerquem a casa do Lula, porque, se os oficiais de Justiça chegarem aí, comam na porrada". Que me desculpem o palavreado, mas foi isso. Já imaginou um Ministro de Estado dizendo isto: dar porrada?

Eu tenho dito: eles estão transformando um caso de polícia, um processo que é para ser discutido pelos advogados num caso político. E hoje veio – acho – a cereja do bolo do absurdo, o absurdo dos absurdos. O Senador Ricardo Ferraço trouxe e denunciou, ao vivo, na TV Senado: saiu do Itamaraty um *e-mail* para todo mundo dizendo, alertando e chamando as Nações, porque aqui, no Brasil, estaria em voga um golpe parlamentar, porque este Parlamento, este Legislativo estaria dando um golpe. Isso é de uma leviandade sem tamanho.

Nós temos um processo que está começando ali na Câmara. Eles vão ter direito ao princípio do contraditório, podem contraditar, vão ter direito à defesa, mas espalham para fazer esse escândalo todo e fazem sem nenhum escrúpulo. É a utilização dos instrumentos de Estado como instrumento de um Partido, e, aliás, isso ficou muito patente naquele protesto que houve ali na frente do Palácio do Planalto. Quem era contra ficou a 500 metros; os companheiros, quando chegaram, foram para dentro, fizeram um cercado, e a Presidente fez um comício na Presidência da República. Isso é a desmoralização total da instituição Presidência da República, que não pertence ao PT, não pertence ao PSDB, não pertence a partido algum. Pertence ao povo brasileiro, e a ninguém é dado o direito de desmerecer e diminuir a importância dessas instituições.

Um comício como se fosse um comício de bairro, falando para os companheiros e demonizando o Juiz Moro. Uma presidente que desce da estatura de presidente para bater boca com um juiz de primeira instância, sem demérito algum ao juiz de primeira instância. Mas ela demonstrou que está fora da liturgia do cargo ao fazer isso. Quem era para estar discutindo as teses com o Juiz Moro seriam os advogados dela, se ela assim porventura se sentiu.

Aí cria-se outro discurso: houve um crime porque gravaram a Presidente. E ela sai dizendo no País inteiro: "Eu fui grampeada. Se acontecesse isso nos Estados Unidos, esse juiz estaria preso". Eu digo o que aconteceria nos Estados Unidos, por exemplo, se uma empresa como a Petrobras fosse dilapidada para um partido. Estariam presos do Presidente da República à secretária do partido.

É verdade isso sobre se grampearem um Presidente da República. Agora, aqui, nós temos uma legislação, um instituto chamado "encontro fortuito de provas". O engraçado é que isso foi defendido aqui por todos eles quando se tratava do Senador Demóstenes. Valeu! Ele foi cassado por aquilo, porque ele ligou, em determinado momento, para o Cachoeira, que estava grampeado. Ele falou a mesma coisa que eles estão falando agora: olha, eu tenho prerrogativa de foro e essas ligações não poderiam valer. Mas valeram para o Demóstenes Torres, que foi cassado aqui.

E existe entendimento legal e jurídico de sobra, Senador Dário Berger, que preside a Mesa neste momento aqui, dizendo: se eu sou investigado e estou grampeado e V. Exª liga para mim, é problema seu se você ligou para mim. O investigado sou eu. Você não pode demonizar o juiz porque ele aceitou aquelas provas. Foi você quem ligou; não é você quem está grampeado. Mas para Demóstenes vale, para os outros, não. Esta é a discussão que estou fazendo.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Então existe este discurso e este uso das instituições: no momento que elas têm decisões favoráveis, elas são boas; no momento que elas não estão favoráveis, elas não prestam. É preciso deixar isto bem claro. A população brasileira tem que saber que as instituições estão sendo defendidas.

E já para partir para o final, Senador Dário Berger, eu digo aqui: nós temos uma responsabilidade, nós precisamos chamar todos esses Ministros aqui. Eu fiz dois requerimentos, um para o Ministro Nelson Barbosa, outro para o Ministro Jaques Wagner; o Senador Ricardo Ferraço fez um requerimento para o Ministro da Justiça vir aqui, e eu creio que temos que fazer um, imediatamente, para que o Ministro do Itamaraty, o Vieira, possa vir aqui explicar todas essas coisas.

Nós não podemos admitir que instituições, que órgãos de Estado sejam utilizados como a longa mão de um partido, por exemplo. E aqui, Sr. Presidente, fica uma responsabilidade maior ainda: nós precisamos preservar o Judiciário brasileiro. Se houve algum erro na condução desse processo do Juiz Moro, existem as outras instâncias e com certeza os advogados já estão combatendo isso. Agora, politizar a investigação policial é que não pode. Politizar e atacar as instituições, isso nós não podemos tolerar. E a oposição não pode aceitar que criem-se rótulos, porque aqui temos visto, por exemplo, algumas coisas, algumas palavras de ordem: "mídia golpista", "o *impeachment* é golpe", "o Moro é parcial", e por aí vai. Vemos claramente que tentam criar isso e incutir na cabeça dos brasileiros. Todos os dias.

Nós precisamos defender a imprensa, a liberdade de imprensa, porque hoje eu vi alguém defendendo aqui o controle da imprensa – veja bem, o controle da imprensa. Ora, este País está sendo passado a limpo boa parte por causa da imprensa. E a imprensa divulga fatos. Às vezes as pessoas não gostam. Então, eu que-

ro liberdade de imprensa só para ela falar bem de mim? Isso não vale, isso não pode ser. Isso não é liberdade de imprensa. E a oposição e todos os partidos que pensam pelo bem deste País têm que começar a pensar.

E o PMDB, Senador Dário Berger? Eu creio que está num momento histórico do PMDB, o momento de fazer o que tantas vezes fez pelo Brasil. O PMDB tem defeitos? Tem, inúmeros. Eu tenho dito até que o PMDB é o organismo político mais difícil de se compreender. Tem hora que ele está bipartido, tem hora que... Ele é um partido difícil de se entender. Mas é um partido também que nunca fugiu de defender a democracia deste País. Nunca fugiu nos momentos difíceis. Se alguém deve no PMDB, com certeza vai pagar, porque o Brasil é outro neste momento. Agora, o PMDB tem uma tarefa muito grande: a de terminar este governo. E eu tenho dito: contem comigo para que possamos fazer um grande governo de coalizão.

Há poucos dias, me disseram: "Então existe um complô!" Não. O Vice-Presidente Michel Temer tem sido arredio, não tem sentado para conversar com ninguém.

Mas eu tenho defendido que nós precisamos começar a sentar. Digamos que haja o *impeachment*. Se houver o *impeachment*, nós vamos esperar que haja o *impeachment* para começar a pensar no País? Isso é trocar o pneu com o carro andando. Nós precisamos pensar em já fazer uma coalizão. E, se o Vice-Presidente não quiser conversar, nós temos que começar a pensar – a oposição e parte do PMDB que concorde com isso. Nós temos que criar um momento igual àquele após o *impeachment* do Collor, quando Itamar assumiu. Inclusive, temos que pensar num FHC para o futuro Presidente, alguém que possa ajudá-lo, e os partidos têm que colaborar.

Eu já ouvi o PT dizer aqui: "Nós não vamos participar desse golpe." Não há problema. O PT nunca quis participar. O PT não assinou a Constituição, o PT não quis ajudar Itamar Franco naquele momento, porque o PT cuida de uma coisa: cuida do seu viés, daquilo em que pensa. A cabeça mira para um lado, e vai. Essa história de dizer que "é pelo Brasil" é conversa fiada. Não é! Não é, porque, em todos os momentos que o Brasil precisou do Partido, não foi assim.

Neste momento, estou aqui com um Senador...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – ... da Base do Governo.

No início da minha fala, eu disse "sem demérito algum aos grandes momentos do PT no Governo deste País, sem demérito algum às conquistas que trouxeram". Agora, falei que erros foram cometidos, e esses erros têm que ficar com quem é de direito. A oposição não pode admitir ficar aqui sendo rotulada pelos erros que o PT cometeu.

O Partido tem se comportado da seguinte forma – o PT e o Governo –: "A culpa é minha, e eu a jogo em quem eu quiser." A oposição, eu tenho dito: "Quem for podre que se quebre." Agora, não se pode falar: "Não houve erro algum. Nós somos limpos e impolutos. A oposição é suja e contra o Brasil. Nós gostamos da Petrobras e protegemos a Petrobras. A oposição quer vendê-la e entregá-la." Esse discurso não pode existir.

Eu tenho dito aqui: "A oposição não pode se quedar."

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – O discurso que tem ficado aqui, a verdade que tem sido passada é a do Partido dos Trabalhadores, que vem das lutas sindicais, que sabe muito bem se organizar, que monta aqui um time, uma zaga muito bem feita, com Senadores muito experientes na luta, e cria uma verdade que não é a realidade dos fatos. A realidade até tem sido descortinada pelo que tem acontecido.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – V. Exª me dá um aparte?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Já concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Você não quis falar o meu nome para não resgatar...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – O art. 14. Mas lhe concedo um aparte, com muito prazer, daqui a pouquinho.

A realidade até tem sido descortinada pelos fatos, pela imprensa, mas a oposição – eu tenho que fazer mea-culpa –, nós não temos conseguido passar para a população brasileira o que realmente está acontecendo, e fica esse discurso aqui.

Daqui a pouco vão dizer: "Lula é uma vítima". Lula não é vítima. Lula é um brasileiro de grande sucesso, que sai do Nordeste e vira Presidente, e, de repente, sua história começa a ir para o ralo, por obra e graça do seu discurso e das suas condutas; não mais. A oposição, infelizmente, nessa situação de derrubada do Governo, não tem mérito algum. O Governo está se construindo e se destruindo por si próprio.

Concedo, com muita honra, ao Senador Paulo Rocha um aparte.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Isso é porque o Medeiros é de origem do PT, sindicalista do PT. Na época em que ele está reclamando de que o PT não assinou a Constituição, ele era do PT. Então, é o seguinte: o Medeiros...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Eu era um simples estudante, não podia fazer nada.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Não é essa a questão, Medeiros. Você está fazendo um discurso muito ingênuo para o momento que estamos vivendo no nosso País. O PT não assinou a Constituição porque nós não logramos colocar na Constituição brasileira, apesar das lutas e das mobilizações – de que você fazia parte naquela época – do movimento estudantil e do movimento sindical, nós não logramos colocar algumas coisas principais por que nós lutávamos. E por isso nós não assinamos, embora reconheçamos os avanços que conquistamos lá. Não assinamos porque não logramos tudo que nós queríamos. E também não concordávamos, principalmente, com a questão da terra, que envolvia a função social da terra. Foi essa a grande divergência que fez com que o PT não assinasse. É claro que o PT cometeu um conjunto de erros na sua história, mas o PT pode se apresentar perante a sociedade, quer seja através da sua Bancada de Deputados...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... quer seja através da sua Bancada de Senadores, quer seja através da sua participação na luta do movimento sindical, na luta pela anistia, na luta pela democracia, na luta pelas eleições diretas, na luta por um conjunto de conquistas que hoje nós temos, inclusive da democracia, o PT foi um dos comandantes desse processo. Então, nós temos a grandeza de que, a que nós viemos, nós cumprimos o nosso papel e a nossa tarefa.

Foi assim quando nós logramos eleger um operário para governar o País e ele se tornou, se não o maior ou o melhor, mas um dos melhores e maiores Presidentes da República do País. As mudanças no período pós-ditadura militar, que aconteceram mais concretamente para poder assegurar a democracia, o desenvolvimento econômico, humano e social, aconteceram muito mais – é verdade, sim – nos oito anos de governo Lula e nossos governos. O que está no centro da questão não é isso que você está falando: PT, oposição, PMDB. O problema é que há uma reação, inclusive internacional, de que uma elite que sempre dominou o País, com toda essa riqueza, com todo esse problema, essas questões que estão colocadas, perdeu o poder político do País, o poder de influenciar a partir dos seus interesses. Hoje, no processo democrático, ela não está conseguindo resgatar o poder, então está usando um outro processo, que é a velha forma. Se você estudar a história, Medeiros, é isso que tem acontecido: é a criminalização da política. Se fosse em outros tempos, se não fosse o povo, as classes populares, os trabalhadores se apoderarem da estrutura política do País, eu, por exemplo, nunca seria Senador da República, um operário pobre lá do interior do Pará nunca teria as condições de ser Senador da República. E fui cinco vezes Deputado Federal e agora resgato um mandato de Senador da República, com 46% dos votos do meu Estado. Pobre, continuo pobre, sem dinheiro. Sua história, com certeza, é a mesma coisa.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Só no Estado democrático, num Estado de condições em que o povo se apodera da política, porque é a política como instrumento de transformação social, a política como instrumento de conquista de uma nação, de conquista de um país. O Brasil, antes da nossa luta, não era de todos, era de alguns, de uma elite. Fomos nós, a nossa geração de democratas, de todos os partidos. Não foi só do PT, mas de todos os partidos. Gente simples. Está ali, olhe, o Presidente desta sessão é lá do Piauí, um homem simples, popular, que com certeza virou Senador graças à democracia, graças a um processo de conquistas, de liberdade, de democracia, etc. O que estamos colocando é que não podemos, os democratas, estes que se apoderaram da política do País não podem deixar que através de formas escusas, de tapetão, de golpes, de processo... Criminalizando a política, criminalizando os políticos, agora querem retomar o poder para as suas mãos. Tem que ser através do processo democrático, das eleições. É isso que nós estamos dizendo, é isso que estamos querendo assegurar. E ninguém, nem Lula, nem Dilma, que está no poder, nem Fernando Henrique Cardoso, nem PSDB, nem PT, nem PMDB, nem Moro, nem Gilmar Mendes, nem o Supremo pode ultrapassar o limite da democracia que conquistamos, que está na Carta Magna, na Constituição, nas leis e no Estado de direito que nós conquistamos. É só por isso que estamos esperneando e brigando. Viu-se, agora, essa lista que foi publicada, a tal lista da Odebrecht. Ali, o resultado dessa lista, qual é? É que nós, a nossa democracia, ainda não fomos capazes de consolidar um processo democrático em que o financiamento dessa política fosse um processo transparente e democrático, etc., com um arcabouço jurídico claro e transparente. A lista da Odebrecht reflete exatamente essa discussão do combate à corrupção, do combate ao financiamento de campanha, ao financiamento disso. O que expressa a Operação Lava Jato, todas essas operações? Há uma vontade do País, inclusive da Dilma, do PT, de todo mundo, de combate à corrupção, mas ainda não asseguramos uma re-

forma política e um arcabouço jurídico do financiamento das campanhas e do financiamento da política para assegurar um processo transparente. Então, o resultado dessas listas e desses processos que estão aí é esse, é o financiamento. Está todo mundo lá, todas as forças políticas, todo mundo, porque esse é o resultado. Agora, o que não pode, o que está colocado em xeque nessa polaridade entre os que estão no poder e os que estão na oposição é que tentam, a partir de uma operação chamada Lava Jato, que está descobrindo essas coisas de financiamento de campanha, direcionar a criminalização só para alguns, principalmente para quem está no poder, tentando esconder aqueles que não estão no poder, mas na oposição, com um discurso moralista, um discurso hipócrita, inclusive usando métodos escusos e autoritários para separar e transformar isso numa disputa política. Esse é o jogo, Medeiros. É essa a questão que está colocada. O que nós estamos colocando? O que está acontecendo? Foram tão descriminalizados os políticos que agora a movimentação de rua não está vaiando só os vermelhos. Agora ela está vaiando todo mundo, a classe política, os partidos, as principais lideranças.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Estão vaiando o resto porque não tiraram os vermelhos. A revolta é essa.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Hein?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – A Oposição está sendo vaiada não pelo mesmo motivo. As pessoas estão revoltadas com o Governo e com a Oposição por essa inação de que falei aqui, de a Oposição não ter sido mais petista na oposição.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A culpa, então, é do PT? Na história atual do Brasil, a culpa é do PT? Dos vermelhos?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Não. Estou dizendo que a população está revoltada com o Governo e está indo para as ruas contra o Governo e contra o PT. E está revoltada...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Você é da tese de que os petistas, o Paulo Rocha, de que o pessoal, nós somos uma organização criminosa, nós somos satanás. Aqui, o pessoal da Oposição – você, o Cássio, o Aécio – é todo santinho, puro...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – V. Exª está colocando palavras na minha boca, Senador.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É isso?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Não, estou dizendo... Deixe-me explicar. Acho que V. Exª não me entendeu.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É isso? A tese é essa?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Não. Acho que V. Exª não me entendeu.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Como não?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Eu disse o seguinte, que a vaia...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Que a culpa é dos vermelhos, então tem que...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Não. O que estou dizendo...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem que jogar no...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – O que estou dizendo é que a Oposição...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Na época lá dos... É isso?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Estou dizendo que a Oposição foi vaiada, nas manifestações, não pelo mesmo motivo. A população foi à rua. V. Exª há de convir comigo que a população foi às ruas contra...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A mesma população que foi às ruas está dividida entre aqueles que foram no dia 13 e aqueles que foram no dia 18.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Deixe-me fazer um raciocínio para V. Exª entender.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Aqueles que foram no dia 18, então, são os satanases da história porque vestem vermelho?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Está dividido. São 96% de um lado e 4% do outro. Mas deixe-me colocar para V. Exª entender o raciocínio.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Aí não dá para debater, desse jeito não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Deixe-me falar, Senador Paulo Rocha.

V. Exª me disse que a oposição foi vaiada pelos mesmos motivos da situação.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Da criminalização...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sabe a quem? Aos salvadores da Pátria.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – O que eu tenho dito...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Quais são os salvadores da Pátria? O golpe, os moralistas, que vêm agora... Todo mundo está sujo. Agora vêm os limpos, os ímpios, os puros para salvar a pátria.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – A minha tese, Senador Paulo Rocha, é que a oposição não foi vaiada pelo mesmo motivo. A oposição foi vaiada – quando eu disse petista – por não ter sido petista. Quando eu disse "por não ter sido petista", foi por aquela velha oposição que o PT fazia.

Eu tenho dito aqui: se o Governo que está hoje implantado ali no Planalto fosse qualquer outro governo, e o PT estivesse na oposição, o governo já teria caído. A minha tese é a seguinte: não tem ninguém mais competente na oposição, que saiba fazer oposição do que o PT.

O que eu disse foi o seguinte: a oposição foi vaiada nas ruas justamente por não ter feito a oposição que devia. Eu sinto isso. A população está cobrando aqui e falando: "Mas vocês não fizeram o que tinham que fazer, por isso foram vaiados".

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – E o que tinha que fazer?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Fazer oposição.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O golpe? Derrubar?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Não! Fazer oposição!

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O que tinha que fazer?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Fazer oposição!

Vocês deitam e rolam aqui todo dia...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu já entendi, Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Entendeu?

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Já entendi qual é a sua posição, infelizmente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Mas deixe-me passar, Senador Paulo Rocha...

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado pelo aparte.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Eu que agradeço o aparte. Se eu fosse Presidente da República, com certeza gostaria de tê-lo na zaga e na defesa. E seria o meu líder aqui, porque, além de fazer bem a articulação, ainda faz um combate muito forte.

Mas digo para V. Exª. O PT, o Partido dos Trabalhadores pediu *impeachment* até do Presidente do Corinthians, Senador Elmano Férrer. O Partido dos Trabalhadores pediu *impeachment* de todos os presidentes que passaram, não importavam os motivos. E ninguém disse que aquilo era golpe.

O Senador Paulo Rocha falou aqui, com muita propriedade, porque tem muita experiência, ele tem cinco mandados e agora também é Senador... Mas o Partido dos Trabalhadores... Quem passou por aqui? Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique. Todos esses foram "impeachmados", vamos dizer assim, pelo PT.

Dizer que o PT aceitava o resultado das urnas também não é verdade. Em determinado momento, ele criou o governo paralelo do PT. Agora, esses argumentos todos são bem desconstruídos pela habilidade.

Aqui nós temos Senadores do naipe do Senador Humberto Costa, da Senadora Gleisi Hoffmann, do Senador Lindbergh, do Senador Paulo Rocha, que são exímios tribunos. E esta é a crítica que tenho feito à oposição: por que a oposição está nas ruas sendo vaiada?

Eles falaram: "Vocês tinham que fazer o mesmo! Vocês têm que contrapor!". O argumento que fica é o argumento bem construído. Tem golpe neste País?

Não tem golpe, não tem golpe. Tem um processo de *impeachment,* natural, correndo. E às vezes um juiz ou outro pode errar, mas as instituições estão aí para corrigir. Esse é o grande assunto.

Agora, dizer que o PT cometeu todos os erros e não acertou nada? Não, não é verdade. Houve ganhos sociais, assim todos os outros partidos. É o que eu disse aqui. Agora, nós precisamos fazer esse contraponto, senão fica um discurso falso, fica parecendo que realmente tem um golpe. Dizer que existe uma conspiração internacional e que neste momento as elites estão querendo retomar o poder não é uma verdade. De qualquer maneira o ciclo do PT se acabou. Haja *impeachment* ou não, na próxima eleição o PT não se elege, por tudo o que fez. Essa é que é a grande realidade dos fatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – ... com que V. Exª me deu mais tempo para terminar a minha fala.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, suplente de secretário).

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª e convido o Senador Paulo Rocha, do PT do Pará, para ocupar a tribuna.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado pela atenção e por me conceder, no final do expediente, este pronunciamento que eu queria fazer.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a crescente resistência ao golpe e à defesa da democracia brasileira não são apenas nacionais, são também internacionais. Com efeito, representantes de vários órgãos e instituições internacionais vêm se manifestando contra o golpe e os arbítrios cometidos contra o Estado democrático de direito e os direitos e garantias fundamentais.

Luis Almagro, Diretor Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, afirmou em nota oficial que o mandato constitucional de Dilma Rousseff deve ser assegurado. E em uma clara referência aos arbítrios de juízes de primeira instância no Brasil, ressaltou que nenhum juiz está acima da lei.

A Chanceler do governo conservador de Macri, Susana Malcorra, afirmou que o Mercosul pode usar da cláusula democrática do Protocolo de Ushuaia caso haja rompimento de ordem constitucional no Brasil.

Ernesto Samper, Secretário Geral da Unasul, afirmou recentemente que "Lula goza de toda a sua confiança, mas que ele sofre, infelizmente, uma perseguição midiática em seu próprio País."

A própria Cepal, organização especializada da ONU, através da sua Diretora Alicia Bárcena, se pronunciou ontem, declarando que "Dilma sofre julgamento sem provas e ataque midiático."

Em carta oficial, a Cepal assim se manifestou:

> A soberania popular, a única fonte de legitimidade em uma democracia, elegeu Lula antes e depois a Presidente Dilma Rousseff, em mandato constitucional que resultou em governos comprometidos com justiça e igualdade.
>
> Nunca na história do Brasil, tantos e tantos de seus compatriotas tinham conseguido superar a fome, a pobreza e a desigualdade. Significativo é, para nós, o marco decisivo com o qual reforçou a nova arquitetura da integração da nossa região, da Celac e da Unasul.
> Sabemos dos esforços dos tribunais para perseguir e punir a cultura de práticas de corrupção que têm sido historicamente a parte mais opaca da ligação entre os interesses privados e instituições do Estado. Vimos apoiando permanentemente esta tarefa com coragem e honestidade, que é a marca de sua biografia, apoiando a criação de nova legislação e exigindo mais fortes instituições de controle.
> É por isso que nos violenta hoje, que sem julgamento ou evidência, usando vazamentos e uma ofensiva de mídia que já emitiu convicção, se tente demolir sua imagem e legado, enquanto os esforços são multiplicados por minar a autoridade presidencial e encerrar o mandato conferido aos cidadãos nas urnas.

Os eventos que estão sendo experimentados pelo Brasil nos dias de hoje ressoam com força além de suas fronteiras e ilustram para o conjunto da América Latina os riscos e as dificuldades a que a nossa democracia ainda está exposta.

Ex-chefes de Estado e de governo de diversos países da Europa e da América Latina também publicaram uma declaração de apoio ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os 14 primeiros signatários estão José Pepe Mujica, ex-Presidente do Uruguai; Cristina Kírchner, ex-Presidenta da Argentina e Felipe González, ex-Presidente de governo da Espanha. Firmaram também a declaração, entre vários outros ex-mandatários, Massímo d'Alema, Itália, José Miguel Insulza (OEA) e Ricardo Lagos do Chile.

Na declaração, os ex-mandatários afirmaram, a respeito de Lula, que seu Governo aprofundou a democracia, estimulando a diversidade política e cultural do País, a transparência do Estado e da vida pública. O Executivo, o Ministério Público e o Poder Judiciário puderam realizar investigações de atos de corrupção eventualmente ocorridos na Administração Direta ou Indireta do Estado.

Preocupa a opinião democrática internacional, no entanto, a tentativa de alguns setores de destruir a imagem desse grande brasileiro. Evo Morales, Nicolás Maduro, Rafael Correa e outros Chefes de Governo já se declaram empenhados na defesa internacional da democracia brasileira em todas as instâncias internacionais.

Adolfo Pérez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz, se pronunciou contra o golpe que está sendo gestado. Em sua manifestação, o Prêmio Nobel afirmou que a corrupção não se combate violando a Constituição, se combate com transparência e mais democracia. A transparência não só do Executivo, mas também do Judiciário poderoso e de seus funcionários.

O progressismo latino-americano sabe perder eleições porque é democrático. As últimas apertadas eleições na Argentina e na Bolívia são outro claro e recente exemplo disso. Aqueles que não sabem perder e apoiam o novo golpismo em nome da democracia, de sua vocação autoritária ou de sua impoluta moralida-

de não são muito diferentes daqueles que antes apoiavam ou se calavam diante das ditaduras genocidas do nosso continente.

Os próprios meios de comunicação internacionais mais independentes, como o jornal britânico *The Guardian*, a revista alemã *Der Spiegel*, o jornal francês *Le Monde*, o jornal espanhol *El País* e muitos outros, já fazem reportagens e matérias questionando fortemente o processo de golpe no Brasil.

A *Der Spiegel* já está chamando o *impeachment* de golpe frio. E é preciso lembrar que tanto o Mercosul como a Unasul e a OEA possuem cláusulas democráticas que poderiam ser acionadas caso o golpe vingue.

De fato, as consequências nefastas do golpe não ficariam restritas somente à ordem interna. O Brasil muito provavelmente também sofreria com desdobramentos profundamente negativos no plano internacional, além da vergonha de retroceder à condição de uma republiqueta, que, perante a opinião pública mundial, faria com que o País, quase que certamente, arcasse com o peso de um isolamento diplomático no plano regional e internacional.

Deve-se recordar que o Paraguai, após promover o "golpe de Estado parlamentar" contra o Presidente Lugo, em 2012, foi suspenso, por unanimidade, tanto do Mercosul, quanto da Unasul.

No caso do golpe contra Zelaya, em Honduras, no ano de 2009, esse País também foi suspenso da OEA, também pela unanimidade dos países votantes.

Em ambos os casos, os golpes tinham a forma de destruições conduzidas dentro da ordem constitucional e legal daqueles países.

Contudo, esse verniz constitucional e jurídico não convenceu ninguém. Prevaleceu o entendimento de que ocorrera agressão contra o mandato popular e o governante legítimo. Não há por que pensar que no caso do Brasil o entendimento seria diferente. Até mesmo o *New York Times*, jornal conservador, afirmou em editorial recente, que não há motivo para a deposição da Presidenta. Mesmo que não houvesse confirmação formal ou possível golpe, o mal-estar diplomático seria duradouro.

Convenhamos, uma tentativa de deposição da Presidenta, inequivocamente honesta, conduzida pelo atual Presidente da Câmara dos Deputados, denunciado em diversos processos criminais, seria motivo de chacota em todo o mundo, seria uma piada pronta a percorrer o Planeta.

Por isso, crescem no mundo todo as manifestações contra o golpe, contra os arbítrios cometidos contra os direitos fundamentais e, sobretudo, as declarações de apreço ao Brasil e a sua democracia, pois é disso de que se trata.

Não é necessário ter apreço por Dilma ou pelo seu Governo. Trata-se de ter apreço pela democracia e pelos direitos e garantias fundamentais. O golpe, se concretizado, nos igualaria a países e criaria uma fratura política de difícil superação.

A crise tenderia a se prolongar e a governabilidade ficaria comprometida com uma espada de Dâmocles, que nos ameaçaria com constantes golpes parlamentares os quais poderiam se realizar ao sabor das crises políticas artificialmente gestadas no bojo do presidencialismo de coalizão.

Golpe não é a solução para a crise e seu agravamento e prolongamento.

Vivemos agora uma situação parecida à que os ingleses viveram em Agincourt, se defrontando com as tropas mais numerosas e bem armadas dos franceses.

O mais importante é ter convicção de que se trata, de que se está do lado certo. O decisivo não é o julgamento conjuntural da mídia venal e dos cultores do ódio; é o julgamento da história, que, no longo prazo, condenará implacavelmente os que se colocaram contra a democracia. Como escreveu Shakespeare em *Henrique V*, a respeito da batalha de Agincourt: "O fundamental está entre os poucos, os poucos afortunados, o bando de irmãos e irmãs que tiverem a coragem e a glória de enfrentar adversários mais poderosos em nome de uma causa justa."

Eles venceram, e nós também poderemos vencer. A democracia, no nosso País, pode vencer. A democracia vencerá!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

E não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 7 minutos.)

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazo

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 158 e 175, de 2015, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Arquivamento

Pareceres nºs 274, e 275, de 2016, da CCT, sobre os Ofícios nºs S/29, de 2014; e S/30, de 2015, que concluem pelo arquivamento das matérias.

Os Ofícios vão ao Arquivo.

Aviso do Tribunal de Contas da União

SENADO FEDERAL
AVISO Nº 15, DE 2016
(Nº 189/2016, na origem)

Aviso nº 189 -GP/TCU

Brasília, 21 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 384/2016 (acompanhado da respectiva instrução técnica), proferido pelo Plenário desta Corte, na Sessão Ordinária de 2/3/2016, ao apreciar o processo nº TC-010.281/2015-0, que trata de Monitoramento.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 4/2016 - TCU – Plenário
Relator - Ministro AUGUSTO NARDES

ACÓRDÃO Nº 384/2016 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 243, e 250, inciso III, do Regimento Interno, em considerar atendida a determinação contida no subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010- TCU-Plenário, sem prejuízo das determinações/recomendações/orientações descritas no subitem 1.6 desta deliberação.

1. Processo TC-010.281/2015-0 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO)

1.1. Órgão/Entidade: Secretaria da Receita Federal do Brasil; Secretaria de Orçamento Federal - Mp; Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

1.2. Relator: Ministro Augusto Nardes

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. Alertar o Poder Executivo Federal e, na sua estrutura, o Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, que, nos termos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve haver compatibilidade temporal entre a vigência das renúncias de receitas e as respectivas medidas de compensação;

1.6.2. Encaminhar cópia desta deliberação, bem como da instrução e parecer do dirigente da Semag (peças 20 a 22), ao Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

1.6.3.Arquivar os autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, apensando-os definitivamente ao processo originário (TC 015.052/2009-7), conforme prescreve o art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009.

Dados da Sessão:
Ata n° 6/2016 – Plenário
Data: 2/3/2016 – Ordinária
Relator: Ministro AUGUSTO NARDES
Presidente: Ministro AROLDO CEDRAZ
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 2 de março de 2016.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

TC 010.281/2015-0
Natureza: Monitoramento
Assunto: Condições para renúncia de receitas nos termos do art. 14 da LRF.

DESPACHO

Tratam os autos de monitoramento da determinação referente ao subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário (TC 015.052/2009-7), referente ao cumprimento do disposto no artigo 14, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Demonstrando preocupação quanto à efetividade das medidas de compensação, o legislador complementar exigiu no § 2º do art. 14 que, ao se amparar no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

Assim, tão importante quanto o cumprimento formal do dispositivo do artigo 14 da LRF é a efetiva implementação das medidas de compensação da renúncia. Veja-se o caso da Lei 12.598, de 23/03/2012 (parágrafos 31 a 33 da instrução).

A Exposição de Motivos Interministerial 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, de 11/8/2011 (peça 9), que acompanhou a Medida Provisória 544, de 29/9/2011, que originou a citada lei, utilizou como medida de compensação, o aumento de receita proveniente de elevação de alíquota do IOF, conforme previsto no Decreto 7.458, de 7/4/2011.

Conforme os termos da EM (peça, 9, pg. 4):

*29. O impacto da presente medida, **para os anos-calendário de 2011 e 2012**, será compensado com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011.*

30. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

De fato, o Decreto 7.458/2011 aumentou a alíquota do IOF, antes 0,0041%, para 0,0082%. Assim, a MP 544, emitida em setembro, considerava o aumento do IOF que estava em vigor desde abril daquele ano de 2011.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54358050.

Ocorre que, em dezembro daquele mesmo ano, o Decreto 7.632, de 1º/12/2011, diminuiu a referida alíquota para 0,0068%. E em maio do ano seguinte, o Decreto 7.726, de 2012, reduziu novamente a alíquota do IOF, retomando a alíquota vigente até abril de 2011, ou seja, a alíquota foi reduzida para 0,0041%.

Ora, se a fundamentação para concessão de renúncia de receita da MP 544/2011, para os anos de 2011 e 2012 era o aumento da alíquota do IOF, verifica-se que tal premissa não se cumpriu, já que o aumento da alíquota do IOF ocorrido por meio do Decreto 7.458/2011 foi totalmente eliminado oito meses depois da edição da MP 544/2011. Ou seja, formalmente, a renúncia de receita ficou "desamparada" por sete meses no ano de 2012, de junho a dezembro. Entretanto, não se pode afirmar que não houve compensação em termos financeiros, pois só uma apuração dos valores arrecadados do IOF decorrentes apenas do aumento de alíquota, comparados com os valores deixados de arrecadar em decorrência da renúncia concedida, permitiria tal afirmação.

Diante do exposto, manifesto-me de acordo com a proposta de encaminhamento do AUFC Julio César Azevedo Teixeira, a qual teve a anuência do diretor, incluindo o seguinte item "a" na proposta, renumerando as demais, nos seguintes termos:

a) alertar o Poder Executivo Federal e, na sua estrutura, o Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, que, nos termos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve haver compatibilidade temporal entre a vigência das renúncias de receitas e as respectivas medidas de compensação;

b) considere atendida a determinação contida no subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário (itens 2.3 e 2.4 deste relatório);

c) recomende às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário- financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF (parágrafos 53 e 58);

d) encaminhe cópias do acórdão que vier a ser proferido nestes autos, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, aos Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

e) ordene o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, apensando-os definitivamente ao processo originário (TC 015.052/2009-7), conforme prescreve o art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Relator.

SEMAG, 26 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental, em Substituição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54358050.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

TC 010.281/2015-0 **Fiscalização 160/2015**

Relator: Augusto Nardes

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Monitoramento

Ato originário: Acórdão 809/2014-TCU-Plenário

Objeto da fiscalização: verificação do cumprimento do subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário (TC 015.052/2009-7)

Atos de designação: Portaria de Fiscalização – Semag 372, de 13/5/2015 (peça 1), alterada pela Portaria de Fiscalização - Semag 599/2015 (peça 8).

Período de realização dos trabalhos: 11/5/2015 a 30/6/2015

Período abrangido pela fiscalização: exercícios de 2013, 2014 e 2015

Composição da equipe: Júlio César Azevedo Teixeira, Matr. 2858-4

Supervisor da fiscalização: Charles Mathusalem Soares Evangelista, Matr. 2646-8

DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES FISCALIZADOS

Órgãos fiscalizados: Ministério da Fazenda (MF) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

Responsáveis:

Ministros de Fazenda: Guido Mantega (de 27/3/2006 a 31/12/2014) e Joaquim Vieira Ferreira Levy (desde 01/01/2015)

Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão: Miriam Belchior (de 1/11/2011 a 1/1/2015) e Nelson Henrique Barbosa Filho (desde 2/1/2015)

Vinculação TCU (Unidade Técnica): Semag, SecexFazenda e SecexAdim

PROCESSOS CONEXOS

TC 15.052/2009-7, TC 012.606/2012-0 e TC 027.965/2014-7

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3
1.1 Deliberação 3
1.2 Visão Geral do Objeto 3
1.3 Objetivo 3
1.4 Metodologia utilizada 3
1.5 Limitações 4
1.6 Processos Conexos 4
2 ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA DELIBERAÇÃO 4
2.1 Deliberação 4
2.2 Situação que levou à proposição da deliberação 5
2.3 Providências adotadas pela RFB e análise do atendimento da deliberação 5
2.4 Providências adotadas pelo MP e análise do atendimento da deliberação 13
3 BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES 14
4 CONCLUSÃO 14

1 INTRODUÇÃO

1.1 Deliberação

1. Trata-se de monitoramento da determinação referente ao subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário (TC 015.052/2009-7), nos termos da Portaria de Fiscalização - Semag 372/2015 (peça 1), alterada pela Portaria de Fiscalização - Semag 599/2015 (peça 8). Registre-se que a realização do monitoramento por parte da Semag foi determinada pelo subitem 9.5.1 do Acórdão 809/2014-TCU-Plenário (TC 012.606/2012-0).

2. Por meio da deliberação objeto deste monitoramento, determinou-se ao Ministério da Fazenda (MF), em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que adote, quando da concessão ou ampliação de renúncias de receitas, providências com vistas a que não sejam utilizados, como medidas de compensação às renúncias, os ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública nem o excesso de arrecadação, em estrita observância ao inciso II do art. 14 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

1.2 Visão Geral do Objeto

3. O Acórdão 747/2010-TCU-Plenário foi originário do Levantamento de Auditoria de Conformidade (TC 015.052/2009-7), que objetivou examinar os procedimentos de controle de concessões e ampliações de benefícios tributários, conforme disposto no art. 14 da LRF.

4. A deliberação objeto deste monitoramento, subitem 9.2.3.1 do acordão em comento, decorreu da verificação de que estavam sendo utilizados, como medidas de compensação das renúncias, os ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública, além do excesso de arrecadação, em desacordo com o inciso II do art. 14 da LRF, que estabelece, como possíveis medidas de compensação, o aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

5. Convém observar que a supramencionada deliberação foi objeto de pedido de reexame interposto, em 12/5/2012, pelo Ministério da Fazenda, representado pelo Exmo. Ministro Guido Mantega. No recurso, solicitou-se que o entendimento consubstanciado no referido subitem 9.2.3.1 fosse revisto, aceitando-se a utilização do excesso de arrecadação como medida de compensação às renúncias de receita.

6. Não obstante, por meio do Acórdão 3437/2012-TCU-Plenário (TC 015.052/2009-7), de 10/12/2012, o Tribunal negou o provimento ao pedido de reexame, mantendo os exatos termos da deliberação em tela.

1.3 Objetivo

7. Este monitoramento tem por objetivo examinar as providências adotadas pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a não adoção, quando da concessão ou ampliação de renúncias de receitas, como medidas de compensação às renúncias, dos ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública nem do excesso de arrecadação, em estrita observância ao inciso II do art. 14 da LRF.

8. Ressalta-se que este monitoramento examinará as concessões ou ampliações de renúncias de receitas implementadas somente a partir de 2013, considerando que o pedido de reexame da deliberação, que gerou a suspensão da decisão exarada pela Corte, conforme já relatado, foi julgado ao final do ano de 2012.

1.4 Metodologia utilizada

9. A presente ação de controle foi realizada em observância aos Padrões de Monitoramento aprovados pela Portaria-Segecex 27/2009, e às Normas de Auditoria do TCU, aprovadas pela Portaria-TCU 280, de 8/12/2010 e revisadas pela Portaria-TCU 168, de 30/6/2011.

Subsidiariamente, foram seguidos os Padrões de Auditoria de Conformidade, aprovados pela Portaria-Segecex 26, de 19/10/2009.

10. O trabalho consistiu, basicamente, na análise de uma amostra de renúncias de receita objeto das informações enviadas pelos ministérios da Fazenda (MF) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), além de exame da legislação e outros documentos que fundamentaram a concessão e ampliação de renúncias de receita.

1.5 Limitações

11. Não foram observadas limitações quanto à execução do trabalho.

1.6 Processos Conexos

12. O Acórdão 747/2010-TCU-Plenário, cujo subitem 9.2.3.1 é objeto deste monitoramento, foi proferido no âmbito do TC 015.052/2009-7, que se refere a Levantamento de Auditoria de Conformidade realizado com o objetivo de examinar os procedimentos de controle de concessões e ampliações de benefícios tributários, conforme disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

13. Posteriormente, foi realizado monitoramento (TC 012.606/2012-0) com vistas a acompanhar as deliberações emanadas pelo citado acordão. Ressalta-se que o subitem 9.2.3.1 do acórdão em comento não foi tratado no supracitado monitoramento, tendo em vista que sua eficácia estava suspensa à época, por conta do pedido de reexame interposto pelo Ministro da Fazenda, conforme já explicado. Não obstante, dentre as decisões exaradas no Acórdão 809/2014-TCU-Plenário, resultante desse processo TC 012.606/2012-0, constou do item 9.5.1 determinação à Semag para que monitorasse o cumprimento do subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário.

14. Outro processo conexo é o TC 027.965/2014-7, que tratou de representação do Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU), fundamentada em documentação encaminhada pelo Conselho Federal da ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com vistas à apuração de supostas irregularidades, relativas à inobservância do art. 14 da LRF, quando da aprovação da Lei 12.350/2010, que instituiu desonerações tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014.

15. O supracitado processo resultou no Acórdão 529/2015-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal decidiu conhecer da representação e prolatar as seguintes deliberações, entre outras:

> 9.2.1. dar ciência à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal que a aprovação, por meio da Lei 12.350/2010, das desonerações tributárias relativas à organização e operacionalização de atividades necessárias a realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014 ocorreu sem a verificação prévia do cumprimento dos requisitos previstos no art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
>
> 9.2.2 dar ciência à Casa Civil, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que a proposição do projeto de lei acerca das desonerações tributárias relativas à organização e operacionalização de atividades necessárias a realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, que deu origem à Lei 12.350/2010, ocorreu sem a prévia observância do disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

2 ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA DELIBERAÇÃO

2.1 Deliberação

16. A determinação do subitem 9.2.3.1 do 747/2010-TCU-Plenário, objeto deste monitoramento, foi exarada nos seguintes termos:

> 9.2. determinar ao Ministério da Fazenda que:

(...)

9.2.3. em conjunto com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

9.2.3.1. adote, quando da concessão ou ampliação de renúncias de receitas, providências com vistas a que não sejam utilizados, como medidas de compensação às renúncias, os ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública nem o excesso de arrecadação, em estrita observância ao inciso II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

2.2 Situação que levou à proposição da deliberação

17. Durante a execução do Levantamento de Auditoria, que originou a deliberação sob análise, verificou-se que, conforme exposição de motivos de medidas provisórias convertidas em leis que instituíram ou ampliaram renúncias de receita no ano de 2008, tais como Leis 11.727/2008, 11.774/2008 e 11.787/2008, que foram utilizadas, como medidas de compensação, ajustes na programação financeira.

18. No entanto, esse procedimento contraria o disposto no inciso II do art. 14 da LRF, o qual estabelece, conforme já comentado, que as referidas medidas de compensação se restringem àquelas que provocam aumento de receita tributária, provenientes da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

19. Além disso, constatou-se que atos de concessão ou ampliação dessas renúncias que entraram em vigor em 2008, também usaram, como medidas de compensação, o excesso de arrecadação, em desrespeito ao supracitado dispositivo.

20. Ao ser questionada sobre o assunto, à época do citado Levantamento de Auditoria, a Secretaria da Receita Federal (RFB) respondeu (Nota RFB/Audit/Diaex 38, de 2009 - Anexo 1, fls. 3/7 do TC 015.052/2009-7), que, tanto as medidas de compensação expressamente citadas no inciso II do art. 14, quanto o excesso de arrecadação, poderiam ser utilizados para fins de cumprimento do referido dispositivo da LRF. Esse entendimento, segundo a RFB, baseava-se no Parecer PGFN/CAF 2.917/2007 (Anexo 1, fls. 12/22 do referido processo), segundo o qual "a utilização de excesso de arrecadação para a compensação de gasto tributário, no primeiro ano de instituição deste, não contraria o art. 14 da LRF, teoleologicamente interpretado, desde que cumpridos os demais requisitos, especialmente no que tange aos anos seguintes".

21. A RFB alegou, também, por meio da citada Nota, que "a definição das medidas a serem adotadas como compensação na forma do art. 14 da LRF foge à estrita competência da RFB" e que atua apenas quando acionada, por meio de parecer técnico sobre a fundamentação legal, a redação técnica, o mérito da proposta e a estimação do impacto fiscal.

22. Assim, tendo em vista a competência do Ministério da Fazenda no controle da instituição de renúncias de receitas, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na elaboração dos decretos de programação orçamentária, o TCU exarou a determinação em exame, com vistas ao cumprimento do inciso II do art. 14 da LRF.

2.3 Providências adotadas pela RFB e análise do atendimento da deliberação

23. Com vistas a obter informações sobre o atendimento da deliberação monitorada, foi enviado ao Ministério da Fazenda o Ofício de Requisição 1-160/2015-TCU/Semag, de 18/5/2015 (peça 2), pelo qual se solicitou que fossem apresentadas informações sobre as medidas de compensação, com os respectivos documentos comprobatórios, utilizadas na concessão ou ampliação de renúncias de receitas referentes a diversas legislações previamente indicadas no ofício (letras "a" a "m"), bem como, em relação às renúncias que foram concedidas ou ampliadas até o mês de abril de 2015.

24. Em resposta, o Ministério prestou os esclarecimentos solicitados por meio da Nota RFB/Audit/Diaex 29, de 29/5/2015, elaborada pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)

da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), encaminhada pelo Ofício 291/2015-RFB/Gabinete, de 1/6/2015 (peça 4). Em suma, aquela Coordenação-Geral transcreve informações apresentadas pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) da RFB, bem como, encaminha Anexos I a XV, tabelas e respectivos documentos comprobatórios.

25. A Audit informa que as tabelas I a V (peça 4, p.7-16) apresentam a discriminação das desonerações constantes do Ofício de Requisição 1-160/2015-TCU/Semag, bem como a estimativa de renúncia, as medidas de compensação adotadas e respectivas fontes de informações e documentos comprobatórios.

26. A respeito dessas tabelas, constam os seguintes esclarecimentos prestados pela Secretaria:

> - As tabelas apresentam as estimativas de renúncias mais atuais possíveis. Eventuais divergências entre as estimativas e informações constantes das exposições de motivos ou tabelas anteriores devem-se à obtenção de dados efetivos acerca da realização das renúncias, bem como ao aprimoramento de fontes de informação e da metodologia de cálculo;
>
> - A RFB não dispõe de informação sobre a necessidade de compensação e/ou sobre as medidas de compensação adotadas para as desonerações indicadas com asterisco (*) na coluna medidas de compensação. Em alguns itens, visando subsidiar a análise, foram incluídos comentários sobre o início de vigência e sobre a estimativa de impacto da medida.

27. Consta da Nota a informação de que:

> a RFB não é o órgão responsável pelo cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e sua atuação, nesse tema, se dá nos limites de sua competência regimental e no estabelecido na Portaria MF nº 453, de 8/8/2013. As informações apresentadas nas tabelas foram obtidas em virtude de trabalho desenvolvido pela RFB, de acompanhamento das desonerações instituídas.

28. Registre-se que a supramencionada Portaria MF 453/2013 (peça 12) regulamenta o cálculo do impacto fiscal e o controle da renúncia de receita e estabelece competência à RFB para realizar esses trabalhos, inclusive de informar, na hipótese de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia tributária, se a renúncia:

> I - foi considerada na estimativa de receita da. Lei Orçamentária Anual (LOA), caso o benefício tributário produza efeitos no ano em curso;
>
> II - foi considerada na estimativa de receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), por solicitação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF), caso o benefício produza efeitos no ano subsequente; ou
>
> III - deve ser objeto de medidas de compensação, nos casos em que a renúncia não se enquadrar no inciso I nem no inciso II.

29. Além disso, conforme previsto no inciso XI do art. 15 do Decreto 7.428, de 16/5/2011, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, compete ao MF, do qual faz parte a RFB: "estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria".

30. A seguir serão relatadas e analisadas as medidas adotadas pela RFB, no que concerne às medidas de compensação utilizadas na concessão ou ampliação das mais relevantes renúncias de receita, considerando uma amostra indicada no Ofício Requisição 1-160/2015-TCU/Semag (letras "a" a "m").

Lei 12.598, de 23/3/2012 (alterada pela Lei 12.794, de 2/4/2013), arts. 7 ao 11.

31. A referida lei institui normas especiais para compras, contratações e desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além de regras de incentivo à área estratégica. Os artigos 7 ao 11 tratam do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, que, dentre outros benefícios, suspende, reduz alíquotas ou isenta o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Contribuição ao Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público (PIS/PASEP) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nas vendas internas para empresas beneficiárias do regime.

32. Conforme já relatado, por meio do supracitado do Ofício 291/2015-RFB/Gabinete, de 1/6/2015, a RFB encaminhou, em anexo, as Tabelas I e II (peça 4, p.7-8), em cuja Tabela 1 consta, como medida de compensação, o saldo de arrecadação proveniente do Decreto 7.458, de 7/4/2011, que altera o Decreto 6.306, de 14/12/2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliárias – IOF.

33. Analisando o teor da Exposição de Motivos (EM) Interministerial 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, de 11/8/2011 (peça 9), que acompanhou a Medida Provisória 544, de 29/9/2011, que deu origem à Lei 12.598/2012, verificou-se que efetivamente foi utilizada, como medida de compensação, o aumento de receita proveniente de elevação de alíquota do IOF, conforme previsto no art. 1º do citado Decreto 6.306/2007.

Leis 12.839, de 9/7/2013, 12.844, de 19/7/2013, 12.859, de 10/12/2013 e 12.860, de 11/9/2013

34. A lei 12.839/2013 refere-se à desoneração da cesta básica, estabelecendo alíquota zero, em relação ao PIS/Pasep e à Cofins, para carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe, café, açúcar, óleo de soja, dentre outros.

35. A Lei 12.844/2013 trata de diversos assuntos, entre eles, a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, dispõe sobre a desoneração da folha de pagamento, dentre outros. A lei teve origem na Medida Provisória 610, de 2/4/2013.

36. Ressalta-se que os diversos artigos que tratam de desonerações foram incluídos, no âmbito do Congresso Nacional, por meio de emenda parlamentar durante o processo legislativo de conversão da referida MP (Projeto de Lei de Conversão - PLV 17, de 2013). Dentre esses dispositivos inseridos, cita-se o art. 13 que dispõe sobre a substituição da contribuição patronal de 20% (vinte por cento) sobre a folha de pagamento para 2% (dois por cento) ou 1% (um por cento) sobre a receita bruta, conforme a atividade da empresa. Além desse, cabe registrar a renúncia constante do respectivo art. 26, que concede alíquota zero sobre as indenizações para as concessionárias de energia elétrica.

37. Cabe consignar que esses dispositivos que instituíram incentivos fiscais, incluídos no âmbito do PLV 17/2013, notadamente em relação à desoneração da folha de pagamentos, já estavam previstos em outra medida provisória, qual seja, a MP 612, de 4/4/2013, que teve sua vigência encerrada em 1/8/2013. Ademais, verificou-se, segundo informação da RFB, com base na Tabela 3 (peça 4, p. 9), que a Exposição de Motivos 00065/2013 MF/MDIC/MCTI, de 28/3/2013 (peça 13) concernente à referida MP, dispunha sobre os dados das estimativas do impacto orçamentário-financeiro em 2013 e nos dois exercícios seguintes, bem como, consignava que o valor da renúncia estaria considerado no orçamento de 2014.

38. No que concerne a Lei 12.859/2013, esta diz respeito à instituição do crédito presumido do PIS/Cofins para o importador e produtor, calculado sobre o volume de venda de álcool, bem como, a redução de alíquotas dessas contribuições, com elevação escalonada para o importador e produtor de etano, propano, butano, entre outros.

39. Por fim, a Lei 12.860/2013 reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidades que menciona.

40. Em relação às renúncias instituídas pelas mencionadas legislações, a RFB informou, conforme Tabela 3 (peça 4, p. 9-10), que essas estariam contempladas na estimativa da receita da lei orçamentária anual de 2013, em obediência ao inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

41. Aquela Secretaria encaminhou cópia dos Avisos MF 467/2012 e 65/2013 (peça 4, p. 27-30), além do Adendo/Errata do Parecer final da CMO referente à proposta orçamentária para 2013 (peça 4, p. 34-45), pelos quais foi estabelecida a adequação da programação de receita e das despesas de diversas fontes de receita em função dessas desonerações.

42. Analisando os referidos documentos, entende-se que as renúncias de receita em comento foram consideradas na estimativa de receita da Lei Orçamentária para 2013 (Lei 12.798, de 4/4/2013), de modo a não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentária, conforme prevê o inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei 12.865, de 9/10/2013

43. A lei autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol, o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros, entre outros assuntos. Os artigos 4º, 26, 29 a 34 e 41 dizem respeito a renúncias de receita, entretanto somente o art. 4º é originário da respectiva Medida Provisória proposta pelo Poder Executivo (MP 615, de 17/5/2013), enquanto que os demais foram incluídos por meio de emenda parlamentar no âmbito do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 21, de 2013, que alterou a referida MP.

44. Registre-se que o art. 4º reduz a 0 (zero) a alíquota do PIS/Pasep e da Cofins incidente sobre os valores recebidos de subvenções extraordinárias aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na região Nordeste, bem como, de subvenções econômicas às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades naquela região, concernente às mencionadas safras.

45. Em relação ao cumprimento do art. 14 da LRF, consta da EMI 0083-A/2013 BACEN MF MC MAPA MME MDIC, de 17/5/2013 (peça 15), referente à supramencionada MP, que, segundo os Avisos MF 467/2012 e 65/2013 (peça 4, p. 27-30), bem como do Adendo/Errata do Parecer final da CMO referente à Proposta Orçamentária para 2013 (peça 4, p. 34-45), que a referida renúncia de receita foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária de 2013.

46. Quanto aos artigos 26 e 29 a 34, que tratam, respectivamente, da redução da base de cálculo do PIS/Cofins-Importação e da alteração da sistemática de tributação da cadeia de soja e seus derivados, entende-se que essas renúncias de receita já foram contempladas no citado Adendo/Errata, por meio do qual foi estabelecida a adequação da programação de receita e das despesas de diversas fontes de receita em função das desonerações indicadas pelo MP.

47. No que concerne ao art. 41, que foi incluído na Lei com base em emenda parlamentar, o dispositivo altera o § 1º do art. 37 da Lei 11.196, de 21/11/2005, prorrogando o benefício tributário da depreciação acelerada para fins de exclusão do lucro líquido para apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) até 31/12/2018. Conforme informação da RFB, constante da Tabela 3 (peça 4, p. 10), e cópia do Memorando 372/SE-MF, de 23/8/2013 (peça 4, p. 61), verificou-se que a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda enviou solicitação de inclusão de previsão dos respectivos valores da renúncia na proposta orçamentária de 2014, ao Secretário da Receita Federal do Brasil, bem como, que no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 constou a previsão desta desoneração (peça 4, p.59).

48. Além disso, considerando que a prorrogação da desoneração em tela deveria ocorrer de fato a partir do exercício de 2014, uma vez que a supramencionada Lei 11.196/2005 estabelecia a utilização do benefício até 31/12/2013, entende-se que não seria necessário a indicação, por parte do Poder Executivo, das medidas de compensação durante o exercício de 2013, uma vez que o art.14 da LRF, estabelece que essas medidas deverão acompanhar a concessão ou ampliação do benefício tributário no exercício em que deva iniciar sua vigência, ou seja, no caso, em 2014.

Lei 12.868, de 15/10/2013

49. A Lei dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), entre outros assuntos. Os artigos 6 a 18 tratam basicamente da isenção da Contribuição Previdenciária, da alteração de regramento da comprovação de prestação de serviço em gratuidade, de inclusão de novos tipos de entidades beneficentes de assistência social (tratamento de dependentes químicos, serviço de aprendizado de jovens) e da alteração do regramento da renovação de certificados. Os referidos dispositivos foram incluídos por meio de alteração da MP 620, de 12/6/2013, no âmbito do Congresso Nacional, conforme o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 22, de 2013.

50. Segundo informou a RFB (peça 4, p. 10), renúncia tributária estaria prevista na proposta orçamentaria para 2014. Além disso, foi anexada cópia do Memorando 372/SE-MF, de 23/8/2013, complementado pelo Memorando 379/SE-MF (peça 4, ps. 61 e 76), enviado pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda ao Secretário da Receita Federal do Brasil, por meio dos quais se solicitou a inclusão de previsão dos respectivos valores da renúncia na proposta orçamentária de 2014, especialmente quanto às alterações da Lei 12.101, de 27/12/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistências social, e regula os procedimentos de isenção de contribuições para seguridade social e dá outras providências.

51. Ressalta-se que consultando a Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014, verificou-se que a desoneração em comento constou do referido projeto (peça 4, p. 59) da proposta orçamentária.

52. Entretanto em relação ao exercício de 2013, não se identificou, no âmbito das propostas que alteraram a MP 620/2013, por meio do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 22, de 2013, ao incluírem os supramencionados dispositivos que concedem renúncias de receita, qualquer menção à projeção do impacto orçamentário-financeiro da medida, à demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, de que não afetaria as metas dos resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou, alternativamente, a indicação de medidas de compensação, conforme exige o art. 14 da LRF.

53. Desse modo, entende-se pertinente recomendar às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF.

Lei 12.873, de 24/10/2013

54. A norma legal autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), entre outros assuntos. O art. 55 da norma altera a Lei 9.430, de 27/12/1996, ao incluir o art. 56-A, estabelecendo a isenção do importo de renda e da

contribuição social sobre o lucro líquido para entidades privadas de abrangência nacional e sem fins lucrativos, constituída pelo conjunto das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos, na forma da legislação e regulamentação próprias, destinada a administrar mecanismo de proteção a titulares de crédito contra essas instituições e contribuir para a manutenção da estabilidade e a prevenção de insolvência e de outros riscos dessas instituições.

55. Registre-se que o supramencionado artigo não constava da redação original da MP 619, de 6/6/2013, que originou a lei em comento, sendo incluída por emenda parlamentar no Congresso Nacional, conforme Projeto de Lei de Conversão (PLV) 25, de 2013.

56. Consultando a Tabela 3 (peça 4, p. 10) encaminhada pela RFB que, como relatado, apresenta a discriminação das medidas de desoneração solicitadas pelo Ofício de Requisição 1-160/2015-TCU/Semag (peça 2), constatou-se que não há nenhuma informação a respeito da estimativa financeira da renúncia, muito menos das medidas de compensação.

57. Além disso, ao se verificar a tramitação, no âmbito do Congresso Nacional, do PLV 25, de 2013, que alterou a MP 619/2013, inclusive com a inclusão do mencionados artigo, não foi observada, no âmbito das emendas aprovadas, qualquer menção à projeção do impacto orçamentário-financeiro da medida, à demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, de que não afetaria as metas dos resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou, alternativamente, a indicação de medidas de compensação, conforme exige o art. 14 da LRF.

58. Assim, como já consignado na análise da lei anterior (Lei 12.868/2013), propõe-se recomendar às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF.

Lei 12.973, de 13/5/2014

59. A lei altera a legislação tributária relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), à Contribuição CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, dentre outras providências. O art. 102 prorroga de 2016 até o final do ano de 2020 o crédito presumido de IPI para montadoras instaladas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência do Desenvolvimento do nordeste (Sudene).

60. Ressalta-se que o dispositivo (art. 102) não constava da MP 627/2013, que originou a lei, sendo introduzido, por emenda parlamentar, no Congresso Nacional, conforme Projeto de Lei de Conversão (PLV) 2, de 2014.

61. Em relação ao cumprimento do art. 14 da LRF, verificou-se que a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita da Proposta de Lei Orçamentária para 2016, uma vez que constou do Demonstrativo dos Gastos Tributários integrante daquela Proposta (peça 17, p. 58).

Lei 13.043, de 13/11/2014 e Decreto 8.304, de 12/9/2014

62. A referida lei trata de diversos assuntos, entre eles, sobre fundos de renda fixa, responsabilidade na integração de cotas de fundos ou clubes de investimentos por entrega de ativos financeiros, tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros, bem como isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas. A legislação foi originária da Medida Provisória 651, de 9/7/2014.

63. Com base em informações encaminhadas pela RFB, por meio da Tabela IV (peça 4, p. 12), dentre as renúncias de receitas instituídas ou ampliadas pela referida legislação destacam-se:

a) Isenções do Imposto de Renda Pessoa Física referente a Fundos de Índice de Renda Fixa (arts. 2 a 4);

b) Isenção do IR sobre ganho de capital das pessoas físicas decorrente da alienação de ações de empresas com Receita Bruta até R$ 500 milhões e valor de mercado até R$ 700 milhões (arts. 16 a 19);

c) Prorrogação do prazo de emissão das debentures incentivas. IR exclusivo na fonte sobre os rendimentos com alíquota 0% para Pessoa Física e 15% para Pessoa Jurídica;

d) Reinstituição do REINTEGRA. Crédito de 0,1 a 3% sobre o valor das exportações a título de compensação do resíduo tributário da cadeia;

e) Incidência de PIS/COFINS sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias;

f) Desoneração da Folha. Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Retirada do prazo de vigência.

64. Aquela Secretaria informou que a maioria dos dispositivos atinentes às renúncias somente entrariam em vigor a partir de 2015, conforme consta da supracitada lei ou, caso do usufruto do benefício ocorresse em 2014, as medidas compensatórias seriam indicadas quando da aplicação do regime.

65. Além disso, ressaltou que as renúncias estariam consideradas na estimativa de receita do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 (peça 4, p.132), bem como, em alguns casos, que as medidas de compensação estariam indicadas na EM 93/MF/MDCI/MP, de 24/7/2014 (peça 16), que acompanhou a MP 651/2014.

66. Analisando a referida estimativa de receita do Relatório da Receita da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o Orçamento de 2015 (peça 4, p. 132), bem como a supracitada Exposição de Motivos, constatou-se que as renúncias de receita em comento foram consideradas naquela estimativa e, além disso, foram consignadas as medidas de compensação referentes ao exercício de 2014 na exposição de motivos, em conformidade com os incisos I e do II do art. 14 da LRF, respectivamente.

67. A única exceção em relação a existência de medidas de compensação no âmbito da exposição de motivos diz respeito às renúncias pertinentes ao Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), prevista nos arts. 21 a art. 29 da Lei (regulamentados pelo Decreto 8.304, de 12/9/2014) que objetiva devolver parcialmente ou integralmente o resíduo tributário remanescente na cadeia de produção de bens exportados, por meio de apurações de crédito de 0,1% (um décimo por cento) a 3% (três por cento), sobre a receita auferida com a exportação de bens, a título do PIS/COFINS.

68. Na EM 93/MF/MDCI/MP, de 2014, nos itens 43 a 48 (peça 16, p.8), constou, em relação ao Reintegra, que a "perda da receita em 2014 somente poderá ser efetivamente dimensionada quando o regime passar a ser aplicado, o que depende de sua regulamentação...", assim como, que "as medidas compensatórias serão indicadas quando do início do regime, momento em que poderá ser determinada a correspondente renúncia fiscal para este ano".

69. Ocorre que, segundo estabeleceu o inciso I do art. 50 da Medida Provisória 651/2014, bem como o inciso I do art. 113 da Lei 13.043/2014, a renúncia entraria em vigor somente após a publicação de portaria que estabeleceria o percentual do crédito sobre a receita auferida.

70. O Reintegra foi regulamentado por meio da edição do Decreto 8.304, de 12/9/2014, cujos parágrafos 2º e 3º do art. 4º estabeleceram que os créditos somente poderiam ser utilizados

após o encerramento do trimestre calendário. Além disso, conforme dispôs seu art. 10, o decreto somente entraria em vigor a partir da publicação da referida portaria que estabeleceria o percentual para apuração do crédito.

71. Em 30/9/2014 finalmente o Ministério da Fazenda editou o ato administrativo em comento, ou seja, a Portaria MF 428, de 30/9/2014 (peça 18), por meio da qual ficou estabelecido que o crédito apurado no regime seria calculado mediante aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre a receita auferida com a exportação de bens ao exterior. Considerando que a utilização do crédito se daria apenas no trimestre seguinte, conforme dispôs os supramencionados parágrafos 2º e 3º do art. 4º do Decreto 8.304/2014, entende-se que as respectivas renúncias de receita somente poderiam ocorrer a partir do exercício de 2015, motivo pelo qual não seria necessária a apresentação das medidas de compensação para o ano de 2014.

72. Ademais, consultando a proposta orçamentaria para 2015, conforme consignado na Nota Metodológica da RFB sobre a estimativa de arrecadação das receitas federias administradas pela Secretaria para o PLOA 2015 (peça 4, p. 84), no Memorando 10.254/2014-SE-MF (peça 4, p.89), bem assim no Relatório da Receita da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o Orçamento de 2015 (peça 4, p. 132), verificou-se que as renúncias do Reintegra foram consideradas na respectiva estimativa de receita, conforme estabelece o inciso I do art. 14 da LRF.

Lei Complementar 147, de 7/8/2014

73. A lei em comento amplia o regime conhecido como Simples Nacional (Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno), instituído pela Lei Complementar 123, de 14/12/2006. O Estatuto consiste em um regime especial diferenciado, simplificado e favorecido, abrangendo diversos tributos, como o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre Lucro líquido (CSLL) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), dentre outras.

74. Conforme informações encaminhadas pela RFB, por meio da Tabela IV (peça 4, p. 12), são as seguintes, em resumo, as renúncias de receitas instituídas ou ampliadas pela referida legislação:

> a) Ampliação do regime para as atividades intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada, bem como para fabricantes de refrigerantes e concentrado;
>
> b) Inclusão da receita de exportação de serviços no limite adicional de exportação. Segregação das receitas auferidas no mercado interno e de exportação para fins de enquadramento nas faixas da alíquota.

75. A RFB relata, ainda, com base na Tabela IV (peça 4, p. 12) que essas renúncias estariam contempladas na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária para 2015, conforme estabelece o inciso I do art. 14 da LRF.

76. Ocorre que, segundo consta dos incisos I e II do art. 15 da referida Lei Complementar, os artigos que tratam dessas renúncias somente entrariam em vigor a partir de 1º de janeiro do ano subsequente e do segundo ano subsequente ao da publicação, respectivamente, ou seja, em 2015 e 2016. Assim, considerando que o art.14 da LRF estabelece que a concessão ou ampliação o benefício tributário deverá ser acompanhado da demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária ou da apresentação das medidas de compensação, referente ao exercício em que deva iniciar sua vigência, entende-se que não seria necessário a indicação, por parte do Poder Executivo, das medidas de compensação durante o exercício de 2014.

77. Analisando a referida estimativa de receita do projeto de lei orçamentária para 2015 verificou-se que efetivamente as renúncias fiscais em comento foram consideradas na estimativa de receita do referido projeto de lei (peça 4, p.132).

Lei 13.097, de 19/1/2015

787. A Lei dispõe sobre a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, entre outros benefícios.

79. Segundo a RFB, a referida lei, originária da MP 656, de 7/10/2014, tratou de diversas renúncias, constantes da Tabela IV (peça 4, p. 13 a 15), entre as quais:

a) Prorrogação da dedução do IR devido da contribuição patronal do empregador doméstico;

b) Alteração das regras para a dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e da CSLL das provisões de perdas com devedores;

c) Alíquota zero na importação ou venda no mercado interno de partes de aerogeradores;

d) Prorrogação da alíquota reduzida do RET (Patrimônio de Afetação) para as construções do Minha Casa, Minha Vida-MCMV;

e) Prorrogação da alíquota zero do PIS/PASEP na venda no mercado interno de computadores, notebooks, tablets, smartphones, modens e roteador (Programação Digital).

80. Aquela Secretaria informou, conforme supracitada Tabela, que as renúncias estariam contempladas na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária para 2015, segundo estabelece o inciso I do art. 14 da LRF, o que efetivamente se verificou ao se analisar a referida estimativa.

81. Cabe ressaltar, ainda, que os dispositivos que tratam dessas renúncias apenas prorrogam incentivos que se encerrariam no exercício de 2014, ou seja, na prática, essas renúncias começariam a vigorar a partir de 2015, conforme inclusive consta da EMI 00144/2014 MF/MJ/TEM/MIDIC/BACEN, de 12/9/2014 (peça 19), referente àquela MP. Assim, da mesma forma que ocorreu com a renúncia analisada anteriormente (Lei Complementar 147/2014), mesmo considerando que a respectiva medida provisória tenha entrado em vigor em 2014, entende-se que não seria necessário a demonstração, por parte do Poder Executivo, de que a renúncia estaria considerada na estimativa de receita no orçamento desse ano, ou apresentação de medidas compensatórias.

2.4 Providências adotadas pelo MP e análise do atendimento da deliberação

82. Com vistas a obter informações a respeito do cumprimento da deliberação em comento, também foi enviado o Ofício de Requisição 2-160/2015-TCU/Semag, de 12/6/2015 (peça 5), ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

83. Por meio do Ofício 014/2015-AECI/MP, de 25/6/2015, o Ministério encaminhou Nota Técnica 265/2015/SEAFI/SOF/MP, de 23/6/2015, da Secretaria de Orçamento Federal, com respectivo anexo (peça 7), por meio da qual, a Órgão afirma que o Poder Executivo vem cumprindo regularmente a deliberação, esclarecendo que:

- A partir de 2010, o Poder Executivo passou a incluir, no Relatório Quadrimestral de Cumprimento de Metas, em obediência à determinação da Corte de Contas, Anexo de demonstração do Cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação;

- As justificativas para as renúncias de receita passaram a ser explicitadas no referido Anexo, a cada quadrimestre, e não incluem os ajustes na programação orçamentária e financeira nem excesso de arrecadação, estando disponíveis em http://tesouro.gov.br/web/stn/relatorio-de-cumprimento-de-metas, conforme cópias encaminhadas em anexo (peça 7, p. 6- 47).

84. Com base nas justificativas e respectivos normativos constantes dos anexos à referida Nota Técnica, bem como nas informações constantes dos Relatórios Quadrimestrais de Cumprimento de Metas, verificou-se que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) vem cumprindo o que dispõem o inciso II do art. 14 da LRF, bem como o subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010, que determinou a não adoção, como medidas de compensação às renúncias, os ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública nem o excesso de arrecadação.

3 BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

85. As medidas alvitradas por este Tribunal, quanto à deliberação contida no subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010, trazem benefícios ao incremento do controle e da transparência em relação à concessão ou ampliação das renúncias de receitas de natureza tributária.

4 CONCLUSÃO

86. No presente trabalho realizou-se uma análise das informações e documentos apresentados pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas ao exame das medidas de compensação utilizados, pelo Poder Executivo, na concessão ou ampliação de renúncias de receita e, por conseguinte, do cumprimento do subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário, objeto deste Monitoramento.

87. Após o exame das informações contidas nas evidências e das providências adotadas pelos ministérios, conclui-se que, de fato, os referidos órgãos estão cumprindo a determinação exarada na deliberação em exame, uma vez que não se verificou a utilização, como medida de compensação às renúncias de receita, dos ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública e nem do excesso de arrecadação, em obediência ao subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário e ao inciso II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

88. Entretanto, embora o tema não seja objeto específico do subitem deste monitoramento (9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário), verificou-se a inclusão de desonerações tributárias no âmbito da tramitação de Projetos de Lei de Conversão – PLV, no Congresso Nacional, por meio de emendas parlamentares, que alteraram medidas provisórias (parágrafos 60 e 65) e se converteram em lei, sem a demonstração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida, bem como de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, ou, alternativamente, a indicação de medidas de compensação, conforme exige o art. 14 da LRF.

89. Assim, entende-se recomendar às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF.

5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

90. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração superior com a proposição de que o Tribunal:

a) considere atendida a determinação contida no subitem 9.2.3.1 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário (itens 2.3 e 2.4 deste relatório);

b) recomende às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos

requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF (parágrafos 53 e 58);

c) encaminhe cópias do acórdão que vier a ser proferido nestes autos, bem como do relatório e do voto que o fundamentarem, aos Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

d) ordene o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, apensando-os definitivamente ao processo originário (TC 015.052/2009-7), conforme prescreve o art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009.

Semag, em 21/10/2015.

Assinado Eletronicamente
JÚLIO CÉSAR AZEVEDO TEIXEIRA
AUFC – Matr. 2858-4

(À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE)

Comunicações

A Presidência do Senado Federal recebeu Expedientes, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado, dos seguintes Senadores:

Lídice da Mata, por meio do qual relata participação na XXXV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu, Uruguai, no dia 14 de dezembro de 2015, nos termos do Requerimento nº 1354, de 2015; e

Fátima Bezerra e Paulo Bauer, por meio do qual relatam participação na XXXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizada em Montevidéu, Uruguai, no dia 14 de março de 2016, nos termos dos Requerimentos nºs 70 e 92, de 2016, respectivamente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

À Publicação
Em____/____/____

Memo nº 008/16 – SEN

Brasília, 23 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência, para as devidas providências junto aos setores competentes do Senado Federal, a indicação do meu nome como líder do Partido Verde, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Atenciosamente,

Senador **ALVARO DIAS**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 037/2016 Brasília, 22 de março de 2016.

Faça-se a substituição solicitada.
Em 23/03/16

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Raimundo Lira – PMDB/PB, para compor, como membro suplente do Bloco da Maioria, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – **CI**, em substituição ao Senador Eunício Oliveira – PMDB/CE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 22/03/16

Mensagens da Presidente da República

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 25, de 2016

(Nº 88/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os méritos do Senhor José Marcos Nogueira Viana que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de março de 2016.

DILMA ROUSSEFF
Presidente da República

EM nº 00067/2016 MRE

Brasília, 3 de Março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA*
CPF: 634.881.917-53
ID.: 9056 MRE

1960	Filho de Marcos dos Santos Viana e Lêda de Almeida Nogueira Viana, nasce em 10 de agosto, em Belo Horizonte/MG
Dados Acadêmicos:	
1984	Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1985	CPCD - IRBr
2006	CAE - IRBr, Negociações sobre Patentes Farmacêuticas entre o Brasil e os EUA no âmbito da OMC
Cargos:	
1986	Terceiro-Secretário
1992	Segundo-Secretário
1999	Primeiro-Secretário
2004	Conselheiro
2007	Ministro de Segunda Classe
Funções:	
1987-1990	Instituto Rio Branco, Assistente e Assessor
1990-1992	Embaixada em Paramaribo, Terceiro-Secretário
1992-1995	Embaixada em Viena, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1995-1998	Embaixada em Trípoli, Segundo-Secretário, Conselheiro, comissionado, e Encarregado de Negócios
1998-1999	Divisão da Europa I, Assessor
1999-2002	Ministério da Saúde, Assessoria Internacional, Chefe
2003-2006	Delegação Permanente em Genebra, Primeiro-Secretário
2006-2008	Embaixada em La Paz, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2008-2011	Consulado Geral em Boston, Cônsul-Geral Adjunto
2011-	Embaixada em Roseau, Embaixador
Condecorações:	
2002	Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Comendador
2002	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
Publicações:	
1984	Cooperação Internacional, Editora Salamandra/RJ
2002	Intellectual Property Rights, the World Trade Organization and Public Health: the Brazilian Perspective, in Connecticut Journal of International Law, Spring 2002, volume 17, number 2

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da África
Divisão da África II

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE





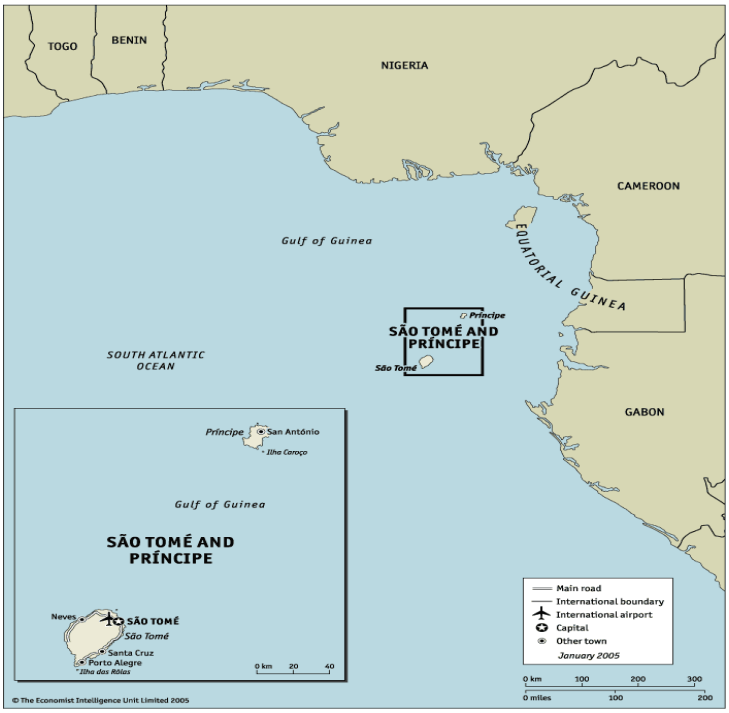

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Fevereiro de 2016

DADOS BÁSICOS SOBRE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	
NOME OFICIAL:	República Democrática de São Tomé e Príncipe
GENTÍLICO:	santomense
CAPITAL:	São Tomé
ÁREA:	1001 km²
POPULAÇÃO:	194.006 habitantes (est. 2015)
IDIOMA OFICIAL:	Português
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Catolicismo (55,7%); sem religião (21,2%); adventistas (4,1%); Assembleia de Deus (3,4%); Nova Apostólica (2,9%); Maná (2,3%); Universal do Reino de Deus (2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Assembleia Nacional: parlamento unicameral, composto por 55, eleitos por círculos eleitorais, para mandatos de 4 anos
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Manuel Pinto da Costa (desde set/2011)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Patrice Trovoada (desde nov/2014)
CHANCELER:	Manuel Salvador dos Ramos (desde nov/2014)
PIB NOMINAL:	US$ 400 milhões (est. 2015, FMI)
PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA - PPP):	US$ 658 milhões (est. 2015, FMI)
PIB *PER CAPITA*:	US$ 2.010 (est. 2015, FMI)
PIB PPP *PER CAPITA*:	US$ 3.306 (est. 2015, FMI)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	10% (2014), 16% (2013), 18% (2012)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014):	0,555 (143ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2014):	66,5 anos
ALFABETIZAÇÃO:	83,15% (UNESCO, est. 2015)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	13% (FMI, est. 2015)
UNIDADE MONETÁRIA:	dobra
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Há registro de 70 brasileiros residentes em São Tomé e Príncipe

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (US$ mil FOB) - fonte: MDIC									
Brasil → STP	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Intercâmbio	**2.149,9**	**1.212,6**	**5.719**	**956,9**	**962,1**	**522,9**	**810,6**	**674,7**	**882**
Exportações	2.149,9	1.204,5	5.719	956,9	960,2	521,8	805,5	671,9	1,8
Importações	0	8,1	0	0	1,9	1,1	5,1	2,8	880,2
Saldo	**2.149,9**	**1.196,4**	**5.719**	**956,9**	**958,2**	**520,7**	**800,4**	**669,1**	**883,8**

Informação elaborada em 23 de fevereiro de 2016, por Cosmo Ferreira Filho.

PERFIS BIOGRÁFICOS

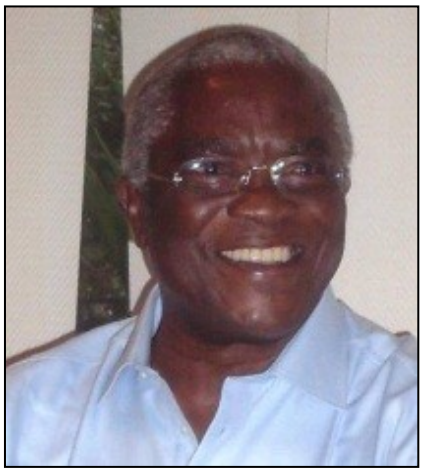

MANUEL PINTO DA COSTA

Presidente

Manuel Pinto da Costa nasceu em 5 de agosto de 1937. É economista e jurista.

Após importante participação na luta pela independência do país, quando integrou o Movimento pela Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), Pinto da Costa foi Presidente, entre 1975 e 1991. Durante seu governo, o primeiro após a independência, foi instituído sistema socialista unipartidário.

Em 1991, deixa o poder e convoca as primeiras eleições multipartidárias do país. Disputa, sem sucesso, as duas eleições seguintes (1996 e 2001).

Em 2011, vinte anos depois de ter deixado o poder, Manuel Pinto da Costa foi eleito Presidente da República. Embora tenha se apresentado como candidato independente, contou com o apoio de seu antigo partido o MLSTP e do PCD - Partido da Convergência Democrática.

PATRICE ÉMERY TROVOADA

Primeiro-Ministro



Nascido em Libreville, no Gabão, em 18 de março de 1962, Patrice Trovoada é economista. Filho do ex-Presidente Miguel Trovoada, foi ministro dos Negócios Estrangeiros de set/2001 a fev/2002.

Após ocupar altas funções durante as presidências de seu pai (1991-2001) e de Fradique de Menezes (2001-2011), exerceu a primatura do país entre fevereiro e junho de 2008. Em 2010, voltou ao cargo, onde permaneceu até dez/2012, quando o Parlamento votou moção de censura contra o seu governo, levando à sua dissolução.

Em nov/2014, volta a ocupar o cargo de primeiro-ministro, ao emergir das eleições legislativas de out/2014 como líder inconteste da ADI (Ação Democrática Independente), partido agora majoritário no Parlamento.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Presidente Lula esteve duas vezes em São Tomé e Príncipe, em 2003 (visita bilateral) e 2004 (Cimeira da CPLP). O Presidente Fradique de Menezes visitou o Brasil em agosto de 2005. O ex-Chanceler Carlos Tiny visitou o Brasil por duas vezes, em janeiro de 2009 e fevereiro de 2010. O ex-Primeiro-Ministro Rafael Branco, visitou o País em março de 2009.

O Chanceler Mauro Vieira fez, em março de 2015, visita oficial a São Tomé e Príncipe, no contexto do seu primeiro périplo por países africanos (Gana, São Tomé e

Príncipe, Moçambique, África do Sul e Angola). A visita cumpriu o propósito principal de retomar os contatos bilaterais de alto nível. A última visita bilateral entre os dois países havia ocorrido em 2010, quando o então Ministro dos Negócios Estrangeiros santomense, Carlos Tiny, realizou visita de trabalho ao Brasil.

1. Cooperação Técnica

As frequentes manifestações das autoridades locais relativas ao Brasil revelam que os dirigentes santomenses depositam grande esperança em que o país possa proporcionar, por meio da cooperação, os meios para o desenvolvimento e modernização santomense.

De modo geral, os resultados positivos alcançados pela cooperação referem-se a: (i) minutas de leis e levantamento de dados destinados à elaboração de políticas públicas; (ii) instituições fortalecidas pela formação e capacitação do quadro técnico; (iii) suporte na aquisição de equipamentos a serem utilizados em capacitações e melhorias na infraestrutura; (iv) internalização de políticas públicas nas áreas objeto de cooperação; (v) melhoria direta na qualidade de vida da sociedade, no que se refere à profissionalização, geração de renda e segurança alimentar.

Atualmente, a pauta de cooperação em execução é de cinco projetos, merecendo destaque:

- Centro de Formação Profissional: as instalações do Centro foram inauguradas em mai/2014. Construído, pelo SENAI - Pernambuco, sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação, constitui, para alguns analistas, o maior empreendimento de um país cooperante com STP nos últimos dez anos. O Centro, através de cursos de curta duração, já formou mais de 800 alunos, entre bombeiros hidráulicos, eletricisitas, confeiteiros, panificadores, soldadores, serralheiros e outros.

- Apoio ao Desenvolvimento Urbano em São Tomé e Príncipe - Componente Política Habitacional e Metodologias não-convencionais de Construção: O projeto pretende contribuir com o desenvolvimento ubano do país, mediante transferência de conhecimento para o estabelecimento de uma política nacional de habitação, com o estabelecimento de critérios para estruturação da legislação habitacional ajustada à realidade local.

- Apoio ao Programa de Luta contra a Tuberculose em São Tomé e Príncipe: o projeto pretende apoiar a estruturação do Programa de Controle da Tuberculose de São Tomé e Príncipe, de forma sustentável. Entre outras ações, o projeto pretende contribuir para a descentralização do diagnóstico e tratamento da doença, ampliando seu alcance.

Os demais projetos em execução são: Capacitação Técnica para a Polícia de Investigação Criminal de São Tomé e Príncipe; e São Tomé e Príncipe plural: sua gente, sua história, seu futuro - ações programáticas em Comunicação e Cultura.

O Governo santomense tem afirmado em entrevistas à imprensa e em reuniões bilaterais a importância e o diferencial da cooperação praticada pelo Brasil em relação à cooperação técnica recebida de outros parceiros. O Governo local ressalta como diferencial da cooperação brasileira a forma solidária, ética e participativa de atuação do Brasil, ao colaborar para a apropriação do conhecimento transferido e para o fortalecimento das instituições locais.

2. Cooperação em Defesa

Os contatos entre as Forças Armadas de Brasil e São Tomé e Príncipe estão em suas fases iniciais. O país ocupa posição estratégica no Golfo da Guiné, área de onde provém boa parte das importações brasileiras de petróleo e que é afetada por ações de pirataria, o que ressalta a grande importância do arquipélago de São Tomé e Príncipe no contexto geopolítico do Atlântico Sul e na defesa dos interesses brasileiros.

Nesse contexto, a Marinha do Brasil estabeleceu, em novembro de 2014, o Núcleo da Missão Naval do Brasil em São Tomé e Príncipe, com o objetivo de apoiar a formação de militares, por meio de cursos e treinamentos, e auxiliar na organização e na estruturação da Guarda Costeira do país. O Núcleo é a principal iniciativa de cooperação em Defesa em curso hoje. O período previsto de funcionamento do Núcleo é de seis anos e, a depender das necessidades, poderá incorporar maior quantidade de militares, bem como ter sua permanência prorrogada.

São Tomé e Príncipe é o terceiro país africano a contar com Núcleo de Missão Naval da Marinha do Brasil (depois de Namíbia e Cabo Verde). O apoio às Marinhas dos referidos países africanos, sobretudo por meio de treinamento de oficiais e estruturação do poder naval, é parte do empenho brasileiro em capacitá-los para ações de combate a atividades ilegais em suas águas jurisdicionais. A cooperação naval se insere, ainda, no interesse do Brasil em contribuir para a coesão entre os países da ZOPACAS.

A presença da Marinha do Brasil em São Tomé e Príncipe faz crescer a dimensão brasileira no Atlântico Sul. A capacitação oferecida aos fuzileiros santomenses equipara a cooperação brasileira àquelas tradicionalmente oferecidas ao país por EUA e Portugal – este o único a possuir adidância residente.

3. Cooperação Educacional

Registra-se forte participação de São Tomé e Príncipe em cursos de graduação no Brasil, embora seja ainda modesta participação no Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Desde 2001, foram 358 estudantes santomenses que participaram do PEC-G e 13 do PEC-PG. O PR Manuel Pinto da Costa já manifestou interesse em que os estudantes de graduação que terminem o curso, no âmbito do PEC-G, prossigam seus estudos de pós-graduação no Brasil. As regras do programa, contudo, exigem que os estudantes retornem ao seu país de origem e lá permaneçam por 2 anos antes de se candidatarem ao PEC-PG.

Após encontro entre o Primeiro-Ministro de São Tomé e Príncipe e o então Ministro da Educação, Fernando Haddad, em 2009, foi intensificada a cooperação entre os dois países para a formação de professores. Nesse contexto, o Programa Linguagem das Letras e dos Números (PLLN - CAPES/MEC) treina professores de matemática e de língua portuguesa da educação básica dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

A partir de 2014, a Embaixada em São Tomé passou a ser posto aplicador do exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros entre outros 5 postos na África.

No âmbito do Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional, delegação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desenvolveu, em 2015, ações de incentivo à mobilidade internacional de docentes e discentes da UFMG e da recém-criada Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP). Foram feitos acompanhamentos de planejamentos pedagógicos e avaliações do Instituto Superior de Educação e Comunicação (ISEC) da USTP (antiga Escola de Formação de Professores - EFOPE), e atividades da Direção do Ensino Básico. Com o objetivo de promover a formação de leitores no ciclo escolar, foram doados cerca de 500 livros de literatura infantil para a Biblioteca Nacional de São Tomé e Príncipe. A delegação da UFMG ministrou, ainda, curso de capacitação com o tema "Formação de Professores em Literatura Infantil". Participaram 52 educadores, professores do ensino básico da rede pública, funcionários da Biblioteca Nacional, estudantes e professores dos cursos de Língua Portuguesa e de Educação Básica da Universidade de São Tomé e Príncipe.

4. Cooperação Cultural

Centro Cultural Brasil-São Tomé e Príncipe (CCBSTP) – o Centro Cultural, inaugurado em 2008, é um dos principais instrumentos da política brasileira cultural no país. Cerca de cem alunos frequentam, a cada semestre, cursos de português para estrangeiros, preparatórios para o CELPE-Bras e para o exame de admissão da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), entre outros. O Centro Cultural organiza ainda, exibições de filmes brasileiros, exposições de artes plásticas, eventos gastronômicos, oficinas e apresentações teatrais. O CCBSTP conta com a Biblioteca Cecília Meireles, que atendeu 2,7 mil usuários em 2015.

Leitorado – Desde 2009, o MRE mantém leitores brasileiros em atividade no Instituo Politécnico Nacional, em São Tomé. Desde 2014, a função é desempenhada pela professora Eliane de Moura, cujas aulas são frequentadas por cerca de 50 alunos.

5. Cooperação Humanitária

Em 2013, o Governo brasileiro, com amparo na Lei 12.429/2011 – que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para cooperação humanitária internacional – realizou a doação de 180 toneladas de alimentos (arroz, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), em assistência alimentar a São Tomé e Príncipe.

Ainda naquele ano, foi realizada a doação de medicamentos em apoio emergencial ao país, após requisição do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais em virtude de dificuldades nos estoques para controle da tuberculose em São Tomé e Príncipe. Em caráter de cooperação humanitária, foram doados: 36 mil comprimidos de Rifa+Isso+Piraz+Etamb (150+75+400+275 mg) e 72 mil comprimidos de Rifampicina+Isoniazida (150+75 mg). As doações totalizaram 112 quilos de medicamentos.

6. Programa de Tutoria com São Tomé e Príncipe no âmbito da OPAQ

Lançado em 2011, o Programa de Tutoria da OPAQ busca auxiliar países na implementação nacional dos dispositivos da Convenção para a Proibição das Armas Químicas (CPAQ). O programa é custeado pela OPAQ, que também presta assessoria técnica em sua condução.

Em janeiro de 2015, representantes da Coordenação-Geral de Bens Sensíveis (CGBE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Autoridade Nacional brasileira para implementação da Convenção para a Proibição das Armas Químicas) realizaram visita técnica a São Tomé e Príncipe. Além de manterem encontros com representantes dos órgãos que comporão a Autoridade Nacional são-tomense, os delegados brasileiros realizaram apresentações sobre a implementação da Convenção no Brasil e as atividades de cooperação oferecidas pelo País a países do GRULAC e da CPLP. Os representantes brasileiros também auxiliaram o lado santomense na redação de projeto de lei que cria a Autoridade Nacional de São Tomé e Príncipe, bem como o órgão que a presidirá e exercerá a função de Secretariado Técnico.

A segunda etapa do Programa de Tutoria foi executada entre 9 e 13 de março de 2015, quando visitou o Brasil delegação de São Tomé e Príncipe chefiada pela Embaixadora Elisa Barros (Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades) e integrada pelo Tenente-Coronel Sebastião Andreza (Ministério da Defesa e do Mar). Além de encontro no Ministério das Relações Exteriores, os representantes são-tomenses mantiveram reuniões técnicas na CGBE/MCTI e no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em fevereiro de 2016, o Brasil submeteu à OPAQ nova proposta para dar seguimento à cooperação com São Tomé e Príncipe no biênio 2016-2017.

7. Investimentos

O Banco Central não possui registro de investimentos brasileiros em São Tomé e Príncipe, tampouco de investimentos de São Tomé e Príncipe no Brasil.

As dimensões reduzidas da economia santomense, bem como as deficiências da sua infraestrutura (sobretudo no tocante à capacidade instalada de geração de energia elétrica), são elementos inibidores dos investimentos brasileiros naquele país.

São Tomé e Príncipe, em contrapartida, tem a perspectiva de se tornar produtor de petróleo e gás natural, a partir de reservas localizadas em sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE) ou na Zona de Desenvolvimento Conjunto (compartilhada com a Nigéria, na bacia do Golfo da Guiné). Caso essa possibilidade venha a concretizar-se, as perspectivas econômicas do país melhorar substancialmente.

Ademais, São Tomé e Príncipe tem grande interesse na construção de porto de águas profundas que, além de se oferecer como ponto comercial estratégico para o país e o Golfo da Guiné, será especialmente importante ao turismo de cruzeiros, hoje muito limitado.

A ilha do Príncipe, em função de seu estatuto de autonomia, vem gerindo com alguma eficácia o problema específico da proteção de quelônios (tartarugas), bem como a questão geral das políticas de meio ambiente. A região defende uma clara opção de desenvolvimento sustentável, consubstanciada em aliança com grande empresa sul-africana. Ao contrário, o Governo santomense não consegue definir seu modelo de desenvolvimento, oscilando conforme os acenos variados, sejam eles sustentáveis (advogados pelos que acreditam no turismo e agropecuária familiar como setores-chave), integradores ao sistema mundial (proposição do Banco Mundial, que privilegia a atividade de serviços em posição estratégica no Golfo da Guiné) ou meramente acumuladores de renda (trazidos à tona sempre que se toca na possibilidade da almejada exploração viável de petróleo, sonho santomense de mais de dez anos).

O setor turístico pode perfeitamente compatibilizar-se com os modelos de desenvolvimento integradores, embora dificilmente o faça com modelo calcado na simples exploração do petróleo. Pelas perspectivas abertas, é improvável que a atividade petrolífera se viabilize a curto prazo em São Tomé e Príncipe, enquanto, apesar de todos os constrangimentos levantados, o setor turístico pode e deve ganhar espaço cada vez maior no PIB local.

8. Assuntos consulares

A capital (cidade de São Tomé) abriga a quase totalidade da comunidade brasileira no país – cerca de 70 pessoas. Atualmente, não há detentos brasileiros em São Tomé e Príncipe.

A Rede consular do Brasil em São Tomé e Príncipe é composta tão somente pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil.

Não há necessidade de realizar consulados itinerantes em São Tomé, tanto pela distância de locomoção, como também pela absoluta ausência de nacional brasileiro na ilha de Príncipe, que dista 150 km da ilha de São Tomé. Nesta está localizada a capital do país e a maioria da população do arquipélago.

9. Empréstimos e financiamentos oficiais

O Contrato de Reestruturação de Dívida de São Tomé e Príncipe com o Brasil, cujo valor é da ordem de US$ 4,3 milhões, foi aprovado em 2013 por Resolução do Senado Federal. Submetido à parte santomense, porém, o Contrato de Reestruturação da Dívida nunca chegou a ser assinado, tendo a autorização legislativa expirado em

2014 sem que tenha sido possível dar início à execução do acordado. A justificativa das autoridades santomenses para deixar de assinar o Contrato foi a de que a crise econômica internacional e a redução do volume de donativos teriam fragilizado ainda mais as finanças do país.

Em março de 2014, o Governo santomense solicitou oficialmente ao Brasil uma nova renegociação. Em missiva ao então Ministro Guido Mantega, o Ministro do Plano e Finanças santomense, Hélio Silva Almeida, pediu o perdão total da dívida ou, senão, seu reescalonamento para 25 anos, com 5 anos de graça e 20 de amortização.

Em sua 34ª Reunião Ordinária, em setembro de 2014, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE) confirmou o entendimento de que a opção de perdão total não é possível de acordo com a legislação brasileira e decidiu criar um grupo de trabalho (GT) para elaborar contraproposta à parte são-tomense. Por meio de Carta encaminhada ao Ministro Hélio Almeida em maio de 2015, o Ministério da Fazenda indicou considerar o reescalonamento em 25 anos demasiadamente longo, colocando-se à disposição para prosseguir as negociações. Desde então, apesar de reiterados esforços brasileiros, tanto por parte do Ministério da Fazenda quanto do Itamaraty, têm sido constatadas dificuldades no estabelecimento de contato regular com as autoridades santomenses sobre o assunto.

POLÍTICA INTERNA

1. Panorama Político

O Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP) governou o país, em regime de partido único, entre 1975 e 1991, quando se realizaram as primeiras eleições multipartidárias. Os partidos expressivos no cenário político atualmente são MLSTP, o Partido de Convergência Democrática, a Ação Democrática Independente (ADI) e o Movimento Democrático Força de Mudança. Candidatos independentes são autorizados a participar nas eleições legislativas *(ver seção "Poder Legislativo")* e presidenciais (que ocorrem a cada 5 anos), permitida uma única reeleição. As últimas eleições foram vencidas pelo candidato independente Manuel Pinto da Costa, com apoio do MLSTP e do PCD, que fora o presidente do país no período entre 1975 e 1991.

As eleições no país têm ocorrido de forma livre, apesar das constantes denúncias de compra de votos (denominada localmente de "banho"). Desde a redefinição do país

pela democracia, houve duas tentativas de golpe de Estado, a última há mais de dez anos (jul/2003).

O sistema semipresidencialista não goza de apreço unânime. Cogitou-se, em determinado momento, de plebiscito para alterar o sistema de governo para o presidencialista. No entanto, não se logrou o necessário consenso na matéria.

Em 2012, iniciou-se episódio de crise institucional, quando o Parlamento votou moção de censura contra o PM Patrice Trovoada (atual Primeiro-Ministro), ocasionando a dissolução de seu governo. Diante da intransigência da ADI (partido majoritário no parlamento) em sugerir outro nome para substituir Trovoada, o MLSTP indicou Gabriel Costa (Primeiro-Ministro em 2002) para o cargo de Primeiro-Ministro.

Em outubro de 2014, realizaram-se eleições legislativas no país, e foi exatamente o ex-Primeiro-Ministro Patrice Trovoada quem capitaneou a vitória da ADI nas referidas eleições. O partido conseguiu a marca histórica de 60% dos assentos na Assembléia Nacional, e Patrice Trovoada reassumiu o cargo de Primeiro-Ministro.

O resultado das eleições deixa perceber certo ocaso político das lideranças tradicionais de STP e permite a Patrice Trovoada sonhar com a Presidência da República.

2. Poder Legislativo

O Poder Legislativo em STP é exercido por um parlamento unicameral (Assembleia Nacional), composto por 55 deputados, eleitos por círculos eleitorais (7 ao todo), por votação direta, no sistema proporcional, para mandatos de 4 anos.

Conforme o texto constitucional santomense, os deputados "representam todo o povo, e não apenas os círculos eleitorais por que são eleitos".

Entre outras competências, a Assembleia Nacional procede à revisão constitucional, faz leis, concede anistias, aprova o Orçamento Geral do Estado, toma as contas do Estado relativas a cada ano econômico, propõe ao Presidente da República a exoneração do Primeiro-Ministro; e vota moções de confiança e de censura ao governo.

POLÍTICA EXTERNA

O Governo santomense dedica especial esforço à atração de recursos externos que subsidiem o desenvolvimento do país ou que remedeiem lacunas orçamentárias. O país tem seu orçamento suprido diretamente por parceiros de desenvolvimento (Banco Mundial, Portugal, Taiwan – que STP reconhece como Estado desde 1997).

O perfil de sua inserção internacional vem modificando-se nos últimos anos por dois motivos: (i) sua localização estratégica no coração do Golfo da Guiné, região de crescente importância global em razão das reservas de petróleo; e, sobretudo, (ii) a descoberta de reservas de petróleo no próprio mar territorial do país e em zona de exploração compartilhada com a Nigéria.

Em foros multilaterais, STP advoga propostas que garantam recursos para construção, manutenção ou aprimoramento de infraestruturas e apoio ao desenvolvimento.

Estados Unidos

Os EUA reforçaram sua política no país – sobretudo no que tange à presença militar – no contexto das descobertas petrolíferas e da frequência de atos criminosos naquela região. Nesse sentido, desenvolvem cooperação com São Tomé e Príncipe no campo do patrulhamento naval, a fim de fortalecer a proteção de sua zona marítima contra os sucessivos ataques e ameaças de piratas e traficantes internacionais. Por exemplo, os EUA apoiaram o Ministério da Defesa santomense na instalação de radar que permite monitorar a navegação costeira entre o país e o continente africano.

Europa

Aproximadamente 80% das exportações santomenses são absorvidas pelo mercado europeu, notadamente o belga, holandês, espanhol e francês. Portugal ainda é responsável por mais da metade de tudo que é importado por São Tomé e Príncipe. No plano da cooperação, Portugal mantém-se como um dos principais fornecedores de financiamentos e de doações.

Em dezembro de 2015, São Tomé e Príncipe firmou com a União Europeia novo programa de cooperação bilateral, que prevê o aporte de 28 milhões de euros, que deverá ser disponibilizado para financiar o orçamento geral do Estado santomense ao longo dos próximos 5 anos. O programa de cooperação pretende estimular o desenvolvimento sustentável do país, com ênfase no abastecimento de água potável às populações carentes e na dinamização dos setores agrícolas e de energia. O vultoso

aporte financeiro gerou grande expectativa nos meios locais, pois mais de 90% do orçamento do Estado santomense provêm da ajuda externa.

Taiwan e China

São Tomé e Príncipe reconhece Taiwan como representante legítimo do povo chinês. O movimento de aproximação da RPC em direção à África levou Taiwan a aumentar o volume financeiro destinado a seus programas de cooperação no país, tornando-se seu principal parceiro de cooperação. A presença taiwanesa é notável na construção de prédios e equipamentos públicos e nos reparos urbanos.

Em outubro de 2013, STP retomou as relações comerciais com a China, que abriu escritório de representação comercial na capital santomense. Pela garantia de investimentos em duas frentes, analistas veem como correta a estratégia de reaproximação com a China, mantidos os laços diplomáticos com Taiwan.

África

No contexto africano, Angola e Nigéria destacam-se como os principais parceiros econômicos do país. Com a Nigéria, STP mantém zona comum de exploração de petróleo, com alguns resultados concretos, monitorados pela Autoridade Conjunta Nigéria/STP. Angola, porém, continua sendo o destino internacional preferencial para políticos e empresários santomenses em busca de cooperação e parceiros.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

1. Panorama econômico

Segundo dados do FMI a economia de São Tomé e Príncipe tem vivenciado longo ciclo de crescimento e, assim, em 2015, o país completou vinte e cinco anos consecutivos de expansão. Nessas condições, o país logrou crescimento de 4,7% em 2011 e, em 2012, a expansão observada foi de 4,4% muito em função do bom desempenho do setor de construção civil, mineração e do turismo.

O aumento nos fluxos de investimento estrangeiro direto e na despesa pública propiciou condições para que, no biênio seguinte, a economia continuasse exibindo vitalidade, o que ficou evidente ao se ter em conta que alcançou incremento de 4,0%

em 2013 e de 4,5% em 2014. Também contribuiu para o bom desempenho da economia o avanço em projetos de infraestrutura e o bom desempenho do setor de serviços.

Em 2015 a economia de São Tomé e Príncipe alcançou expansão de 5,0%. Portanto, em termos nominais, o PIB do país atingiu US$ 326 milhões. Mesmo diante desse longo ciclo de crescimento, muito positivo, sem dúvida, o PIB *per capita* local ainda carece de maiores avanços, uma vez que se limitou a US$ 1.606 ao final do ano passado.

A última avaliação do FMI sugere que o país continuará registrando comportamento expansivo e, assim, o crescimento da economia no atual biênio 2016-2017 poderá se dar em torno de aproximadamente 5,5% ao ano. Esta referenciada expansão deverá encontrar amparo no reforço do investimento público e dos fluxos de investimento estrangeiro direto no segmento turístico, bem como a uma recuperação da produção de cacau, o principal produto exportável do país.

Em julho de 2015, o FMI aprovou, em favor de São Tomé e Príncipe, uma nova linha de crédito para apoiar o programa econômico de médio prazo, no valor de aproximadamente US$ 7 milhões. Esta instituição multilateral alertou, na ocasião, para a necessidade de reforçar as perspectivas econômicas e consolidar o crescimento em um nível mais elevado e socialmente inclusivo. Apontou, assim, para a conveniência de prosseguir em reformas importantes, tais como a melhoria da arrecadação fiscal e reforço do sistema financeiro, tendo por pano de fundo a manutenção da prudência orçamental e a necessidade de reduzir debilidades no balanço de pagamentos.

2. Comércio Exterior

Ao longo dos dez anos compreendidos entre 2005 e 2014, as exportações de bens registraram crescimento de 207%. Em termos absolutos, portanto, passaram de US$ 3,42 milhões, no primeiro ano da série histórica, para atingir o nível de US$ 10,50 milhões, em 2014.

Quanto ao destino, foram os seguintes os principais mercados pra as exportações de São Tomé e Príncipe, em 2014: Bélgica (24,0% de participação no total); Países Baixos (21,2%); Espanha (19,9%); França (13,3%); Alemanha (7,2%); Suíça (4,1%); Cameroun (2,2%). O Brasil, com 0,6% de participação no total geral, foi o 12º mercado de destino para as exportações santomenses.

No que tange à composição da oferta, a pauta exportável mostra preponderância de produtos da cacauicultura. Foram os seguintes os principais grupos de produtos

exportados em 2014: cacau e derivados do cacau (91,4% do total); cereais (1,9%); café e chá (1,7%); frutas (1,7%).

O exame da pauta exportada aponta, por conseguinte, para a conveniência de esforços voltados à necessária diversificação e enriquecimento da base econômica do país. A este respeito, alguns analistas sinalizam para eventuais ganhos de competitividade decorrentes de maior investimento em logística e infraestrutura; em promoção do turismo receptivo e do agronegócio; no incremento das atividades pesqueiras e da aquicultura. Estes setores são considerados de fundamental importância para o crescimento sustentável e a criação de empregos.

As importações de bens mostraram forte crescimento nos últimos anos, tendo em conta que passaram de US$ 49,86 milhões, em 2005, para atingir US$ 169,72 milhões, em 2014. Em termos relativos, portanto, o incremento observado foi de 240%. Foram os seguintes os principais supridores externos de São Tomé e Príncipe, no que diz respeito ao ano de 2014: Portugal (61,4% de participação no total geral); Angola (21,5%); China (2,4%); Estados Unidos (2,3%); Gabão (2,1%); Bélgica (1,6%); Espanha (1,3%). O Brasil, por sua vez, foi o 20º fornecedor de São Tomé e Príncipe, detendo participação de 0,2% sobre o total importado por este país.

No que diz respeito à composição da demanda, foram os seguintes os principais grupos de produtos da importação santomense, em 2014: combustíveis e lubrificantes (participação de 22,9%); bebidas, álcool etílico (8,0%); veículos e autopeças (7,0%); máquinas e instrumentos elétricos ou eletrônicos (6,7%); máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (4,6%); cereais (3,8%); cimento, enxofre e sal (3,6%); obras de ferro ou aço (3,1%); malte e amidos (3,0%); carnes e miudezas comestíveis (2,9%).

Os resultados da balança comercial são estruturalmente negativos, sendo que, na média da série histórica, as exportações compuseram menos de 10% do total do intercâmbio comercial do país. Em 2014, o déficit santomense em transações comerciais de bens somou US$ 159,22 milhões.

3. Comércio bilateral

De acordo com os dados estatísticos do MDIC/SECEX-Aliceweb, entre 2006 e 2015 o modesto **comércio bilateral** do Brasil com São Tomé e Príncipe cresceu 11,2%. Em termos de valor, portanto, o intercâmbio passou de US$ 790 mil, para US$ 880 mil. Em 2015, a corrente de comércio obteve significativo aumento de 31,0% em relação ao ano de 2014. A elevação em apreço deu-se unicamente em função do incremento das exportações, uma vez que as importações brasileiras deste país têm pouca expressividade nas transações de bens. O saldo comercial, portanto, é

tradicionalmente favorável ao Brasil e nos últimos três anos foram de: US$ 800 mil (2013); US$ 670 mil (2014); e US$ 880 mil (2015).

Nos últimos dez anos, as **exportações** brasileiras para São Tomé e Príncipe cresceram 11,4% passando de US$ 790 mil, no primeiro ano da série histórica, para US$ 880 mil em 2015. De 2014 para 2015, as exportações cresceram 31,3% motivadas pela inclusão, na pauta ofertada, de embarcações (incluídas salva-vidas). Foram os seguintes os principais produtos da exportação brasileira para São Tomé e Príncipe, em 2015: *i)* preparações alimentícias de carne de bovino e de outros animais (US$ 329 mil; equivalentes à participação de 37,4% em relação ao total geral); *ii)* produtos de confeitaria, sem cacau (US$ 76 mil; 8,6%); *iii)* ladrilhos de cerâmica (US$ 51 mil; 5,8%); *iv)* açúcar (US$ 47 mil; 5,3%); e *v)* produtos de padaria (US$ 44 mil; 5,0%). A pauta ofertada pelo Brasil mostra a totalidade de produtos manufaturados. Segundo o MDIC, apenas 75 empresas brasileiras efetivaram exportações para São Tomé e Príncipe, no que tange a 2015.

De 2006 a 2015, as modestas **importações** brasileiras originárias de São Tomé e Príncipe sofreram decréscimo de 42,4% diminuindo de US$ 3 mil em 2006, para US$ 2 mil, em 2015. De 2014 para 2015, as aquisições originárias desse mercado novamente tiveram queda de 35,8% em função, quase que exclusivamente, das importações de trocadores de calor. Citam-se, assim, os produtos adquiridos pelo Brasil desse mercado, no ano passado: *i)* placas, folhas ou tiras, de mica aglomeradas (US$ 1,7 mil, participação de 96,1% no total); *ii)* partes de motores de explosão (US$ 70; 3,9%). De acordo com o MDIC, apenas duas empresas brasileiras (Weg Equipamentos Elétricos; e Marimport Automotivos) registraram importações originárias de São Tomé e Príncipe, no que diz respeito a 2015.

4. Oportunidades de Comércio e Investimentos

As possibilidades brasileiras de investimento teriam rendimento em especial na área de reconstrução e preservação do patrimônio arquitetônico, com eventual exploração por rede hoteleira com expertise em turismo rural. Nesse item, o Governo de São Tomé e Príncipe declarou interesse em atrair investimentos brasileiros para a recuperação das roças, antigas unidades produtivas que, em seu conjunto de mais de cem estabelecimentos, representa um dos maiores patrimônios arquitetônicos lusotropicais. Além da recuperação das roças, o próprio conjunto urbano também necessita de urgente intervenção e revitalização, no sentido de se preservarem as marcas históricas da civilização luso-africana e seu potencial turístico. Além disso, o campo das linhas aéreas oferece possibilidades interessantes de investimento, não só

em ligações diretas entre o Nordeste brasileiro e a Cidade Capital São Tomé (em provável escala a outro destino africano ou mesmo europeu), como entre as ilhas de São Tomé e do Príncipe, cujos voos hoje são monopolizados por empresa que mantém modestos aviões para até 15 passageiros.

No campo da identificação de prováveis nichos de mercado, a elaboração do cruzamento estatístico entre a pauta exportadora brasileira e importadora de São Tomé e Príncipe permitiu identificar a existência de potenciais oportunidades para as exportações de vários segmentos do setor produtivo brasileiro. Por conseguinte, com base na nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH-6), os grupos de produtos brasileiros com maior potencial de inserção no mercado local em 2014, em princípio, foram os seguintes: i) arroz; ii) cimento; iii) carnes de frango; iv) vinhos de uvas; v) cervejas de malte; vi) águas minerais; vii) automóveis a diesel de uso misto; viii) óleo de soja; ix) construções pré-fabricadas de ferro e aço; (x) embutidos de carne.

Cruzamento entre a oferta exportadora do Brasil e a demanda importadora de São Tomé e Príncipe - 2014 - US$ mil, fob

Ranking	SH	Descrição dos produtos (*)	Exportações brasileiras para São Tomé e Príncipe	Importações totais de São Tomé e Príncipe	Exportações totais do Brasil	Potencial indicativo de comércio	Part.% do Brasil
Total geral			**672**	**169.716**	**225.098.405**	**169.044**	**0,4%**
1º	100630	Arroz	0	5.792	189.357	5.792	0,0%
2º	252329	Cimento 'Portland'	0	5.032	5.014	5.014	0,0%
3º	20714	Carnes de frango	38	3.458	4.460.837	3.420	1,1%
4º	220421	Vinhos de uvas	0	3.288	7.164	3.288	0,0%
5º	220300	Cervejas de malte	0	2.790	89.033	2.790	0,0%
6º	220210	Águas minerais	0	2.455	8.200	2.455	0,0%
7º	870333	Automóveis a diesel, incluídos os de uso misto	0	2.270	7.818	2.270	0,0%
8º	150790	Óleo de soja	0	2.197	130.846	2.197	0,0%
9º	730890	Construções de ferro ou aço	0	1.587	81.860	1.587	0,0%
10º	160100	Embutidos de carne	0	1.323	169.216	1.323	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.
(*) Exclusive petróleo e derivados, por razões específicas.

CRONOLOGIA HISTÓRICA
Séc XVI - Colonização pelos portugueses, que introduzem a cultura da cana-de-açúcar e o trabalho escravo
1951 - Província ultramarina de Portugal
1960 - Formação do grupo nacionalista que se transformou no Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), de orientação marxista
1974 - Governo português, após Revolução dos Cravos, reconhece o direito à independência e o MLST como interlocutor legítimo
12 de julho de 1975 - Independência. Manuel Pinto da Costa (MLSTP) torna-se Presidente, e Miguel Trovoada, Primeiro-Ministro
1979 - Miguel Trovoada é preso, acusado de tentativa de golpe
Década de 1980 - País afasta-se do bloco comunista e declara-se não alinhado
1990 – Nova constituição estabelece multipartidarismo
1991 – Primeiras eleições multipartidárias. O MLSTP-PSD perde a maioria parlamentar. Miguel Trovoada elege-se presidente
1995 – Trovoada é derrubado e preso pelas Forças Armadas. Depois de pressões dos doadores internacionais, é reconduzido à Presidência
1996 – Trovoada reeleito Presidente
1998 – O MLSTP-PSD obtém a maioria parlamentar; Guilherme Posser da Costa é indicado Primeiro-Ministro
Julho de 2001 – Fradique de Menezes elege-se Presidente
Março de 2002 – O MLSTP vence as eleições parlamentares. Fradique de Menezes indica Gabriel Costa (MLSTP-PSD) Primeiro-Ministro, formando governo de coalizão
Julho de 2003 – Golpe militar. Fradique de Menezes, então na Nigéria, retorna ao país uma semana depois, após acordo com os militares, todos anistiados
Março de 2007 – O Banco Mundial e o FMI perdoam 90% (US$ 360 milhões) da dívida do país
Maio de 2008 – Parlamento aprova moção de desconfiança ao Governo. Gabinete de Trovoada é desfeito
Janeiro de 2009 – O Presidente Fradique de Menezes ameaça renunciar ao cargo após acusações de perseguir adversários políticos e causar instabilidade no país.
Dezembro de 2012 – Moção de censura contra o PM Patrice Trovoada
Dezembro de 2012 – Gabriel Costa é indicado ao cargo de Primeiro-Ministro.
Outubro de 2014 – ADI vence as eleições legislativas. Patrice Trovoada reassume o cargo de Primeiro-Ministro.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS
2000 - Visita oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Rafael Branco (novembro)
2002 - Visita ao Brasil do PR Fradique de Menezes, para Cúpula da CPLP (agosto)
2003 - Decreto cria a Embaixada do Brasil em São Tomé e Príncipe, até então o único Estado-membro da CPLP no qual o Brasil não mantinha missão diplomática residente (março)
2003 - Visita oficial do PR Lula a São Tomé e Príncipe (novembro)
2004 - Visita do PR Lula a São Tomé e Príncipe, para Cúpula da CPLP (julho)
2005 - Visita de trabalho ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Ovídio Pequeno (agosto)
2005 - Visita Oficial ao Brasil do PR Fradique de Menezes (agosto)
2006 - Visita ao Brasil do PR da Comissão Nacional Eleitoral de São Tomé e Príncipe, para acompanhar as eleições brasileiras; e da PR do Supremo Tribunal de Justiça daquele país (outubro/novembro)
2007 - Visita Oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Carlos Gustavo dos Anjos (março)
2007 - Brasil concede linha de crédito no valor de US$ 5 milhões a São Tomé e Príncipe, para aquisição de alimentos e produtos de primeira necessidade no mercado brasileiro (dezembro)
2008 - Visita do Ministro Celso Amorim a São Tomé (maio)
2008 - Visita de Missão da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal a São Tomé e Príncipe (maio)
2009 - Visita oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Carlos Tiny (janeiro)
2009 – Visita oficial ao Brasil do PM Joaquim Rafael Branco (março)
2009 – Visita a São Tomé do Ministro da Defesa, Nelson Jobim (março)
2010 – Visita oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Carlos Tiny (Fevereiro)
2012: Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Manuel Salvador dos Ramos por ocasião da Rio+20 (junho)
2015: Visita do Ministro Mauro Vieira a São Tomé (março)

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data de Celebração	Vigor Internacional	Publicação (D.O.U.)
Acordo Cultural	26/06/1984	27/06/1991	12/11/1991
Acordo Geral de Cooperação	26/06/1984	20/01/1992	10/03/1992
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica	26/06/1984	21/12/1987	22/04/1988
Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviço	17/07/2000	17/9/2003	10/7/2003
Acordo de Cooperação Esportiva	02/11/2003	2/11/2003	30/12/2003

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior de São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Saldo comercial
2005	3,42	-3,9%	49,86	20,3%	53,28	18,4%	-46,44
2006	3,87	13,4%	71,14	42,7%	75,01	40,8%	-67,26
2007	6,73	73,7%	79,42	11,6%	86,15	14,8%	-72,69
2008	10,63	58,0%	114,05	43,6%	124,68	44,7%	-103,41
2009	8,12	-23,7%	103,28	-9,4%	111,40	-10,6%	-95,17
2010	6,38	-21,4%	112,15	8,6%	118,53	6,4%	-105,77
2011	11,04	73,0%	133,71	19,2%	144,75	22,1%	-122,67
2012	6,05	-45,2%	141,25	5,6%	147,30	1,8%	-135,21
2013	6,94	14,7%	152,09	7,7%	159,03	8,0%	-145,16
2014	10,50	51,3%	169,72	11,6%	180,21	13,3%	-159,22
Var. % 2005-2014	**207,3%**	**--**	**240,4%**	**--**	**238,3%**	**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.
São Tomé e Príncipe não informou seus dados à UNCTAD, em 2014. Portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

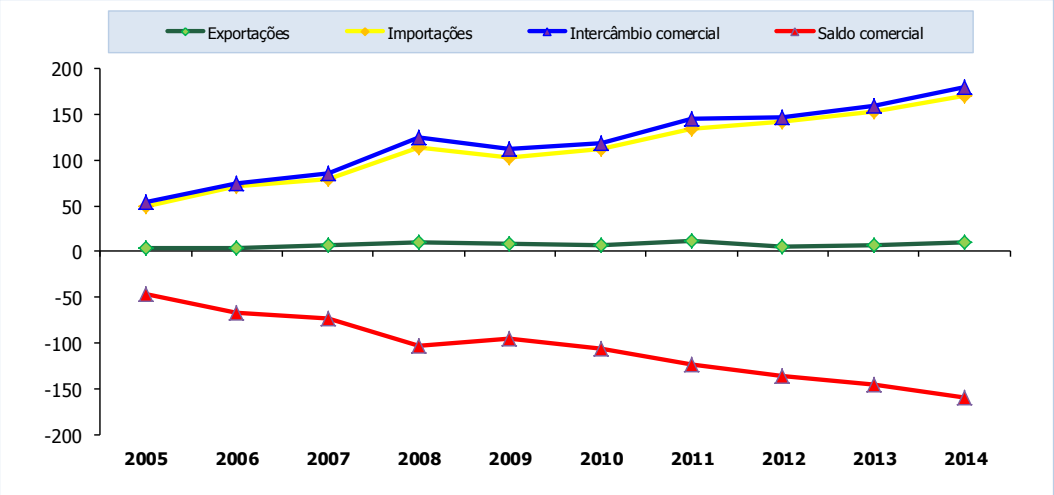

Direção das exportações de São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Países	2014	Part.% no total
Bélgica	2,52	24,0%
Países Baixos	2,22	21,2%
Espanha	2,09	19,9%
França	1,40	13,3%
Alemanha	0,76	7,2%
Suíça	0,43	4,1%
Cameroun	0,23	2,2%
Angola	0,21	2,0%
Itália	0,12	1,2%
Portugal	0,11	1,1%
...		
Brasil (12ª posição)	***0,06***	***0,6%***
Subtotal	**10,16**	**96,8%**
Outros países	**0,33**	**3,2%**
Total	**10,50**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.

São Tomé e Príncipe não informou seus dados à UNCTAD, em 2014. Portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações

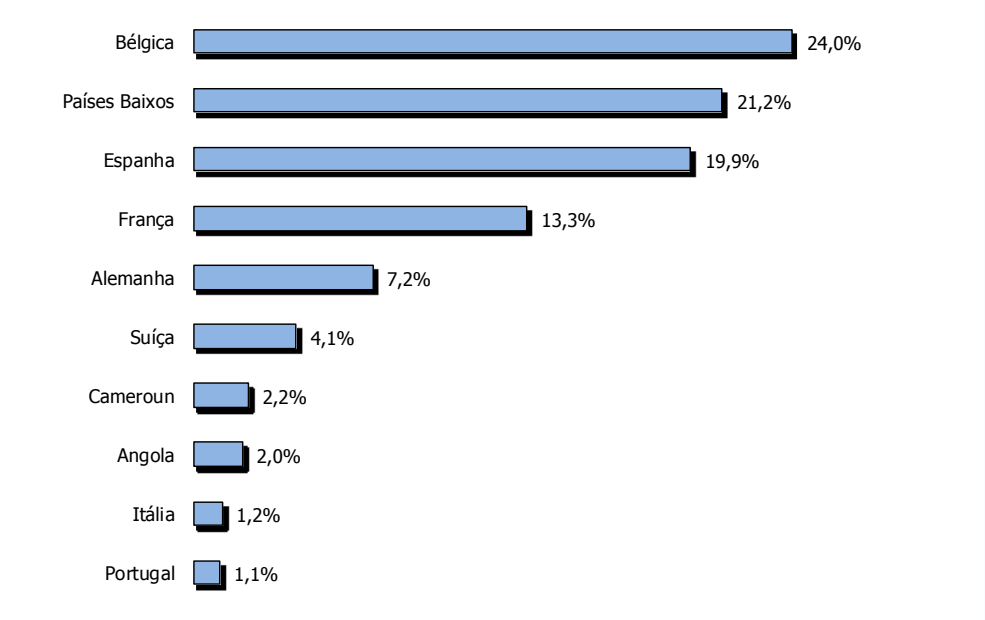

Origem das importações de São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Países	2014	Part.% no total
Portugal	104,18	61,4%
Angola	36,46	21,5%
China	3,99	2,4%
Estados Unidos	3,91	2,3%
Gabão	3,55	2,1%
Bélgica	2,79	1,6%
Espanha	2,13	1,3%
Países Baixos	1,79	1,1%
Emirados Árabes Unidos	1,41	0,8%
Indonésia	1,07	0,6%
...		
Brasil (20ª posição)	***0,32***	***0,2%***
Subtotal	**161,60**	**95,2%**
Outros países	**8,12**	**4,8%**
Total	**169,72**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.

São Tomé e Príncipe não informou seus dados à UNCTAD, em 2014. Portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais origens das importações

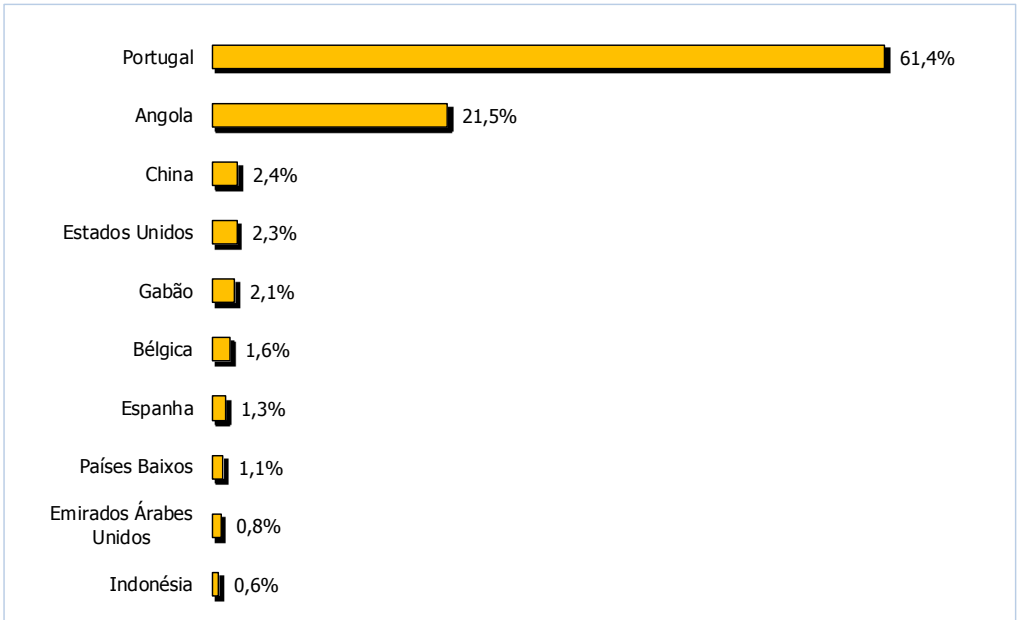

Composição das exportações de São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Grupos de Produtos	2014	Part.% no total
Cacau	9,60	91,4%
Cereais	0,20	1,9%
Café, chá, mate e especiarias	0,183	1,7%
Frutas	0,177	1,7%
Automóveis	0,07	0,6%
Máquinas mecânicas	0,05	0,4%
Móveis	0,04	0,4%
Instrumentos musicais	0,031	0,3%
Borracha	0,026	0,2%
Máquinas elétricas	0,02	0,2%
Subtotal	**10,38**	**98,9%**
Outros	**0,12**	**1,1%**
Total	**10,50**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.

São Tomé e Príncipe não informou seus dados à UNCTAD, em 2014. Portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados

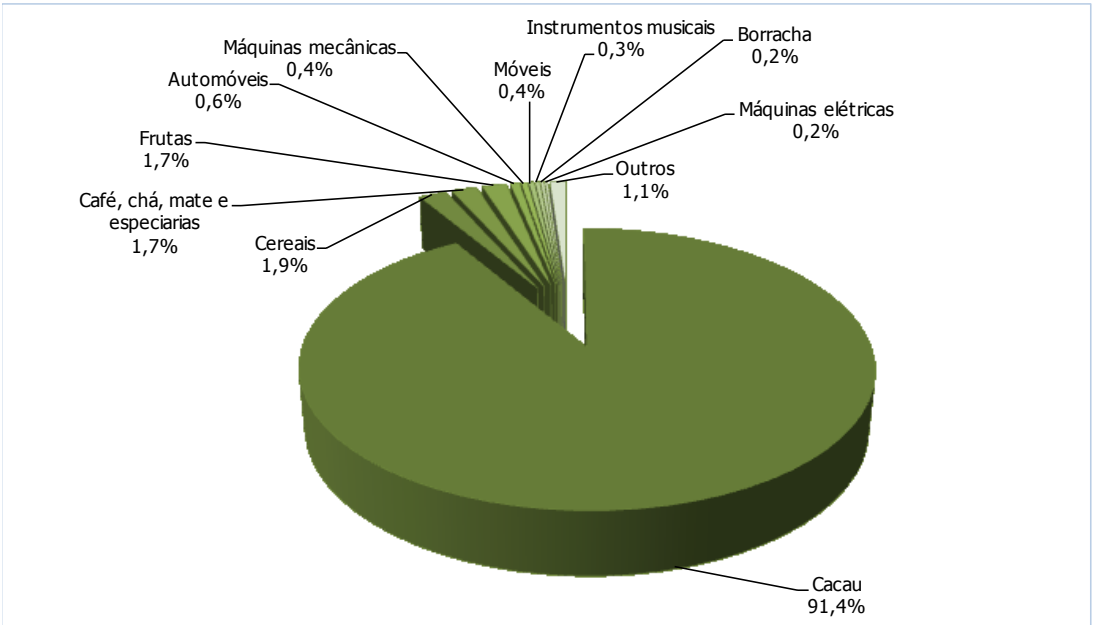

Composição das importações de São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Grupos de produtos	2014	Part.% no total
Combustíveis	38,85	22,9%
Bebidas	13,55	8,0%
Automóveis	11,96	7,0%
Máquinas elétricas	11,40	6,7%
Máquinas mecânicas	7,86	4,6%
Cereais	6,53	3,8%
Sal; enxofre; cal e cimento	6,13	3,6%
Obras de ferro ou aço	5,28	3,1%
Malte/amidos	5,13	3,0%
Carnes	4,99	2,9%
Subtotal	**111,69**	**65,8%**
Outros	**58,03**	**34,2%**
Total	**169,72**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.
São Tomé e Príncipe não informou seus dados à UNCTAD, em 2014. Portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos importados

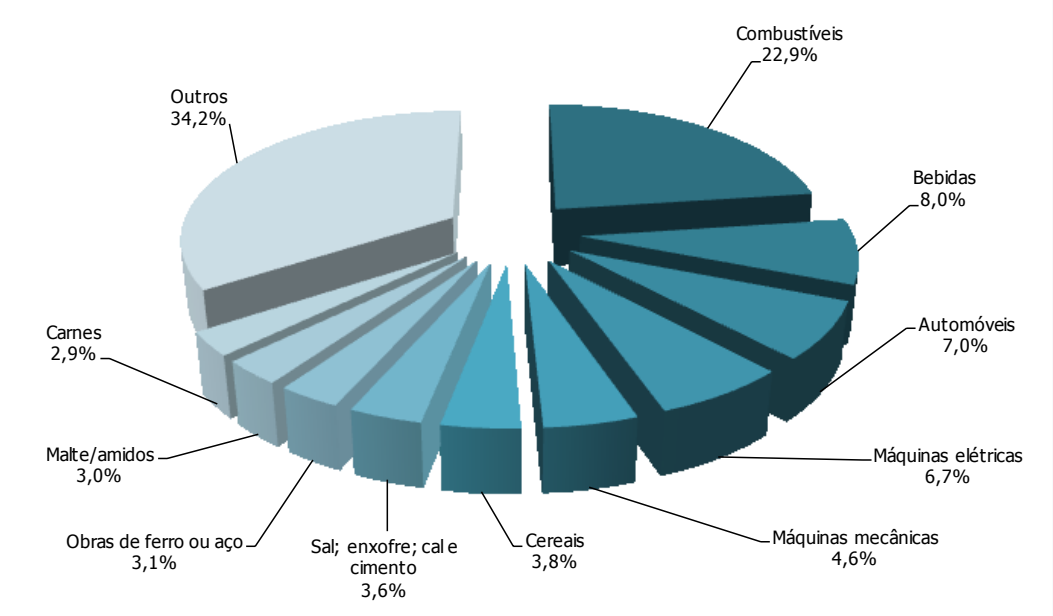

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	0,79	9,1%	0,00%	0,003	-97,0%	0,00%	0,79	-4,3%	0,00%	0,79
2007	2,15	171,6%	0,00%	0,000	n.a.	0,00%	2,15	170,6%	0,00%	2,15
2008	1,20	-44,0%	0,00%	0,008	n.a.	0,00%	1,21	-43,6%	0,00%	1,20
2009	5,72	374,9%	0,00%	0,000	n.a.	0,00%	5,72	371,7%	0,00%	5,72
2010	0,96	-83,3%	0,00%	0,000	n.a.	0,00%	0,96	-83,3%	0,00%	0,96
2011	0,96	0,3%	0,00%	0,002	n.a.	0,00%	0,96	0,5%	0,00%	0,96
2012	0,52	-45,7%	0,00%	0,001	-42,5%	0,00%	0,52	-45,7%	0,00%	0,52
2013	0,81	54,4%	0,00%	0,005	360,3%	0,00%	0,81	55,0%	0,00%	0,80
2014	0,67	-16,6%	0,00%	0,003	-44,4%	0,00%	0,67	-16,8%	0,00%	0,67
2015	0,88	31,3%	0,00%	0,002	-35,8%	0,00%	0,88	31,0%	0,00%	0,88
2016 (janeiro)	0,016	-83,3%	0,00%	0	n.a.	0,00%	0,02	-83,3%	0,00%	0,02
Var. % 2006-2015	**11,4%**		**--**	**-42,4%**		**--**	**11,2%**		**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.
(n.a.) Critério não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

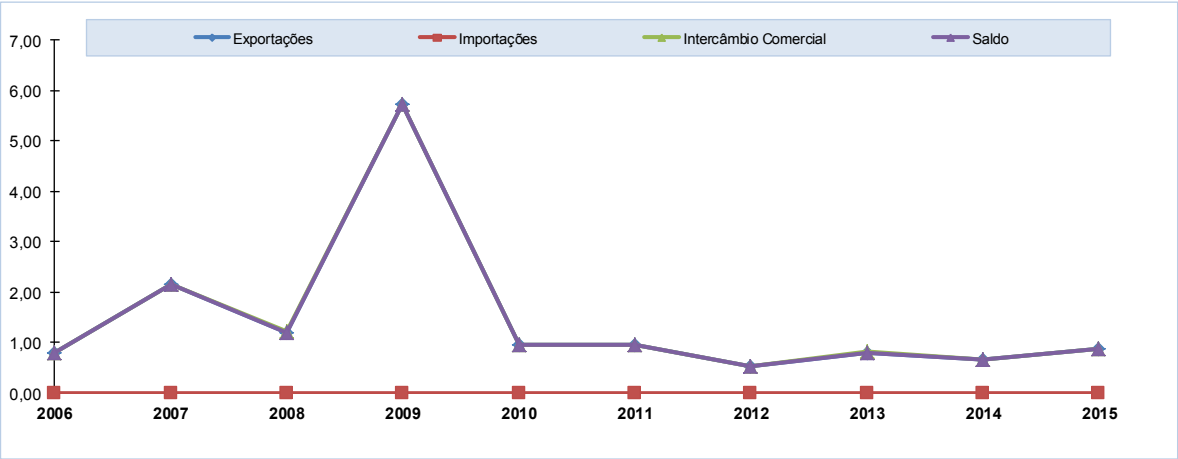

Part. % do Brasil no comércio de São Tomé e Príncipe
US$ milhões

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exportações do Brasil para São Tomé e Príncipe (X1)	0,96	0,96	0,52	0,81	0,67	-29,8%
Importações totais de São Tomé e Príncipe (M1)	112,2	133,7	141,3	152,1	169,7	51,3%
Part. % (X1 / M1)	0,85%	0,72%	0,37%	0,53%	0,40%	-53,6%
Imports. do Brasil origin. de São Tomé e Príncipe (M	0,0000	0,0019	0,0011	0,0051	0,0028	n.a.
Exportações totais de São Tomé e Príncipe (X2)	6,4	11,0	6,0	6,9	10,5	64,5%
Part. % (M2 / X2)	0,00%	0,02%	0,02%	0,07%	0,03%	n.a.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
n.a. Não aplicável.
As discrepâncias observadas nas estatísticos das exportações brasileiras e das importações de São Tomé e Príncipe e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

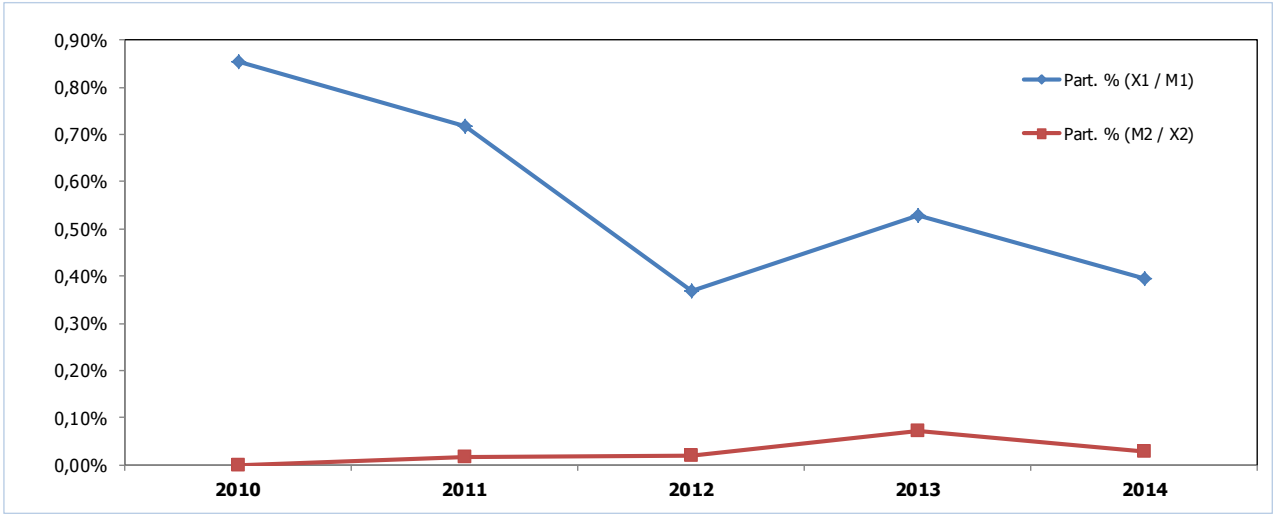

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)

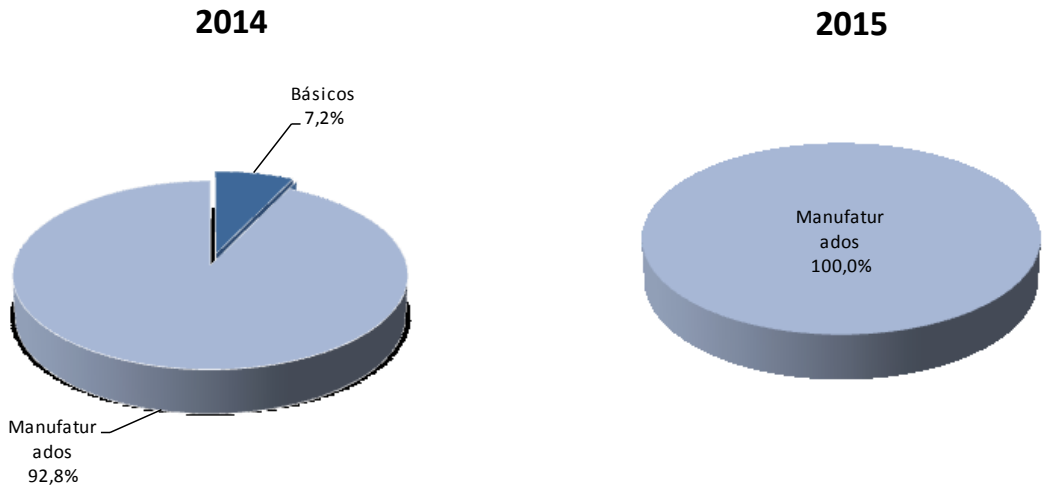

Importações Brasileiras

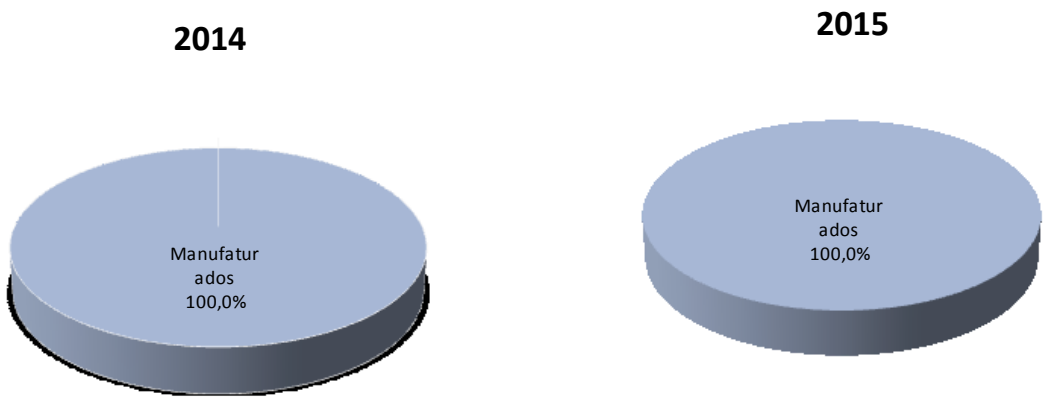

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para São Tomé e Príncipe
US$ mil

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Preparações de carne	260,7	32,4%	85,9	12,8%	335,7	38,1%
Açúcar	59,8	7,4%	19,8	2,9%	136,3	15,5%
Preparações de cereais	0,0	0,0%	32,9	4,9%	120,4	13,6%
Extratos tanantes e tintoriais	0,0	0,0%	0,0	0,0%	83,1	9,4%
Calçados	95,6	11,9%	52,8	7,9%	72,2	8,2%
Produtos cerâmicos	46,6	5,8%	0,0	0,0%	51,9	5,9%
Móveis	18,8	2,3%	58,5	8,7%	22,6	2,6%
Papel	0,0	0,0%	0,0	0,0%	15,5	1,8%
Cacau	0,0	0,0%	0,0	0,0%	13,1	1,5%
Madeira	12,6	1,6%	0,0	0,0%	8,8	1,0%
Subtotal	**494,1**	**61,3%**	**249,9**	**37,2%**	**859,5**	**97,4%**
Outros produtos	**311,4**	**38,7%**	**422,1**	**62,8%**	**22,5**	**2,6%**
Total	**805,5**	**100,0%**	**672,0**	**100,0%**	**882,0**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

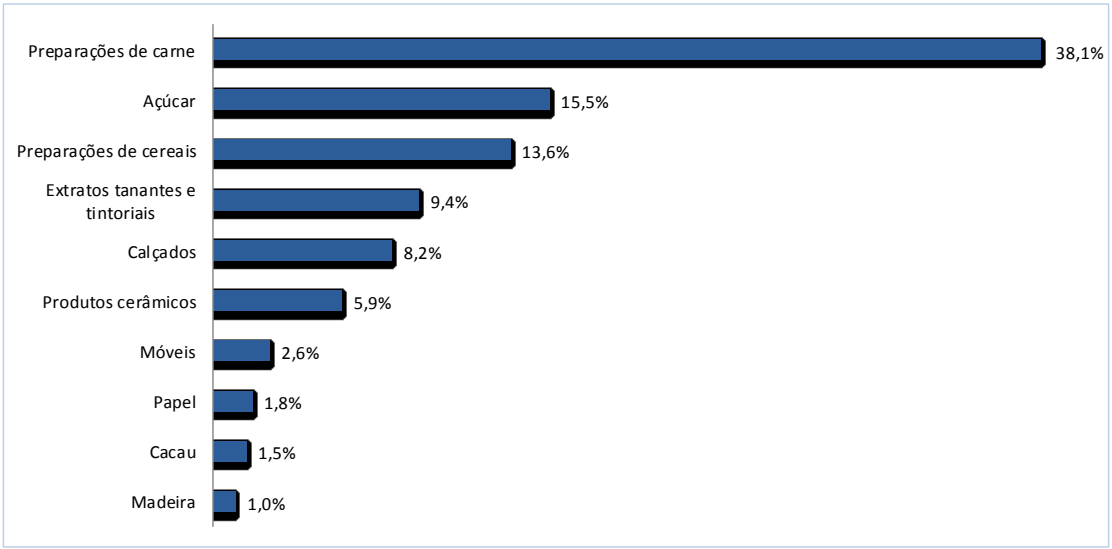

Composição das importações brasileiras originárias de São Tomé e Príncipe
US$ mil

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Obras de pedra	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,74	96,1%
Máquinas mecânicas	0,00	0,0%	2,82	100,0%	0,07	3,9%
Subtotal	**0,00**	**0,0%**	**2,82**	**100,0%**	**1,81**	**100,0%**
Outros produtos	**5,07**	**100,0%**	**0,00**	**0,0%**	**0,00**	**0,0%**
Total	**5,07**	**100,0%**	**2,82**	**100,0%**	**1,81**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

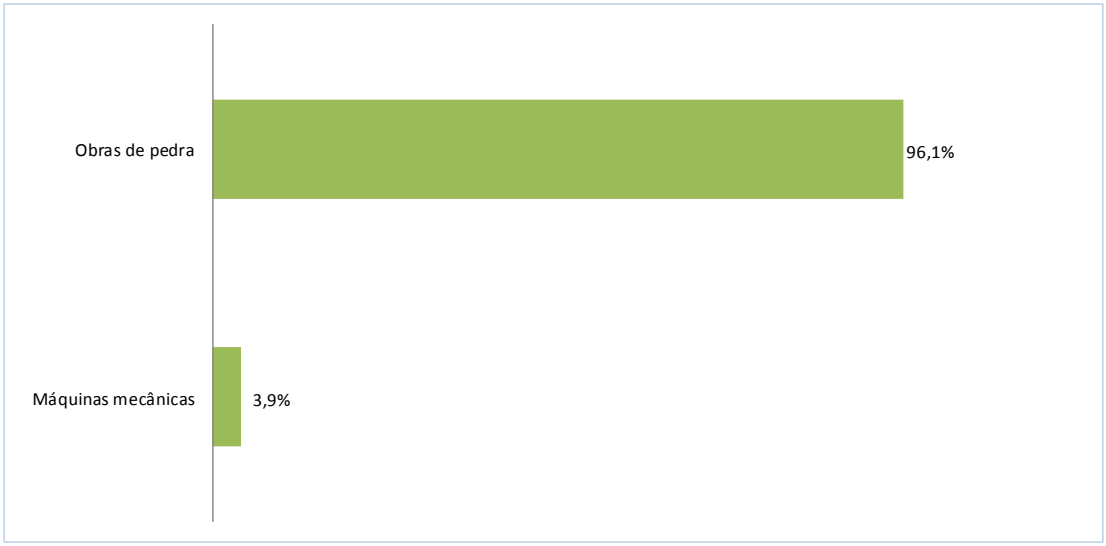

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil

Grupos de Produtos	2015 (janeiro)	Part. % no total	2016 (janeiro)	Part. % no total
Exportações				
Produtos cerâmicos	9,82	10,2%	13,97	87,5%
Calçados	0,00	0,0%	1,86	11,6%
Livros, gravuras	0,00	0,0%	0,14	0,9%
Preparações de carne	85,96	89,8%	0,00	0,0%
Subtotal	**95,77**	**100,0%**	**15,97**	**100,0%**
Outros produtos	**0,00**	**0,0%**	**0,00**	**0,0%**
Total	**95,77**	**100,0%**	**15,97**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016

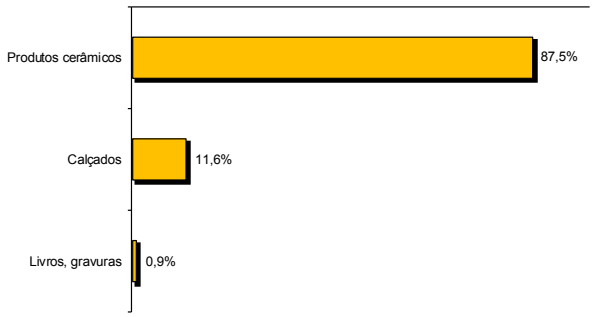

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

Aviso nº 133 - C. Civil.

Em 21 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 26, de 2016

(Nº 89/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RAUL DE TAUNAY, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Os méritos do Senhor Raul de Taunay que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de março de 2016.

DILMA ROUSSEFF
Presidente da República

EM nº 00071/2016 MRE

Brasília, 14 de Março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **RAUL DE TAUNAY**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **RAUL DE TAUNAY** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA DO QUADRO ESPECIAL CLASSE *RAUL DE TAUNAY*
CPF.: 98.202.991-87
ID.: 2651MRE

1949	Filho de Jorge d´Escragnolle Taunay e Mary Elizabeth Penna e Costa d´Escragnolle Taunay, nasce em 23 de março, na cidade de Paris/França (brasileiro de acordo com o artigo 129, Inciso 1º da Constituição de 1946).
Dados Acadêmicos:	
1972	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
1972	CPCD, IRBr
1982	CAD, IRBr
1996	CAE, IRBr, O Fenômeno da Emigração Brasileira. Uma Contribuição às Práticas de Apoio e Proteção.
Cargos:	
1974	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1982	Primeiro-Secretário
1992	Conselheiro
2002	Ministro de Segunda Classe
2009	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
2009	Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1974	Divisão de Orçamento e Programação Financeira, Assistente
1974-75	Departamento de Promoção Comercial, Assistente
1975-76	Embaixada em Luanda, Terceiro-Secretário em missão transitória
1976-77	Divisão de Programas de Promoção Comercial, Assistente
1976	Embaixada em Nova Delhi, Terceiro-Secretário em missão transitória
1976	Consulado em Caiena, Encarregado do Consulado em missão transitória
1977-78	Departamento Geral de Administração, Assistente
1978-79	Secretaria-Geral, Coordenador
1979-82	Embaixada em Paris, Segundo-Secretário
1982	Embaixada em Abu Dhabi, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
1982-87	Embaixada em Praga, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1987	Divisão de Visitas, Assessor
1987-88	Divisão de Formação e Treinamento, Assessor
1987	Reunião do Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil/Paris, Chefe de delegação
1988-90	Departamento do Oriente Próximo, Assessor
1989	Quinta Reunião África-América Latina sobre Dìvida Externa/Cairo, Chefe de delegação
1990-93	Divisão da África II, Chefe, substituto
1992	Embaixada em Praia, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
1992	Embaixada em Luanda, Primeiro-Secretário em missão transitória
1993-97	Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Geral Adjunto

1994	Embaixada em Túnis, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
1996	Encontro Internacional da Associação de Emigrantes na Austrália e nas Américas de Villa Contarini, Piazzola Sul Brenta, Rubano, Itália, Chefe de delegação
1997-99	Consulado-Geral em San Juan, Cônsul-Geral Adjunto
1999-2003	Assessoria de Relações com o Congresso, Chefe, substituto
2002	Embaixada em Maputo, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2003-07	Embaixada em Roma, Ministro-Conselheiro
2007-11	Embaixada em Harare, Embaixador
2008	Embaixada no Malaui, Embaixador Cumulativo
2012-13	Embaixada em Iaundê , Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2013	Embaixada em Malabo, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2013	Embaixada em Trípoli, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2013-14	Embaixada em Pyongyang, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2014-	Departamento do Serviço Exterior
2014	Embaixada em Tegucigalpa, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2014	Embaixada em Libreville, Encarregado de Negócios a.i. em missão transitória
2015	Embaixada em Kuala Lumpur, Encarregado de Negócios em missão transitória
Condecorações:	
2005	Medalha Marechal Zenóbio da Costa, da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil
2006	Medalha João Ribeiro, da Academia Brasileira de Letras, Brasil
2009	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política III
Departamento da África
Divisão da África I

CONGO

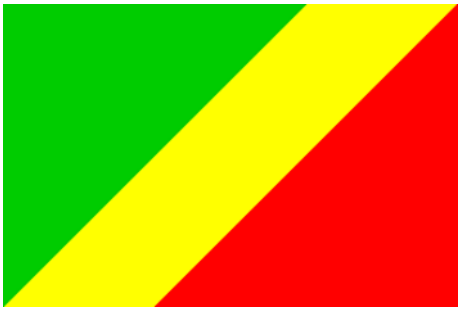



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Março de 2016

DADOS BÁSICOS SOBRE O CONGO	
NOME OFICIAL:	República do Congo
GENTÍLICO:	Congolês
CAPITAL:	Brazzaville
ÁREA:	342.000 km²
POPULAÇÃO (2013):	4,2 milhões
IDIOMA OFICIAL:	Francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (50%); Crenças tradicionais (48%); Islamismo (2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral: Senado, com 72 membros; Assembleia Nacional, com 152 membros.
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Denis Sassou N'Guesso (desde maio de 1997)
CHANCELER:	Jean Claude Gakosso (agosto de 2015)
PIB NOMINAL (est. 2014):	US$ 14,1 bilhões
PIB PPP (est. 2014):	US$ 28,1 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2014):	US$ 3.302
PIB PPP *PER CAPITA* (2014):	US$ 6.572
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	4,7% (2014); -1,5% (2013); -5,2% (2012)
IDH (2014)	0,591 (136º entre 187 países avaliados)
EXPECTATIVA DE VIDA:	62,3 anos
ALFABETIZAÇÃO	79,3%
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA da África Central (XAF)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Louis Sylvain-Goma
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	400

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Congo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Intercâmbio	**184.737**	**69.807**	**51.335**	**55.000**	**308.405**	**352.106**	**86.670**	**86.552**	**66.852**
Exportações	48.913	68.422	49.847	44.000	286.975	351.605	86.623	86.152	66.819
Importações	135.824	1.385	1.488	11.000	21.430	501	46	400	32
Saldo	-86.911	67.037	48.359	33.600	265.545	351.104	86.576	85.752	66.786

Informação elaborada em 26 de janeiro de 2016, por Bruno Quadros e Quadros. Revisada por Helges Samuel Bandeira.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Denis Sassou N'Guesso
Presidente da República



Denis Sassou N'Guesso nasceu em 1943, em Edou, norte do Congo. Em 1970, ingressou no Partido Congolês do Trabalho (PCT). Em 1975, foi nomeado Ministro da Defesa. Assumiu a Chefia interina do Estado congolês em 1977, após o assassinato do Presidente Marien Ngouabi, mas recusou o comando do Comitê Militar do Partido (CMP), o qual pretendia assumir o controle do poder político.

Em 1979, Sassou N'Guesso foi eleito, em congresso, Presidente do PCT, e tornou-se o novo Presidente da República do Congo. Em 1982, visitou, pela primeira vez, o Brasil. No ano de 1986, foi eleito Presidente em exercício da Organização da Unidade Africana (OUA) e Presidente do Comitê Econômico dos Estados da África Central (CEEAC).

Em 1992, candidato à própria sucessão, terminou em terceiro lugar na eleição presidencial, atrás de Pascal Lissouba e Bernard Kolélas, tendo apoiado Lissouba no segundo turno. Voltou à vida política em 1996, candidatando-se às eleições inicialmente previstas para julho de 1997.

As eleições não se realizaram, e teve início a primeira guerra civil congolesa, da qual saíram vitoriosas as forças sob seu comando. Em 1998, milícias comandadas por Pascal Lissouba e Bernard Kolélas iniciaram combates, interrompendo a transição e dando início à segunda guerra civil congolesa.

Em 1999, com a vitória das suas forças, Denis Sassou N'Guesso assumiu o poder. Reiniciou-se a transição democrática. Em 2002, elegeu-se Presidente da República do Congo, com 70% dos votos válidos, para mandato de sete anos. Foi reeleito em julho de 2009, para novo mandato de sete anos.

Sassou N'Guesso visitou novamente o Brasil em junho de 2005, em caráter bilateral. O Presidente congolês, que foi coordenador ao nível político da posição da União Africana na Conferência Rio+20, voltou ao País em junho de 2012 para participar da referida conferência. Na ocasião, manteve encontro com a Presidenta Dilma Rousseff.

RELAÇÕES BILATERAIS

Histórico

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Congo foram estabelecidas em 1980. Em 1982, o Presidente congolês Denis Sassou N'Guesso visitou o Brasil. Dois anos depois, realizou-se a I Sessão da Comissão Mista Brasil-República do Congo. Seguiram-se quase 20 anos sem troca de visitas ou reuniões bilaterais, em função do tumultuado quadro interno vivido pelo país africano. Tal dinâmica foi interrompida em junho de 2005, com nova visita do mandatário congolês ao País.

Em outubro de 2007, o então Presidente Lula fez a primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro ao Congo. Na ocasião, foram assinados ajustes complementares nas áreas de prevenção e controle da malária, de luta contra a AIDS, de formação de recursos humanos e transferência de técnicas para o cultivo da palma africana e de formação de recursos humanos e transferência de técnicas para apoio à produção de cana de açúcar.

Cooperação técnica/Combate à AIDS

Atualmente, os dois países têm cooperado na área de combate à AIDS. Assinado em 2010, o projeto "Fortalecimento do Combate ao HIV/Aids no Congo" consiste em contribuir para a redução do impacto da epidemia de AIDS naquele país. O projeto, que prevê oficinas e troca de experiências na área de prevenção e combate ao vírus HIV, encontra-se em fase de conclusão.

Cooperação humanitária

Em março de 2010, o Brasil realizou doação de US$ 200 mil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), com o fim de que este adquirisse bens considerados prioritários pelo Governo da República do Congo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional de crianças refugiadas na província de Likouala. Em 2011, o Brasil voltou a contribuir com a segurança alimentar dos refugiados. Em 2012, foram efetuadas doações de medicamentos ao país africano, como contribuição ao tratamento das vítimas de explosão acidental de depósito de armamentos ocorrida em Brazzaville, no mês de março daquele ano.

Comércio bilateral e investimentos

Depois de dois anos recordes no comércio bilateral (2011 e 2012), com intercâmbio totalizando US$ 308 milhões e US$ 352 milhões, respectivamente, em

2013 as trocas começaram a decrescer e fecharam 2015 em pouco menos de US$ 67 milhões. Apesar do decréscimo no fluxo de comércio, o Brasil vem mantendo superávit em relação ao Congo desde 2008. O Brasil exporta, sobretudo, carne de frango e de peru congelada, material elétrico (interruptores e circuitos), caixas de água e fogos de artifício. As importações brasileiras, por sua vez, estão concentradas em papaína (enzima alcaloide extraída do mamão, utilizada primordialmente pela indústria farmacêutica).

Empréstimos e financiamentos oficiais

A dívida soberana da República do Congo foi objeto de Acordo de Reescalonamento aprovado pelo Senado Federal em 2013, seguido pela assinatura, em setembro de 2014, do respectivo contrato. No instrumento, foi estipulado um abatimento de 79% de uma dívida total de US$ 352 milhões e o pagamento do valor residual em vinte parcelas trimestrais.

Assuntos consulares

A quantidade de brasileiros que entra no país é diretamente proporcional às operações de empresas brasileiras instaladas no país. Estima-se que há aproximadamente 400 brasileiros na República do Congo. Um quarto dos brasileiros está instalado em Brazzaville, ao passo que o restante da comunidade está distribuído pelo território do Congo, sobretudo ao longo do eixo rodoviário Norte-Sul, área que concentra a maioria das obras contratadas.

A rede consular do Brasil no Congo é composta pelo Setor Consular da Embaixada em Brazzaville. Subordinados à Embaixada em Brazzaville, há o Consulado Honorário em Ponta Negra (Pointe-Noire), com jurisdição sobre as regiões de Kouilou e Niari, e o Consulado Honorário em Bangui, com jurisdição sobre todo o território da República Centro-Africana (RCA).

Não há registro de brasileiros presos na jurisdição da Embaixada do Brasil em Brazzaville. Tampouco houve registro de casos de assistência consular prestada a cidadãos brasileiros na República do Congo.

POLÍTICA INTERNA

Histórico

Ex-colônia da França, a República do Congo obteve sua independência em 1960. A vida política do país, em sua primeira década, foi marcada por profunda instabilidade. Em 1968, o capitão Marien Ngouabi formou, após golpe de Estado, um governo de esquerda apoiado no Partido Congolês do Trabalho (PCT) e inaugurou regime de partido único. Também ligado ao PCT, o coronel Denis Sassou N'Guesso assumiu a Presidência da República em 1979, tendo permanecido no poder até 1992, quando o país iniciou processo de abertura política e econômica.

No pleito realizado em 1992, elegeu-se Presidente, no segundo turno, Pascal Lissouba, com o apoio do PCT de Sassou N'Guesso – que alcançara apenas a terceira posição na primeira votação. Em 1997, às vésperas de novas eleições presidenciais, Sassou N'Guesso despontava como favorito. A escalada da violência e as perspectivas de derrota levaram Lissouba a adiar o pleito, o que teve como consequência o início da guerra civil congolesa.

Em outubro de 1997, as forças de N'Guesso tomaram o poder. Os conflitos, porém, durariam até o fim de 1999. Nova Constituição foi redigida por um Conselho Nacional de Transição e aprovada em referendo em janeiro de 2002 por 84% dos votantes. N'Guesso foi eleito logo depois, com 70% dos votos para mandato de sete anos. Em 2009, Sassou N'Guesso foi reeleito com 78% dos votos.

Forças políticas

O Partido Congolês do Trabalho (PCT) é a principal força política do país. Com exceção de parte da década de 1990, o PCT está no poder desde sua fundação, em 1969. O Partido adotou, até a queda da União Soviética, ideologia marxista-leninista. Daí em diante, assumiu linha próxima do socialismo democrático. Com o apoio de partidos menores, o PCT forma a coalizão chamada União para a Maioria Presidencial.

A União Pan-Africana para a Democracia Social (UPADS), do ex-Presidente Pascal Lissouba, que governou entre 1992 e 1997, é o único partido de oposição organizado. Em fevereiro de 2014, a UPADS juntou-se a outros três partidos para formar a Aliança dos Sociais-Democratas do Congo. A coalizão, porém, não parece representar séria ameaça ao PCT. Existem, ainda, diversos outros partidos e frentes suprapartidárias sem propostas nem capacidade real de mobilização.

Instituições

Em 2009, realizou-se reforma política, pela qual se extinguiu o cargo de Primeiro-Ministro. A República do Congo, então, deixou de ser semipresidencialista e passou a adotar o sistema presidencialista. O Congo é um Estado unitário dividido em 12 departamentos. O Parlamento é bicameral. O Senado é formado por 72 membros, ao passo que a Assembleia Nacional (Câmara dos Deputados) conta com 152 deputados. O PCT e seus aliados dispõem de ampla maioria nas duas Câmaras. A UPADS é o único partido de oposição com representação no Parlamento (apenas sete assentos). Os Poderes Legislativo e Judiciário são, em tese, independentes, mas, na prática, verifica-se certa hipertrofia do Poder Executivo.

Relações Governo-Sociedade

O Estado congolês mantém, no geral, relação de indiferença com a sociedade civil, a qual possui baixos níveis de organização. Essa situação parece ser explicada pela independência fiscal em relação à população (o Estado se financia pela taxação da exploração de petróleo), por heranças culturais e pelo histórico de guerras civis.

Em comparação com outros países da África Central, o Governo congolês, no entanto, é mais aberto a pressões sociais. Ao contrário do que ocorreu em países vizinhos, como o Cameroun, a Guiné-Equatorial e o Gabão, o Chefe de Estado congolês foi o único obrigado a se afastar do poder durante a abertura política dos anos 1990.

Cenário atual

As próximas eleições presidenciais estão previstas para 20 de março de 2016. O PCT e o Presidente Sassou N'Guesso devem manter seu controle sobre o país, já que os movimentos oposicionistas têm pouco poder de articulação. Para que Sassou N'Guesso pudesse concorrer a terceiro mandato consecutivo, substituiu-se, em 6 de novembro de 2015, a Constituição de 2002, que impossibilitava tanto um terceiro mandato consecutivo quanto a candidatura de um maior de 70 anos.

Antes de o novo texto constitucional ser referendado pelo povo – 93% dos participantes do referendo concordaram com a mudança, embora a maioria não tenha comparecido às urnas –, havia a possibilidade de o filho do Presidente, Denis Christel Sassou N'Guesso, deputado na Assembleia Nacional, ser indicado pelo PCT para a presidencial de 2016.

POLÍTICA EXTERNA

Após a independência, a República do Congo implementou política externa caracterizada pela retórica antiocidental e pelo alinhamento aos países socialistas. Na década de 1980, passou a adotar postura mais pragmática e procurou fortalecer o relacionamento com a França, principal fonte de ajuda externa e sede da maior empresa em operação no país, a Total (outrora chamada Elf Aquitaine). O colapso do comunismo no Leste Europeu reforçou essa reorientação.

O país também dá grande ênfase às relações com os demais países da África. Além de ser membro da União Africana, o Congo integra as organizações de integração sub-regional da África Central: a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC), responsável pela gestão da moeda regional, e a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC).

Além da proximidade com a França e com a África, o país tem buscado diversificar suas parcerias. Nesse contexto, o Congo tem-se aproximado de países como Brasil, China, Estados Unidos e Rússia. A China, em particular, tem investido pesadamente nos setores petrolífero, florestal e mineiro no Congo.

Entorno regional

As relações bilaterais com os países vizinhos ocupam importante parte da agenda externa do Congo, que se apresenta como agente promotor da paz na região.

Com Angola, o Congo mantém estreitos laços de amizade, que remontam ao período da luta angolana pela independência, quando muitos integrantes dos movimentos emancipacionistas buscaram refúgio em território congolês. Mais tarde, quando da guerra civil congolesa, Luanda enviou 2.500 homens ao Congo, que contribuíram para a vitória de Sassou N'Guesso no conflito. Desde o fim da guerra civil angolana, em 2002, os países tiveram certos atritos, o mais recente dos quais ocorreu em 2013, quando tropas angolanas chegaram a ocupar brevemente áreas do Congo próximas à fronteira.

Quanto à República Democrática do Congo (RDC), com a qual o Congo compartilha fronteira fluvial de 1.500 km, há preocupação de ambas as partes de superar as desconfianças que periodicamente permeiam as relações bilaterais. A situação da diáspora da RDC no Congo ocasionalmente constitui irritante na relação entre Brazzaville e Kinshasa. De uma forma geral, contudo, o relacionamento é estável.

<u>República Centro-Africana</u>

O Presidente Sassou N'Guesso tem desempenhado papel relevante no encaminhamento da crise política e securitária que afeta a República Centro-Africana

desde dezembro de 2012. O Congo deslocou mil soldados à RCA, número inferior apenas ao contingente francês.

Foi assinado em Brazzaville, em julho de 2014, acordo de cessação de hostilidades entre as milícias Séléka e anti-Balaka, o qual sinaliza avanço na estabilização do país, embora haja dúvidas sobre a capacidade de as partes implementarem os termos do acordo no terreno.

Organizações regionais

Como mencionado acima, o Congo é membro da CEMAC e da CEEAC. A primeira foi criada em 1994 e tem como pilar fundamental o Franco CFA da África Central (XAF), moeda comum para os países integrantes do bloco. Chade, Cameroun, Gabão, Guiné Equatorial e República Centro-Africana são os demais membros.

A CEEAC, por sua vez, é composta pelos países membros da CEMAC e por Angola, São Tomé e Príncipe, República Democrática do Congo, Burundi e Ruanda. Em decorrência dos diversos conflitos nos países membros, houve um período (1992-1998) em que as atividades da organização chegaram a ser suspensas. Com o relançamento do bloco, ocorreu também mudança de foco de suas atividades, as quais passaram a estar relacionadas, sobretudo, à promoção da paz.

O Congo também integra a Comissão de Florestas da África Central (COMIFAC). O organismo, estabelecido em 1999, promove a concertação regional em prol da preservação das florestas locais.

Temas multilaterais

Nas negociações intergovernamentais sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU, o Congo tem reiterado a defesa à expansão do Conselho em ambas as categorias de membros (permanente e não permanentes). Para o Congo, o continente africano – ignorado na primeira reforma do Conselho de Segurança, em 1963 – deve ter direito a dois assentos permanentes e cinco não permanentes.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia da República do Congo é baseada no setor petrolífero, responsável pela maior parte da renda e das exportações do país – mais de 90% do total exportado. A maioria dos campos de petróleo está localizada *offshore*. A companhia francesa Total domina o setor. Empresas italianas e americanas também são importantes. O crescimento (ou queda) do PIB tem sido determinado por mudanças no preço do óleo.

Apesar de estimativas indicarem que a produção de petróleo deve ter aumentado em 2015, a perspectiva é de que o setor entre em declínio nos próximos anos (prevê-se que a produção caia, nos próximos vinte anos, para 1/6 do atual volume). O Governo, nesse quadro, tem buscado diversificar a economia nacional. Uma das alternativas discutidas atualmente é a criação de zonas econômicas especiais para atrair investimentos externos. Para crescer, o país terá de superar, entre outros problemas, a ausência de infraestruturas adequadas.

Setor mineral

Além do petróleo, a República do Congo possui potencial no setor mineral. Existe produção de diamante e de ouro, a qual tem sido limitada principalmente à mineração artesanal. Empresas podem adquirir direitos para o mercado de diamantes na fronteira com a República Centro-Africana. Estima-se que existam reservas de potassa e minério de ferro ao longo da seção sul da fronteira com o Gabão, a qual é acessível através da ferrovia Brazzaville-Pointe-Noire.

Indústria

A indústria congolesa está concentrada na produção de bens de consumo não duráveis, como cerveja, açúcar, óleo de palma, sabão, farinha e cigarros. O setor contribui com pouco mais de 10% para o PIB.

Setor madeireiro

As florestas tropicais do norte do país constituem o principal recurso para a indústria madeireira. A silvicultura, que representava a maior parcela das exportações congolesas antes da descoberta de petróleo, na década de 1970, hoje gera menos de 7% das exportações. A produção e o processamento de madeira estagnaram como decorrência das guerras civis, mas estão sendo revitalizados.

Dados macroeconômicos

A economia da República do Congo vem mostrando desempenho satisfatório nos últimos anos. Em 2015, no entanto, a economia congolesa foi prejudicada pela forte queda nos preços internacionais de produtos da cadeia petrolífera.

Projeção do FMI sugere que a República do Congo deverá sustentar índices de crescimento significativos no atual biênio 2016-2017, à taxa de 7% ao ano. Essa projeção leva em conta a retomada da atividade petrolífera, o crescimento dos setores não extrativistas e o investimento governamental em infraestrutura. A atração de investimentos estrangeiros para fomentar a indústria metalúrgica e o agronegócio também faz parte das diretrizes de política econômica.

Política econômica

Durante o período de 2002 a 2003, a República do Congo privatizou importantes estatais, principalmente do setor bancário, de telecomunicações e de transporte, com o objetivo de aumentar a competitividade do país. No entanto, os resultados foram questionados. A política monetária é controlada pelo banco central regional (Banco dos Estados da África Central), que prioriza o controle da inflação e mantém a moeda comum a uma taxa de conversibilidade fixa com o Euro.

ANEXOS

Cronologia histórica do Congo

1960	Proclamação da independência. Queda do Governo de Fulbert Youlou (agosto).
1968	Constituição é substituída pelo Ato Fundamental e o Capitão Alfred Raoul sobe ao poder.
1969	Criação do PCT e adoção de nova Constituição.
1970	A República do Congo-Brazzaville torna-se a República Popular do Congo, ao aderir aos princípios do marxismo-leninismo.
1973	Adoção de nova Constituição por referendo.
1974	Nacionalização da indústria petrolífera.
1979	O coronel Denis Sassou N'Guesso sobe ao poder, e nova Constituição é adotada por referendo.
1980	Visita do Papa João Paulo II.
1990	Instauração do pluripartidarismo e abandono do marxismo-leninismo pelo PCT.
1991	Conferência nacional para a transição democrática.
1992	Adoção, por referendo, de nova Constituição. A República Popular do Congo torna-se a República do Congo.
1992	Pascal Lissouba vence as eleições presidenciais.
1993	Confronto entre o exército, a oposição e milícias rivais por causa dos resultados das eleições legislativas (entre mil e três mil mortos).
1994	Desvalorização do Franco CFA.
1996	Anulação pelo Clube de Paris de 67% da dívida do Congo.
1997	Guerra civil opondo as milícias de N'Guesso contra as Forças Armadas e as milícias do Presidente Lissouba. N'Guesso autoproclama-se presidente. Lissouba é exilado.
1998	Guerra entre milícias na capital.
1999	Cessar-fogo entre as Forças Armadas e as milícias.
2001	Novo cessar-fogo.
2002	Nova Constituição institui o regime presidencialista, e N'Guesso é eleito Presidente.
2005	Anistia ao opositor Bernard Kolélas e seu retorno do exílio.
2007	Descoberta de dois poços de petróleo *offshore* no campo de Moho-Bilondo.
2009	Abertura de inquérito pela justiça francesa para averiguar a origem do patrimônio, na França, de três presidentes africanos,

	entre os quais Sassou N'Guesso.
2010	Anulação pelo Clube de Paris da totalidade da dívida congolesa.
2015	Nova Constituição, permitindo ao Presidente Denis Sassou N'Guesso concorrer a terceiro mandato consecutivo, é adotada por referendo popular.

Cronologia das relações bilaterais

1980	Estabelecimento de relações diplomáticas (março).
1982	Visita ao Brasil do Presidente congolês, Denis Sassou N'Guesso (julho).
1984	I Reunião da Comissão Mista Brasil–República do Congo.
2003	Abertura de Consulado Honorário do Congo em Fortaleza (outubro).
2005	Visita do Presidente Denis Sassou N'Guesso ao Brasil (junho).
2007	II Reunião da Comissão Mista Brasil-Congo, em Brasília (março).
2007	Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Congo – a primeira de um Chefe de Estado brasileiro ao país (outubro).
2007	Abertura da Embaixada do Brasil em Brazzaville (outubro), cujas atividades tiveram início no segundo semestre de 2008.
2008	Visita ao Brasil dos Ministros do Planejamento e Organização do Território, Pierre Moussa, e Agricultura e Pecuária, Rigobert Maboundou (abril).
2009	III Reunião da Comissão Mista Brasil-Congo, em Brazzaville (novembro).
2010	Participação do Ministro da Agricultura e Pecuária do Congo, Rigobert Maboundou, no Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural (maio).
2010	Visita ao Brasil do Ministro do Desenvolvimento Sustentável, Economia Florestal e Meio Ambiente, Henry Djombo (setembro).
2012	Visita ao Brasil do Presidente congolês, por ocasião da Rio+20 – à margem da qual se reúne com a Presidenta Dilma Rousseff.
2013	Encontro entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente do Congo em Adis Abeba (Etiópia), à margem da comemoração do Jubileu de Ouro da União Africana.

Atos bilaterais

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação	
			D.O.U.	Data
Acordo de Cooperação Econômica, Científica, Técnica e Cultural	18/02/1981	07/07/1982	135	19/07/1982
Acordo Comercial	07/07/1982	11/12/1987	5	08/01/1988
Acordo de Cooperação Cultural, Educacional, Científica e Técnica	07/07/1982	14/07/1986	168	03/09/1986
Acordo sobre Isenção de Vistos em Favor de Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	13/06/2005	20/04/2007	191	03/10/2007
Acordo de Cooperação na Área dos Esportes	15/03/2007	15/03/2007	58	26/03/2007
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico	09/09/2010	25/05/2013	243	21/12/2015

Dados econômico-comerciais

Direção das Exportações da República do Congo
US$ milhões

Países	2014	Part.% no total
China	2.288	34,9%
Austrália	1.024	15,6%
Gabão	543,5	8,3%
Cingapura	395,6	6,0%
Angola	333,3	5,1%
Itália	299,1	4,6%
Espanha	256,9	3,9%
França	242,5	3,7%
Portugal	159,9	2,4%
Estados Unidos	135,4	2,1%
...		
Brasil (78ª posição)	***0,0***	***0,0%***
Subtotal	**5.679**	**86,7%**
Outros países	**871**	**13,3%**
Total	**6.550**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap, January 2016.

10 principais destinos das exportações

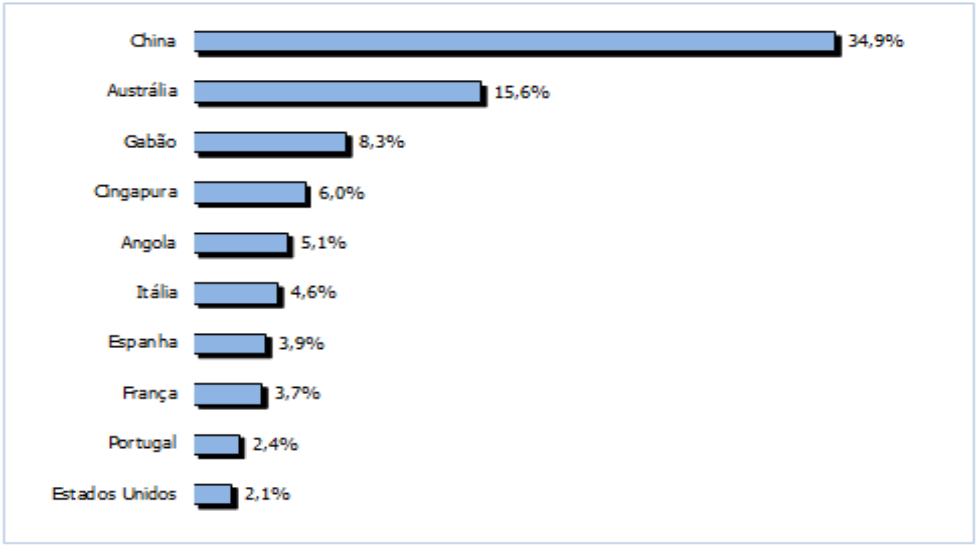

Origem das Importações da República do Congo
US$ milhões

Países	2014	Part.% no total
França	575,9	17,2%
China	514,5	15,4%
Bélgica	452,6	13,5%
Itália	212,3	6,3%
Estados Unidos	170,0	5,1%
Índia	135,2	4,0%
Emirados Árabes Unidos	108,0	3,2%
Países Baixos	100,4	3,0%
Brasil	***97,8***	***2,9%***
Reino Unido	78,6	2,3%
Subtotal	**2.445**	**73,0%**
Outros países	**902**	**27,0%**
Total	**3.348**	**100,0%**

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEINC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/WITS (Trade Map, January 2016).

10 principais origens das importações

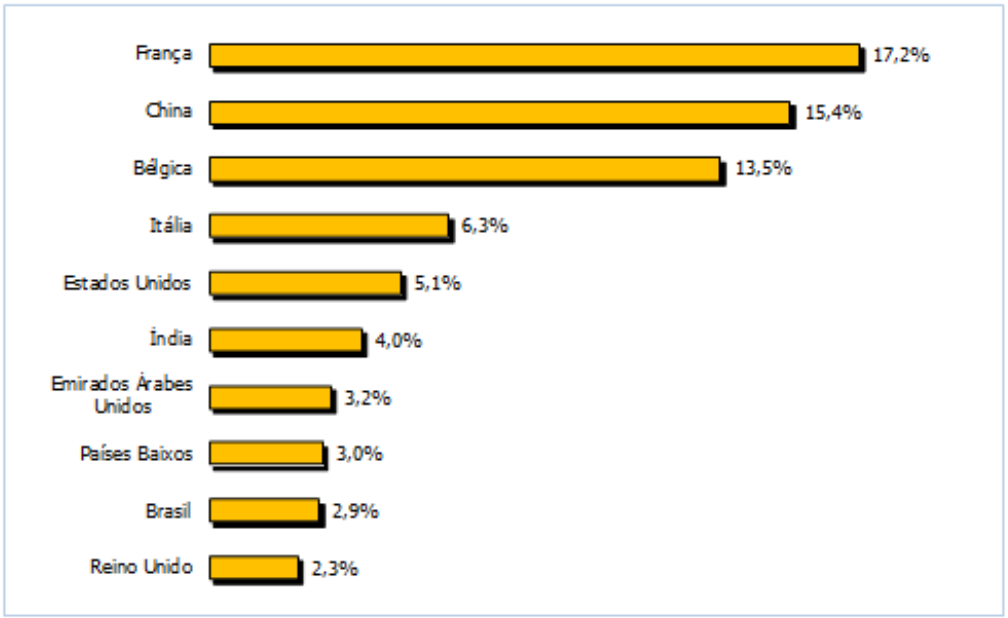

Composição das exportações da República do Congo
US$ milhões

Grupos de Produtos	2014	Part.% no total
Combustíveis	4.052	61,9%
Embarcações flutuantes	2.136	32,6%
Automóveis	104,3	1,6%
Máquinas mecânicas	65,4	1,0%
Madeira	64,2	1,0%
Obras de ferro ou aço	28,8	0,4%
Instrumentos de precisão	28,6	0,4%
Aviões	17,7	0,3%
Bebidas	7,2	0,1%
Máquinas elétricas	4,8	0,1%
Subtotal	**6.510**	**99,4%**
Outros	**40**	**0,6%**
Total	**6.550**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DEPECIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNWTO/ITC/TradeMap, January 2016.

10 principais grupos de produtos exportados

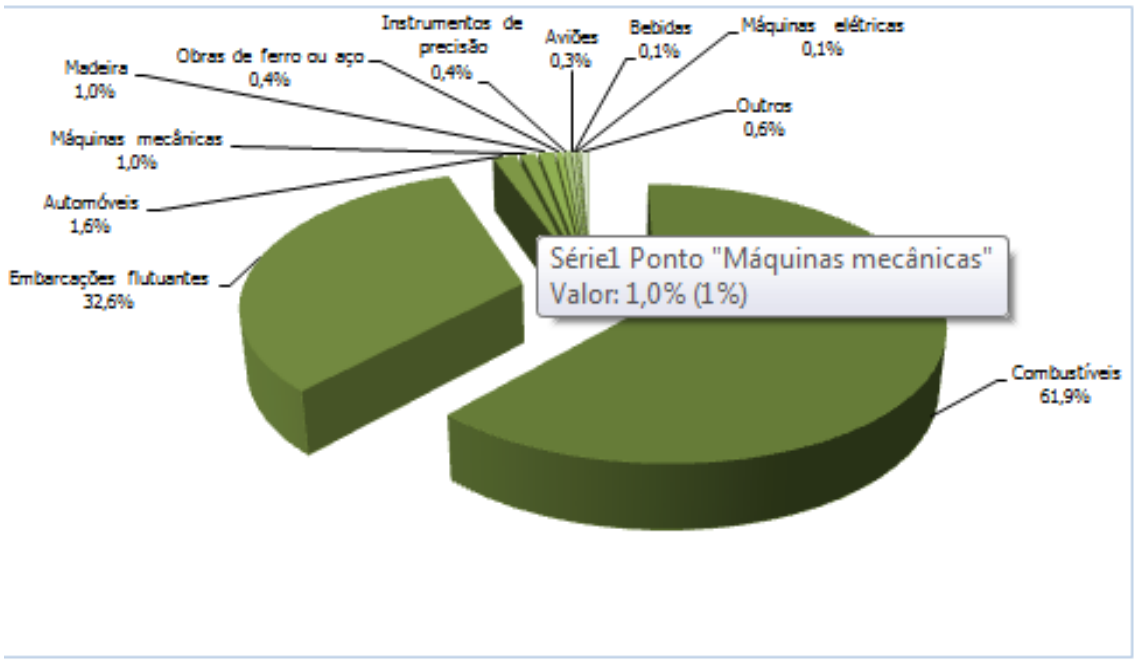

Composição das importações da República do Congo
US$ milhões

Grupos de produtos	2014	Part.% no total
Máquinas mecânicas	581,6	17,4%
Obras de ferro ou aço	376,7	11,3%
Automóveis	350,1	10,5%
Máquinas elétricas	242,6	7,2%
Sal; enxofre; cal e cimento	143,5	4,3%
Carnes	142,6	4,3%
Ferro e aço	96,9	2,9%
Combustíveis	96,9	2,9%
Produtos farmacêuticos	89,5	2,7%
Instrumentos de precisão	86,3	2,6%
Subtotal	**2.207**	**65,9%**
Outros	**1.141**	**34,1%**
Total	**3.348**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DEPREC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNWUNCTAD/ITC/TradeMap, January 2016.

10 principais grupos de produtos importados

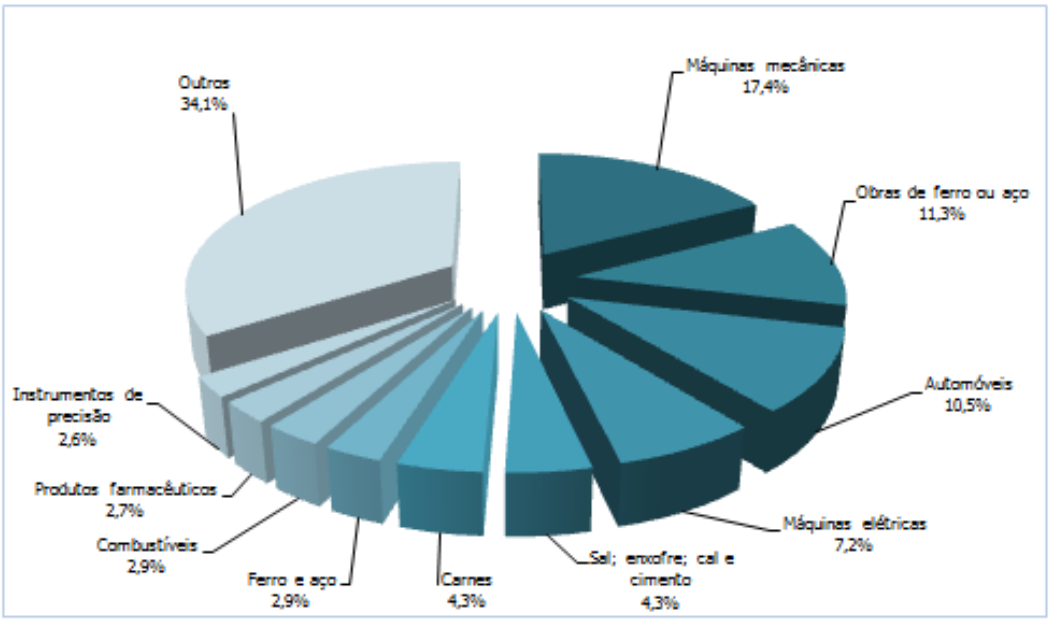

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - República do Congo
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	34,1	-4,5%	0,02%	290,7	339,7%	0,32%	324,8	218,9%	0,14%	-256,5
2007	48,9	43,4%	0,03%	135,8	-53,3%	0,11%	184,7	-43,1%	0,07%	-86,9
2008	68,4	39,9%	0,03%	1,4	-99,0%	0,00%	69,8	-62,2%	0,02%	67,0
2009	49,8	-27,1%	0,03%	1,5	7,4%	0,00%	51,3	-26,5%	0,02%	48,4
2010	44,4	-10,9%	0,02%	10,8	626,3%	0,01%	55,2	7,6%	0,01%	33,6
2011	287,0	545,8%	0,11%	21,4	98,3%	0,01%	308,4	458,2%	0,06%	265,5
2012	351,6	22,5%	0,14%	0,5	-97,7%	0,00%	352,1	14,2%	0,08%	351,1
2013	86,6	-75,4%	0,04%	0,05	-90,6%	0,00%	86,7	-75,4%	0,02%	86,6
2014	86,2	-0,5%	0,04%	0,4	752,3%	0,00%	86,6	-0,1%	0,02%	85,8
2015	66,8	-22,4%	0,03%	0,03	-91,9%	0,00%	66,9	-22,8%	0,02%	66,8
Var. % 2006-2015	**95,9%**		--	**-100,0%**		--	**-79,4%**		--	**n.c.**

Elaborado pela MRE/DPR/DINC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb2, Janeiro de 2016.
(n. c.) Dados não calculados, por razões específicas.

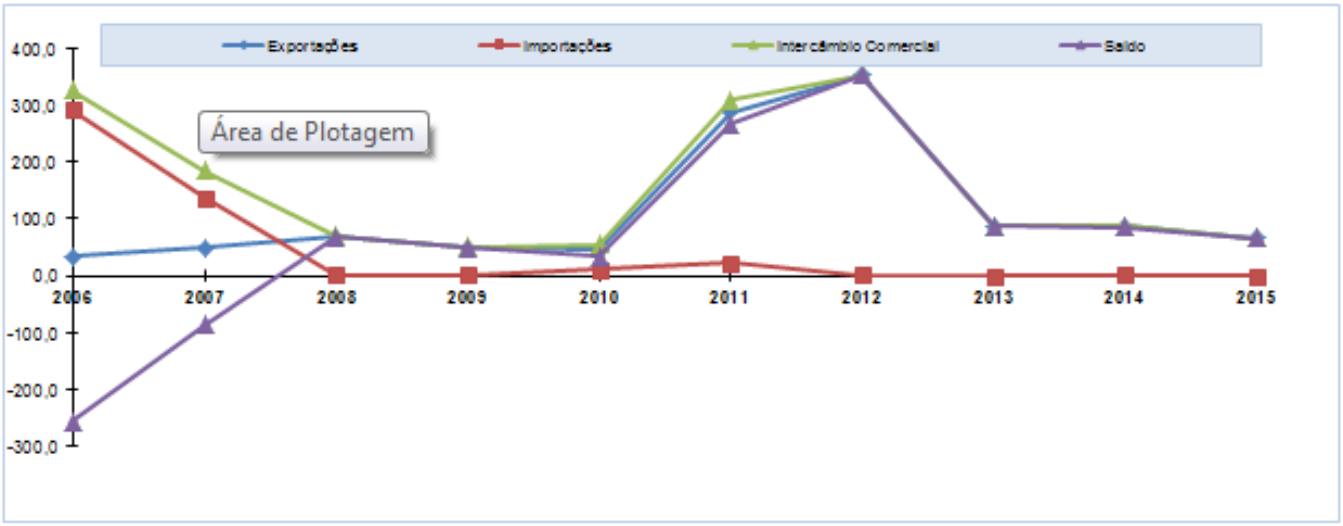

Part. % do Brasil no Comércio da República do Congo
US$ milhões

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exports. do Brasil para a Rep. do Congo (X1)	44,4	287,0	351,6	86,6	86,2	93,9%
Imports. totais da Rep. do Congo (M1)	4.369	7.013	7.349	8.372	3.348	-23,4%
Part. % (X1 / M1)	1,02%	4,09%	4,78%	1,03%	2,57%	153,0%
Imports. Brasil originárias da Rep. do Congo (M2)	10,8	21,4	0,50	0,05	0,40	-96,3%
Exports. totais da República do Congo (X2)	6.918	13.824	7.438	10.453	6.550	-5,3%
Part. % (M2 / X2)	0,16%	0,16%	0,01%	0,00%	0,01%	-96,1%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice Web e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações da República do Congo e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

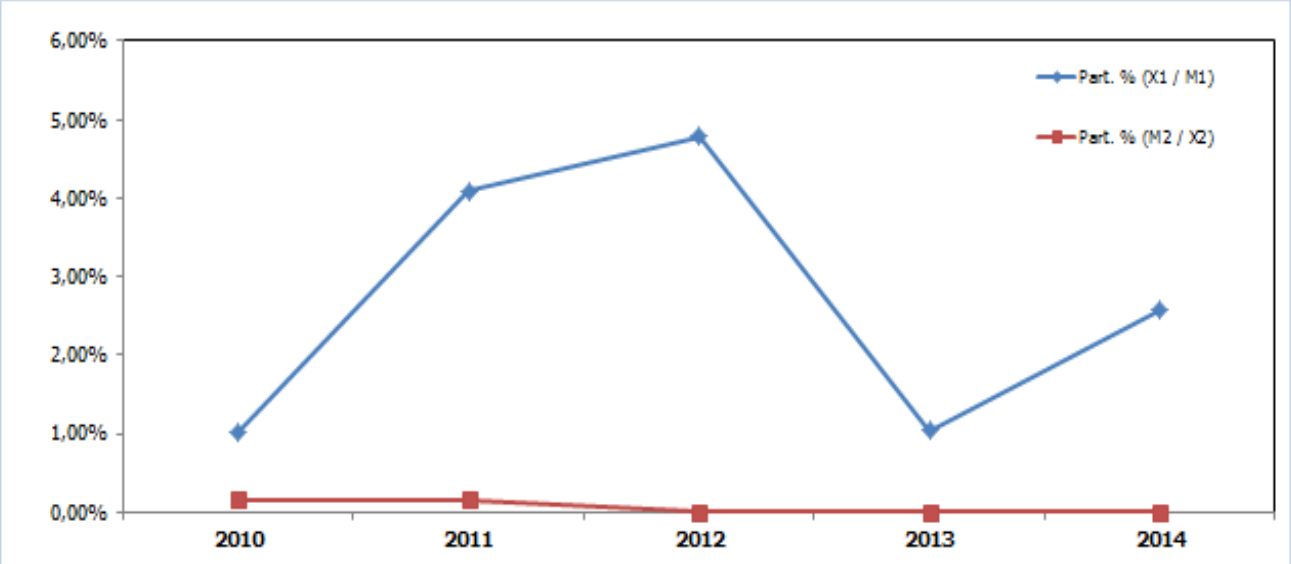

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras[1]

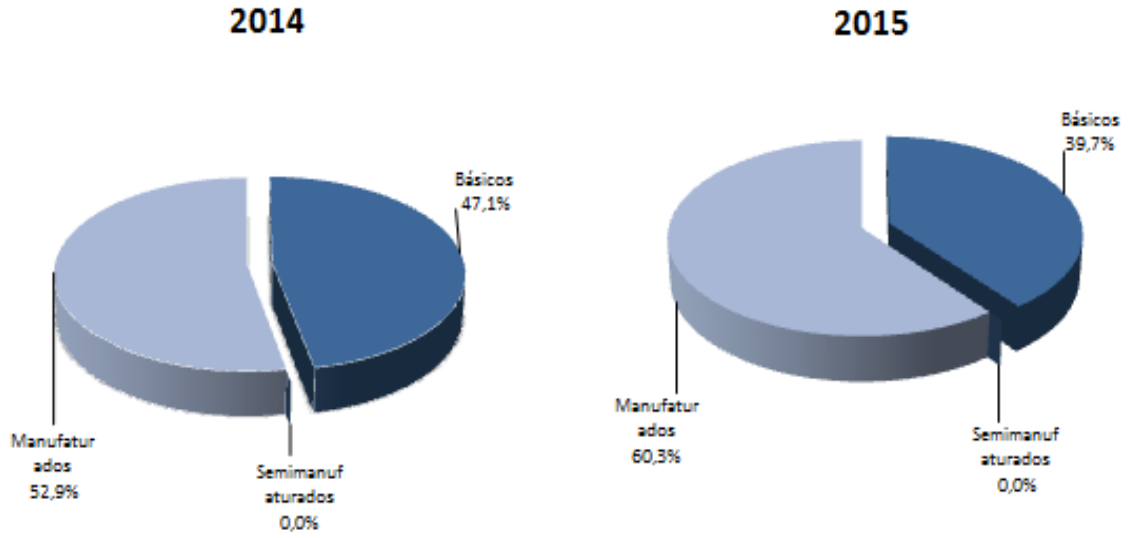

Importações Brasileiras

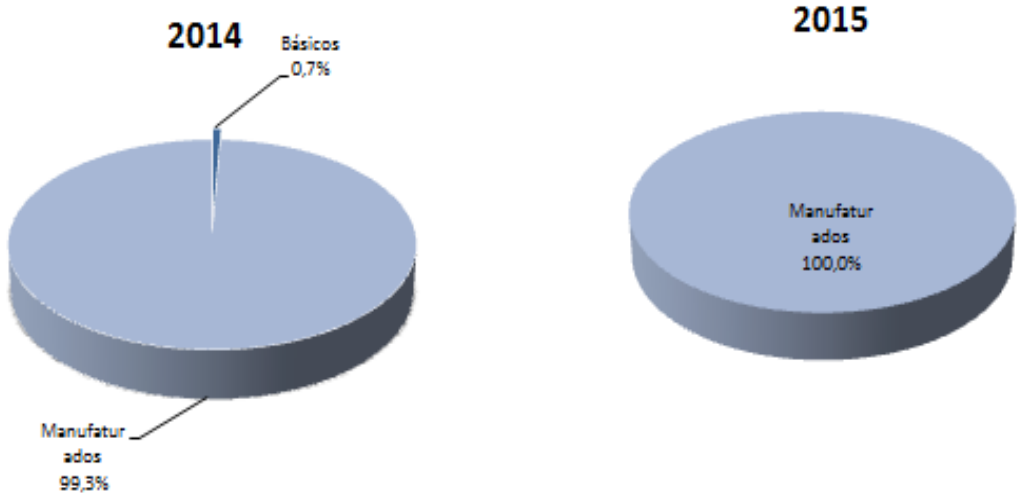

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEINT - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, janeiro de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para a República do Congo
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carnes	40,89	47,2%	35,61	41,3%	24,64	36,9%
Máquinas elétricas	4,59	5,3%	6,04	7,0%	13,52	20,2%
Máquinas mecânicas	5,18	6,0%	7,57	8,8%	9,05	13,5%
Plásticos	1,31	1,5%	1,58	1,8%	5,41	8,1%
Pólvoras e explosivos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	3,39	5,1%
Automóveis	12,40	14,3%	15,46	17,9%	1,74	2,6%
Preparações de carne	1,16	1,3%	2,65	3,1%	1,53	2,3%
Outros produtos de origem animal	2,71	3,1%	1,68	2,0%	1,36	2,0%
Obras de ferro ou aço	6,24	7,2%	2,53	2,9%	1,34	2,0%
Ferramentas	0,89	1,0%	1,11	1,3%	0,65	1,0%
Subtotal	**75,37**	**87,0%**	**74,23**	**86,2%**	**62,64**	**93,7%**
Outros produtos	**11,26**	**13,0%**	**11,93**	**13,8%**	**4,18**	**6,3%**
Total	**86,62**	**100,0%**	**86,15**	**100,0%**	**66,82**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIVIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb, janeiro de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

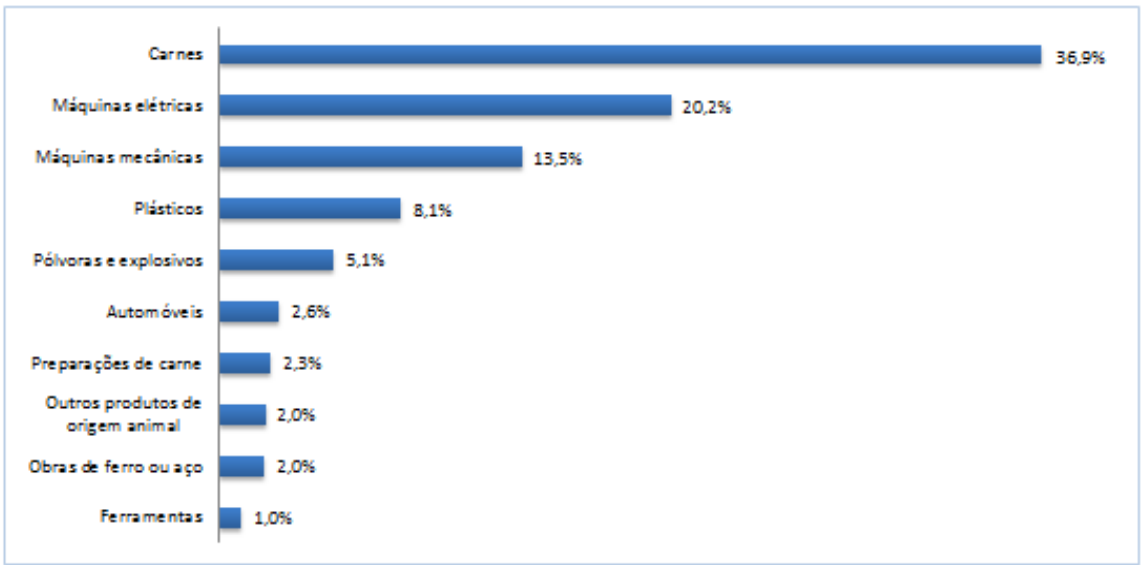

Composição das importações brasileiras originárias da República do Congo
US$ mil

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Matérias albuminoides	44,35	94,5%	395,18	98,7%	23,49	72,1%
Máquinas elétricas	1,48	3,2%	2,14	0,5%	3,60	11,0%
Cacau	0,00	0,0%	0,00	0,0%	3,07	9,4%
Obras de ferro ou aço	0,00	0,0%	0,00	0,0%	2,01	6,2%
Borracha	0,87	1,8%	0,00	0,0%	0,36	1,1%
Subtotal	**46,70**	**99,5%**	**397,31**	**99,3%**	**32,52**	**99,8%**
Outros produtos	**0,25**	**0,5%**	**2,90**	**0,7%**	**0,06**	**0,2%**
Total	**46,96**	**100,0%**	**400,21**	**100,0%**	**32,59**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DEPLA/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, janeiro de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

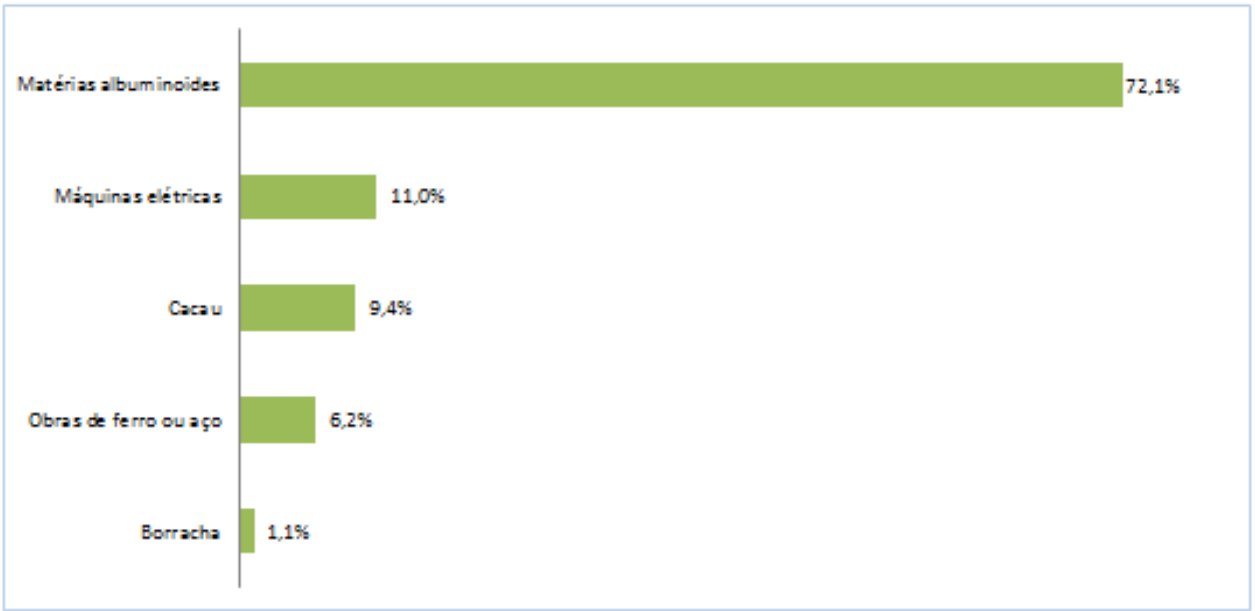

Evolução do Comércio Exterior da República do Congo
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2005	6,34	49,6%	1,57	35,8%	7,91	46,7%	4,77
2006	9,48	49,6%	1,90	21,2%	11,39	44,0%	7,58
2007	6,29	-33,6%	3,93	106,4%	10,22	-10,2%	2,36
2008	9,17	45,7%	3,54	-9,9%	12,71	24,3%	5,63
2009	8,20	-10,6%	4,45	25,6%	12,65	-0,5%	3,76
2010	6,92	-15,7%	4,37	-1,8%	11,29	-10,8%	2,55
2011	13,82	99,8%	7,01	60,5%	20,84	84,6%	6,81
2012	7,44	-46,2%	7,35	4,8%	14,79	-29,0%	0,09
2013	10,45	40,5%	8,37	13,9%	18,83	27,3%	2,08
2014	6,55	-37,3%	3,35	-60,0%	9,90	-47,4%	3,20
Var. % 2005-2014	**3,3%**	--	**113,1%**	--	**25,1%**	--	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNWUNCTADSTAT/TradeMap, January 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razão a especificar.

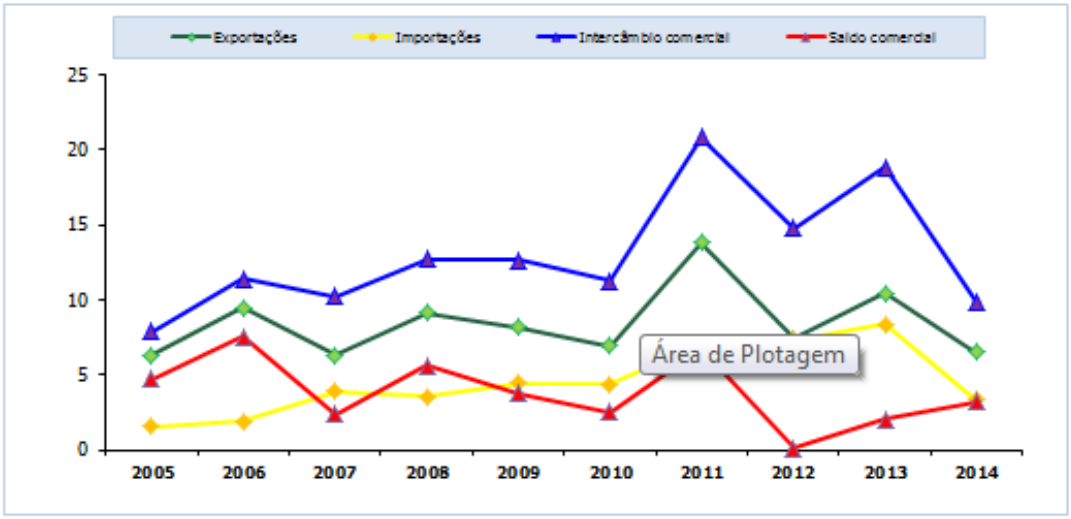

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política III
Departamento da África
Divisão da África I

REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Março de 2016

DADOS BÁSICOS SOBRE A REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA	
NOME OFICIAL:	República Centro-Africana
GENTÍLICO:	Centro-africano
CAPITAL:	Bangui
ÁREA:	622.984 km²
POPULAÇÃO (2013):	4,6 milhões
IDIOMAS OFICIAIS:	Francês e Sangô
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (50%); crenças tradicionais (35%); Islamismo (15%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral: Assembleia Nacional, com 105 membros.
CHEFE DE ESTADO (interina):	Catherine Samba-Panza (desde janeiro de 2014)
CHEFE DE GOVERNO:	Mahamat Kamoun (julho de 2014)
CHANCELER:	Samuel Rangba (julho de 2015)
PIB NOMINAL (est. 2014):	US$ 1,7 bilhão
PIB PPP (est. 2014):	US$ 2,9 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2014):	US$ 368
PIB PPP *PER CAPITA* (2014):	US$ 608
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	1% (est. 2014); -36% (2013); 4,1% (2012)
IDH (2014)	0,350 (187º entre 187 países)
EXPECTATIVA DE VIDA:	50,7 anos
ALFABETIZAÇÃO	36,8%
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA da África Central (XAF)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Stanislas Moussa-Kembe (não residente)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	5

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – RCA	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Intercâmbio	**863**	**1.910**	**12.206**	**10.096**	**3.065**	**1.443**	**1.916**	**2.321**	**1.779**
Exportações	810	847	12.117	9.874	3.063	1.315	1.911	2.223	1.737
Importações	53	1.063	89	222	2	128	5	98	42
Saldo	757	-216	12.028	9.652	3.061	1.187	1.906	2.125	1.695

Informação elaborada em 19 de janeiro de 2016, por Bruno Quadros e Quadros. Revisada por Artur Saraiva de Oliveira.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Faustin Archange Touadéra
Presidente Eleito



Nascido em Bangui em 1957, Touadéra foi, recentemente, eleito Presidente da República Centro-Africana. Touadéra possui dois doutorados em Matemática, um pela Universidade de Lille (França) e outro pela Universidade de Iaundê (Cameroun). Na Universidade de Bangui, em 1987, tornou-se professor adjunto de Matemática, de 1989 a 1992, foi Vice-Reitor da faculdade de ciências, e Reitor da universidade, de 2005 a 2008.

Homem-forte do governo Bozizé, foi Primeiro-Ministro de 2008 a 2013. Em 2014, porém, se refugiou na base da ONU de Bangui por seis meses, depois seguiu para a França com sua esposa e três filhos.

No primeiro turno das eleições, realizado no final de 2015, foi o segundo candidato mais bem votado. No segundo, realizado dia 14 de fevereiro último, obteve 62,7% dos votos, ao passo que Anicet-Georges Dologuélé amealhou os 37,3% complementares. Sua cerimônia de posse está marcada para 30 de março.

Catherine Samba-Panza
Presidente Interina



Formada em Direito, em Paris, a Presidente de transição Samba-Panza nasceu no Chade, em 1956, filha de pai camerounês e de mãe centro-africana. Mãe de três filhos, casada com o político Cyriaque Samba-Panza, ex-ministro dos governos Kolingba e Bozizé, estabeleceu-se em Bangui em 1990, como diretora do grupo Allianz, tendo em seguida fundado sua empresa de corretagem e seguros.

Milita na Associação de Mulheres Juristas da África Central e especializou-se, como advogada, na luta contra a mutilação genital e contra todas as formas de violência das quais são vítimas as mulheres da África Central. Não é afiliada a nenhum grande partido político.

Antes de ser eleita Presidente interina, exerceu o cargo de Prefeita de Bangui. Conduz o processo de transição política que culminou nas eleições presidenciais, realizadas entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016.

Mahamat Kamoun
Primeiro Ministro



Mahamat Kamoun nasceu no dia 13 de novembro de 1961, na cidade de Ndélé, no extremo norte da República Centro-Africana. Kamoun vem da família do sultão da região, é mulçumano e de etnia Runga – a principal da província. Durante os anos de 1980, estudou economia em Bangui, Abidjã e Paris. De 2000 a 2006, ocupou diversos postos relevantes no Ministério das Finanças centro-africano: inspetor de finanças, diretor geral e diretor do tesouro público. Durante esse tempo, foi membro do Banco de Desenvolvimento dos Estados da África Central. Em 2007, dirigiu-se aos Estados Unidos, onde obteve diploma em Economia e Desenvolvimento pela Universidade de Boston.

Indicado ao posto pela presidente interina do país, Catherine Samba-Panza, no dia 31 de julho de 2014, ele faz parte do círculo pessoal da Chefe de Estado.

RELAÇÕES BILATERAIS

O estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a República Centro-Africana (RCA) ocorreu no dia 27 de abril de 2010. No momento, não há perspectivas de aprofundamento das relações bilaterais, tendo em conta a atual crise securitária centro-africana e, em particular, o fato de a União Africana ter suspendido a RCA de suas atividades.

Atos bilaterais

Além do Comunicado Conjunto do Estabelecimento de Relações Diplomáticas, não há nenhum outro ato bilateral assinado.

Comércio e investimentos bilaterais

O comércio bilateral entre os países é, ainda, incipiente. Embora as exportações brasileiras tenham mais que dobrado desde 2006, os valores envolvidos ainda são insignificantes, tanto absoluta como relativamente. O Brasil exportou, em 2015, US$ 1,7 milhão. As importações, por sua vez, são praticamente nulas, tendo somado, em 2015, apenas US$ 42 mil.

Não há registros de investimentos de empresas brasileiras na República Centro-Africana (RCA), tampouco de financiamentos oficiais brasileiros a exportações de bens e serviços para aquele país.

Entre os setores com maior potencial para a atuação de empresas brasileiras destaca-se o setor de mineração. A RCA é um país riquíssimo do ponto de vista mineral. Possui extensas reservas comprovadas e localizadas de ouro, diamante, titânio, cobalto, granito, areia, urânio, cobre, zinco, níquel, tório, zircônio e petróleo, além, naturalmente, de minério de ferro. À exceção do ouro e do diamante, cuja exploração é apenas artesanal, nenhuma das variadas riquezas minerais da RCA foi, até agora, explorada.

Cooperação humanitária

O Brasil efetuou, recentemente, duas doações de arroz para a República Centro-Africana, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos (PMA) da ONU: mil toneladas, em novembro de 2012; e 250 toneladas, em junho de 2015.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de operações de financiamentos e empréstimos oficiais entre os dois países.

Assuntos consulares

Como não há Embaixada residente do Brasil na capital centro-africana, a rede consular brasileira na RCA é coberta pela Embaixada em Brazzaville (República do Congo) e pelo Consulado Honorário em Bangui. Em 2013, a comunidade brasileira residente na República Centro-Africana era estimada em apenas cinco pessoas.

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica vigentes entre o Brasil e a República Centro-Africana, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e de pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em promessa de reciprocidade de tratamento para casos análogos ou com base em convenções multilaterais de que ambos os países sejam parte.

POLÍTICA INTERNA

Histórico

A República Centro-Africana tornou-se independente da França em 1960. A história desse país vem sendo marcada por permanente instabilidade política: guerras civis e golpes de Estado são episódios corriqueiros. Desde a independência, foram registradas, ao todo, cinco trocas abruptas de poder.

Na década de 1990, o país conheceu certa abertura política. Em 1992, foram realizadas eleições presidenciais, as quais foram vencidas por Ange-Felix Patassé. Patassé foi reeleito em 1999. Em 2003, um golpe liderado pelo General François Bozizé, porém, pôs fim ao Governo de Patassé. Nas eleições presidenciais de 2005, Bozizé foi confirmado no cargo. Nas recentes eleições presidenciais, realizadas no final de 2015 e começo de 2016, saiu vitorioso o candidato independente Faustin-Archange Touadéra.

O Governo François Bozizé

Uma vez no poder, Bozizé foi contestado por inúmeros grupos oposicionistas. Teve início, em 2004, guerra civil que teria fim apenas em 2008, quando se assinou, em Libreville, capital gabonesa, acordo de paz entre o Governo e os dois principais movimentos rebeldes – Exército Popular para a Restauração da Democracia (APRD) e União das Forças Democráticas pela Unidade (UFDR).

Em 2011, realizaram-se novas eleições para Presidente e para a renovação de um terço do Congresso. A organização do escrutínio representou grande desafio devido à precariedade das estradas e à insegurança causada pelo ativismo de grupos armados em várias regiões do país.

No dia 13 de fevereiro de 2011, a Corte Constitucional da RCA publicou o resultado definitivo das eleições presidenciais. Após rejeitar os recursos pela anulação da eleição, apresentados pelos candidatos derrotados, a Corte Constitucional declarou o General François Bozizé eleito no primeiro turno com 64% dos votos.

A atual crise centro-africana

A RCA passou a ser afetada por grave crise securitária em dezembro de 2012, quando a coalizão de grupos armados denominada Séléka (milícia muçulmana) iniciou ofensiva militar contra o Governo. Em março de 2013, o grupo derrubou o Presidente François Bozizé, e Michel Djotodia, líder de uma das principais facções da coalizão golpista, autoproclamou-se Chefe de Estado.

A situação securitária, porém, permaneceu preocupante: saques, assassinatos e violações de direitos humanos mantiveram-se constantes. O fato de Djotodia ser

muçulmano – entre 15 a 20% da população nacional segue o islamismo – agregou novo elemento ao já complexo cenário interno, visto que se chegou a especular que o novo líder procuraria instituir a lei islâmica no país. Em fins de 2013, a situação no país tornou-se insustentável. Confrontos entre milícias cristãs, denominadas anti-Balakas, e muçulmanas geraram milhares de mortes e aumentaram o número de deslocados internos para cerca de 1,5 milhão de pessoas. Além disso, mais de cem mil refugiados dirigiram-se ao Cameroun. Pressionado, Michel Djotodia renunciou em janeiro de 2014. Catherine Samba-Panza foi eleita Presidente de transição.

A presença em território centro-africano de tropas da França (Operação Sangaris, estabelecida em dezembro de 2013) e da União Africana (Misca, estabelecida no mesmo mês) e a eleição de Samba-Panza contribuíram, inicialmente, para que a situação securitária conhecesse um relativo avanço, sobretudo, na capital. A crise, porém, voltou a agravar-se em 2014.

Nesse quadro, o Conselho de Segurança da ONU aprovou, em abril de 2014, resolução que estabeleceu a Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (Minusca), a qual substituiu formalmente a Misca. A União Europeia também está presente no país: amparado por mandato do CSNU, o bloco europeu estabeleceu, em março de 2014, a Eufor.

A persistência de escaramuças entre ex-membros da Séléka e integrantes das anti-Balakas conduziu à assinatura de acordo de cessação de hostilidades entre as duas milícias, firmado em Brazzaville, em julho de 2014. Esse acordo tem contribuído para o avanço na estabilização do país, embora haja dúvidas sobre a capacidade de as partes implementarem os termos do acordo no terreno. Prevalece, entre analistas, a interpretação de que a crise na RCA será longa e difícil de ser superada.

Eleições presidenciais (2015-2016)

As eleições presidenciais, originalmente agendadas para 18 de outubro (1º turno) e 22 de novembro (2º turno), tiveram o seu primeiro turno em 30 de dezembro de 2015. Foram eleitos para o 2º turno do pleito Anicet Georges Dologuélé, da União para a Renovação Centro-africana (URCA), com 23,8% dos votos válidos, e Faustin-Archange Touadéra, candidato independente, com 19,4% dos votos. No 2º turno, realizado dia 14 de fevereiro último, o candidato Faustin Archange Touadéra obteve 62,71% dos votos, ao passo que Anicet-Georges Dologuélé amealhou os 37,29% complementares. Imediatamente após o anúncio da Agência Nacional Eleitoral (ANE), Dologuélé denunciou a suposta ocorrência de numerosas irregularidades, que, segundo ele, teriam sido testemunhadas pela comunidade internacional. O candidato derrotado, contudo, aceitou o resultado do pleito – também validado pela Corte Constitucional de Transição - e reconheceu Touadéra como presidente eleito.

Observadores políticos e veículos de imprensa têm ressaltado que o resultado demonstra a força política do ex-Presidente François Bozizé, que, de certa forma, apoiava ambos os candidatos no 2º turno. Apesar de Anicet-Georges Dologuélé ter recebido o apoio do partido de Bozizé, o Kwa na Kwa (KNK), Faustin Archange Touadéra também se beneficiou do auxílio de antigos quadros do KNK descontentes com o apoio do partido a Dologuélé.

POLÍTICA EXTERNA

Na República Centro-Africana, o quadro interno, caracterizado por episódios de instabilidade, governos autoritários, golpes de Estado e conflitos entre facções rivais, tem dificultado o estabelecimento de uma política externa com objetivos de longo prazo.

Nesse contexto, talvez a única constante na política externa do país seja o forte relacionamento bilateral com a França. A ex-metrópole interveio militarmente na República Centro-Africana em diversos momentos e tem exercido papel fundamental nas tentativas de superar a crise que tem afetado o país desde 2012. Para além do campo militar, a presença francesa destaca-se também pela ajuda ao desenvolvimento e pelas relações econômicas. O país europeu também é importante parceiro comercial da RCA, bem como um dos principais investidores no mercado centro-africano.

Estruturalmente frágil, a República Centro-Africana depende de outros países e de organizações internacionais para garantir o próprio funcionamento regular do Estado. A União Europeia é a principal fornecedora dos recursos que complementam o orçamento governamental. A ONU também tem presença significativa no país.

Em novembro de 2015, o Papa Francisco efetuou visita à RCA, demonstrando o apoio da Santa Sé à estabilização e à transição democrática no país.

África

No que diz respeito ao relacionamento com as nações africanas, o país, além de ser membro da União Africana, integra a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC) e a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC). A CEMAC é organização de cunho político e econômico: os países membros compartilham moeda e Banco Central, além de terem recentemente instalado um Parlamento. Além da República Centro-Africana, fazem parte da CEMAC Cameroun, Guiné Equatorial, Chade, República do Congo e Gabão.

A CEEAC, por sua vez, além de ser foro político, tem o objetivo de formar um mercado único na África Central. Esse objetivo, contudo, está longe de ser alcançado. Interesses econômicos diversificados, desavenças políticas e o engajamento dos países membros em diferentes organizações regionais impõem, segundo diversos analistas, baixa eficiência às atividades da organização. O bloco abarca onze países, a saber, Angola, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Ruanda, São Tomé e Príncipe e República Democrática do Congo.

Cabe ressaltar, ainda, que, em virtude da crise interna por que passa, a RCA foi suspensa das atividades da União Africana e da Organização da Internacional da Francofonia (OIF).

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Panorama

Com um PIB per capita próximo dos US$ 400, a República Centro-Africana é um dos países mais pobres do mundo. A economia do país caracteriza-se pelo predomínio do setor primário: cerca de 50% do PIB advém desse setor. A agricultura é, em geral, de subsistência. Mais de 60% da população economicamente ativa trabalha no campo. Mesmo assim, a produção de alimentos nem sempre é suficiente, e crises alimentares são constantes. As indústrias de transformação, por sua vez, são embrionárias, ao passo que o setor de serviços conheceu, nos últimos anos, certo dinamismo, em particular na área de telefonia móvel.

Comércio internacional

As exportações do país estão concentradas em produtos intensivos em recursos naturais. Madeira e diamante são responsáveis por aproximadamente 95% da pauta exportadora, que é completada, marginalmente, pelas exportações de café. As importações, por sua vez, concentram-se nas compras de combustíveis e de insumos.

O principal exportador para a RCA é a Holanda, seguida por Cameroun, França e Coreia do Sul. Bélgica, China, República Democrática do Congo e França são os principais importadores do país.

Energia

Segundo os últimos dados consolidados disponíveis, de 2008, fornecidos por organizações internacionais da área energética, 91% da oferta primária total de energia na República Centro-Africana corresponderia ao uso da biomassa tradicional, enquanto petróleo e derivados responderiam por 8% e a hidroenergia por, aproximadamente, 1%.

Observa-se grande dependência da maioria da população do uso da biomassa tradicional como principal fonte energética. A Política Energética Nacional, aprovada em março de 2010 (decreto nº 10.092), propõe reduzir o consumo de madeira como fonte de energia, promovendo sua substituição por fontes mais modernas e a gestão sustentável das fontes de energia, por meio de iniciativas com parceiros públicos e privados.

Sobre a porcentagem da população com acesso a energia elétrica, na República Centro-Africana estima-se que esse índice seja ligeiramente superior a 3% em todo o território nacional e próximo a 14% na capital, Bangui (dados de 2012). Um dos principais objetivos da Política Energética Nacional é o de elevar o acesso à

eletricidade a 20% da população, até 2025. Para tanto, seria chave explorar o potencial hidroelétrico do país.

O programa de investimentos 2016-2030 da ENERCA, companhia energética centro-africana, informa que o sistema de geração de energia da República Centro-Africana incluía, em janeiro de 2010, um complexo hidrelétrico no rio Mbali, com uma barragem e duas usinas hidrelétricas, com capacidade instalada de 18MW; além de uma central térmica com uma capacidade instalada de 22 MW.

O programa de investimentos da companhia prevê, até 2030, a implementação de diversos projetos de geração, a partir de usinas térmicas (30MW), hidroelétricas (372 MW) e centrais de energia fotovoltaica (130 MW), e de transmissão. O custo total do programa chegaria a US$ 3,7 bilhões.

A República Centro-Africana importa 100% dos derivados de petróleo que consome e tem limitada capacidade de estocagem, equivalente a cerca de 50.000 m3. Sondagens intermitentes de empresas como Shell, Conoco e Chevron, iniciadas na década de 1980 e interrompidas definitivamente em 2003, não redundaram na comprovação de reservas de petróleo economicamente viáveis.

O documento sobre a Política Energética Nacional inclui estimativas sobre a existência de reservas, até então inexploradas, de carvão mineral na região de Zako, onde teria sido identificado potencial equivalente a 2,9 milhões de m3 de linhito.

Recursos minerais

Segundo informações coletadas pela Embaixada do Brasil em Brazzaville, a República Centro Africana (RCA) teria reservas potenciais de ouro, diamante, ferro, titânio, sal gema, cobalto, granito, turmalina, quartzo, chumbo, caolim, estanho, manganês, pirita, grafite, calcário, dolomita, mármore, argila, urânio, cobre, linhita, zinco, níquel, ardósia, tório e zircônio.

Nenhuma das jazidas minerais da RCA teria sido explorada em escala industrial até o momento. A exploração de ouro e diamante é apenas artesanal.

Dados macroeconômicos

O país possui um déficit estrutural na balança comercial, decorrente do seu padrão de comércio exterior (exportação de produtos primários e importação de manufaturados). No entanto, a RCA apresenta saldo positivo na balança de transações correntes, pois as transferências unilaterais, influenciada pelo resultado das contribuições dos países doadores, são geralmente maiores do que os déficits nas outras rubricas.

Essas doações, junto da melhoria do sistema de arrecadação de impostos, vinham permitindo ao país obter superávits nas contas públicas da ordem de 3,6% do PIB (2009-2011). Nesse mesmo período, a inflação foi pequena, próxima de 2% ao

ano. Além dos superávits fiscais, concorreu para esses resultados a política monetária do Banco dos Estados da África Central (BEAC), cujo principal objetivo, além de manter a paridade da moeda regional, o Franco CFA da África Central (XAF), com o Euro, é controlar a inflação nos países membros.

Efeitos da crise sobre a economia nacional

A crise que afeta o país desde 2012 desarticulou o setor produtivo. O FMI estima que, em 2013, o PIB centro-africano reduziu-se em 36% em relação a 2012. A taxa de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza elevou-se de 67% (2012) para 80% (2013), ao passo que os investimentos estrangeiros diretos reduziram-se de US$ 72 milhões (2012) para zero.

Por fim, o fato de o país ter sido suspenso do Processo de Kimberley, em maio de 2013, está impedindo-o de exportar diamantes, os quais, como referido acima, constituem importante produto da pauta comercial.

ANEXOS

Cronologia histórica da República Centro-Africana

1894	Estabelecimento da colônia francesa de Oubangui-Shari.
1960	Eleição de David Dacko à Presidência da República pela Assembleia Nacional.
1965	Golpe de Estado do Coronel Jean-Bedel Bokassa.
1972	Jean-Bedel Bokassa nomeado Presidente vitalício.
1976	Proclamação do Império Centro-Africano.
1977	Coroação de Bokassa como o Imperador Bokassa I.
1979	Deposição de Bokassa pela Operação Barracuda, organizada pela França. Restabelecimento da República, com David Dacko como Presidente.
1981	Vitória de David Dacko nas eleições presidenciais. No mesmo ano, golpe de Estado do General André Kolingba obriga Dacko a renunciar.
1985	Visita do Papa João Paulo II.
1986	Vitória do General Kolingba nas eleições presidenciais. Em novembro, nova Constituição é adotada por referendo.
1993	Vitória de Ange-Félix Patassé nas eleições presidenciais.
2003	Golpe de Estado do General François Bozizé, que se autoproclama Presidente da República.
2004	Adoção de nova Constituição por referendo.
2005	Vitória do General François Bozizé nas eleições presidenciais.
2011	Reeleição de François Bozizé.
2012	Criação da Séléka, coalizão que reúne agrupamentos políticos da comunidade muçulmana local.
2013	Os rebeldes da Séléka invadem Bangui e depõem o Presidente Bozizé. Michel Djotodia autoproclama-se Chefe de Estado. A Operação Sangaris, organizada pela França, é enviada à RCA para restabelecer a segurança no país.
2014	Renúncia do Presidente Michel Djotodia. Em abril, a ONU autoriza o envio da Missão Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA).
2015	Visita do Papa Francisco.
2015-2016	Eleições presidenciais.

Cronologia das relações bilaterais

2010	Estabelecimento de relações diplomáticas (abril).
2012	Doação de mil toneladas de arroz à RCA pelo Brasil (novembro).
2015	Doação de 250 toneladas de arroz à RCA pelo Brasil (junho).

Dados econômico-comerciais

Evolução do Comércio Exterior da República Centro-Africana

US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2005	125,2	-8,7%	134,7	11,2%	259,9	0,6%	-9,5
2006	109,8	-12,2%	140,4	4,3%	250,3	-3,7%	-30,6
2007	131,1	19,3%	197,8	40,8%	328,9	31,4%	-66,7
2008	114,2	-12,9%	185,0	-6,4%	299,2	-9,0%	-70,8
2009	80,5	-29,5%	211,7	14,4%	292,2	-2,3%	-131,2
2010	89,8	11,5%	209,9	-0,8%	299,8	2,6%	-120,1
2011	103,9	15,7%	214,7	2,3%	318,6	6,3%	-110,8
2012	114,2	9,9%	217,5	1,3%	331,7	4,1%	-103,4
2013	48,5	-57,5%	129,7	-40,4%	178,2	-46,3%	-81,2
2014	20,7	-57,3%	308,0	137,4%	328,7	84,4%	-287,3
Var. % 2005-2014	**-83,5%**	--	**128,7%**	--	**26,5%**	--	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UNPUNCTAD/ITC/TradeMap, January 2016.

(n.c.) Dado não calculado, por razão não específica.

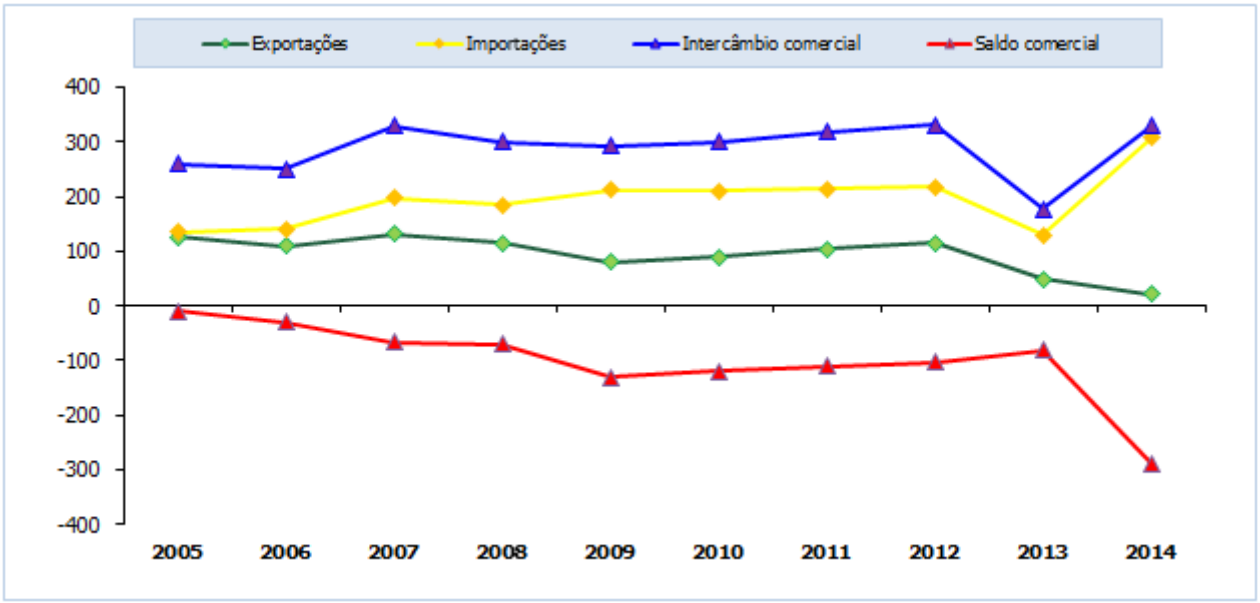

Direção das Exportações da República Centro-Africana
US$ milhões

Países	2014	Part.% no total
China	7,81	37,7%
Alemanha	6,90	33,3%
França	4,30	20,8%
Vietnã	0,39	1,9%
Áustria	0,33	1,6%
Ilhas Turcas e Caicos	0,21	1,0%
Cameroun	0,17	0,8%
Senegal	0,16	0,8%
Dinamarca	0,13	0,6%
República Democrática do Congo	0,08	0,4%
...		
Brasil (26ª posição)	***0,00***	***0,0%***
Subtotal	**20,46**	**98,8%**
Outros países	**0,24**	**1,2%**
Total	**20,70**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNAUNCTAD/ITC/TradeMap, January 2016.

10 principais destinos das exportações

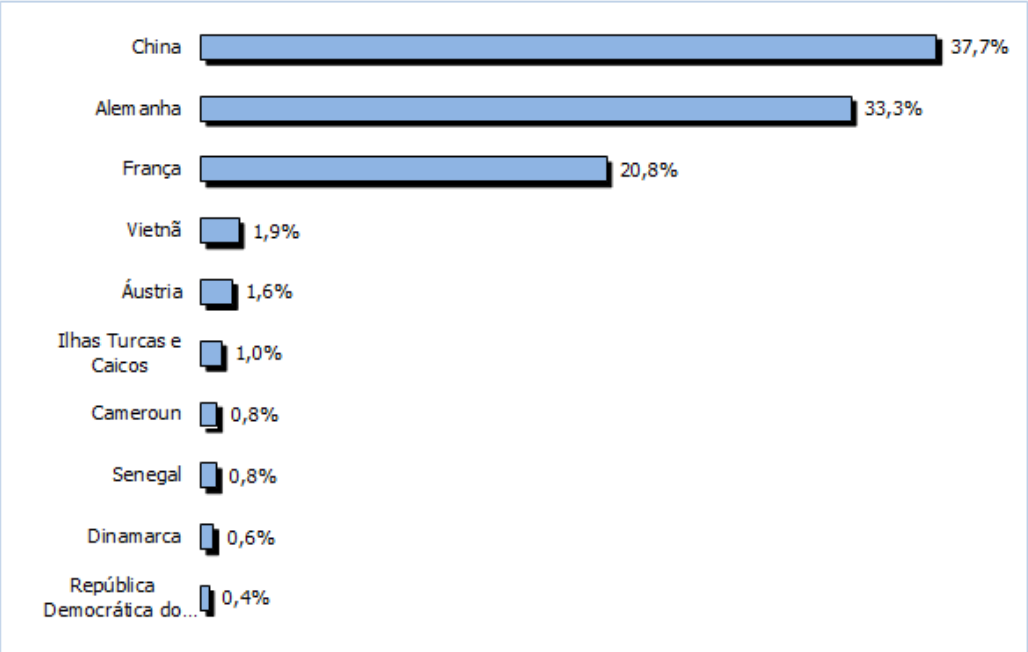

Origem das Importações da República Centro-Africana
US$ milhões

Países	2014	Part.% no total
França	66,13	21,5%
Estados Unidos	28,94	9,4%
Bélgica	28,83	9,4%
Japão	23,37	7,6%
China	20,32	6,6%
Cameroun	18,73	6,1%
Paquistão	13,78	4,5%
Itália	12,36	4,0%
Índia	9,32	3,0%
África do Sul	8,29	2,7%
...		
Brasil (24ª posição)	*2,59*	*0,8%*
Subtotal	**232,66**	**75,5%**
Outros países	**75,37**	**24,5%**
Total	**308,03**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNAUNCTAD/ITC/TradeMap, January 2016

10 principais origens das importações

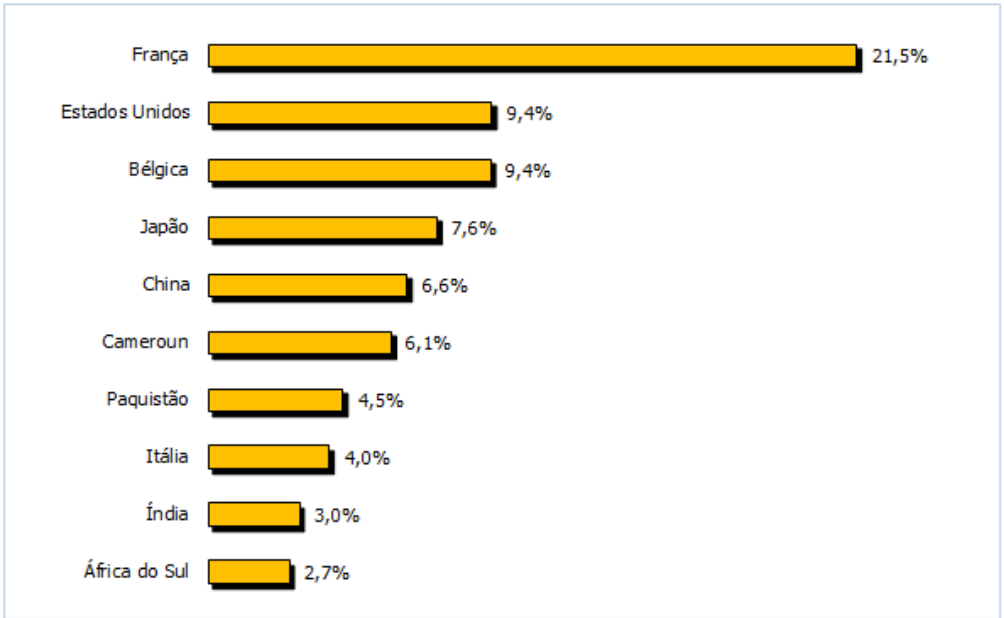

Composição das exportações da República Centro-Africana
US$ milhões

Grupos de Produtos	2014	Part.% no total
Madeira	17,65	85,3%
Algodão	2,85	13,8%
Subtotal	**20,50**	**99,0%**
Outros	**0,20**	**1,0%**
Total	**20,70**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNWTO/ITC/TradeMap, January 2016

Principais grupos de produtos exportados

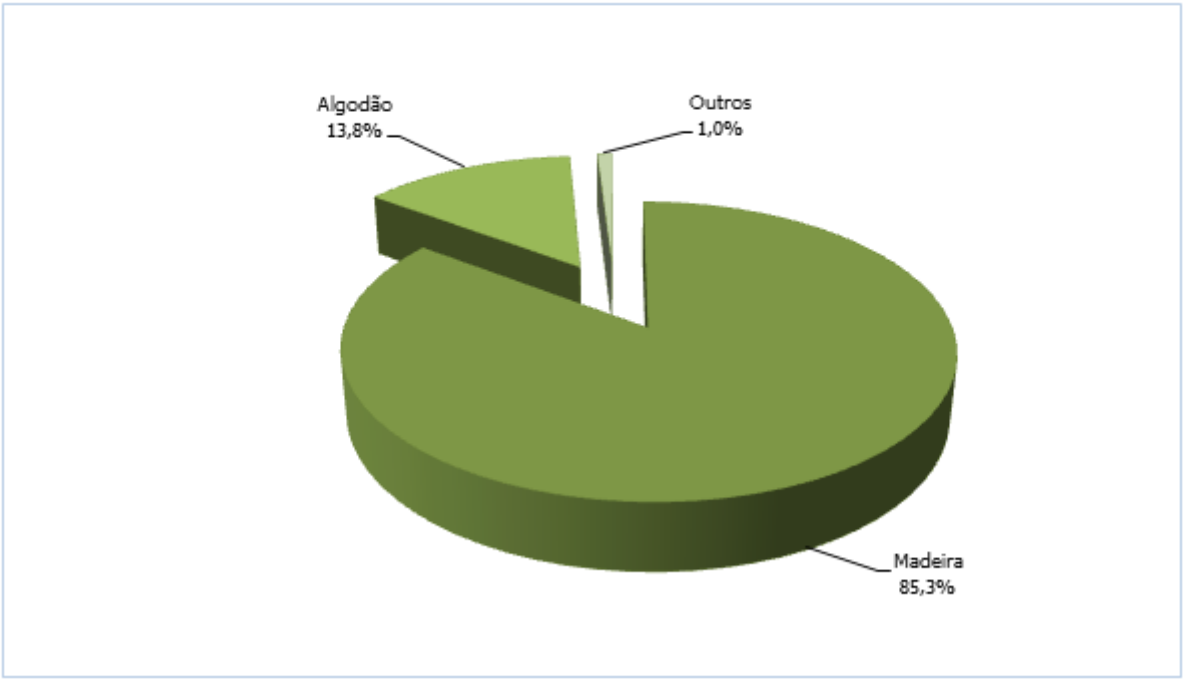

Composição das importações da República Centro-Africana
US$ milhões

Grupos de produtos	2014	Part.% no total
Automóveis	58,99	19,2%
Produtos farmacêuticos	47,67	15,5%
Máquinas elétricas	20,40	6,6%
Outros têxteis confeccionados	17,22	5,6%
Cereais	15,51	5,0%
Armas e munições	13,51	4,4%
Máquinas mecânicas	12,93	4,2%
Hortícolas	12,75	4,1%
Malte/amidos	12,50	4,1%
Móveis	11,10	3,6%
Subtotal	**222,58**	**72,3%**
Outros	**85,45**	**27,7%**
Total	**308,03**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNRLNCTAD/ITC/TradeMap, January 2016.

10 principais grupos de produtos importados

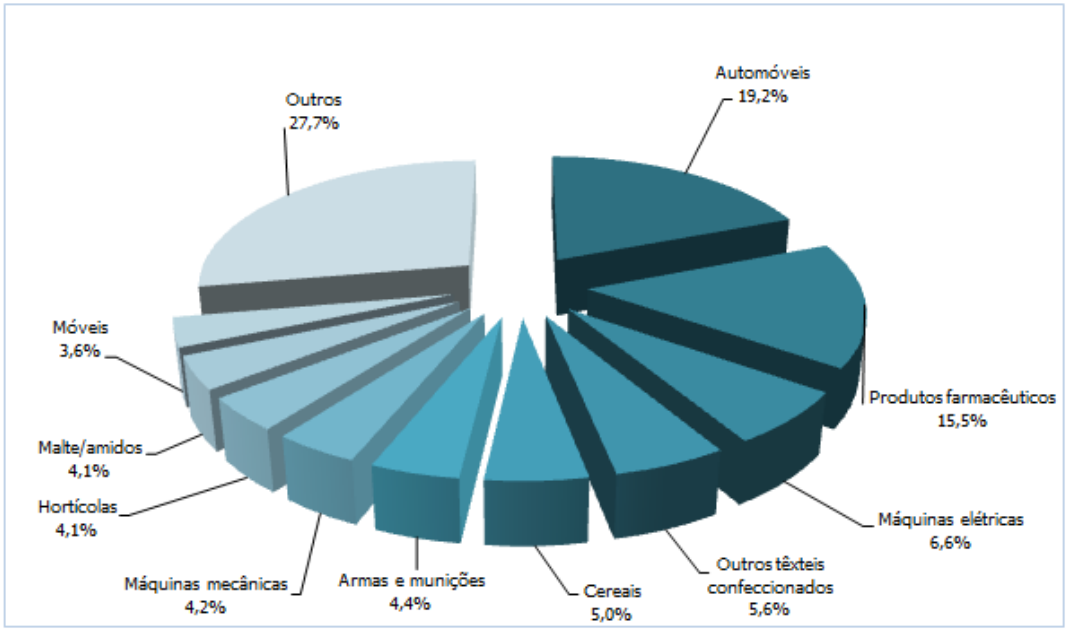

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - República Centro-Africana
US$ mil

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	4.413	107,6%	0,00%	339,1	217,4%	0,00%	4.752	112,9%	0,00%	4.074
2007	810	-81,6%	0,00%	52,9	-84,4%	0,00%	863	-81,8%	0,00%	757
2008	847	4,6%	0,00%	1.063	(+)	0,00%	1.910	121,3%	0,00%	-216
2009	12.117	(+)	0,01%	89,2	-91,6%	0,00%	12.206	539,1%	0,00%	12.028
2010	9.874	-18,5%	0,00%	221,8	148,7%	0,00%	10.096	-17,3%	0,00%	9.652
2011	3.063	-69,0%	0,00%	2,0	128,1%	0,00%	3.065	-69,6%	0,00%	3.061
2012	1.316	-57,1%	0,00%	128,1	(+)	0,00%	1.444	-52,9%	0,00%	1.187
2013	1.911	45,3%	0,00%	5,0	-96,1%	0,00%	1.916	32,7%	0,00%	1.906
2014	2.223	16,3%	0,00%	98,0	(+)	0,00%	2.321	21,1%	0,00%	2.125
2015	1.737	-21,8%	0,00%	41,8	-57,3%	0,00%	1.779	-23,3%	0,00%	1.696
Var. % 2006-2015	**-60,6%**		--	**-87,7%**		--	**-62,6%**		--	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Janeiro de 2016
(+) Variação superior a 1.000%;
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

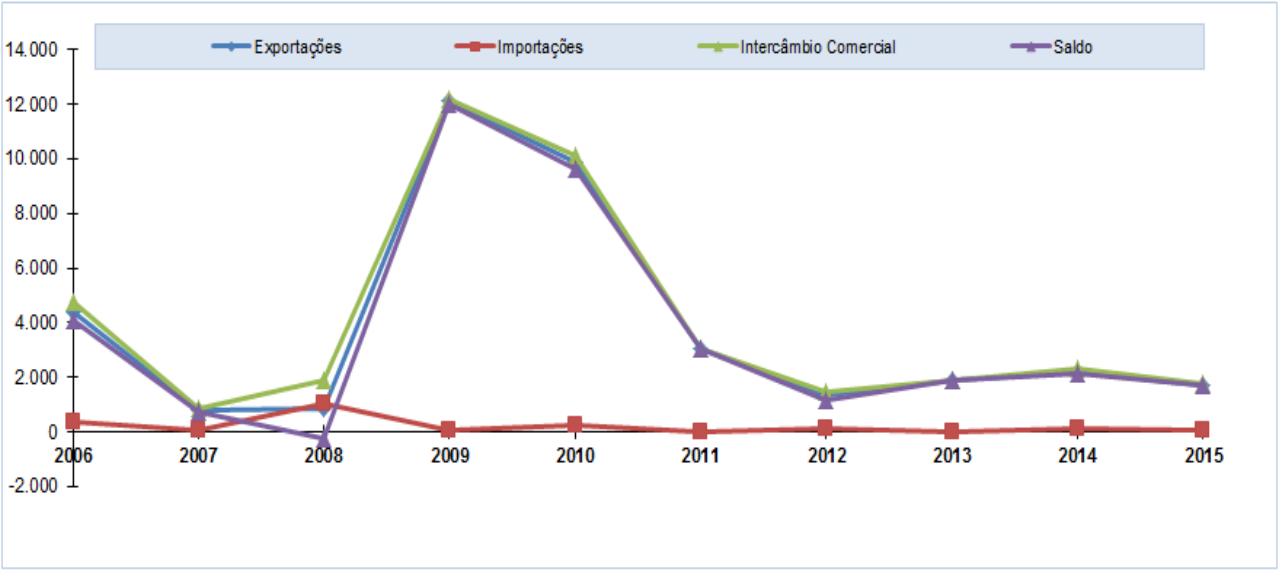

Part. % do Brasil no Comércio da República Centro-Africana
US$ mil

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exports. do Brasil p/ a Rep. Centro-Africana (X1)	9,87	3,06	1,32	1,91	2,22	-77,5%
Imports totais da Rep. Centro-Africana (M1)	209.946	214.703	217.529	129.727	308.030	46,7%
Part. % (X1 / M1)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-84,7%
Imports brasileiras origin. da Rep. Centro-Africana (M	221,8	2,03	128,1	5,03	98,0	-55,8%
Exports totais da Rep. Centro-Africana (X2)	89.816	103.937	114.178	48.510	20.701	-77,0%
Part. % (M2 / X2)	0,25%	0,00%	0,11%	0,01%	0,47%	91,8%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice Web e UNAIS/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações da República Centro-Africana e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

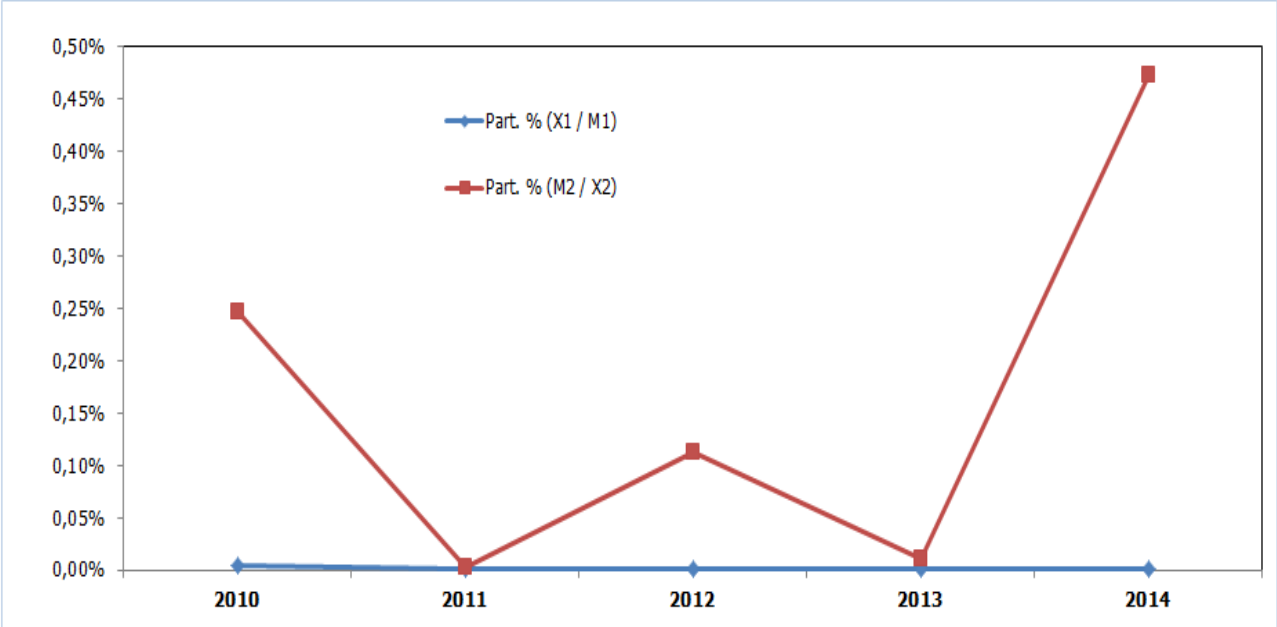

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)

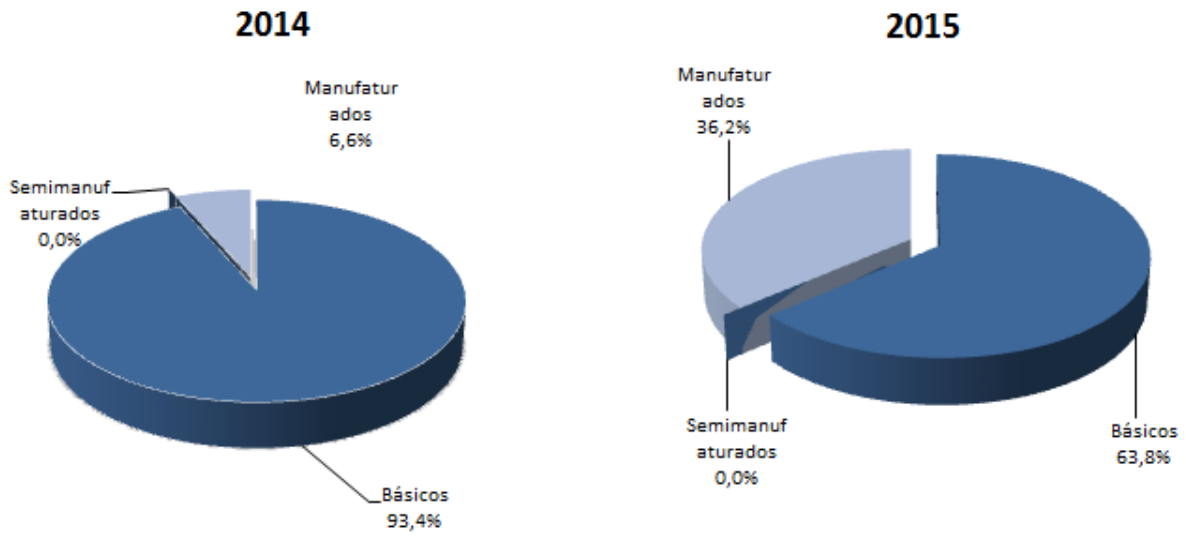

Importações Brasileiras

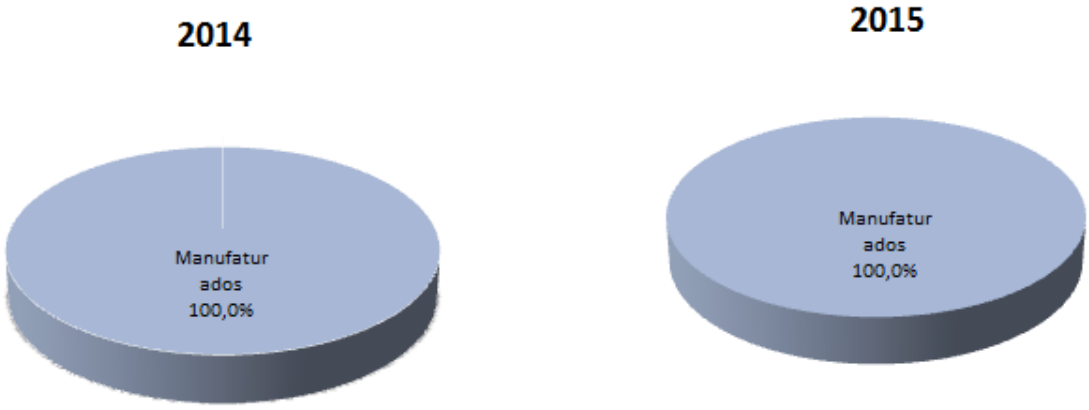

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Janeiro de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para a República Centro-Africana
US$ mil

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carnes	1.329	69,5%	2.074	93,3%	1.108	63,7%
Máquinas mecânicas	74,9	3,9%	64,0	2,9%	494,8	28,5%
Extratos tanantes e tintoriais	0,0	0,0%	0,0	0,0%	55,9	3,2%
Preparações de cereais	0,0	0,0%	0,0	0,0%	49,3	2,8%
Obras de ferro ou aço	53,8	2,8%	66,6	3,0%	7,8	0,5%
Preparações de carne	2,2	0,1%	6,3	0,3%	5,8	0,3%
Automóveis	200,5	10,5%	0,0	0,0%	5,5	0,3%
Calçados	0,0	0,0%	0,0	0,0%	4,1	0,2%
Instrumentos de precisão	37,1	1,9%	3,6	0,2%	2,7	0,2%
Máquinas elétricas	15,0	0,8%	1,9	0,1%	1,8	0,1%
Subtotal	**1.712**	**89,6%**	**2.217**	**99,7%**	**1.735**	**99,9%**
Outros produtos	**199**	**10,4%**	**6**	**0,3%**	**2**	**0,1%**
Total	**1.911**	**100,0%**	**2.223**	**100,0%**	**1.737**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Janeiro de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

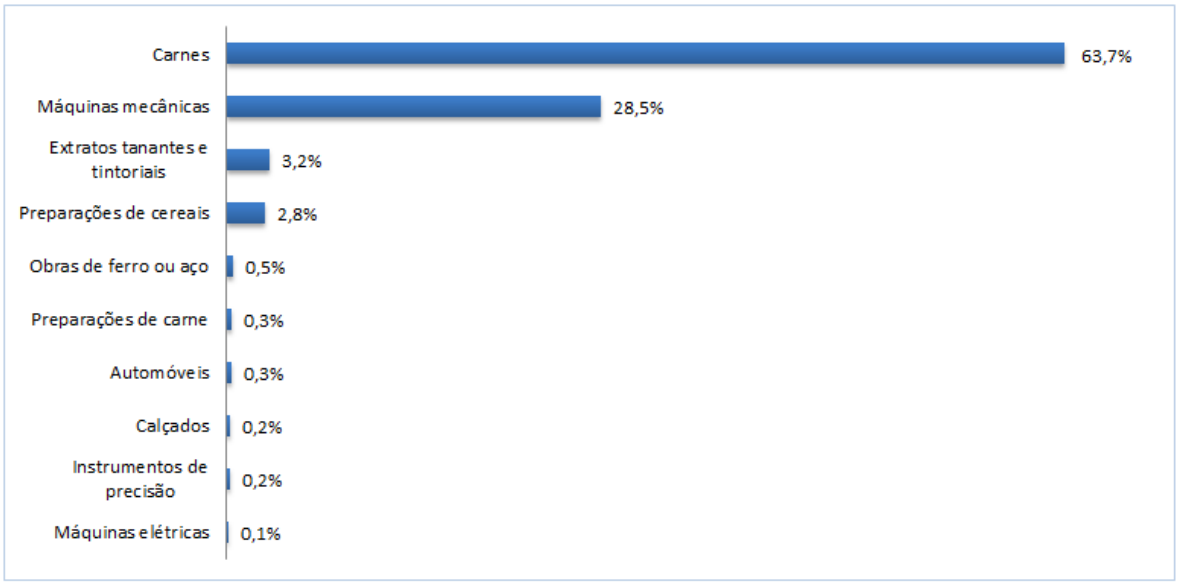

Composição das importações brasileiras originárias da República Centro-Africana
US$ mil

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	4,1	81,6%	1,7	1,7%	25,4	60,8%
Instrumentos de precisão	0,0	0,0%	0,0	0,0%	13,1	31,4%
Máquinas elétricas	0,9	18,0%	96,4	98,3%	2,7	6,5%
Ferro e aço	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,3%
Subtotal	**5,0**	**99,5%**	**98,0**	**100,0%**	**41,4**	**99,0%**
Outros produtos	**0,0**	**0,5%**	**0,0**	**0,0%**	**0,4**	**1,0%**
Total	**5,0**	**100,0%**	**98,0**	**100,0%**	**41,8**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Janeiro de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

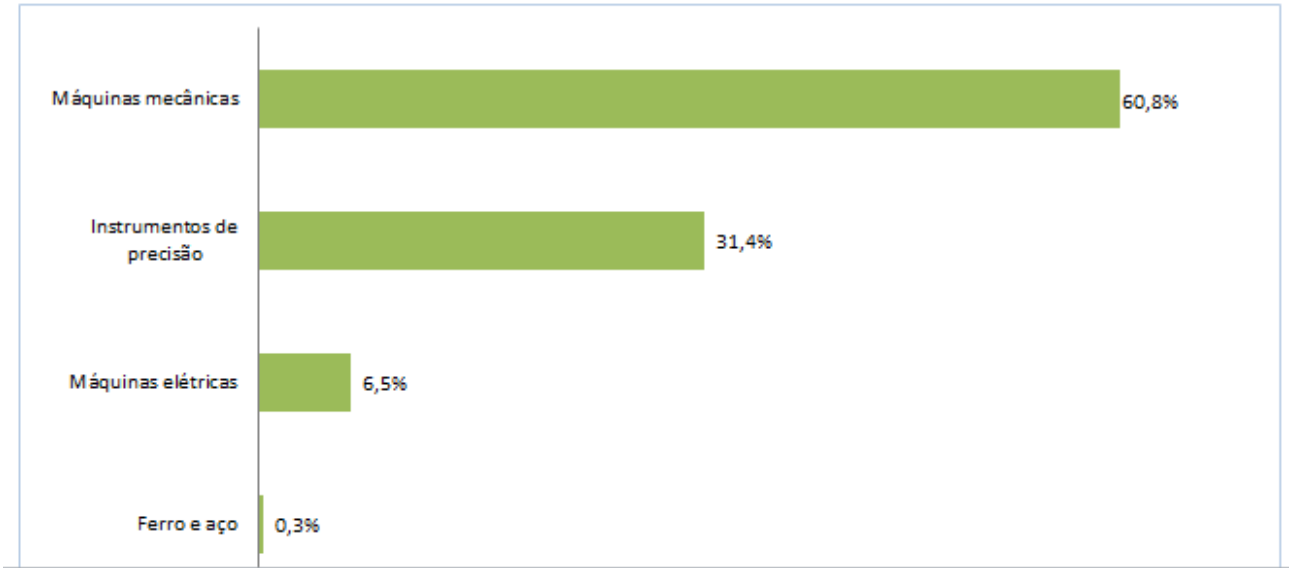

Aviso nº 134 - C. Civil.

Em 21 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RAUL DE TAUNAY, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

À COMISSÃO DE RELAÇOES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Pareceres

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 270, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, *sobre a Mensagem nº 21, de 2016 (nº 74/2016, na origem), que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guaranys.*

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 23 de março de 2016, apreciando relatório do Senador Blairo Maggi sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, por 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

Presidente Eventual da Comissão

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC
MSF 21/2016 - JULIANO NOMAN

Início da votação: 23/03/2016 08:50:00 Fim da votação: 23/03/2016 11:13:54

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		**Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)**	
DELCÍDIO DO AMARAL		1. JORGE VIANA	**votou**
WALTER PINHEIRO		2. ANGELA PORTELA	**voto não computado**
LASIER MARTINS	**votou**	3. JOSÉ PIMENTEL	**votou**
ACIR GURGACZ	**votou**	4. PAULO ROCHA	**votou**
TELMÁRIO MOTA		5. GLADSON CAMELI	
WILDER MORAIS	**votou**	6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		**Maioria (PMDB)**	
GARIBALDI ALVES FILHO	**votou**	1. EDISON LOBÃO	**votou**
SANDRA BRAGA		2. WALDEMIR MOKA	**votou**
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	**votou**
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	**votou**	5. ROMERO JUCÁ	
HÉLIO JOSÉ		6. SÉRGIO PETECÃO	**votou**
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		**Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)**	
RONALDO CAIADO	**votou**	1. VAGO	
DAVI ALCOLUMBRE		2. JOSÉ AGRIPINO	**votou**
FLEXA RIBEIRO	**votou**	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	**votou**	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	**votou**	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)**	
BLAIRO MAGGI		1. DOUGLAS CINTRA	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	2. VICENTINHO ALVES	**votou**
ELMANO FÉRRER	**votou**	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Wellington Fagundes
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 23/03/2016

RELATÓRIO Nº , DE 2016

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

Por meio da Mensagem (SF) nº 21, de 2016, a Senhora Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A Constituição Federal (art. 52, III, *f*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Nesse sentido, a Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, estabelece, no seu art. 12, que os diretores da Agência serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Outrossim, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre

indicações dessa natureza, obedecendo ao rito estabelecido no art. 383, também da nossa carta regimental.

Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades".

Segundo informa o currículo apresentado, o Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN é cidadão brasileiro, nascido em 30 de outubro de 1975, na Cidade de Ipatinga-MG. Sua formação acadêmica abrange, dentre outras, a graduação em Ciências Econômicas, realizada na Universidade de Brasília (UnB); e curso de extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária, realizada no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Sua experiência profissional na Agência Nacional de Aviação Civil, teve início no ano de 2006 como Gerente de Acompanhamento de Mercado e Assessor Especial do Diretor de Serviços Aéreos. Em 2008, tomou posse na carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da ANAC.

De 2008 a 2011, atuou como Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SER na qualidade de responsável pelas operações, fiscalização, outorga e regulação dos serviços aéreos, e como membro titular do Brasil no Painel de Regulação de Transportes Aéreos – ATRP. Ademais, exerceu cargo de assessor da Presidência do mesmo órgão.

Do ano de 2011 ao ano de 2013, como Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, participou da elaboração do Programa de Investimentos em Logística – PIL Aeroportos; da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO como coordenador substituto; do planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Copa do Mundo); da pesquisa de qualidade dos serviços aeroportuários no programa APIIPNR (procedimento de antecipação de informações aos órgãos públicos, visando a facilitação do fluxo de passageiros com maior segurança e eficiência, permitindo iniciativas implementadas, a exemplo do e-Gate); e também das concessões dos aeroportos.

Ainda como Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, foi representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Interacional de São Paulo - Guarulhos.

A partir de 2013, como Secretário de Navegação Aérea Civil, iniciou em parceria com o CNPQ a criação dos INCTs - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, a fim de criar uma rede de pesquisa contínua sobre temas de interesse da aviação civil (seguindo diretrizes da OACI para o desenvolvimento da navegação aérea civil), e foi o responsável pela política de capacitação do setor, que capacitou cerca de 1.340 profissionais entre gestores de aeródromos, bombeiros, fiscais de pátio, gerentes de operação e manutenção. Atuou também na criação do programa de bolsa piloto (a fim de custear as horas de voos necessárias para a formação de piloto privado e comercial de alunos inscritos no PROUNI).

Também como Secretário de Navegação Aérea Civil, foi responsável pela definição dos investimentos em infraestrutura aeronáutica para os 270 aeroportos regionais do Programa de Investimento em Logística – PIL/Aeroportos; coordenador do grupo de trabalho para revisão da Lei do Aeronauta; responsável pela política de capacitação do setor de Aviação Civil; e representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – CONFINS.

Cabe destacar, ainda, que o presente indicado foi condecorado com a ordem do mérito aeronáutico e homenageado em agradecimento aos relevantes serviços prestados ao setor de aviação civil durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA/2014.

A análise do *curriculum vitae* encaminhado evidencia, assim, que a formação acadêmica, a trajetória e o desempenho profissional do indicado credenciam-no ao cargo para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, bem como as exigências constantes do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à análise desta Comissão (*curriculum vitae,* conforme especificado no inciso I; e demais declarações relacionadas no inciso II).

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN, constante da Mensagem nº 21, de 2016.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2016.

Senador **Wellington Fagundes**, Presidente

Senador **Blairo Maggi**, Relator

SENADO FEDERAL

PARECER Nº271, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, *sobre a Mensagem nº 22, de 2016 (nº 75/2016, na origem), que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Cláudio Passos Simão.*

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 23 de março de 2016, apreciando relatório do Senador Ricardo Ferraço sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, por 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

Presidente Eventual da Comissão

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC
MSF 22/2016 - HÉLIO BARROS JÚNIOR

Início da votação: 23/03/2016 08:50:00 Fim da votação: 23/03/2016 11:13:54

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		**Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)**	
DELCÍDIO DO AMARAL		1. JORGE VIANA	**votou**
WALTER PINHEIRO		2. ANGELA PORTELA	**voto não computado**
LASIER MARTINS	**votou**	3. JOSÉ PIMENTEL	**votou**
ACIR GURGACZ	**votou**	4. PAULO ROCHA	**votou**
TELMÁRIO MOTA		5. GLADSON CAMELI	
WILDER MORAIS	**votou**	6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		**Maioria (PMDB)**	
GARIBALDI ALVES FILHO	**votou**	1. EDISON LOBÃO	**votou**
SANDRA BRAGA		2. WALDEMIR MOKA	**votou**
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	**votou**
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	**votou**	5. ROMERO JUCÁ	
HÉLIO JOSÉ		6. SÉRGIO PETECÃO	**votou**
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		**Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)**	
RONALDO CAIADO	**votou**	1. VAGO	
DAVI ALCOLUMBRE		2. JOSÉ AGRIPINO	**votou**
FLEXA RIBEIRO	**votou**	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	**votou**	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	**votou**	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)**	
BLAIRO MAGGI		1. DOUGLAS CINTRA	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	2. VICENTINHO ALVES	**votou**
ELMANO FÉRRER	**votou**	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Wellington Fagundes
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 23/03/2016

RELATÓRIO Nº , DE 2016

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 22, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes ao transporte aéreo e sua respectiva agência reguladora. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, seus diretores "serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados".

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O candidato é natural do Rio de Janeiro e tem 62 anos de idade. É cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Aeronáuticas, pela Academia da Força Aérea, e em Matemática, com área de concentração em Sistemas de Informação, pela UFRJ. Além disso, possui especialização em Política e Estratégia Aeroespaciais e pós-graduação em Ciências Militares, ambos pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR.

Consta ainda do currículo apresentado a participação em diversos outros cursos de menor duração ligados à aviação civil, dentre os quais destacamos o curso de Gerência em Aviação Civil, com foco em Economia, Regulação, Planejamento de Aeroportos e Gerência de Aviação Regional, na Metropolitan State University em Denver, EUA e o curso de Gerência Profissional de Aviação na McGill University, em Montreal.

Em termos de desempenho profissional, o indicado ingressou na Aeronáutica em 1976, tendo atuado em diversas funções. Desde 2015, o indicado é o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Especificamente com relação à aviação civil, o indicado atuou no antigo Departamento da Aviação Civil – DAC tendo sido seu vice chefe de Tecnologia da Informação, chefe do Subdepartamento de Operações e chefe do Subdepartamento de Serviços Aéreos. Adicionalmente, participou da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional – CERNAI e de diversos fóruns na Organização de Aviação Civil Internacional – OACI.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2016.

Senador Wellington Fagundes, Presidente

Senador Ricardo Ferraço, Relator

PARECER N° 272, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, *sobre a Mensagem nº 23, de 2016 (Mensagem nº 76, de 11 de março de 2016, na origem), da Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o carco de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.*

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 23 de março de 2016, apreciando relatório do Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, por 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

Presidente Eventual da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC
MSF 23/2016 - RICARDO BEZERRA

Início da votação: 23/03/2016 08:50:00 Fim da votação: 23/03/2016 11:13:54

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		**Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)**	
DELCÍDIO DO AMARAL		1. JORGE VIANA	**votou**
WALTER PINHEIRO		2. ANGELA PORTELA	**voto não computado**
LASIER MARTINS	**votou**	3. JOSÉ PIMENTEL	**votou**
ACIR GURGACZ	**votou**	4. PAULO ROCHA	**votou**
TELMÁRIO MOTA		5. GLADSON CAMELI	
WILDER MORAIS	**votou**	6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		**Maioria (PMDB)**	
GARIBALDI ALVES FILHO	**votou**	1. EDISON LOBÃO	**votou**
SANDRA BRAGA		2. WALDEMIR MOKA	**votou**
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	**votou**
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	**votou**	5. ROMERO JUCÁ	
HÉLIO JOSÉ		6. SÉRGIO PETECÃO	**votou**
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		**Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)**	
RONALDO CAIADO	**votou**	1. VAGO	
DAVI ALCOLUMBRE		2. JOSÉ AGRIPINO	**votou**
FLEXA RIBEIRO	**votou**	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	**votou**	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	**votou**	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)**	
BLAIRO MAGGI		1. DOUGLAS CINTRA	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	2. VICENTINHO ALVES	**votou**
ELMANO FÉRRER	**votou**	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Wellington Fagundes
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 23/03/2016

RELATÓRIO Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 23, de 2016 (Mensagem nº 76, de 2016, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 23, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes ao transporte aéreo e sua respectiva agência reguladora. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, seus diretores "serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados".

O Sr. RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, cidadão brasileiro, nasceu em Brasília, em 02 de agosto de 1971, e é filho de Antônio Valmir Campelo Bezerra e Marizalva Ximenes Maia Bezerra.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

Graduou-se em Direito, pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), e em Administração de Empresas, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Possui curso de pós-graduação em Gestão da Aviação Civil pela Universidade de Brasília – UNB.

Consta ainda do currículo apresentado a participação em outros cursos de menor duração e seminário sobre aviação civil e temas jurídicos, dentre os quais destaco: Seminário "Temas Atuais de Direito Aeronáutico"; curso de Direito Aeronáutico – Associação Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial – SBDA; e chefe da delegação brasileira junto a missão de comércio sobre tecnologia de modernização de aeroportos, promovido pela Agência de Desenvolvimento de Comércio dos Estados Unidos – USTDA.

Em termos de desempenho profissional: em 1989, trabalhou como auxiliar da tesouraria do Senac; em 1990, o indicado assumiu o cargo de diretor administrativo e financeiro da EMPLAN Engenharia e Construção Ltda; em janeiro de 1994, trabalhou como assistente técnico da Gerência de Informática da NOVACAP; em dezembro de 1994, passou a exercer a função de diretor administrativo e financeiro da empresa BBC Informática Ltda.; em 1997, o indicado começou a trabalhar na Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), como assessor de diversas diretorias; em 2003, trabalhou na Infraero, como assessor da Procuradora Jurídica e assessor da Superintendência de Segurança Aeroportuária; em 2009, o indicado atuou como Consultor Jurídico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), sendo o responsável jurídico pelo núcleo da entidade em Brasília; e, em 2010, foi indicado pelo então Presidente da República para exercer o cargo de Diretor de Regulação Econômica da ANAC, onde ficou até 2015.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2016.

Senador **Wellington Fagundes**, Presidente

Senador **Valdir Raupp**, Relator

Pareceres nºs 274, e 275, de 2016, da CCT, sobre os Ofícios nºs S/29, de 2014; e S/30, de 2015, que concluem pelo arquivamento das matérias.

Os Ofícios vão ao Arquivo.

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 274, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº 29, de 2014, da Câmara dos Deputados (nº 225/2014, na Câmara dos Deputados), que *encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 11/2014, "que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da* ***TV Tocantins Ltda.****, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Anápolis, Estado de Goiás."*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício "S" nº 29, de 2014 (OFC nº 225, de 2014, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 219, de 2014, que comunica ter sido autorizada pelo Poder Executivo, conforme Despacho de 23 de julho de 2014, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *TV Tocantins Ltda.,* concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

A alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

Em 28 de outubro de 2015, houve o sobrestamento do trâmite da matéria em razão da aprovação do Requerimento nº 1.077, de 2015, dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à obtenção de informações complementares necessárias à verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga.

As informações solicitadas foram encaminhadas por meio do Ofício nº 40401/2015/SEI-MC, de 24 de setembro de 2015 do Ministro de Estado das Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Por sua vez, a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 40401/2015/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e a nacionalidade dos proprietários da TV Tocantins Ltda.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 29, de 2014, que encaminha o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 11, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Tocantins Ltda.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador LASIER MARTINS, Presidente

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER N° 275, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre *o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 1, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 30, de 2015 (nº 58/2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência direta da concessão outorgada à* ***Rádio Nordeste Ltda.*** *para a* ***Fundação Eurico Bergsten****, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 1, de 2015, que comunica a transferência direta da concessão outorgada à *Rádio Nordeste Ltda.* para a *Fundação Eurico Bergsten*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 30, de 2015 (OFC nº 58, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 357, de 2010, acompanhada do Decreto de 29 de março de 2010 e da Exposição de Motivos nº 958, de 23 de outubro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que declara que

os órgãos técnicos daquela Pasta manifestaram-se favoravelmente à transferência, por entender que a cessionária preenche as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que os Avisos datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

O exame da documentação que acompanha o Ofício "S" nº 30, de 2015, demonstra que o Aviso nº 436, de 29 de junho de 2010, é de data anterior à estipulada no citado art. 2º do Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT. Dessa maneira, a norma não se aplica ao caso presente.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **arquivamento** do Ofício "S" nº 30, de 2015, que comunica a transferência direta da concessão outorgada à *Rádio Nordeste Ltda.* para a *Fundação Eurico Bergsten*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador LASIER MARTINS, Presidente

Senador WALTER PINHEIRO, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 276, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2015 (nº 2.120/2007, na Casa de Origem), que *dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos desportivos, paradesportivos, culturais, de produção audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos federais.*

RELATOR: Senador **ROMÁRIO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 158, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.120, de 2007, na Casa de origem), do Deputado Luiz Carlos Hauly, que *dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos desportivos, paradesportivos, culturais, de produção audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos federais.*

O PLC nº 158, de 2015, é composto de dois artigos.

O art. 1º determina que as atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos, paraesportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas, financiados com recursos públicos, em sua divulgação, mencionarão o apoio institucional com a inserção da Bandeira Nacional, nos termos da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que *dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências*.

Em seu parágrafo único, estende as determinações do *caput* às entidades esportivas da modalidade futebol que aderiram à Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, conhecida por Lei da Timemania.

O art. 2º, por sua vez, estabelece a entrada em vigor da lei em que porventura venha a se converter a proposição na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto ressalta que "a Bandeira Nacional é o símbolo mais importante de representação do nosso país. Nesse sentido, a sua institucionalização se torna importante [e …] o símbolo máximo de nossa República estará presente em todos os eventos esportivos e culturais financiados com recursos públicos".

Não há emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do que estabelece o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar sobre projetos que tratam de normas gerais sobre desportos, categoria em que se enquadra a proposição em tela.

Não se identificam óbices à aprovação do projeto em relação à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, acreditamos a proposição é louvável, pois resgata e fortalece o patriotismo, demonstrando o apreço e o respeito pelos símbolos nacionais em atividades financiadas com dinheiro público.

Por fim, apenas sugerimos a correção da redação das formas derivadas da palavra "desportivo" para as modernas e consensuais no mundo do esporte nacional derivadas de "esportivo".

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2015, com a emenda de redação que apresentamos a seguir:

EMENDA Nº 1 – CE (DE REDAÇÃO)

(ao PLC nº 158, de 2015)

Substituam-se, no texto do projeto, os termos "desportivos", "paradesportivos" e "desportivas" pelos termos "esportivos", "paraesportivos" e "esportivas".

Sala da Comissão, 22 de março de 2016

Senador ANTONIO ANASTASIA, Presidente
(em exercício)

Senador ROMÁRIO, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 12ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 277, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2015 (nº 3.931/2012, na Casa de origem), que *confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite*.

Relator: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 175, de 2015 (Projeto de Lei nº 3.931, de 2012, na origem), do Deputado Osmar Serraglio, que confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite.

O art. 1º da proposição confere ao Município de Castro o referido título, enquanto seu segundo e último artigo determina a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

A matéria foi distribuída, em caráter exclusivo, à CE, não tendo recebido emendas. Após a manifestação desta comissão, será submetida à deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE

Compete à CE, de acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem sobre cultura, homenagens cívicas e assuntos correlatos, âmbito no qual se enquadra a presente iniciativa.

A cidade de Castro, no Paraná, tem origens que remontam ao caminho que os tropeiros faziam, no século XVIII, entre Viamão (RS) e Sorocaba (SP). O pouso de tropeiros, às margens do rio Iapó, atrai as

primeiras famílias paulistas que se fixam na localidade, dedicando-se à criação de gado. De Pouso do Iapó, a povoação torna-se, na década de 1770, Freguesia de Santana do Iapó. Alcança a condição de vila em 1778, com a denominação de Vila Nova de Castro, uma homenagem, que não foi desprovida de ingredientes romanescos, a Martinho de Melo e Castro, Secretário da Marinha e Ultramar de Portugal.

Torna-se cidade, finalmente, em 1857, denominando-se simplesmente Castro. Entre 1893 e 1894, já na República e em razão da Revolução Federalista, foi sede do governo estadual.

Em meados do século XIX, Castro começa a receber imigrantes alemães e poloneses, aos quais se seguem os neerlandeses e os japoneses, no século XX. Em meio à expressiva produção agropecuária do município, a produção de leite se destaca, com forte influência das tradições pecuárias neerlandesas.

A produtividade e a qualidade do leite produzido no Município de Castro situam-se no patamar mais elevado do País, juntamente com a de outros municípios da mesorregião centro-oriental paranaense. Mencione-se o papel importante que desempenha, para esse feito, a Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda., que conta com um rebanho de gado holandês de alto padrão genético.

Seja para reconhecer a relevante produção leiteira do município e de sua mesorregião; seja para estimular, com seu exemplo, o aumento da produtividade do leite no País; seja, ainda, para acrescentar mais um atrativo ao potencial turístico da cidade e do Município de Castro, avaliamos a proposição como meritória.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2015.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador ALVARO DIAS, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 12ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

Pareceres nºs 285 a 290, de 2016, da CCT, sobre os Projetos de Decretos Legislativos nºs 142 e 198, de 2015; e os Ofícios nºs S/30, de 2014; S/37, S/43 e S/45, de 2015, que concluem pelo sobrestamento das matérias nos termos dos Requerimentos nºs 217 a 222, de 2016, a fim de aguardarem o recebimento das informações solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações.

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 285, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 30, de 2014 (OFC nº 22, de 2014, na Câmara dos Deputados), *que comunica "a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da* ***Televisão Riviera Ltda.****, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rio Verde, Estado de Goiás".*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o comunicado de transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Riviera Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rio Verde, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 30, de 2014 (OFC nº 226, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Decreto de 23 de julho de 2014 e de Exposição de Motivos do Ministério das Comunicações.

O processado também está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da concessionária e respectivas participações acionárias.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 30, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF:

REQUERIMENTO Nº 217, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" nº 30, de 2014:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

4

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Cristovam Buarque, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 286, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre *o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 8, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 37, de 2015 (OFC nº 65, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da* ***Rádio Interior Ltda.,*** *concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Pinheiro, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**
RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 8, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Rádio Interior Ltda.,* concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 37, de 2015 (OFC nº 65, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 2010, acompanhada do Despacho de 27 de maio de 2010 e da Exposição de Motivos nº 978, de 28 de outubro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações** a seguir, e

pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 37, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO N 218, DE 2016º

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" nº 37, de 2015:

I - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Omar Aziz, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 287, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre *o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 14, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 43, de 2015 (OFC nº 71, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da* ***Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.****, concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Auriflama, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
RELATOR AD HOC: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 14, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Rádio Auriflama de Comunicação Ltda***.**, concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Auriflama, Estado de São Paulo.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 43, de 2015 (OFC nº 71, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada de Despacho de 7 de junho de 2010.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações** a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 43, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" nº 43, de 2015:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Ivo Cassol, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 288, DE 2016

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre *o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 45, de 2015 (OFC nº 73, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário* da ***Rádio Brasil Sociedade Ltda.***, *concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias nos municípios de Valinhos e Campinas, no Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**
RELATOR AD HOC: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 16, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Rádio Brasil Sociedade Ltda.*, concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias nos municípios de Valinhos e Campinas, no Estado de São Paulo.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 45, de 2015 (OFC nº 73, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, conforme Despacho de 7 de junho de 2010 e de Exposição de Motivos nº 54, de 11 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações** a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 45, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO Nº 220, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" nº 45, de 2015:

> I – números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
>
> II – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
>
> III – relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 289, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2015 (nº 1.599, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 142, de 2015 (nº 1.599, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de

Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 142, de 2015, evidenciou a ausência do parecer conclusivo emitido pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o referido processo de outorga.

Consoante o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução n° 3, de 2009, a apreciação do PDS considerará também "os procedimentos adotados pela Câmara dos Deputados, no exame da matéria". Naquela Casa do Legislativo, a matéria rege-se pelo Ato Normativo nº 1, de 2007 – CCTCI. O ato dispõe, em seu art. 2º, que deverão integrar o processo submetido à Comissão, relativamente aos atos de outorga e renovação de radiodifusão comunitária, "cópia de todos os documentos integrantes do processo de outorga ou de renovação, desde a petição inicial até o parecer conclusivo do Ministério das Comunicações e da Presidência da República".

Constatada a falta do parecer conclusivo do processo, a análise do PDS nº 142, de 2015, deve ser sobrestada até o recebimento desse documento do Ministério das Comunicações.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2015, evidenciou a ausência do parecer conclusivo emitido pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, opinamos pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações** a seguir e pelo **sobrestamento** da tramitação, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 221, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal e no Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações cópia do parecer da Consultoria Jurídica daquela Pasta referente ao processo nº 53000.015522/2009-19, que outorga autorização à *Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga* para executar

serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador Valdir Raupp, Presidente Eventual

Senador Lasier Martins, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 290, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2015 (nº 1.575, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à* ***SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 198, de 2015 (nº 1.575, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Com relação à legalidade, entretanto, as informações contidas no processo indicam possível violação ao disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações [CBT]), que determina que:

> Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

Isso porque, no momento da expedição da outorga, um dos sócios que, em princípio, também desempenhava a direção da empresa, exercia mandato de prefeito do município de Palmeira das Missões.

Ademais, foi identificada divergência entre a composição societária da *SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA*. registrada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (SIACCO) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e aquela indicada nas fls. 014–015 da documentação. As informações do Siacco referem-se à composição acionária da empresa em 1983 (fl. 013), não refletindo a transferência indireta que teria ocorrido em 1984 (fls. 014–015), a qual dependeria de autorização prévia do Poder Executivo – nos termos do art. 38, do CBT; e do art. 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 – e deveria ter sido comunicada ao Congresso Nacional – por força do disposto no § 5º, do art. 222, da Constituição Federal.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2015, evidenciou possível violação da legislação pertinente, além de divergência entre a composição societária indicada da *SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA*. e aquela constante da base de dados da Agência Nacional de Telecomunicações, votamos pelo sobrestamento da matéria e pela aprovação do requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações nos termos a seguir:

REQUERIMENTO Nº 222, DE 2016

Requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações a respeito do processo de outorga de permissão à *SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA*. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 252, de 29 de agosto de 2014:

> a) a alteração societária da SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. ocorrida em 1984, conforme alteração contratual presente às fls.014–015 do processo,

obteve prévia autorização do Poder Executivo? Essa alteração foi comunicada ao Congresso Nacional?

b) quem exercia a direção da SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. na data em que foi expedida a outorga (Portaria nº 233, de 30 de abril de 2012, do Ministério das Comunicações)?

c) quais as razões da divergência entre a composição societária da SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA registrada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da Agência Nacional de Telecomunicações e aquela constante da alteração contratual acostada ao processo (fls. 014-015), referente ao ano de 1984?

Sala da Comissão, 22/03/2016

Senador Valdir Raupp, Presidente Eventual

Senador Lasier Martins, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 22 de março de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (S/Partido)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2016

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que *dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica*, para incluir nos contratos de transporte de passageiros o direito de despachar bagagens, sem ônus, no limite que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 222 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, mantendo-se o atual parágrafo único como § 1°:

"**Art. 222.** .....

§ 1º .....

§ 2º O contrato de transporte de passageiro inclui, sem ônus adicional, o despacho de bagagem até o limite de vinte e três quilogramas para viagens nacionais e sessenta e quatro quilogramas em caso de viagens internacionais.

§ 3º A cobrança por bagagens que excedam ao limite estabelecido no § 2º será proporcional ao peso excedente.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º não se aplica a bagagens de dimensões irregulares ou que exijam cuidados especiais, na forma do regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

O advento das empresas aéreas *low cost* barateou o custo das viagens aéreas, em especial para os passageiros que se dispõem a abrir mão de determinados confortos, como refeições a bordo. Isso representou, sem dúvida, um avanço na inclusão social no mercado de aviação civil.

No entanto, há algum tempo observa-se no mundo todo o fenômeno denominado *race to the bottom*, isto é, uma verdadeira corrida pela redução de custos com o corte de elementos essenciais, e não acessórios, do serviço de transporte.

Entre os elementos essenciais do transporte aéreo, na nossa visão, está o direito de despachar bagagens até um limite razoável, historicamente estabelecido em vinte e três quilos para voos nacionais, e sessenta e quatro para voos internacionais. O direito de despachar bagagens tem sido protegido por regulamento que, agora, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) busca alterar.

Sabemos que carregar bagagens implica custos para o prestador de serviço, na forma de aumento do consumo de combustível. No entanto, se analisarmos o perfil dos viajantes, é o público executivo, menos sensível ao preço, que tende a viajar sem bagagens, por fazer viagens muito curtas. Os trabalhadores com suas famílias, que fazem viagens programadas e mais longas nas férias e feriados, são os que costumam despachar malas. Portanto, a alteração beneficia principalmente aqueles para quem as empresas aéreas buscam, por meio de diferenciação de preços, vender as maiores tarifas.

Além do mais, a multiplicação de taxas adicionais – nos EUA, chegou-se a cogitar a cobrança até pelo uso dos banheiros da aeronave! – apenas contribui para o aumento da incerteza do consumidor quanto ao custo final de sua viagem. Isso dificulta a comparação direta de preços, tornando o mercado mais opaco e, portanto, menos competitivo.

Na mesma linha dos legisladores dos países desenvolvidos, que têm agido para prevenir abusos das empresas de aviação na relação com o consumidor, propomos consignar em lei o direito ao despacho de bagagens. Esperamos o apoio dos nobres pares para essa importante proposição.

3

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUTICA - 7565/86

artigo 222

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 133, DE 2016

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para regular a divulgação de informações constantes de cadastros de beneficiários de políticas públicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 8º-A:

"**Art. 8º-A.** As informações de interesse coletivo ou geral de que trata o art. 8º, que deverão ser divulgadas, incluem as constantes de cadastros de beneficiários de políticas públicas, respeitado o disposto no art. 6º, inciso III, e o disposto no art. 7º, § 2º, desta Lei.

§ 1º As informações de que trata o *caput* observarão as seguintes diretrizes:

I - incluir os cadastros individuais ou de domicílios, inclusive microdados; e

II - não permitir a identificação dos beneficiários.

§ 2º Os órgãos e entidades públicas responsáveis pela operacionalização dos programas de que trata o *caput* deverão divulgar adicionalmente e independentemente de requerimentos, em sítio oficial da rede mundial de computadores, os seguintes itens relativos à política ou programa:

2

I - todo o arcabouço legislativo, incluindo legislação de nível infralegal;

II - marco lógico, se houver, incluindo embasamento teórico para a intervenção;

III - público de beneficiários que se espera atingir;

IV - objetivos e mecanismos de causa e efeito com que se pretende atingi-los;

V - indicadores de monitoramento, inclusive séries temporais, se houver;

VI - tabulações contendo as estatísticas descritivas de média e desvio-padrão de todas as variáveis contidas em questionário do cadastro, assim como suas respectivas distribuições de frequências.

VII - microdados do cadastro, disponibilizados necessariamente em formatos acessíveis, respeitado o disposto no art. 6º, inciso III, e o disposto no art. 7º, § 2º, desta Lei; e

VIII - quaisquer estudos, pesquisas ou trabalhos técnicos sobre os programas de que trata o *caput*, baseados ou não nas informações de que trata o § 1º deste artigo, incluindo aqueles independentes e não contratados pelo órgão ou entidade, desde que produzidos ou orientados, no caso de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, por professor orientador com titulação de doutor.

§ 3º A divulgação em sítio da rede mundial de computadores de que trata este artigo deverá ser feita em até 90 (noventa) dias depois de implementada a política pública ou programa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Acesso a Informação (LAI), representou uma grande conquista para a sociedade brasileira, mudando a relação da Administração Pública com o cidadão no sentido de maior transparência. Com a proposição em tela buscamos aprimorar a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, fazendo valer cada vez mais o princípio da publicidade na Administração Pública, explícito no artigo 37 de nossa Constituição.

Nossa proposta é de tornar claro para os órgãos e entidades públicos a obrigação de fornecer informações essenciais para o monitoramento e para a avaliação de políticas públicas, quais sejam, aquelas relacionadas aos seus beneficiários, quando houver cadastro individual ou de domicílios na execução destas políticas. Isto permitirá que os cidadãos, a academia e os órgãos de controle possam acompanhar, fiscalizar e cobrar o Poder Público no sentido de aperfeiçoar suas ações. Fizemos isso incluindo na LAI um dispositivo de eficácia plena, no sentido da **transparência ativa**.

No entanto, tivemos o zelo de fazer a importante ressalva de que essas informações não permitam a identificação dos beneficiários, o que não é de forma alguma essencial para a avaliação de políticas públicas. Assim, nossa proposta está em pleno acordo com outros dispositivos da Constituição e da própria Lei de Acesso a Informação que protegem informações sigilosas ou pessoais.

Ao obrigar o Poder Público a divulgar essas informações desidentificadas, inclusive microdados, propiciamos que se avalie se um programa ou política pública está tendo os resultados almejados pela maneira como estão evoluindo os seus beneficiários. Trata-se de passo importantíssimo para um gasto público de maior qualidade, à medida que poderemos compreender cada vez mais os efeitos da alocação de recursos públicos na sociedade e direcioná-los sempre para o seu melhor fim.

Confiante na relevância desta proposta para a transparência e governança pública no país, peço o voto dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

4

Senador **AÉCIO NEVES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇAO PUBLICA - LAI - 12527/11

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Transparência e Governança Pública, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 134, DE 2016

Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º .....

.....

§ 1º A CAMEX deverá disponibilizar, para acesso do Tribunal de Contas da União, arquivo com o valor, por operação de crédito, do custo fiscal da concessão de seguro de crédito à exportação; os parâmetros utilizados para o cálculo do custo fiscal e a respectiva metodologia de cálculo.

§ 2º O custo fiscal do seguro de crédito à exportação deverá considerar em seu cálculo a diferença entre o valor cobrado à instituição financeira pelo seguro de crédito e o valor justo ou o valor de mercado do seguro.

§ 3º O valor justo do seguro de crédito deverá considerar, no seu cálculo, no mínimo, o risco de crédito do importador, e a qualidade das contragarantias oferecidas ao Fundo Garantidor de Exportação, pelo importador.

§ 4º O custo fiscal, por operação de crédito, deverá ser disponibilizado em sítio público de fácil acesso ao cidadão, no mínimo semestralmente, respeitado o disposto no art. 6º, III, e o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. " (NR)

2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições financeiras públicas federais têm tido um inegável papel no desenvolvimento econômico e social do Brasil. As experiências do Banco do Brasil no crédito agrícola, da Caixa Econômica Federal no crédito imobiliário e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) no apoio à ampliação da infraestrutura são exemplos de sucesso no uso dos recursos públicos.

Contudo, é preciso aumentar o grau de transparência e de eficiência dos programas de financiamento. Para isso, o cálculo do custo fiscal das operações de crédito é fundamental para se chegar a relação custo-beneficio dos incentivos creditícios.

Uma linha de iniciativa é obrigar as instituições financeiras que se utilizam de tais recursos a publicar o custo econômico, por operação de crédito. Contudo, parte do custo fiscal não pode ser obtido a partir desse expediente, mais especificamente, aquela que diz respeito ao risco de crédito em operações de instituições financeiras com importadores estrangeiros, a título de promoção de exportações, em especial quando o importador estrangeiro é um governo soberano. Nesses casos, o incentivo fiscal à operação se dá na forma de garantia direta, pelo Tesouro Nacional, através do Fundo Garantidor à Exportação.

Exemplos dessas operações de crédito são aquelas que financiaram as exportações de serviços de engenharia realizadas por empresas nacionais a governos com elevado risco de crédito, como Angola e Cuba. Naqueles casos, o BNDES emprestou a uma taxa equivalente a um empréstimo ao Tesouro Nacional, quando esses são classificados pelas agências de risco com ratings extremamente baixos.

Ocorre que o Tesouro Nacional utiliza os recursos do Fundo Garantidor de Exportação para garantir o crédito da instituição financeira contra riscos políticos, cobrando do BNDES um preço pela aquisição do seguro, e cobrando do governo importador, eventualmente, uma garantia real.

Muito pouco se sabe sobre a estrutura de precificação desse seguro, e o custo fiscal embutido no mesmo. No caso de Cuba, por exemplo, a contra-garantia dada pelo tesouro cubano se localiza em Cuba, e assim, a probabilidade ser acessada em caso de default é muito baixa. No caso de Angola, a garantia é dada como percentual das exportações de Petróleo, depositada pelo governo em banco fora do país, o que funciona como um mitigador.

Assim, através desse projeto de lei, proponho que a CAMEX seja responsável pelo cálculo e publicação do custo das garantias das operações de crédito à exportação.

Se pretendemos instituir uma governança adequada que oriente as decisões sobre políticas públicas no Brasil, não há outro curso de ação nem atalhos a serem explorados.

Dessa forma, solicitamos aos nossos ilustres pares apoio ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.818, de 23 de Agosto de 1999 - 9818/99
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇAO PUBLICA - LAI - 12527/11
parágrafo 2º do artigo 7º

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Transparência e Governança Pública, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 2016

Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º .....

.....

Parágrafo único. A CAMEX deverá publicar, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, em até 15 dias, as decisões sobre as operações aprovadas no âmbito do FGE, com informações acerca dos parâmetros e das condições para concessão de seguro de crédito às exportações e de prestação de garantia pela União, respeitado o disposto no art. 6º, III, e o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

2

Conforme o art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União deverá obedecer, entre outros, o princípio da publicidade. Em outras palavras, não é facultado à União o cometimento de atos obscuros, sendo imperativo a divulgação de suas ações – bem como da motivação delas – de forma ética, democrática e transparente.

Esse princípio, contudo, não vem sendo respeitado no âmbito das operações realizadas pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE). O FGE é, sem dúvidas, um importante instrumento de promoção das exportações brasileiras, particularmente daquelas direcionadas a países menos desenvolvidos. Isso não exime, contudo, o Governo Federal de prestar contas à sociedade a respeito das operações realizadas no âmbito do Fundo.

Um exemplo muito claro ocorreu recentemente, em 2012, quando do empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o governo de Cuba, que teria sido tanto fundamental para que o Brasil ganhasse a concorrência para a expansão do Porto de Mariel, a ser realizada por subsidiária da Odebrecht em Cuba, quanto para que o governo brasileiro estreitasse as relações com a ditadura cubana. Na ocasião, o BNDES emprestou àquele governo com uma taxa preferencial, graças a garantia do FGE.

O FGE se protege contra o risco do exercício da garantia pelo BNDES de duas maneiras: primeiro, exigindo a prestação de contra-garantia pelo governo cubano. E segundo, cobrando do BNDES um prêmio pelo seguro de crédito.

Com efeito, no dia 4 de setembro de 2015, em reportagem a respeito das viagens internacionais do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Revista Época menciona a enorme pressão feita para que a operação do Porto de Mariel fosse aprovada. Segundo a reportagem, a garantia da primeira tranche teria sido feita com as exportações de fumo de Cuba, negociado diretamente entre Cuba e Lula nessas viagens feitas a título de palestras.

O fato concreto é que não é possível saber se as informações levantadas pela revista são ou não verdadeiras. Em outras palavras, um fundo com recursos públicos é utilizado para oferecimento de garantias para operações brasileiras no exterior e a sociedade não tem acesso a informações básicas sobre as condições em que essa operação foi realizada. Trata-se, assim, de um desrespeito frontal a uma regra básica de qualquer sociedade democrática: a transparência.

É justamente para resguardar o direito dos cidadãos brasileiros ao acesso à informação e o respeito ao princípio da publicidade que apresentamos esse projeto de lei, obrigando o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), a publicar, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, todas as decisões sobre as operações aprovadas no âmbito do FGE, com informações acerca dos parâmetros e das condições para concessão de seguro de crédito às exportações e de prestação de garantia pela União, respeitado o disposto no art. 6º, III, e o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, qual seja, as condições de sigilo prescrevidas pelo Lei de Acesso à Informação.

Dada a relevância do tema, peço apoio dos meus ilustres pares para aprovação deste projeto.

3

Sala da Comissão,

Senador **AÉCIO NEVES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 37
Lei nº 9.818, de 23 de Agosto de 1999 - 9818/99
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇAO PUBLICA - LAI - 12527/11
parágrafo 2º do artigo 7º

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Transparência e Governança Pública, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 136, DE 2016

Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 4º-B As instituições financeiras que realizem operações de crédito remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou outra taxa que venha a substituí-la, salvo quando na condição de agente financeiro de instituição financeira pública, devem disponibilizar, para acesso do Tribunal de Contas da União, ou do respectivo Tribunal de Contas Estadual, arquivo com o valor do custo econômico de cada operação de crédito e os respectivos valores paramétricos necessários para o seu cálculo, pelo prazo mínimo de cinco anos após o encerramento de cada operação.

§ 1º O arquivo de que trata o caput deve conter as seguintes informações do contrato de cada operação de crédito:

I – Nome do Cliente;

II – CPF/CNPJ;

III – Descrição do Projeto;

IV – Número do Contrato;

V – Data da contratação;

VI – Modalidade de Apoio;

2

VII – Programa de Financiamento, tal como consta na Política Operacional ou norma equivalente, incluindo referência à legislação de criação;

VIII – Valor contratado;

IX – Indexador ou taxa de juros flutuante na qual se baseia o contrato, quando houver;

X – Spread sobre o indexador ou taxa flutuante na qual se baseia o contrato;

XI – taxa de juros nominal fixa, quando houver;

XII – Data de vencimento;

XIII – Prazo de carência de amortização;

XIV – Sistema de amortização;

XV – Prazo de carência de juros;

XVI – Área Operacional Responsável pelo Contrato;

XVII – Tipo de garantia;

XVIII - Rating interno da operação, calculado pela instituição financeira após consideração das garantias da operação.

XIX – Custo econômico estimado, na data da liberação;

XX – Custo econômico estimado, na data da última atualização;

§ 2º A instituição financeira deverá disponibilizar, mediante solicitação do respectivo Tribunal de Contas, para fins de verificação independente da estimativa do valor do parâmetro de que trata o XVIII do § 1º:

I - o grau de senioridade da dívida da empresa contraída com a instituição financeira de que trata o caput; e

II - as garantias da operação.

§ 3º Define-se custo econômico estimado, para os fins desta Lei, como sendo a diferença entre o valor das parcelas não amortizadas do principal do contrato e o valor presente do fluxo de caixa remanescente na data de mensuração.

§ 4º A taxa de desconto aplicada ao fluxo de caixa do contrato deve ser igual a taxa de juros ao qual o referido mutuário teria acesso, caso recorresse ao mercado para se financiar através de operação de mesmo prazo e risco de crédito.

3

§ 5º O arquivo eletrônico de que trata o caput deverá ser atualizado no mínimo semestralmente, devendo esta atualização ser efetuada em até 90 (noventa) dias após o término do referido semestre.

§ 6º Para operações de crédito realizadas com agentes financeiros, o cálculo do custo econômico deverá considerar apenas o risco de crédito ao qual estiver exposta a instituição financeira de que trata o caput deste artigo.

§ 7º Para operações de crédito, com taxas fixas ou não, sujeitas à equalização pela União, o cálculo do custo econômico deverá ser decomposto em duas partes, de forma a discriminar o subsídio arcado pela União na forma de complementação dos juros.

§ 8º As instituições financeiras de que trata o caput deste artigo devem tornar disponível, para acesso do Tribunal de Contas da União ou do respectivo Tribunal de Contas Estadual, quando for o caso, o Manual de Metodologia de Cálculo do Custo Econômico, cujo conteúdo deve descrever, para cada tipo de operação:

I - o cálculo da taxa de desconto utilizada, tal como conceituado no § 4º, incluindo fontes de dados externos de preços de mercado ou, na ausência de preços observáveis com fontes confiáveis ou na ausência de mercados líquidos, o modelo interno utilizado para sua estimação;

II – a equação matemática utilizada para o cálculo do custo econômico, inclusive a forma de dedução das parcelas amortizadas do valor do principal e a forma de atualização de seu valor monetário;

III – a metodologia de projeção do fluxo de caixa de amortizações e juros, quando baseado em TJLP ou outras taxas de juros flutuante de caráter administrado e para as quais não existam disponíveis referências no mercado.

§ 9º As instituições financeiras de que trata o caput deste artigo deverão publicar anualmente, na rede mundial de computadores (internet), em local de fácil acesso ao cidadão, respeitado o disposto no art. 6º, III, e o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I – os indicadores citados nos incisos XIX e XX do § 1º, agregados e discriminados ao nível do programa ou linha de financiamento, definido conforme inciso VII do § 1º.

II – os indicadores citados nos incisos XIX e XX do § 1º, agregados e discriminados por CNPJ.

III - as notas metodológicas contidas no manual de metodologia de cálculo do custo econômico referido no § 9º deste artigo;

4

IV - para as operações de crédito cuja soma de desembolsos ao longo do tempo for superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), os parâmetros descritos no § 1º, exceto aquele do inciso XVIII. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições financeiras públicas federais têm tido um inegável papel no desenvolvimento econômico e social do Brasil. As experiências do Banco do Brasil no crédito agrícola, da Caixa Econômica Federal no crédito imobiliário e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) no apoio à ampliação da infraestrutura são exemplos de sucesso no uso dos recursos públicos.

Contudo, é preciso aumentar o grau de transparência e de eficiência dos programas de financiamento. O uso da TJLP como a taxa de remuneração de operações de instituições financeiras, quando estas utilizam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante ou do Fundo de Participação PIS-PASEP, ou quando captam diretamente do Tesouro Nacional, é uma forma importante de transferência de recursos públicos para empresas beneficiadas por esses projetos. Com efeito, estando a TJLP sistematicamente fixada abaixo da taxa de captação de recursos do Tesouro Nacional, qualquer desembolso com fonte TJLP implica em ônus fiscal. Contabilmente, esse ônus se manifesta na forma de uma crescente despesa com juros nominais e impacto sobre a dívida bruta. Anualmente, o estoque de créditos do Tesouro Nacional contra o BNDES custa cerca de 0,5% do PIB.

Da mesma forma, o projeto financiado à TJLP também pode não ser o mais eficiente para a sociedade, dada a escassa disponibilidade dos recursos. A comparação do custo econômico e do benefício econômico de um determinado programa de financiamento é fundamental para aumentar a eficiência do Estado brasileiro, tão reclamada pelas ruas. A criação de rotinas de provisão de informações e da produção de relatórios por parte das instituições que utilizam recursos públicos é condição necessária para melhorar a qualidade da gestão pública e refinar os mecanismos de controle do Estado pela sociedade.

Se um banco realiza uma operação de crédito com vencimento em 2024, por exemplo, para uma empresa com o mesmo risco do Tesouro Nacional (por exemplo, como era a situação da Petrobrás em tempos idos), ele deve fazê-lo a uma taxa equivalente à do retorno de uma NTN-B com vencimento em 2024. Se este banco cobrar uma taxa inferior a IPCA + 7,04% (hipotética taxa de compra de NTN-B no Tesouro Direto na data da operação), diz-se no mercado financeiro que esse banco está “rasgando dinheiro”, porque poderia ter emprestado para o Tesouro Nacional alternativamente. O “prejuízo” da operação é simples: a diferença

entre o principal emprestado e o valor presente do fluxo de caixa, descontado a taxa de mercado, no caso, IPCA + 7,04%.

Se esse mesmo banco emprestar para um cliente com risco maior do que o do Tesouro, a instituição financeira estaria "rasgando dinheiro" se emprestasse a qualquer taxa inferior a IPCA + 7,04%, acrescida de um *spread* do risco de crédito associado ao empréstimo. Este risco de crédito deve considerar o *rating* da operação de crédito, medido pela probabilidade de *default*, e o custo de recuperação das garantias. No caso, o prejuízo da operação se dá na premissa de que esse Banco poderia adquirir uma debênture que pagasse *spread* sobre a NTN-B superior àquele no qual projetou seu fluxo de caixa. Ou seja, o custo econômico procura dimensionar exatamente a diferença entre a rentabilidade auferida e a oportunidade desperdiçada – chamada de custo de oportunidade.

Quando se menciona o alto custo de operações do Tesouro Nacional não se quer dizer que as operações deveriam ser canceladas, mas tão somente que, por terem custo muito elevado, a sociedade deve ter o direito de saber se os benefícios sociais gerados compensam o custo impingido.

O presente PLS objetiva a institucionalização de procedimentos permanentes que permitam o cálculo do custo econômico dos projetos financiados por bancos que tenham a taxa de juros de longo prazo (TJLP) como *funding*, insumo fundamental para o cálculo do custo-benefício do projeto. A criação de protocolos para avaliação de impacto econômico de projetos será objeto de outra iniciativa parlamentar.

Com isso, as instituições financeiras públicas, ou mesmo privadas, se vierem a administrar recursos públicos e a utilizar a TJLP, deverão apresentar um relatório de custo econômico.

Ainda que sejam os bancos públicos, particularmente o BNDES, a utilizar recursos fiscais e parafiscais como fonte de suas operações de crédito e programas de financiamento, a lei é geral e aplicável a todas as instituições financeiras. No caso das instituições financeiras públicas, a divulgação de informações que permitam o controle social sobre as operações é mesmo um dever constitucional, em face do princípio da publicidade (art. 37, *caput*, da Carta Magna), quanto mais porque se trata de financiamentos com recursos fiscais e parafiscais.

Como decidido pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.444 (DJ de 02.02.2015), *é legítimo que o Poder Legislativo, no exercício do controle externo da administração pública, o qual lhe foi outorgado expressamente pelo poder constituinte, implemente medidas de aprimoramento da sua fiscalização.* Naquele julgamento, a Corte assentou não depender de iniciativa de governador de Estado lei que obriga o Poder Executivo a divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas.

Entendeu também ser incabível impugnar medida legislativa desse jaez sob o argumento de que implicaria despesas para a Administração Pública, uma vez que os custos

gerados para o cumprimento de tais normas seriam irrisórios. Em outra oportunidade, o Tribunal já havia se pronunciado no sentido da inexistência de reserva de iniciativa para tal matéria (medida cautelar na ADI nº 2.472, DJ de 03.05.2002). O projeto ora apresentado segue a mesma linha, determinando a publicidade de informações sobre contratos de financiamento com recursos públicos.

Cabe lembrar que o BNDES, por exemplo, já dá publicidade aos contratos de financiamento, inclusive com a publicação dos parâmetros de cada contrato de financiamento. Nesse sentido, o que estamos fazendo aqui é basicamente obrigar, por lei, que todas as instituições que utilizem a TJLP publiquem o custo econômico e as condições contratuais individualizadas apenas das contratações que superem R$ 500 milhões em custo econômico. Adicionalmente, obriga-se as mesmas instituições a publicar o custo econômico, agregado por programa e por grupo econômico.

Além disso, ao estabelecer regras a serem seguidas por quaisquer instituições financeiras que realizem operações de crédito com base na TJLP, com recursos públicos administrados por essas instituições, sejam elas privadas ou públicas, federais ou estaduais, o projeto não dá margem a qualquer discussão quanto a eventual reserva de iniciativa sobre a matéria.

Por fim, ressaltamos não haver dificuldades técnicas para o cálculo de custo sugerido, mesmo diante da ausência de taxas de mercado de referência para operações de longa maturação. Essa característica do mercado brasileiro não tem sido impeditiva para o Conselho Monetário Nacional (CMN) requerer das instituições financeiras, inclusive o BNDES, a elaboração de Manual de Precificação de Ativos, conforme a Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, entre outros requisitos mínimos para apreçamento de instrumentos financeiros marcados a mercado, com o uso de modelos internos para estimação de taxas de referência quando não disponíveis as taxas de mercado.

O CMN exige o apreçamento de cada instrumento financeiro ativo, de forma que a precificação é rotineira e diária em bancos de fomento, em particular no BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Da mesma forma, em relação a operações de crédito geradoras de ativos não negociados, a norma de conduta, recomendada pelo *International Financial Reporting Standards (IFRS*) (que, no Brasil, toma a forma das recomendações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC), é a de registrar em notas explicativas o valor de mercado desses ativos. Portanto, a adaptação das instituições financeiras públicas dar-se-á seguramente com baixos custos operacionais, além daqueles já absorvidos na implantação das normas contábeis já instituídas.

O fundamental a ressaltar é que não há outra forma de se medir o custo-benefício de projetos de financiamento sem a mensuração do custo econômico da forma sugerida aqui. Se pretendemos instituir uma governança adequada que oriente as decisões sobre políticas públicas no Brasil, não há outro curso de ação nem atalhos a serem explorados.

Dessa forma, solicitamos aos nossos ilustres pares apoio ao presente projeto de lei.

7

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.365, de 16 de Dezembro de 1996 - 9365/96
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇAO PUBLICA - LAI - 12527/11
parágrafo 2º do artigo 7º
urn:lex:br:federal:resolucao:2013;4277

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 137, DE 2016

Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar que as instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo obedeçam a protocolo de monitoramento e avaliação e publiquem o Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 4º-B e 4º-C:

"Art. 4º-B. As instituições financeiras que realizem operações de crédito remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou em outra taxa que venha a substituí-la, salvo quando na condição de agente financeiro de instituição financeira pública, deverão obedecer a protocolo de monitoramento e avaliação, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º A execução de quaisquer políticas de crédito de fomento a que se refere o *caput* fica condicionada à apresentação prévia de estrutura conceitual e de estratégia de monitoramento.

2

§ 2º A estrutura conceitual de que trata o § 1º deverá incluir, no mínimo, o seguinte:

I- descrição dos problemas de eficiência econômica, de equidade ou de competitividade que se pretende corrigir ou atenuar;

II- descrição de benefícios líquidos potenciais, diretos e indiretos, bem como dos mecanismos causais por meio dos quais se pretende corrigir ou atenuar os problemas a que se refere o inciso I;

III- comparação dos benefícios líquidos e efeitos potenciais a que se refere o inciso II com os decorrentes de políticas alternativas, bem como comparação com a alternativa de não executar a política;

IV - descrição de efeitos potenciais sobre o desequilíbrio da concorrência, sobre o aumento arbitrário de lucros do tomador do empréstimo e sobre a alocação ineficiente de recursos produtivos, bem como de outros efeitos adversos indiretos; e

V - descrição de incertezas e riscos associados aos benefícios líquidos e efeitos potenciais de que trata o inciso IV.

§ 3º Não sendo possível mensurar em valores monetários os benefícios líquidos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo, a estrutura conceitual deverá demonstrar que a política é a alternativa de menor custo para alcançar tais benefícios.

§ 4º A estratégia de monitoramento de que trata o § 1º deverá incluir apresentação de tabela de indicadores de produto e de resultado, com respectivas fontes de dados e metodologia de cálculo.

§ 5º As políticas de crédito de fomento a que se refere o *caput* cujo valor acumulado dos desembolsos atingir soma, ao longo do tempo, superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) estão sujeitas, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 4º, a monitoramento anual de resultados.

§ 6º As políticas de crédito de fomento a que se refere o *caput* cujo valor acumulado dos desembolsos atingir soma, ao longo do tempo, superior a R$

1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) estão sujeitas, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 5º, a avaliação trienal de impacto quanto a sua efetividade.

§ 7º As atividades de monitoramento e avaliação de que tratam os §§ 5º e 6º poderão ser realizadas por unidades próprias das instituições financeiras de que trata o *caput,* desde que independentes das unidades operacionais, ou por meio da contratação de instituições externas especializadas, desde que estas não possuam vínculos com o tomador final.

Art. 4º-C. As instituições financeiras de que trata o art. 4º-B deverão publicar anualmente Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social.

§ 1º O Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social deverá incluir, no mínimo, os seguintes itens:

I – descrição, nos termos dos incisos I a V do Art. 4º-B de quaisquer políticas de crédito de fomento executadas ao longo do ano;

II – o monitoramento anual de resultados de que trata o § 5º do art. 4-B e a avaliação trienal de impacto de que trata o § 6º do art. 4-B.

III – análise diagnóstica quanto à coerência do conjunto de políticas de crédito de fomento da instituição e a sua efetividade, contendo:

a) aferição de desempenho com referência nos objetivos e metas da instituição; e

b) identificação de possíveis alterações em cláusulas contratuais que possam aprimorar o desempenho.

IV - parecer independente, elaborado por profissional com notória especialização no monitoramento e na avaliação de políticas públicas, comprovada a partir de experiência prática e acadêmica de no mínimo dez anos no tema, cujo conteúdo deve, obrigatoriamente:

4

a) aferir a qualidade e adequação das técnicas estatísticas e econométricas escolhidas na elaboração do Relatório; e

b) verificar a utilização das melhores práticas internacionais, sempre que existentes, na elaboração do Relatório.

c) comentar as conclusões do relatório, em especial em relação ao assunto de que trata o inciso III do § 1º deste artigo.

§ 2º O Relatório de que trata este artigo deverá ser divulgado, independentemente de requerimentos, em local de fácil acesso, sendo obrigatória a sua disponibilização em sítios oficiais das instituições na rede mundial de computadores (internet), conforme disposto no art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º As informações (microdados) usadas para o monitoramento anual de resultados e avaliação trienal de impacto do Relatório de que trata o inciso II do § 1º deverão ser divulgadas nos mesmos moldes do Relatório, protegida a informação sigilosa e a informação pessoal dos beneficiários, e observado o disposto nos art. 6º, III; art. 7º, §§ 2º e 4º; e art. 32, I, III e V, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º As instituições de que trata este artigo poderão estimular a utilização das informações de que trata o § 3º para a elaboração de trabalhos técnicos sobre monitoramento de resultados e avaliação de impacto de autoria de pesquisadores independentes, por meio de concursos mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º As instituições de que trata este artigo deverão requisitar aos tomadores finais quaisquer dados necessários para realizar os comandos dos dispositivos deste artigo e do art. 4-B desta Lei, estando condicionada a execução das políticas de crédito de fomento ao fornecimento de tais dados.

5

§ 6º As instituições de que trata este artigo deverão remeter o Relatório ao Poder Legislativo e às suas comissões temáticas pertinentes, bem como ao Tribunal de Contas do ente a que pertença a instituição.

§ 7º Entende-se por execução de política de crédito de fomento para fins desta Lei a efetiva liberação de recursos em operação de financiamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor:

I - na data de sua publicação, para efeito de novas políticas de crédito de fomento; e

II – em um ano, a partir de sua publicação, para efeito das políticas de crédito de fomento pré-existentes.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, cresceu vultuosamente no país o crédito subsidiado, proveniente da arrecadação de impostos do contribuinte e emprestado a juros muito mais baixos do que aqueles que o governo paga para a sua própria dívida. Se, por um lado, este tipo de crédito pode ser um poderoso estímulo para o desenvolvimento, especialmente para as atividades que não teriam como se financiar de outra forma, por outro lado, é preciso garantir que seus desembolsos sejam criteriosos e direcionados aos negócios com maior capacidade de trazer benefícios para o país.

É com este intuito que apresentamos esta proposição. Seu objetivo é fazer com que as instituições financeiras que realizam operações com a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), obedeçam, ao executar suas políticas de crédito de fomento, a um protocolo de monitoramento de resultados e avaliação de impacto dos benefícios. Elas também terão de

publicar anualmente um Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social, garantindo ainda mais transparência. Com isso, damos um passo importante para seguir as melhores práticas internacionais, adotadas em alguns dos maiores bancos de desenvolvimento do planeta, como o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento.

Um medicamento não é jamais prescrito sem que se tenha um diagnóstico da situação que ele irá remediar, nem sem que se considere tratamentos alternativos. Também não se lança um novo remédio sem entender como ele funciona, qual o seu modo de ação. Laboratórios ainda testam um medicamento cuidadosamente antes de comercializá-lo a fim de entender seus efeitos colaterais e contraindicações. Da maneira parecida, é assim que também deve acontecer com as soluções que empregam recursos públicos, na medida do possível, e é isso que buscamos com a presente proposta.

O protocolo de monitoramento e avaliação que criamos aqui exige que antes da execução da política de crédito seja apresentada a sua estrutura conceitual, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 4-B que se pretende incluir na Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996. Essa estrutura lógica deverá diagnosticar os problemas de eficiência ou de equidade que a política visa corrigir. Também deverá apresentar os benefícios líquidos potenciais da política, ou seja, os benefícios comparados a seus custos, descrevendo o modo de ação que a liberação de recursos levará a tal resultado. Ainda, tais benefícios líquidos devem ser comparados com o que poderiam ser gerados por meio de outras políticas, justificando porque tal intervenção é necessária, inclusive comparando a intervenção com a alternativa de não a fazer (contrafactual). Possíveis efeitos colaterais sobre resultados que são condenados em nossa Constituição também devem ser apresentados, como sobre o desequilíbrio da concorrência (art.146-A e art.170, IV da CF) e o aumento arbitrário de lucros (art. 173, § 4º) do tomador de empréstimo.

Entretanto, com o objetivo de não travar ou burocratizar demasiadamente a liberação de recursos, permite-se que, sendo inviável estimar em valores monetários os benefícios líquidos ou outras variáveis, a estrutura conceitual apenas justifique a viabilidade da

política de crédito ao demonstrar que ela é alternativa de menor custo para a consecução de seus fins.

A exigência feita, na estrutura conceitual, de diagnóstico que apresente o problema de eficiência econômica ou equidade que se busca corrigir segue as melhores práticas internacionais na área, garantindo que não se dê vazão à prática espúria de criação de políticas públicas que são "soluções a procura de um problema". Um problema de eficiência econômica na alocação de bens ou serviços remete ao conceito de "falha de mercado", definido pelo Banco Mundial como os casos em que a economia de mercado falha em prover os cidadãos com a oferta desejável de certos bens e serviços. É o caso, por exemplo, de produtos que geram "externalidades positivas", isto é, beneficiam terceiros, como consumidores e empresas que não estão diretamente envolvidos com ele, o que ocorre, a título de ilustração, com um novo produto ou indústria com alto teor de inovação, beneficiando vários setores da sociedade. Falhas no mercado de crédito de longo prazo, por assimetria informacional, podem justificar subsídios a projetos de infraestrutura. Outras falhas de mercado, como financiamento de infraestrutura urbana e projetos com impactos positivos sobre o meio ambiente também justificam subsídios governamentais. Problemas de eficiência econômica justificam a intervenção por meio de políticas de crédito de fomento, já que o mercado sozinho não está conseguindo produzir um bem ou serviço que aumentará o bem-estar social.

Outro tipo de argumento, não diretamente vinculado à falha de mercado, a hipótese da indústria nascente, tem sido utilizado como justificativa para a escolha de setores estratégicos e mesmo de "campeões nacionais". Nesse sentido, a combinação de proteção de mercado e subsídios por um determinado tempo seria suficiente para a criação de vantagens comparativas adquiridas através de um processo de aprendizado ou, no caso da política de campeões nacionais, de economia de escala ou de escopo que propiciariam reduções do custo unitário de produção. Ao fim e ao cabo, a aquisição de tais vantagens permitiria o "desmame" da indústria em relação ao Estado.

A despeito de ser difícil identificar casos, em cinquenta anos de proteção comercial e subsídios, em que uma determinada indústria tenha se tornado "madura", no sentido de dispensar a ajuda governamental, o ônus da prova deve ser transferido a quem

propõe a política. Nesses casos, a identificação da forma pela qual o subsidio implicará em aquisição de vantagem futura não basta, pois os efeitos colaterais são óbvios: a aquisição de escala de produção muitas vezes se dá em detrimento de competidores nacionais, e vem junto com aumento da margem de lucro – em prejuízo dos consumidores, os quais deveriam ser os principais beneficiários da política proposta. Assim, o mapeamento dos "efeitos colaterais do remédio" é etapa essencial e prévia ao processo decisório pelo *policy maker*. Ademais, o acompanhamento, através de monitoramento de indicadores de resultado, como o custo unitário de produção, por exemplo, torna-se fundamental para decisão, a qual é prerrogativa do formulador da política, de interromper ou ajustar o referido programa quando não observadas evidências de seu sucesso.

Outro caso que se enquadra dentro de exemplos de possíveis justificativas para o crédito subsidiado é seu uso para aquisição de vantagens comerciais temporárias no mercado exportador em setores oligopolizados. Casos mais óbvios são a indústria de aviação civil e serviços de engenharia. Nesse caso, os benefícios, para o cidadão, de aumento da competitividade de uma empresa nacional devem ser, igualmente, mapeados, mensurados e monitorados.

A apresentação deste arcabouço lógico, a estrutura conceitual, bem como de uma estratégia de monitoramento, fica, portanto, sendo obrigatória para qualquer instituição que realize políticas de crédito subsidiadas via TJLP (ou outra taxa que venha a substituí-la).

Dada uma estrutura conceitual, é importante que indicadores de desempenho sejam aferidos. A escolha dos indicadores deve ser relacionada com os objetivos da política, e compõem parte essencial do desenho lógico. Assim, obriga-se a constituição de tabulação dos indicadores na partida do programa, incluindo as estatísticas a serem utilizadas e suas respectivas fontes de dados.

Exigências maiores são feitas quando valores maiores estão envolvidos. Quando o desembolso acumulado for maior do que R$ 50 milhões de reais, a política fica sujeita a monitoramento anual dos seus resultados, que deve respeitar a tabulação prévia.

9

No caso de desembolsos acumulados maiores do que um R$ 1 bilhão, é obrigatório também uma avaliação trienal de impacto quanto a sua efetividade. A avaliação precede uma estratégia de identificação dos fatores causais através dos quais a política pública funciona. Existem diversas metodologias que podem ser desenvolvidas, mas o essencial na avaliação é a construção de um grupo de controle, ou seja, de CNPJs ou de CPFs de não beneficiários que sejam "semelhantes" a empresas que receberam o benefício.

O presente projeto adiciona também o art. 4-C à Lei nº 9.365, de 1996, prevendo a publicação anual, por parte das instituições financeira que operam tais recursos, do **Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social**. Tal Relatório tratará das políticas de crédito executadas durante o ano, incluindo o monitoramento anual de resultados e a avaliação trienal de impacto, analisando como esse conjunto de políticas se relaciona com os objetivos e metas da instituição. Do Relatório também constará obrigatoriamente um parecer independente, que analisará a sua consistência metodológica, evitando que o Relatório seja apenas mais uma peça de ficção, um documento burocrático que apenas segue um rito formal.

O desenho de divulgação deste Relatório foi traçado de acordo com o estabelecido pela LAI: a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Assim, o Relatório deverá ser divulgado publicamente independentemente de requerimento, inclusive na *internet*. As informações que basearam o Relatório, inclusive os microdados, deverão estar disponíveis para qualquer cidadão.

Restringimos, porém, o acesso a informações sigilosas e pessoais dos beneficiários, também de acordo com a LAI. Entretanto, ainda consoante com a Lei de Acesso à Informação, é vedado às instituições financeiras não disponibilizarem as informações não sigilosas, aquelas que não identificam os beneficiários. A negativa de acesso a informações não sigilosas, por dolo, má-fé ou para obtenção de proveitos individuais é proibida e punida nos termos da LAI, a que o texto deste projeto de lei remete diretamente. Pelo contrário, as instituições financeiras ficam inclusive encorajadas a promover concursos de trabalhos técnicos independentes mediante prêmio, nos moldes da Lei de Licitação, que usem tais informações e dados para monitorar e avaliar políticas públicas. Experiências parecidas foram bem-sucedidas

pelo mundo, com destaque para o caso do Conselho Nacional de Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social (Coneval), do México.

Cumpre ressaltar que este entendimento a respeito da transparência de operações de crédito que envolvam recursos públicos coaduna com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que considera que essas operações estão sujeitas aos princípios da administração pública estabelecidos pelo art. 37 da Constituição: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A reputação do Relatório depende de maneira crítica da independência com que este seja produzido. Embora seja inevitável, por economias de custo e também por expertise, que a instituição financeira realize internamente parte substancial das atividades de monitoramento e avaliação, exige-se que seja realizado por unidade independente das áreas finalísticas, por exemplo, vinculadas às diretorias responsáveis por *compliance* ou, alternativamente, pelas áreas de tesouraria ou de planejamento. Introduzimos também a figura do parecerista independente, que deve realizar auditoria quanto às melhores técnicas utilizadas na avaliação e no monitoramento dos programas, e publicar estudo analítico a ser incluído no referido Relatório.

O Banco Mundial considera que procedimentos como os que estamos estabelecendo aqui por meio do protocolo de monitoramento e avaliação e do Relatório de Efetividade de Políticas de Crédito de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social funcionam como uma salvaguarda que evita que as políticas de crédito de fomento sejam capturadas por interesses políticos ou setoriais.

Portanto, seguindo essas melhores práticas internacionais, estamos aqui dando um passo importante para que recursos públicos subsidiados a um alto custo para a sociedade sejam efetivamente aplicados em projetos com efetividade comprovada. É sempre oportuno relembrar que estes recursos poderiam estar sendo utilizados em tantas áreas carentes no nosso país, como a saúde, a educação, o saneamento básico, sendo justo que as decisões sobre execução dessas políticas de crédito sejam o mais bem informadas possíveis, de forma a

evitar a captura por interesses ilegítimos e permitir que tragam retornos efetivos para toda a sociedade.

Ciente da importância desta proposta para o desenvolvimento social e econômico do país, conto com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 37
Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - 8666/93
Lei nº 9.365, de 16 de Dezembro de 1996 - 9365/96
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇAO PUBLICA - LAI - 12527/11
artigo 8º

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2016

Possibilita a indenização dos detentores de títulos de domínio regularmente expedidos pelo Poder Público incidentes sobre terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"**Art. 68.** .....

§ 1º A União responderá, nos termos da lei civil, pelos danos causados aos detentores de boa-fé de títulos de domínio regularmente expedidos pelo Poder Público relativos a áreas declaradas, a qualquer tempo de terras indígenas e de remanescentes de quilombos, cujos títulos de domínio tenham sido outorgados a partir de 5 de outubro de 2013.

§ 2º Serão previamente indenizados em dinheiro, ou em Títulos da Dívida Agrária, se for do interesse do beneficiário da indenização, e de forma justa os danos decorrentes da responsabilidade a que se refere o § 1º deste artigo, cujos cálculos serão realizados com base no valor da terra nua e das benfeitorias necessárias e úteis realizadas, mas não serão reparados se a posse atual for injusta ou de má-fé."

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, que prevê a possibilidade de indenizar os detentores de títulos de domínio

incidentes sobre terras indígenas pelo valor da terra nua, além do valor das benfeitorias, desde que esses títulos tenham sido expedidos regularmente pelo Poder Público. Essa medida corrige uma injustiça cometida pelo Estado contra pessoas que, de boa-fé, adquiriram terras que pensavam ter se tornado legalmente suas, mas foram surpreendidas pela nulidade decorrente da afetação indígena. No nosso modo de ver, o Estado errou duplamente, primeiro ao conceder títulos incidentes sobre terras indígenas, e segundo ao não indenizar aos possuidores que prometera amparar – não é outro o conteúdo desses títulos – criando insegurança jurídica e fomentando conflitos que se arrastam há décadas, com perdas irreparáveis de patrimônio, de paz e de vida.

Acertadamente, a responsabilidade civil do Estado deve ser reconhecida para que haja alguma chance de pacificar esses conflitos fundiários sob a luz do direito, e não da força.

Pelas mesmas razões, a mesma solução deve ser aplicável às terras de remanescentes de quilombos, sujeitas a conflitos praticamente idênticos. Ademais, é importante manter o paralelismo entre as terras de índios e de quilombolas, pois tanto uns quanto outros são, em sentido amplo, povos indígenas do Brasil.

Esperamos que essa norma possa contribuir para a pacificação de conflitos fundiários mais que centenários, restabelecendo a segurança jurídica e propiciando condições para a construção de uma sociedade mais pluralista, menos discriminatória, mais inclusiva e que respeite os povos e as culturas que são minoritárias, mas têm pleno direito de existir dignamente, de prosperar e de se reproduzir, em paz e com segurança.

Por essas razões, solicitamos apoio à Proposta ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senadora **ANGELA PORTELA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

3

Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **LINDBERGH FARIAS**
Senador **MARCELO CRIVELLA**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **REGUFFE**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Senadora **SIMONE TEBET**
Senador **VALDIR RAUPP**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **WALDEMIR MOKA**

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
artigo 68
Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 60

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 215, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 158, de 2016, que solicita que o PLS 213/2015 (que dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar), seja deliberado também pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Sala das sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

(Deferido)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 216, DE 2016

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Luiz Iecker Vieira, as informações constantes da justificativa deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal O Globo noticiou em sua edição desta quarta-feira (22 de março) matéria intitulada " ITAMARATY ENVIOU A EMBAIXADAS CIRCULARES COM ALERTA DE "GOLPE". Segundo a reportagem, o MRE enviara telegramas a todas as embaixadas e representações do Brasil no exterior, recomendando a difusão de mensagens de entidades alertando para o risco de um golpe político no país. Tal mensagem teria sido enviada pelo Ministro Milton Rondó Filho, responsável pela área de combate à fome do MRE. O mesmo funcionário teria enviado novo telegrama, reproduzindo uma nota da ABONG – Associação Brasileira de Organizações não governamentais em que se alertava para "...profunda preocupação com os rumos do processo político e ataques de grandes grupos econômicos e de mídia a governos legitimamente eleitos … " e conclamando a sociedade na "...luta pela democracia …" e concluída com o brado "Não ao Golpe! Nossa luta continua! ".

O jornal ainda informa que, mesmo após o Secretário-Geral do Itamaraty ter enviado telegramas pedindo a desconsideração daquelas circulares telegráficas, nova mensagem foi emitida, pelo mesmo Ministro Milton Rondó, agora reproduzindo uma certa "Carta aos Movimentos Sociais da América Latina" em que se denuncia "...el processo reaccionario que esta em curso em El pays contra el Estado Democratico de Derecho...".

Resta evidente que o senhor Ronó, na qualidade de membro do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em correspondência oficial, buscava promover junto à

comunidade internacional uma falsa impressão de que o país estaria às vésperas de um embate muito mais grave do que a realidade, instigando entidades estrangeiras a se engajarem em oposição a um suposto movimento golpista.

Trata-se se episódio gravíssimo, que revela, no mínimo, insubordinação hierárquica - se de fato não agiu aquele subordinado sob a orientação de seus superiores –a demandar não apenas a apuração e responsabilização por seus atos, mas de imediata e proporcional retratação oficial do MRE em relação ao acontecimento. Não basta um mero pedido de desconsideração daqueles comunicados, haja visto as mensagens enviadas a todas as embaixadas e representações do Brasil no exterior retratam uma realidade que pode causar grave prejuízo à imagem do país, com repercussão ainda impossível de dimensionar.

Assim, além das providências administrativas cabíveis ao caso, apresento o presente requerimento de Informações a esta Comissão, com a seguintes questões:

1- que providências o MRE tomou neste episódio, além do comunicado do Secretário Geral pedindo a desconsideração das mensagens? Houve um desmentido oficial por Parte do Itamaraty junto a todas as embaixadas e representações brasileiras no exterior?

2- que providências foram tomadas pelo MRE para esclarecer a opinião pública internacional a respeito do episódio?

3- que posição o MRE tem adotado em relação à crise política atual e se há por parte daquele Ministério a orientação para um posicionamento político das autoridades diplomáticas brasileiras no exterior a esse respeito;

4- que espécie de relacionamento há entre o corpo diplomático do Brasil e entidades não governamentais estrangeiras, especialmente os mencionados “movimentos sociais da América Latina” a que as referidas mensagens se dirigem;

5- quais são exatamente as funções do senhor Milton Rondó, o cargo atualmente ocupado, qual o nível de subordinação dentro da hierarquia do Ministério e da carreira diplomática;

6- a que departamento ou setor está vinculada ou subordinada a referida “área de combate à fome do MRE” da qual o citado diplomata seria encarregado?

7- que atribuições teria este departamento, se é titular de dotação orçamentária própria, quanto seria o orçamento destinado ao longo dos últimos 10 anos, se há e quem seria o ordenador de despesas daquele setor.

Sala de Sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

(À Comissão Diretora)

Término de prazos

Encerrou-se em 22 de março o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ e à Comissão Diretora.

Esgotou-se em 22 de março o prazo sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 10, 13, 15, 18, 19, 24, 45, 47, 54, 55, 91, 93, 130, 134, 136, 140, 143, 162, 166, 196, 199, 227, 239, 241, 246, 260, 298, 299, 306, 317, 318, 320, 333, 334, 349, de 2015.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão competente, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Adoção de medidas provisórias

A Senhora Presidente da República adotou, em 16 de março de 2016, e publicou na Edição Extra do Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, a Medida Provisória nº 717 de 2016.

"*Cria o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências*".

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória serão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT)	
Paulo Rocha	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Gleisi Hoffmann
Lindbergh Farias	3. Fátima Bezerra
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV)	
Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)	
Antônio Carlos Valadares	1. Vanessa Grazziotin
Cristovam Buarque	2. Randolfe Rodrigues

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Wellington Fagundes

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	1. Omar Aziz

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

Bloco PP/ PTB/ PSC/ PHS

Aguinaldo Ribeiro	1. Arnaldo Faria de Sá
Jovair Arantes	2. Wilson Filho

Bloco PR/PSD/PROS

Maurício Quintella Lessa	1. Anderson Ferreira
Rogério Rosso	2. Capitão Augusto

Bloco PMDB/ PEN

Leonardo Picciani	1. Josi Nunes
Leonardo Quintão	2. Celso Jacob

PT

Afonso Florence	1. Benedita da Silva
Ságuas Moraes	2. Moema Gramacho

PSDB

Antonio Imbassahy	1. Daniel Coelho

Bloco PRB / PTN / PTdoB / PSL

Celso Russomanno	1. Marcelo Squassoni

PSB

Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foletto

DEM

Pauderney Avelino	Efrain Filho

PPS*

Rubens Bueno	1. Arnaldo Jordy

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 16/03/2016 (Edição Extra)
- Designação da Comissão: 23/03/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 22/03/2016 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 30/04/2016 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 14/05/2016 (a prorrogar)

A Senhora Presidente da República adotou, em 16 de março de 2016, e publicou em Edição Extra do Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 718 de 2016.

"*Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e dá outras providências*".

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória serão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT)	
Paulo Rocha	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Gleisi Hoffmann
Lindbergh Farias	3. Fátima Bezerra
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV)	
Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)	
Antônio Carlos Valadares	1. Vanessa Grazziotin
Cristovam Buarque	2. Randolfe Rodrigues

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Wellington Fagundes

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Benedito de Lira	1. Omar Aziz

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

Bloco PP/ PTB/ PSC/ PHS

Aguinaldo Ribeiro	1. Arnaldo Faria de Sá
Jovair Arantes	2. Wilson Filho

Bloco PR/PSD/PROS

Maurício Quintella Lessa	1. Anderson Ferreira
Rogério Rosso	2. Capitão Augusto

Bloco PMDB/ PEN

Leonardo Picciani	1. Josi Nunes
Leonardo Quintão	2. Celso Jacob

PT

Afonso Florence	1. Benedita da Silva
Ságuas Moraes	2. Moema Gramacho

PSDB

Antonio Imbassahy	1. Daniel Coelho

Bloco PRB / PTN / PTdoB / PSL

Celso Russomanno	1. Marcelo Squassoni

PSB

Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foletto

DEM

Pauderney Avelino	Efrain Filho

PCdoB*

Daniel Almeida	1. Luciana Santos

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 17/03/2016 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: 23/03/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 23/03/2016 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 1º/05/2016 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 15/05/2016 (a prorrogar)

Mensagem da Presidente da República

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.242/2015, art. 55, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 1º bimestre de 2016.

Mensagem nº 94 de 2016, na origem
DOCUMENTOS:
- MENSAGEM Nº 94 DE 2016
- RELATÓRIO
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mensagem nº 94

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2016, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de março de 2016.

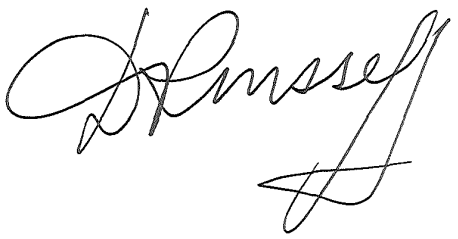

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

1º Bimestre de 2016

Brasília-DF

Março/2016

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016-2/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2016

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2016. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Março de 2016.

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 55 da **Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016**, **LDO-2016,** estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 55 da **LDO-2016**, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R$ 21,2 bilhões que, somada à redução apontada no relatório extemporâneo de fevereiro, no valor de R$ 23,4 bilhões, resulta em um corte de R$ 44,6 bilhões até o momento.

Respeitosamente,

Francisco Franco
Secretária de Orçamento Federal

Otávio Ladeira de Medeiros
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS 5

SIGLAS E ABREVIATURAS 6

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS 7

2. HISTÓRICO 8

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO 8

4. PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II) 10

5. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 11

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS 13

5.2. Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS 13

5.3. Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios 17

6. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso III) 18

7. ESTIMATIVA DO RESULTADO DO RGPS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 19

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso V) 20

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2016, art. 55, §§ 1º e 2º) 20

10. DISTRIBUIÇÃO DA REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (LDO-2016, art. 55, caput, §§ 1º e 2º) 21

11. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2016, Seção X) 22

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II) 27

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 34

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 41

ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2016, art. 55, § 4º, inciso V) 43

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS 46

ANEXO VI – HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES 47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação do 1º Bimestre *9*
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos *10*
Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central *12*
Tabela 4: Comparativo das estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central *18*
Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias *19*
Tabela 6: Déficit do RGPS *20*
Tabela 7: Base Contingenciável Total *21*
Tabela 8: Distribuição da redução dos limites de empenho e movimentação financeira entre os Poderes, MPU e DPU *22*
Tabela 9: Emendas Individuais 2016 – LOA x Execução Obrigatória *23*
Tabela 10: Limitação das Emendas Individuais de execução obrigatória *24*
Tabela 11: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU *24*
Tabela 12: Limitação Máxima das Emendas Individuais por Avaliação *25*
Tabela 13: Emendas de Bancada de execução obrigatória *25*
Tabela 14: Limitação das Emendas de Bancada por Avaliação *26*

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT:	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Cide:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF:	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPSS:	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DF:	Distrito Federal
FDA:	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE:	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE:	Fundo de Participação dos Estados
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IOF:	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IR:	Imposto sobre a Renda
ITR:	Imposto Territorial Rural
LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA:	Lei Orçamentária Anual
LOAS:	Lei Orgânica de Assistência Social
LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF:	Ministério da Fazenda
MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPU:	Ministério Público da União
PIB:	Produto Interno Bruto
PIS/ PASEP:	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
Selic:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Simples:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
SPE:	Secretaria de Política Econômica
STJ:	Superior Tribunal de Justiça
STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. A Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, LDO-2016, por sua vez, estabelece, em seu art. 55, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 55 determina ao Poder Executivo divulgar na *internet* e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

4. Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa

avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. HISTÓRICO

5. No mês de fevereiro, o Poder Executivo efetivou, com base no § 5º do art. 55 da LDO-2016, redução dos seus limites de empenho e movimentação financeira, no montante de R$ 23,4 bilhões. Em seguida, encaminhou, ao Congresso Nacional, Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, de que trata o §4º do art. 55 da LDO-2016, contendo as explicações para a realização desse contingenciamento. O referido relatório[1] foi encaminhado ao Congresso Nacional em 29 de fevereiro, por meio da Mensagem Presidencial nº 56 dessa mesma data e o contingenciamento em questão foi operacionalizado pelo Decreto nº 8.676 de 19 de fevereiro 2016[2].

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

3. Findo o 1º bimestre, em cumprimento ao art. 9º, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias[3] até o mês de fevereiro de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

4. A previsão do crescimento real do PIB para 2016 foi ainda mais reduzida em relação à última avaliação, passando de -2,94% a -3,05%. A estimativa da variação do índice de inflação (IPCA) foi revista de 7,1% para 7,44%. As demais projeções serão comentadas na seção “Parâmetros” deste Relatório.

5. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados, DF e Municípios demonstra um decréscimo de R$ 20,2 bilhões, o que representa uma variação de -1,7% em relação à avaliação de fevereiro.

6. No que se refere às Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto a arrecadação líquida do RGPS, sua reestimativa aponta decréscimo de R$ 8,7 bilhões ou de 1,0%, em relação ao relatório anterior. As maiores frustrações nesse grupo de receitas foram observadas nas projeções do Imposto de Importação, do IPI, da COFINS e nas contribuições ao PIS/PASEP.

7. Sobre as novas estimativas das Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, essas mostram redução da R$ 9,3 bilhões, ou de 4,7%, em relação ao relatório de fevereiro. As maiores frustrações observadas nesse conjunto de receitas estão concentradas nas projeções de Dividendos e da Cota-Parte de Compensações Financeiras.

---

[1] Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/relatorio-de-avaliacao-fiscal/relatorio_av_extemporanea_fev_2016.pdf

[2] Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/decretos/programacao-orcamentaria-e-financeira

[3] Dados disponíveis em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado-do-tesouro-nacional

8. Nas estimativas das despesas primárias de execução obrigatória, observa-se um acréscimo, resultante do aumento verificado nas projeções das despesas com Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários e daquelas custeadas com Doações, parcialmente compensado pelas reduções observadas nas estimativas das despesas custeadas com Convênios e das relativas aos Fundos FDA/FDNE e FDCO.

9. A previsão de déficit do RGPS foi majorada em R$ 6,3 bilhões devido à frustração observada na nova estimativa da arrecadação líquida do RGPS frente à manutenção da estimativa da despesa com benefícios previdenciários em relação à avaliação anterior.

10. Desse modo, diante da combinação dos fatores citados, mostra-se necessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias em relação aos limites da avaliação de fevereiro em R$ 21,2 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Resultado desta Avaliação do 1º Bimestre

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avaliação Extemporânea de Fevereiro
1. Receita Primária Total	(24.337,9)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	(4.099,0)
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	**(20.238,9)**
4. Despesas Obrigatórias	1.005,9
5. Despesas Discricionárias (3) - (4)	**(21.244,9)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação Extemporânea Fevereiro (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Variação %
PIB real (%)	-2,94	-3,05	3,67
PIB Nominal (R$ bilhões)	6.194,0	6.247,1	0,86
IPCA acum (%)	7,10	7,44	4,82
IGP-DI acum (%)	6,14	7,84	27,78
Taxa Over - SELIC Média (%)	15,18	14,17	-6,61
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	4,11	4,18	1,76
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	49,99	40,78	-18,42
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	880,00	880,00	0,00
Massa Salarial Nominal (%)	4,07	2,97	-27,07

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: SOF/MP.

11. As novas projeções dos parâmetros, elaboradas pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF, que servem de referência para a atualização das estimativas constantes deste relatório refletem queda mais intensa na atividade econômica e maior aceleração no nível de preços do que o inicialmente previsto para o ano de 2016. Estima-se ampliação de queda para o PIB real de -2,94% para -3,05%, enquanto a projeção para o PIB nominal apresenta um pequeno acréscimo, de R$ 6,19 para R$ 6,24 trilhões, dado o aumento nas projeções de inflação.

12. Dado que os índices de preços registraram variação maior que a esperada no início do ano, a projeção para o IPCA foi revisada de 7,10% para 7,44%, enquanto a previsão para o IGP-DI passou de 6,14% para 7,84%.

13. A redução da projeção para a massa salarial reflete, sobretudo, a maior expectativa de deterioração econômica e, consequentemente, de menor taxa de ocupação, tendência essa já verificada no mês de janeiro, fazendo com que a projeção para o crescimento da massa salarial seja revisada de 4,07% para 2,97%.

14. A projeção para a Taxa de Câmbio Média foi revisada de R$ 4,11 para R$ 4,18, uma vez que a cotação média observada para o dólar no início desse ano ficou acima do projetado anteriormente, refletindo maior incerteza em relação ao contexto econômico.

15. Apesar da aceleração dos preços no início deste ano, espera-se que o menor ritmo de atividade reverta tal tendência mais rápido que o esperado quando da

elaboração do relatório publicado em fevereiro, tornando improvável o aumento da Taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central neste ano. Assim, a projeção para a Selic média foi revisada de 15,18% para 14,17%.

5. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

16. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária. Cumpre ainda salientar que parte das receitas previstas neste relatório são condicionadas à aprovação legislativa ou apresentam incertezas associadas à sua realização, em particular as operações com ativos e concessões que dependam de operações no mercado de capitais.

17. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências a estados, DF e municípios, apresentou decréscimo de R$ 20,2 bilhões em relação à avaliação anterior, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 1º Bimestre de 2016

Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R$ milhões

Discriminação	Avaliação Extemporânea Fevereiro (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**1.435.337,5**	**1.410.999,6**	**(24.337,9)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**870.183,4**	**861.496,8**	**(8.686,6)**
Imposto de Importação	42.869,2	37.346,1	(5.523,1)
IPI	52.954,3	49.557,6	(3.396,7)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	336.242,7	340.014,2	3.771,5
IOF	36.768,6	36.468,9	(299,7)
COFINS	222.741,6	216.351,5	(6.390,0)
PIS/PASEP	58.555,1	57.441,5	(1.113,6)
CSLL	67.166,5	67.204,4	37,9
CPMF	13.644,8	13.644,9	0,0
CIDE - Combustíveis	5.527,5	5.527,6	0,1
Outras Administradas pela RFB/MF	33.713,1	37.940,1	4.226,9
REFIS/PAES	0,0	0,0	0,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	**366.764,9**	**360.411,8**	**(6.353,1)**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**198.389,2**	**189.091,0**	**(9.298,2)**
Concessões e Permissões	30.957,3	30.957,3	0,0
Dividendos	12.370,4	10.765,4	(1.605,0)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	13.171,2	12.781,2	(390,0)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	34.035,5	26.836,6	(7.198,9)
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	15.387,4	15.972,1	584,7
Salário-Educação	19.888,2	19.589,7	(298,5)
Complemento do FGTS	4.994,5	5.189,4	194,9
Operações com Ativos	30.862,0	30.862,0	0,0
Demais Receitas	36.722,7	36.137,3	(585,5)
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**229.380,2**	**225.281,2**	**(4.099,0)**
FPE/FPM/IPI-EE	183.827,0	183.844,1	17,1
Fundos Constitucionais	8.759,2	8.867,1	108,0
Repasse Total	11.714,0	11.757,7	43,8
Superávit Fundos	(2.954,8)	(2.890,6)	64,2
Salário Educação	11.932,9	11.753,8	(179,1)
Compensações Financeiras	22.060,8	17.909,1	(4.151,8)
CIDE - Combustíveis	1.488,9	1.488,9	0,0
Demais	1.311,4	1.418,1	106,8
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.205.957,3**	**1.185.718,4**	**(20.238,9)**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

18. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo II deste relatório.

5.2. Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

19. **Dividendos e Participações:** as receitas de dividendos e participações apresentaram redução, em relação à previsão anterior, no valor de R$ 1,6 bilhão basicamente devido à redução do percentual de distribuição do lucro líquido (payout) pelo Banco do Brasil, fixado em 25% do lucro líquido do exercício de 2016, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 23/02/2016, e também devido a expectativa de redução da lucratividade das principais empresas estatais em relação à previsão anterior.

20. **Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS:** a queda na estimativa dessa receita deve-se a dois fatores: arrecadação menor que a prevista nos meses de janeiro e fevereiro (- R$ 127,1 milhões, cerca de 9% a menos); e menor previsão do parâmetro utilizado para estimá-la: crescimento da CPSS passou de 11,91% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 8,40% neste Relatório.

21. **Cota-Parte de Compensações Financeiras:** a explicação da variação desse grupo de receita deve ser assim dividida:

a) Recursos do Petróleo (- 7.503,8 milhões): segundo a Agência Nacional de Petróleo - ANP, os valores foram projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de *royalties* de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent. Apesar de o valor estimado para o câmbio ter sofrido aumento de 2% (4,11 para 4,18), o valor do Brent sofreu queda de 18% (49,99 para 40,78), mais que compensando o aumento do dólar.

b) Recursos Minerais (+ R$ 151,9 milhões): o crescimento na estimativa dessa receita é explicado pela arrecadação consideravelmente maior que a prevista nos meses de janeiro e fevereiro (R$ 139,6 milhões, cerca de 51% a mais), combinado com o aumento da previsão de inflação (índice IER passou de 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 7,62% neste Relatório).

c) Royalties de Itaipu (+ R$ 153,0 milhões): a nova projeção deriva de informação inserida no SIOP pela ANEEL, cuja metodologia está transcrita a seguir:

"Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2
Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12
Total Geral = Principal + Ajuste do dólar

> *O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a geração anual de 75.340 GW/h como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao MME efetuar o cálculo do valor devido e seu repasse a cada um dos beneficiários."*

22. **Receitas Próprias Primárias:** A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação dos meses de janeiro e fevereiro, parâmetros macroeconômicos atualizados e informações dos órgãos setoriais de orçamento nos termos da Portaria SOF nº 9, de 29 de janeiro de 2016. Os principais acrescimentos nessas receitas aconteceram nos seguintes itens:

> + R$ 938,8 milhões em "Serviços de Navegação" do Fundo Aeronáutico: informação inserida no SIOP pela unidade, segundo a qual o "aumento significativo da Previsão da Receita das Tarifas é justificado em função do reajuste de 72% nas Tarifas TAT, APP e TAT ADR, a contar de Outubro de 2016". A metodologia e a memória de cálculo colocadas pelo Fundo Aeronáutico estão transcritas a seguir:
>
> Metodologia:
>
> **"**Como metodologia para a estimativa da arrecadação e recolhimento à SEFA, foi adotado o Modelo de Previsão com Sazonalidade Multiplicativa, que é utilizado para dados que possuam sazonalidade crescente ou decrescente, mas não possuam tendência. Essa técnica funciona por meio da aplicação recursiva de suas equações aos dados da série. Seu procedimento pode ser resumido como: Corrigir a série temporal do efeito da sazonalidade por meio da divisão dos valores da série temporal pelos respectivos fatores sazonais; Realizar a previsão por meio da suavização exponencial simples; Multiplicar os fatores sazonais incorporando a sazonalidade; As constantes de suavização α e γ devem ser estimados a partir dos dados, adotando a minimização do erro quadrático médio."

Memória de Cálculo:

"Esse método utiliza a seguinte expressão:

$Lt = \alpha(Xt/St-s) + (1 - \alpha) \times Lt-1$

$St = \gamma(Xt/Lt) + (1 - \gamma) \times St-S$

$Xt+k = Lt \times St+k-s$

Onde: Lt é a componente de nível da série no tempo t; St é a componente de sazonalidade no tempo t; s é o período sazonal ou duração da sazonalidade; k = 1,2,...,h, isto é, o número de períodos da previsão; Xt+k é a previsão; α com valores entre $0 \leq \alpha \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível Lt; γ com valores entre $0 \leq \gamma \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível St.

Os valores abaixo representam a reestimativa com base na série histórica e aplicação do modelo:

Mês	Valor (R$)
jan	209.398.023
fev	191.609.620
mar	227.451.108
abr	194.432.862
mai	206.699.969
jun	209.776.824
jul	224.019.296
ago	218.849.184
set	253.730.454
out	240.508.822
nov	238.988.766
dez	240.298.666
total	2.655.763.594"

+ R$ 177,5 milhões em "Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos" do INSS: informação inserida no SIOP pela unidade, segundo a qual o "esta Receita é proveniente da Remuneração paga pelos Agentes Pagadores, instituições Financeiras (bancos) após terem ganho em leilão a permissão para operacionalizar a Folha de Pagamento de Benefícios (FRGPS) (primeiro Leilão 007/2009, segundo em 2010 (estoque) e o terceiro em 07/2014). Atualmente arrecadam por meio de códigos de GRU's (20002-6-, 20029-8-, 20042-5)." A metodologia colocada pelo INSS relata que os valores são programados diariamente pelo INSS e enviados aos agentes pagadores com base na quantidade de benefícios x tarifa contratada, originária de cada leilão.

+ R$ 137,6 milhões em "Serviços Administrativos e Comerciais Gerais" da Universidade Federal de Juiz de Fora: informação inserida no SIOP pelo Ministério da Educação, cuja metodologia e memória de cálculo estão transcritas a seguir:

Metodologia:

"Contratos com as Secretarias de Educação dos Estados do Acre, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, INEP, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco e Rio de Janeiro. Com as Prefeituras de Belo Horizonte, Campo Grande, Curitiba, Juiz de Fora, Maceió, Varginha, Florianópolis, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, e Ipojuca, para avaliação de desempenho escolar dos alunos, avaliação censitária."

Memória de Cálculo:

"[ACRE - 4.245.759,36];

[ALAGOAS - 3.357.874,00];

[AMAZONAS - 42.490.010,67];

[CEARÁ - 18.725.295,93];

[ESPÍRITO SANTO - 10.596.372,91];

[GOIÁS - 10.430.729,60];

[INEP - 26.972.037,37];

[MATO GROSSO - 3.706.545,63];

[MATO GROSSO DO SUL - 1.016.398,48];

> [MINAS GERAIS - 7.501.789,98];
>
> [ORATÓRIO FESTIVO S.J.BOSCO - 3.935,08];
>
> [PARAÍBA - 315.786,22];
>
> [PARANÁ - 4.839.599,75];
>
> [PERNAMBUCO - 11.087.952,49];
>
> [PIAUÍ - 2.279.752,14];
>
> [PREFEITURAS (diversas) 30.558.960,04];"
>
> Além das variações citadas, de modo geral as receitas próprias primárias apresentaram queda na arrecadação nos primeiros meses de 2016, em relação ao previsto por ocasião da Avaliação Extemporânea de Fevereiro, o que resultou em reestimativas menores para 2016, compensando parcialmente as variações positivas apresentadas.

23. **Contribuição do Salário-Educação:** assim como no caso da CPSS, a queda na estimativa da Contribuição para o Salário-Educação deve-se a dois fatores: arrecadação menor que a prevista nos meses de janeiro e fevereiro (- R$ 167,4 milhões, cerca de 4% a menos); e menor previsão do parâmetro utilizado para estima-la: crescimento da massa salarial nominal passou de 4,07% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 2,97% neste Relatório.

24. **Complemento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:** o crescimento na estimativa dessa receita é explicado pela arrecadação maior que a prevista nos meses de janeiro e fevereiro (R$ 113,7 milhões, cerca de 15% a mais), combinado com o aumento da previsão de inflação (índice IER passou de 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 7,62% neste Relatório).

25. **Demais Receitas Primárias:** de modo geral, as demais receitas primárias apresentaram queda na arrecadação nos meses de janeiro e fevereiro em relação ao previsto por ocasião da Avaliação Extemporânea de Fevereiro, o que resultou em reestimativas menores para 2016. Adicionalmente, contribuiu para a redução na estimativa a previsão de variação do PIB real para 2016, que era -2,94% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro e neste Relatório está em -3,05%. Esse grupo de receitas será melhor detalhado no Anexo V deste Relatório.

5.3. Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios

26. Nesse item, a variação negativa observada em relação à avaliação de fevereiro reflete, de maneira geral, as alterações observadas nas projeções de receita.

6. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso III)

27. O comparativo das novas estimativas do total das despesas primárias obrigatórias do Governo Central, em relação ao relatório anterior, consta da tabela a seguir:

Tabela 4: Comparativo das estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central

R$ milhões

Descrição	Avaliação Extemporânea Fevereiro (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Benefícios da Previdência	496.454,3	496.454,3	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	255.341,9	255.341,9	0,0
Abono e Seguro Desemprego	59.866,1	59.866,1	0,0
Anistiados	242,9	242,9	0,0
Aporte à CDE	279,3	279,3	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	799,5	799,5	0,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	46.327,1	46.327,1	0,0
Complemento do FGTS	4.994,5	5.189,4	194,9
Créditos Extraordinários	4.024,6	4.760,9	736,3
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	18.489,5	18.489,5	0,0
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	878,5	1.253,2	374,7
Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	800,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	12.544,7	12.544,7	0,0
Fundo Constitucional do DF	1.185,0	1.185,0	0,0
Fundos FDA, FDNE e FDCO	855,9	555,9	(300,0)
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.917,8	3.917,8	0,0
Reserva de Contingência	1,4	1,4	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.287,0	10.287,0	0,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	30.284,4	30.284,4	0,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	224,9	224,9	0,0
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	811,4	811,4	0,0
Precatórios Federais	(12.000,0)	(12.000,0)	0,0
Subtotal	**936.610,9**	**937.616,8**	**1.005,9**
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	11.971,0	11.971,0	0,0
Total	**948.581,9**	**949.587,8**	**1.005,9**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

28. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se em seguida.

Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias

R$ milhões

Descrição	Avaliação Extemporânea Fevereiro (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
A) Variações positivas			**1.305,9**
Complemento do FGTS	4.994,5	5.189,4	194,9
Créditos Extraordinários	4.024,6	4.760,9	736,3
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	878,5	1.253,2	374,7
B) Variações negativas			(300,0)
Fundos FDA, FDNE e FDCO	855,9	555,9	(300,0)
Total			**1.005,9**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

29. **Complemento do FGTS:** essa projeção é igual ao mesmo valor constante da receita de mesmo nome, mostrada na seção 5 deste Relatório

30. **Créditos Extraordinários:** a projeção desse item considera a previsão de pagamento das despesas primárias discricionárias do exercício, exceto PAC, constantes das Medidas Provisórias nºs 710 e 716, de 04 de janeiro e 11 de marco de 2016, respectivamente, reaberturas de créditos extraordinários realizadas pelos Decretos de 3 e 12 de fevereiro 2016, além dos restos a pagar inscritos. Essa programação para 2016 contempla informações levantadas junto aos órgãos executores dessas despesas.

31. **Despesas custeadas com Doações e Convênios do Poder Executivo:** nesses casos o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, a variação na estimativa nessas despesas reflete integralmente a variação das projeções das respectivas receitas, cujas justificativas se encontram na seção 5 deste Relatório.

32. **Fundos FDA, FDNE e FDCO:** a redução de R$ 300 milhões na estimativa da despesa do FDNE se refere à alteração de fontes de financiamento da Ferrovia Transnordestina em 2016 e será compensada pela ampliação da despesa discricionária do Ministério dos Transportes no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a mesma finalidade**.**

7. ESTIMATIVA DO RESULTADO DO RGPS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

33. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi majorada em R$ 6,4 bilhões em relação à avaliação anterior. A memória de cálculo de tais receitas encontra-se no Anexo III deste relatório

34. Dada a alteração na estimativa da arrecadação líquida para o RGPS e a manutenção da projeção da despesa em relação ao último relatório, a estimativa do déficit do RGPS passa a ser a seguinte:

Tabela 6: **Déficit do RGPS**

R$ milhões

Discriminação	Avaliação Extemporânea Fevereiro (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	366.765	360.411	(6.353)
Benefícios Previdenciários	496.454	496.454	0
Déficit	**129.689**	**136.043**	**6.353**

Elaboração: SOF/MP

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso V)

35. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2016, art. 55, §§ 1º e 2º)

36. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

37. A LDO-2016, por sua vez, determina, em seu art. 55, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo.

38. Essa base corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2016, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2016, exclusive: (1) as despesas custeadas com doações e convênios de todos os Poderes, MPU e DPU, nos valores de LOA-2016, e (2) as atividades[4] dos Poderes, exceto

[4] Conforme pág. 41, do Manual Técnico de Orçamento 2016, MTO-2016, as Atividades são o "Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo." Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2016 encontra-se disponível em: https://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aedicao_220915.pdf

Poder Executivo, nos valores do PLOA-2016. Essa segunda exclusão pode se dar parcialmente, na proporção frustração da receita primária, líquida de transferências constitucionais e legais, em relação à mesma estimativa contida no PLOA-2016, caso essa situação seja identificada. Na presente avaliação, como não se verificou essa frustração nas estimativas dessas receitas, a referida exclusão se dará de maneira integral. O demonstrativo do cálculo da base contingenciável se encontra na tabela abaixo:

Tabela 7: Base Contingenciável Total

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.953.546.387.308
B. Total de Despesas Financeiras	1.528.662.419.505
C. Total de Despesas Obrigatórias (1)	1.284.395.369.485
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (1) (A - B - C)	140.488.598.318
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU - Posição PLOA - 2016 (2)	8.293.877.132
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2016 (3)	1.267.783.913
G. Base Contingenciável (D -E -F)	**130.926.937.273**
H. Ajuste (4)	1.495.118.373
I. Base Contingenciável Ajustada (G+H)	**132.422.055.646**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3 e 6 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do 4º, do art. 6º, da LDO-2016. Foram remanejados R$ 1.817,5 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2016, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2016 como discricionárias. Dessas despesas, R$ 3,5 milhões são relativas ao item 2 do referido Anexo III, são despesas no âmbito do Ministério da Saúde, e, R$ 1.814,0 milhões, correspondentes ao item 5 desse anexo, relativos à reserva destinada ao pagamento de benefícios previdenciários, para cobrir os efeitos do aumento do salário-mínimo. A formalização desses remanejamentos será providenciada por esta SOF. Outro ajuste necessário foi o remanejamento de obrigatórias para discricionárias, no valor de R$ 12,5 milhões, classificados incorretamente como despesas obrigatórias na LOA, quando na verdade são discricionárias, conforme Portaria SOF nº 13, de 18/02/16.

(2) Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior. Considera a frustração de receita em relação ao PLOA, quando for o caso, conforme art. 55, §2º da LDO-2016

(3) Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

(4) Ajuste necessário para zerar a base dos órgãos que ficaram com base negativa após o cálculo realizado de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 55 da LDO-2016.

39. Cabe um esclarecimento em relação à linha denominada ajuste na tabela anterior. Como na tramitação do PLOA-2016, no Congresso Nacional, as despesas discricionárias sofreram cortes expressivos, ao procedermos ao cálculo da base contingenciável, conforme §§ 1º e 2º do art. 55 da LDO-2016, esse agregado se mostrou negativo para alguns órgãos. A solução dada para esses casos foi tornar a base contingenciável desses órgãos igual a zero, o que foi possível por meio do ajuste demonstrado na tabela 7.

10. DISTRIBUIÇÃO DA REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (LDO-2016, art. 55, *caput*, §§ 1º e 2º)

40. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R$ 21.244,9 milhões, que, somada

à redução apontada no relatório extemporâneo de fevereiro, no valor de R$ 23.408,9 milhões, resulta em um corte de R$ 44.653,8 milhões até o momento. A distribuição desse corte entre os Poderes, conforme a participação de cada um na base contingenciável, se dará da seguinte forma:

Tabela 8: Distribuição da redução dos limites de empenho e movimentação financeira entre os Poderes, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Corte
Poder Executivo	132.308.067.830	99,91	44.615.346.081
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	113.987.816	0,09	38.437.610
Câmara dos Deputados	0	0,00	0
Senado Federal	0	0,00	0
Tribunal de Contas da União	14.418.242	0,01	4.861.947
Supremo Tribunal Federal	0	0,00	0
Superior Tribunal de Justiça	0	0,00	0
Justiça Federal	0	0,00	0
Justiça Militar da União	0	0,00	0
Justiça Eleitoral	0	0,00	0
Justiça do Trabalho	0	0,00	0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0	0,00	0
Conselho Nacional de Justiça	64.390.425	0,05	21.712.970
Defensoria Pública da União	9.961.600	0,01	3.359.132
Ministério Público da União	25.217.549	0,02	8.503.561
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0,00	0
Total	**132.422.055.646**	**100,0**	**44.653.783.691**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

11. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2016, Seção X)

41. Conforme os §§ 9º, 10, 11 e 17, do art. 166, da CF, as Emendas Individuais – EI serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida - RCL prevista no PLOA-2016, sendo a metade desse percentual destinada a "Ações e Serviços Públicos de Saúde" - ASPS. Desse montante aprovado, no entanto, apenas o valor equivalente a 1,2% da RCL realizada no exercício de 2015 é de execução obrigatória.

42. Em caso de contingenciamento, a critério de cada Poder, MPU e DPU, essas EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas b, c e d, inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2016, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3 e 6, tanto no PLOA como na LOA-2016. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF.

43. A projeção da RCL para 2016, constante das Informações Complementares ao PLOA-2016, conforme inciso IX, Anexo II, da LDO-2016, totaliza R$ 759,4 bilhões. A

RCL realizada de 2015, publicada na Portaria STN nº 20, de 18 de janeiro de 2016, soma R$ 674,5 bilhões. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2016 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 9: Emendas Individuais 2016 – LOA x Execução Obrigatória

R$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Diferença (B) - (A)
	1,2% da RCL do PLOA-2016	1,2% da RCL de 2015	
Legislativo	6.000.000	5.338.637	-661.363
Judiciário	30.391.218	27.041.280	-3.349.938
MPU	16.449.782	14.636.569	-1.813.213
DPU	0	0	0
Executivo	9.044.169.733	8.047.256.419	-996.913.314
TOTAL	9.097.010.733	8.094.272.905	-1.002.737.828

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

44. Considerando que a limitação incidente no conjunto das despesas discricionárias até o momento, será de R$ 44.653,8 milhões, e que, o total das despesas marcadas na LOA-2016 com os RP 2, 3 e 6 soma R$ 140,5 bilhões, as EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até 31,78%, conforme se demonstra abaixo:

Tabela 10: Limitação das Emendas Individuais de execução obrigatória

R$ 1,00

Itens	Valores
(A) Contingenciamento Total até o 1º Bimestre	44.653.783.691
(B) Despesas RP 2, 3 e 6 todos os Poderes, DPU e MPU (*)	140.488.598.318
(C) Proporção Contingenciamento sobre as despesas RP 2, 3 e 6 de todos os Poderes, DPU e MPU (C)=(A)/(B)	**31,78%**
(D) Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória em 2016 (1,2% da RCL-2015)	8.094.272.905
(E) Possibilidade Máxima de Contingenciamento das Emendas Parlamentares Individuais (E)=(C)* (D)	**2.572.734.839**
(F)Total das Emendas Individuais Disponíveis (F)=(D) -(E)	5.521.538.065

(*) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3 e 6 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do 4º, do art. 6º, da LDO-2016. Foram remanejados R$ 1.817,5 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2016, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2016 como discricionárias. Dessas despesas, R$ 3,5 milhões são relativas ao item 2 do referido Anexo III, são despesas no âmbito do Ministério da Saúde, e, R$ 1.814,0 milhões, correspondentes ao item 5 desse anexo, relativos à reserva destinada ao pagamento de benefícios previdenciários, para cobrir os efeitos do aumento do salário-mínimo. A formalização desses remanejamentos será providenciada por esta SOF. Outro ajuste necessário foi o remanejamento de obrigatórias para discricionárias, no valor de R$ 12,5 milhões, classificados incorretamente como despesas obrigatórias na LOA, quando na verdade são discricionárias, conforme Portaria SOF nº 13, de 18/02/16.

45. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das EI disponíveis:

Tabela 11: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Corte Máximo de 31,78% sobre as EI de Execução Obrigatória (C)	(D)=(B)-(C)
	1,2% da RCL do PLOA-2016	1,2% da RCL de 2015		
Legislativo	6.000.000	5.338.637	1.696.866	3.641.771
Judiciário	30.391.218	27.041.280	8.594.971	18.446.309
MPU	16.449.782	14.636.569	4.652.180	9.984.389
DPU	0	0	0	0
Executivo	9.044.169.733	8.047.256.419	2.557.790.822	5.489.465.596
TOTAL	9.097.010.733	8.094.272.905	2.572.734.839	5.521.538.065

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Tabela 12: Limitação Máxima das Emendas Individuais por Avaliação

R$ 1,00

Poderes	Avaliação Extemporânea Fevereiro (A)	Avaliação do 1º Bimestre (B)	(C) = (A) + (B)
Legislativo		1.696.866	1.696.866
Judiciário		8.594.971	8.594.971
MPU		4.652.180	4.652.180
DPU		0	0
Executivo	1.395.384.126	1.162.406.696	2.557.790.822
TOTAL	1.395.384.126	1.177.350.713	2.572.734.839

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

46. Ressalte-se, por fim, que metade dessa disponibilidade das EI de execução obrigatória deve ser referente às ASPS.

47. A LDO-2016 trouxe, em seu art. 68, uma inovação com relação aos anos anteriores, que é a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na LOA 2016, em valor equivalente a 0,6% (seis décimos por cento) da RCL realizada no exercício de 2015.

48. Essas emendas também se sujeitam à mesma regra de contingenciamento das EI, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias, no caso, 31,78% sobre os valores de execução obrigatória, conforme se segue:

Tabela 13: Emendas de Bancada de execução obrigatória

R$ 1,00

Execução 0,6% da RCL de 2015	Corte de 31,78%	Limite	LOA	Corte Efetivo
(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d)	(e) = (d) - (c)
4.047.136.452	1.286.367.420	2.760.769.033	3.372.000.000	611.230.967,4

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Tabela 14: Limitação das Emendas de Bancada por Avaliação

R$ 1,00

Avaliação Extemporânea Fevereiro (A)	Avaliação do 1º Bimestre (B)	Corte Total (C) = (A) + (B)
26.631.911	584.599.057	611.230.967

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF

Parâmetros Macroeconômicos **11-mar-16**

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2015	**3,82**	**-3,8**
2016	5,80	-3,1

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2015	6,98	-9,88	10,68	-5,36	13,30	-11,13	**4,11**	**-25,21**
2016	11,88	-5,04	10,55	1,99	28,82	-8,50	5,47	-5,08

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2015	**2,75**	**-6,25**
2016	2,97	-4,21

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2015	**9,03**	**10,67**	**9,34**	**11,28**	**6,89**	**10,68**
2016	8,88	7,44	9,12	7,50	10,14	7,84

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2015	**54,40**	**149.732**
2016	40,78	120.860

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Variação Média
2015	**3,33**	**13,27**	**4.278.973**	**25,00**
2016	4,18	14,17	4.965.135	20,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	**82.657**	**30,17**	**156.742**	**57,21**
2016	85.107	31,06	95.415	34,83

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 1º Bimestre de 2016

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/15	**85,70**	**281,91**	**302,93**	**104,70**	**275,33**	**421,07**	**42,57**	**290,15**	**142,86**	**208.145**	**169,78**	**342,65**
fev/15	**82,00**	**282,67**	**290,64**	**91,90**	**279,28**	**374,89**	**45,53**	**301,62**	**158,82**	**154.923**	**169,14**	**254,07**
mar/15	**92,80**	**285,00**	**331,63**	**91,30**	**279,60**	**372,87**	**53,08**	**326,55**	**200,49**	**196.859**	**169,17**	**322,90**
abr/15	**86,60**	**289,25**	**314,09**	**79,50**	**283,16**	**328,81**	**47,95**	**329,73**	**182,86**	**183.761**	**170,88**	**304,46**
mai/15	**90,90**	**290,78**	**331,43**	**83,20**	**287,03**	**348,82**	**45,04**	**318,52**	**165,93**	**180.314**	**171,21**	**299,33**
jun/15	**90,20**	**291,45**	**329,64**	**84,50**	**286,69**	**353,85**	**52,81**	**316,99**	**193,62**	**179.639**	**171,46**	**298,64**
jul/15	**93,30**	**292,93**	**342,70**	**82,80**	**287,29**	**347,45**	**43,08**	**317,44**	**158,17**	**189.936**	**172,40**	**317,50**
ago/15	**95,20**	**294,51**	**351,56**	**91,50**	**284,82**	**380,66**	**49,30**	**336,47**	**191,87**	**173.864**	**173,11**	**291,83**
set/15	**92,10**	**298,70**	**344,95**	**97,80**	**285,33**	**407,59**	**47,49**	**355,62**	**195,31**	**167.704**	**173,77**	**282,57**
out/15	**95,40**	**305,21**	**365,10**	**103,10**	**295,55**	**445,08**	47,15	359,03	195,80	**162.069**	**175,05**	**275,07**
nov/15	**86,50**	**309,09**	**335,25**	**105,70**	**305,33**	**471,40**	44,87	358,81	186,23	**166.934**	**174,70**	**282,76**
dez/15	**74,70**	**309,79**	**290,17**	**110,20**	**302,38**	**486,71**	63,47	357,97	262,78	**190.474**	**175,26**	**323,68**
jan/16	76,30	314,20	300,59	95,66	306,65	428,46	45,61	402,44	212,30	**130.178**	**177,51**	**224,06**
fev/16	76,77	318,19	306,28	94,11	309,38	425,27	44,91	412,90	214,47	154.403	178,87	267,78
mar/16	80,87	321,60	326,12	96,66	311,57	439,91	46,91	417,10	226,31	146.162	179,64	254,59
abr/16	80,37	324,48	326,99	85,63	313,52	392,12	40,14	420,12	195,03	177.140	180,18	309,46
mai/16	86,00	326,98	352,60	88,13	315,39	406,02	44,48	422,91	217,56	174.968	181,22	307,44
jun/16	81,80	329,18	337,63	81,65	317,20	378,32	38,96	425,60	191,75	157.560	182,04	278,10
jul/16	89,54	331,20	371,85	83,38	319,01	388,51	41,94	428,29	207,72	176.099	182,50	311,60
ago/16	90,91	333,12	379,71	94,83	320,83	444,37	46,06	430,99	229,57	162.342	182,81	287,75
set/16	90,48	335,00	380,06	95,82	322,69	451,65	40,94	433,76	205,37	177.866	183,16	315,87
out/16	94,85	336,93	400,73	105,66	324,63	501,01	49,35	436,62	249,21	185.071	183,46	329,21
nov/16	87,21	338,89	370,59	109,13	326,60	520,58	45,33	439,53	230,42	179.483	183,68	319,66
dez/16	76,60	340,92	327,45	118,00	328,60	566,37	48,24	442,50	246,89	223.895	183,88	399,17
Variação Média Anual (%)												
2015	**-9,88**	**6,98**	**-3,61**	**-5,36**	**10,68**	**4,71**	-11,13	13,30	1,06	**-25,21**	**4,11**	**-22,23**
2016	-5,04	11,88	6,37	1,99	10,55	12,73	-8,50	28,82	17,54	-5,08	5,47	0,26

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	Massa Real (R$ milhões)
jan/15	**23.633**	**26.295**
fev/15	**23.505**	**25.850**
mar/15	**23.363**	**25.300**
abr/15	**23.211**	**24.971**
mai/15	**23.496**	**25.041**
jun/15	**23.402**	**24.760**
jul/15	**23.396**	**24.587**
ago/15	**23.367**	**24.513**
set/15	**23.257**	**24.273**
out/15	**23.527**	**24.387**
nov/15	**27.994**	**28.712**
dez/15	31.215	31.745
jan/16	24.579	25.440
fev/16	24.182	24.740
mar/16	24.036	24.213
abr/16	23.879	23.898
mai/16	24.173	23.965
jun/16	24.076	23.696
jul/16	24.070	23.530
ago/16	24.040	23.460
set/16	23.927	23.230
out/16	24.205	23.339
nov/16	28.801	27.478
dez/16	32.115	30.381

	Variação Média Anual (%)	
2015	2,75	-6,25
2016	2,97	-4,21

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/15	**1,24**	**404,37**	**1,48**	**407,56**	**0,67**	**517,24**
fev/15	**1,22**	**409,30**	**1,16**	**412,29**	**0,53**	**519,98**
mar/15	**1,32**	**414,71**	**1,51**	**418,52**	**1,21**	**526,28**
abr/15	**0,71**	**417,65**	**0,71**	**421,49**	**0,92**	**531,12**
mai/15	**0,74**	**420,74**	**0,99**	**425,66**	**0,40**	**533,24**
jun/15	**0,79**	**424,07**	**0,77**	**428,94**	**0,68**	**536,87**
jul/15	**0,62**	**426,70**	**0,58**	**431,43**	**0,58**	**539,98**
ago/15	**0,22**	**427,63**	**0,25**	**432,51**	**0,40**	**542,14**
set/15	**0,54**	**429,94**	**0,51**	**434,71**	**1,42**	**549,84**
out/15	**0,82**	**433,47**	**0,77**	**438,06**	**1,76**	**559,52**
nov/15	**1,01**	**437,85**	**1,11**	**442,92**	**1,19**	**566,18**
dez/15	**0,96**	**442,05**	**0,90**	**446,91**	**0,44**	**568,67**
jan/16	**1,27**	**447,66**	**1,51**	**453,66**	**1,53**	**577,37**
fev/16	0,93	451,85	0,85	457,53	0,92	582,66
mar/16	0,56	454,38	0,58	460,19	0,61	586,22
abr/16	0,65	457,33	0,64	463,14	0,52	589,26
mai/16	0,49	459,58	0,46	465,28	0,41	591,66
jun/16	0,34	461,16	0,32	466,78	0,41	594,07
jul/16	0,32	462,66	0,39	468,60	0,41	596,49
ago/16	0,33	464,21	0,35	470,25	0,48	599,34
set/16	0,45	466,31	0,40	472,14	0,56	602,70
out/16	0,53	468,79	0,51	474,55	0,59	606,26
nov/16	0,60	471,60	0,60	477,41	0,63	610,08
dez/16	0,71	474,94	0,63	480,43	0,52	613,25

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2015	**10,67**	**9,03**	**11,28**	**9,34**	**10,68**	**6,89**
2016	7,44	8,88	7,50	9,12	7,84	10,14

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/15	**11,82**	**5,50**	**2,63420**	**4.020.237**
fev/15	**12,15**	**5,50**	**2,81650**	**4.074.969**
mar/15	**12,58**	**5,50**	**3,13950**	**4.125.793**
abr/15	**12,68**	**6,00**	**3,04320**	**4.188.004**
mai/15	**13,15**	**6,00**	**3,06170**	**4.250.413**
jun/15	**13,58**	**6,00**	**3,11170**	**4.306.265**
jul/15	**13,69**	**6,50**	**3,22310**	**4.325.471**
ago/15	**14,15**	**6,50**	**3,51430**	**4.348.863**
set/15	**14,15**	**6,50**	**3,90650**	**4.373.008**
out/15	**14,15**	**7,00**	**3,88010**	**4.406.955**
nov/15	**14,15**	**7,00**	**3,77650**	**4.454.882**
dez/15	**14,15**	**7,00**	**3,87110**	**4.472.815**
jan/16	**14,15**	**7,50**	**4,05240**	**4.552.915**
fev/16	**14,15**	**7,50**	4,03640	4.664.759
mar/16	14,25	7,50	4,05000	4.733.997
abr/16	14,25	7,50	4,08500	4.801.983
mai/16	14,25	7,50	4,12000	4.874.466
jun/16	14,25	7,50	4,16000	4.931.592
jul/16	14,25	7,50	4,19000	4.997.447
ago/16	14,25	7,50	4,22500	5.069.291
set/16	14,25	7,50	4,27000	5.131.862
out/16	14,25	7,50	4,29500	5.201.275
nov/16	14,25	7,50	4,31500	5.276.460
dez/16	14,25	7,50	4,34500	5.345.575

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2015	**13,27**	**25,00**	**3,33**	**14,08**
2016	14,17	20,00	4,18	16,04

Importações (US$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US$ Milhões	Petróleo - Brent US$/barril média de período
jan/15	**14.616**	**52,99**
fev/15	**12.356**	**62,58**
mar/15	**14.622**	**55,11**
abr/15	**12.931**	**66,78**
mai/15	**12.330**	**65,56**
jun/15	**13.092**	**63,59**
jul/15	**14.360**	**52,21**
ago/15	**11.752**	**54,15**
set/15	**11.773**	**48,37**
out/15	**11.855**	**49,56**
nov/15	**10.823**	**44,61**
dez/15	**9.220**	**37,28**
jan/16	**9.477**	**34,74**
fev/16	7.295	34,92
mar/16	9.674	39,57
abr/16	8.459	40,07
mai/16	9.915	40,68
jun/16	9.352	41,21
jul/16	10.444	41,79
ago/16	11.691	42,34
set/16	10.426	42,84
out/16	12.220	43,31
nov/16	11.614	43,75
dez/16	10.295	44,13

	Total	Var %	Total	Var %
2015	**149.732**	**(21,06)**	**54,40**	**(44,22)**
2016	120.860	(19,28)	40,78	(25,04)

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/15	**2,895**	**4,733**
fev/15	**2,333**	**4,072**
mar/15	**2,484**	**5,014**
abr/15	**2,518**	**4,739**
mai/15	**2,391**	**4,637**
jun/15	**2,442**	**4,863**
jul/15	**2,498**	**4,963**
ago/15	**2,401**	**5,018**
set/15	**2,420**	**4,932**
out/15	**2,537**	**5,181**
nov/15	**2,372**	**4,558**
dez/15	**2,879**	**4,501**
jan/16	**2,426**	**3,942**
fev/16	2,422	2,443
mar/16	2,574	2,814
abr/16	2,561	2,691
mai/16	2,587	2,757
jun/16	2,557	2,775
jul/16	2,577	2,845
ago/16	2,625	3,016
set/16	2,607	2,939
out/16	2,691	3,073
nov/16	2,532	2,855
dez/16	2,906	2,675

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	**82.657**	**30,17**	**156.742**	**57,21**
2016	85.107	31,06	95.415	34,83

Variação Média Anual (%)		
2015	-9,33	-4,70
2016	2,96	-39,13

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

I-CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2016, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de março a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/03/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/03/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 9,45%

PIB: ..... -3,05%

Taxa Média de Câmbio:..... 25,43%

Taxa de Juros (Over): 6,48%

Massa Salarial: 2,97%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2016.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o período de março a dezembro de 2016, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R$ 674.823 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 11.316 milhões referentes a receitas extraordinárias e R$ 59.818 milhões relativos a medidas adicionais de incremento da arrecadação, tais como a reintrodução da CPMF e a regularização de ativos no exterior (RERCT). Com isso, o valor da previsão para o período de março a dezembro totaliza R$ 745.957 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 (R$ 147.977 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2016 resultou em R$ 893.934 milhões. Excluídas as restituições (R$ 31.116 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 862.817 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - MARÇO A DEZEMBRO DE 2016
Parâmetros SPE - Versão: 11/mar/16
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2015 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2016 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	32.718	-	32.718	1,2287	0,7748	1,0000	31.147	559	-	31.705
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	34	-	-	1,2331	0,9710	1,0000	40	-	-	40
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	40.358	740	41.098	-	-	-	41.591	783	429	42.803
I.P.I. - FUMO	3.979	740	4.719	1,0000	0,9293	1,0986	4.818	78	-	4.896
I.P.I. - BEBIDAS	1.985	-	1.985	1,0000	1,0306	0,8164	1.670	50	429	2.149
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.394	-	3.394	1,0565	0,9606	1,0000	3.445	73	-	3.517
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.199	-	14.199	1,2297	0,7752	1,0000	13.537	234	-	13.771
I.P.I. - OUTROS	16.801	-	16.801	1,1182	0,9494	1,0160	18.121	349	-	18.470
IMPOSTO SOBRE A RENDA	260.212	(5.990)	254.222	-	-	-	275.184	4.563	19.973	299.720
I.R. - PESSOA FÍSICA	26.173	-	26.173	1,0680	0,9790	1,0081	27.587	470	17.500	45.556
I.R. - PESSOA JURÍDICA	83.112	(1.640)	81.472	1,0947	0,9676	1,0000	86.295	1.707	2.473	90.475
I.R. - RETIDO NA FONTE	150.927	(4.350)	146.577	-	-	-	161.302	2.386	-	163.688
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.848	(400)	75.448	1,0481	1,0000	1,0000	79.079	1.315	-	80.394
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	46.060	(1.500)	44.560	1,0792	1,0781	1,0000	51.849	631	-	52.480
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.379	(1.500)	18.879	1,2006	0,9799	1,0000	22.210	284	-	22.494
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	8.640	(950)	7.690	1,0944	0,9701	1,0000	8.165	155	-	8.320
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.380	-	29.380	1,0913	0,9735	1,0000	31.213	466	(985)	30.693
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.165	-	1.165	1,0825	1,0000	1,0000	1.261	18	-	1.279
CONVENIADO	1.049	-	1.049	1,0825	1,0000	1,0000	1.135	16	-	1.151
NÃO CONVENIADO	117	-	117	1,0825	1,0000	1,0000	126	2	-	128
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	13.644	13.644
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	167.652	(3.000)	164.652	1,0948	0,9696	0,9942	173.772	3.004	6.846	183.622
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	44.479	(700)	43.779	1,0949	0,9694	0,9953	46.252	793	1.381	48.427
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	45.091	(560)	44.531	1,0942	0,9683	1,0471	49.398	930	1.030	51.359
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.311	1.548	4.859	1,0000	0,9391	1,0000	4.563	-	-	4.563
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	131	-	131	1,0916	0,9731	1,0000	140	8	-	148
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	26.576	(7.886)	18.690	-	-	-	20.262	192	17.500	37.954
RECEITAS DE LOTERIAS	4.469	(306)	4.163	1,0899	1,0000	1,0000	4.537	-	-	4.537
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.412	-	2.412	1,2119	0,9746	1,0000	2.849	37	-	2.886
DEMAIS	19.695	(7.580)	12.115	1,0912	0,9740	1,0000	12.876	155	17.500	30.531
TOTAL	**651.108**	**(15.848)**	**635.226**	**-**	**-**	**-**	**674.823**	**11.316**	**59.818**	**745.957**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de março a dezembro de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que o ajuste da base foi utilizado para fins de compatibilização entre as estimativas das receitas da dívida ativa, elaboradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e as da arrecadação da RFB.

1) IPI-Fumo: (+R$ 740 milhões)

- Normalização da base, em função de antecipações de saída de cigarro, em janeiro de 2015, e que não se verificou em janeiro de 2016.

2) IRPJ: (-R$ 1.640 milhões); CSLL: (-R$ 560 milhões)

- Normalização da base com vistas a refletir o comportamento da arrecadação da estimativa mensal do IRPJ/CSLL;
- Arrecadação atípica relativa a transferência de ativos entre empresas.

3) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R$ 400 milhões)

- Normalização de base;

4) IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 1.500 milhões)

- Arrecadação atípica, principalmente no item relativo a operações com SWAP.

5) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 1.500 milhões)

- Normalização de base;
- Arrecadação atípica no mês de maio/15, no item rendimentos do trabalho.

6) IRRF-Outros Rendimentos: (-R$ 950 milhões)

- Arrecadação atípica, em abril/15, relativo a depósito judicial;

7) COFINS: (-R$ 3.000 milhões); PIS/PASEP (-R$ 700 milhões)

- Arrecadação atípica relativa a transferência de ativos entre empresas.
- Normalização da base para refletir, principalmente, o comportamento do setor automobilístico;

8) CIDE-Combustíveis (+R$ 1.548 milhões)

- Incorporação de uma base teórica da CIDE, para o período de janeiro a maio de 2015, para refletir a alteração nas alíquotas incidentes sobre diesel e gasolina (Decreto 8.395/15).

9) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (-R$ 306 milhões)

- Compatibilização com arquivo da CEF.

10) Outras Receitas Administradas-Demais (-R$ 7.580 milhões)

- Arrecadação atípica, em função de quitação antecipada de parcelamentos especiais;
- Normalização da base para refletir, principalmente, o comportamento dos parcelamentos especiais, em 2016.

Arrecadação atípica em decorrência, principalmente, de depósitos judiciais e quitações de recolhimentos referentes ao parcelamento da Lei 12.996/14.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,2287; Imposto de Exportação: 1,2331; IPI-Vinculado à Importação: 1,2297; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,2119

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0565

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,1182

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0680

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

6) IRPJ: 1,0947 e CSLL: 1,0942

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0481

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0792

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,2006

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0944; IOF: 1,0913; ITR: 1,0825; COFINS: 1,0948; PIS/PASEP: 1,0949; FUNDAF: 1,0916; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0899 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0912

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,7748 e IPI-Vinculado à Importação: 0,7752

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 1,0993

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0306

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 0,9606

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 0,9494

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 0,9790

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2016.

7) IRPJ: 0,9676 e CSLL: 0,9683

- Declaração de ajuste: PIB de 2015;
- Demais: PIB de 2016.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0781

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9799

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 0,9710; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9701; IOF: 0,9735; COFINS: 0,9696; PIS/PASEP: 0,9694; CIDE-Combustíveis: 0,9391; FUNDAF: 0,9731; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9746 e Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9740

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IPI-Fumo: 1,0986

- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).

2) IPI-Bebidas: 0,8164

- Alteração da sistemática de recolhimentos do IPI Bebidas (Lei 13.097/15);

3) IPI-Outros: 1,0160

- Recomposição de alíquotas (Decretos 8.116/13 e 8.280/14);

- Equiparação à indústria de estabelecimentos atacadistas do setor de cosméticos (Decreto 8.393/15);
- Alteração da sistemática de tributação do IPI sobre, chocolates, sorvetes, fumo (picado, migado ou em pó) e rações (Decreto 8.656/16).

4) IRPF: 1,0081

- Efeito tabela: correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – Lei 13.149/15;

5) COFINS: 0,9942 e PIS/PASEP: 0,9953

- Aumento das Alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 8.395/2015);
- Alteração das alíquotas do PIS/Cofins Importação (Lei 13.137/15);
- Restabelecimento das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa;

11) CSLL: 1,0471

- Elevação da alíquota das Instituições Financeiras, de 15% para 20%.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 11.316 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS ADICIONAIS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

Além do valor referente às receitas extraordinárias, foi adicionado o valor de **R$ 59.818 milhões** como reflexo da edição de medidas de incremento da arrecadação, conforme detalhamento na tabela abaixo:

UNIDADE: R$ MILHÕES

MEDIDAS ADICIONAIS	VALOR
1) Regularização de ativos no Exterior - RERCT	35.000
2) Reintrodução da CPMF (Valor Líquido)	10.159
3) Fim da desoneração de PIS/Cofins dos computadores – Programa de inclusão digital (Lei 13.241/15)	6.091
4) Operação com ativos com efeito na arrecadação tributária	3.973
5) Revogação do inciso XXX do art.8 do Decreto 6.306/07	2.500
6) Alteração do percentual do Reintegra para 0,1%, em 2016	1.667
7) Alteração da tributação do IPI sobre bebidas quentes (Lei 13.241/15)	429
TOTAL	**59.819**

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de março a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/03/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/03/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 9,45%

PIB: ..... -3,05%

Massa Salarial: 2,97%

Salário Mínimo: 11,68%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2014.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o período de março a dezembro de 2016, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de **R$ 321.605 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 30.888 milhões)**, a previsão da arrecadação líquida correspondente é de **R$ 290.717 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 **(R$ 60.319 milhões)**, a arrecadação bruta para o ano de 2016 resultou em **R$ 381.925 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 40.003 milhões)**, a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 341.922 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - MARÇO A DEZEMBRO DE 2016
Parâmetros SPE - Versão: 11/mar/16
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2015 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [2]	EFEITOS BÁSICOS (MAIS)			PREVISÃO 2016 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	305.302	(200)	305.102	1,0389	0,9931	1,0196	321.605	-	-	321.605

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE (-R$ 200 milhões):

- Arrecadação atípica.

B) EFEITO PREÇO: 1,0389 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9951 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0196 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, elevação da alíquota da Contribuição Previdenciária sobre Receita bruta pela Lei 13.161/15.
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: diminuição decorrente da elevação da alíquota da CPRB citada anteriormente.

ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2016, art. 55, § 4º, inciso V)

DEST Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2016 fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R$ 0,00 (zero real), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2016 (LDO/2016).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o "regime de competência", para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica "Ajuste Critério Competência/Caixa", onde são identificadas as variações das rubricas "Contas a Receber", "Contas a Pagar" e "Receitas e Despesas Financeiras".

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2016. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para

revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2016, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, registra-se também as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional, que também não são captadas pela metodologia de apuração do resultado "abaixo da linha" do Bacen, além do registro da exclusão do grupamento todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2016.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2016, está demonstrada na tabela a seguir:

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 1º Bimestre de 2016

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões	% PIB
A - ITAIPU (I-II+III-IV) (*)	**2.575**	0,04
I - Receitas	8.574	0,14
II - Despesas	7.839	0,13
Investimentos	29	0,00
Demais Despesas (**)	7.810	0,13
III - Ajuste Competência/Caixa	(55)	0,00
IV - Juros	(1.895)	-0,03
B - Demais empresas (I-II+III-IV)	**(2.578)**	-0,04
I - Receitas	55.892	0,89
II - Despesas	56.218	0,90
Investimentos	3.841	0,06
Demais Despesas (**)	52.377	0,84
III - Ajuste Competência/Caixa	(33)	0,00
IV - Juros	2.219	0,04
RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	-3	0

PIB considerado: R$ 6.247.067 milhões
Obs. Valores positivos indicam "superavit".
(*) Estimativa DEST/MP
(**) Inclui Ajuste Metodológico

Observa-se que, embora a meta de resultado primário das empresas estatais federais, prevista na LDO 2016, seja R$ 0,00 (zero), ao final do primeiro bimestre a projeção atualizada é um déficit primário de R$ 2.524.238,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais). Esse resultado se deve à reabertura, em 2016, do saldo dos créditos especiais e extraordinários publicados nos quatro últimos meses de 2015, cujas fontes de financiamento são geração própria e saldos de exercícios anteriores. Dessa forma, esse saldo é adicionado ao valor dos investimentos previstos para 2016, gerando o déficit. Cabe ressaltar que, na reprogramação do PDG 2016, serão realizados ajustes nos dispêndios de forma a reestabelecer o equilíbrio no resultado primário, obtendo-se a meta R$ 0,00 (zero).

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas, quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2016.

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS

R$ milhões

Descrição	Avaliação Extemporânea de Fevereiro	Avaliação do 1º Bimestre	Diferença	Justificativa
TOTAL "Demais Receitas"	**36.722,7**	**36.137,3**	**-585,5**	
Doações	332,7	720,7	388,0	A principal variação, no valor de R$ 386,8 milhões, refere-se a inserção de previsão de doação para a CAPES, proveniente de: a) acordo assinado entre a PETROBRAS e a CAPES para o repasse de recursos dessa empresa para o Programa Ciência Sem Fronteiras (já arrecadado R$ 188,4 milhões, com previsão de arrecadação de R$ 198,2 para o mês de maio/2016); b) Parceira entre Capes e Vale S.A. com o objetivo de premiar teses e dissertações com temáticas socioambientais (previsão de R$ 160,0 mil).
Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	3.111,7	2.855,8	-255,9	Principal queda, no montante de R$ 234,8 milhões, refere-se à Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica. O novo valor foi inserido no SIOP pela ANEEL, colocando como justificativa: "o cálculo dos valores orçamentários (...) foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio do Balancete Mensal Padronizado - BMP."
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	10.760,5	10.176,3	-584,2	Principal queda, no montante de R$ 652,2 milhões, ocorreu nas Multas Previstas em Legislação Específica do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. O novo valor foi inserido no SIOP pela unidade, segundo a qual "não houve o aumento esperado na quantidade de entrada em operação de controladores de velocidade, dessa forma, o total informado no exercício provavelmente não será verificado. A receita prevista para 2016 estima-se que ficará em torno de 15% maior que a de 2015. Receita Realizada em 2015 - R$ 537.161.325,94; Estimativa de autos lavrados em 2016 = 7.721.694; Valor médio da infração = R$ 80; Projeção da receita em 2016 = (7.721.694 * R$ 80) = R$ 617.735.520."
Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	14,8	14,8	0,0	
Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	2.581,8	2.574,9	-6,9	Variação decorrente da revisão do PIB.
Pensões Militares	2.760,6	2.851,5	91,0	Houve arrecadação maior que a prevista nos meses de janeiro e fevereiro (R$ 77,3 milhões, cerca de 20% a mais), combinado com o aumento da previsão de inflação (índice IER passou de 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 7,62% neste Relatório), parcialmente compensado pela queda na previsão de crescimento real do PIB.
Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	780,1	789,0	9,0	Variação esperada devido ao crescimento da previsão do índice de inflação (7,62% neste Relatório contra 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro)
Rendas da SPU	825,0	765,7	-59,4	A variação de 7,2% justifica-se pela arrecadação menor que o esperado nos meses de janeiro e fevereiro, assim como pela queda na previsão de crescimento real do PIB (-3,05% neste Relatório contra -2,94% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro).
Custas Judiciais	648,9	652,6	3,8	Variação de 0,6%, explicada pela incorporação da arrecadação em janeiro e fevereiro e atualização dos parâmetros macroeconômicos.
Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	3.132,0	3.064,8	-67,2	A queda na estimativa justifica-se pela arrecadação menor que o esperado nos meses de janeiro e fevereiro (-R$ 82,3 milhões, cerca de 15% a menor), compensada parcialmente nos demais meses pelo aumento na previsão do índice de inflação IER (7,62% neste Relatório contra 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro).
DPVAT	4.432,8	4.494,8	62,1	Houve arrecadação maior que a prevista nos meses de janeiro e fevereiro (R$ 42,9 milhões, cerca de 4% a mais), combinado com o aumento da previsão de inflação (índice IER passou de 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 7,62% neste Relatório), parcialmente compensado pela queda na previsão de crescimento real do PIB.
RESTITUIÇÕES	2.032,1	2.407,3	375,1	Registro de arrecadação em: Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores, Restituições de Convênios e Outras Restituições, em diversas unidades.
ATAERO	1.151,4	1.151,4	0,0	
Alienação de Bens	24,1	24,1	0,0	
Outras	4.134,2	3.593,5	-540,8	Redução na estimativa concentrada nos seguintes itens: "Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa", "Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros", "Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos" e "Transferências de Instituições Privadas" - queda na arrecadação nos meses de janeiro e fevereiro, respectivamente, nos montantes de R$ 811,0, R$ 64,0, 24,6 e 18,2 milhões; e "Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior" - atualização da base de arrecadação e dos parâmetros, com queda de R$ 74,4 milhões na estimativa anual. Outras receitas compensaram parcialmente essas quedas em função da atualização do índice de inflação (índice IER passou de 6,66% na Avaliação Extemporânea de Fevereiro para 7,62% neste Relatório).

Elaboração: SOF/MP

ANEXO VI – HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES

Discriminação	PLOA-2016		LOA 2016		Avaliação Extemporânea		Avaliação do 1º Bimestre	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.401.824,7**	**22,4**	**1.451.946,0**	**23,7**	**1.435.337,5**	**23,2**	**1.410.999,6**	**22,6**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**862.882,8**	**13,80**	**889.680,7**	**14,54**	**871.504,1**	**14,07**	**862.817,5**	**13,81**
I.1.1. Imposto de Importação	48.190,1	0,77	46.530,8	0,76	42.869,2	0,69	37.346,1	0,60
I.1.2. IPI	58.736,9	0,94	56.174,6	0,92	52.954,3	0,85	49.557,6	0,79
I.1.3. Imposto sobre a Renda	324.442,3	5,19	350.701,3	5,73	337.563,4	5,45	341.334,9	5,46
I.1.4. IOF	41.025,4	0,66	38.261,8	0,63	36.768,6	0,59	36.468,9	0,58
I.1.5. COFINS	232.846,1	3,72	227.862,9	3,72	222.741,6	3,60	216.351,5	3,46
I.1.6. PIS/PASEP	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	58.555,1	0,95	57.441,5	0,92
I.1.7. CSLL	67.504,7	1,08	65.975,4	1,08	67.166,5	1,08	67.204,4	1,08
I.1.8. CPMF/CSS			12.740,0	0,21	13.644,8	0,22	13.644,9	0,22
I.1.9. CIDE - Combustíveis	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	5.527,5	0,09	5.527,6	0,09
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	22.954,5	0,37	26.152,0	0,43	33.713,1	0,54	37.940,1	0,61
I.1.11. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	**-130,1**	**0,00**	**-131,6**	**0,00**	**-1.320,7**	**-0,02**	**-1.320,7**	**-0,02**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**366.087,1**	**5,85**	**362.712,0**	**5,93**	**366.764,9**	**5,92**	**360.411,8**	**5,77**
I.3.1. Projeção Normal	347.597,6	5,56	344.222,6	5,63	348.275,4	5,62	341.922,3	5,47
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30
I.4. Outras Receitas	**172.984,9**	**2,77**	**199.684,9**	**3,26**	**198.389,2**	**3,20**	**189.091,0**	**3,03**
I.4.1. Concessões e Permissões	10.007,0	0,16	28.507,0	0,47	30.957,3	0,50	30.957,3	0,50
I.4.2. Complemento do FGTS	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.994,5	0,08	5.189,4	0,08
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.171,2	0,21	12.781,2	0,20
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.888,2	0,32	19.589,7	0,31
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	34.035,5	0,55	26.836,6	0,43
I.4.6. Dividendos e Participações	12.224,8	0,20	16.224,8	0,27	12.370,4	0,20	10.765,4	0,17
I.4.7. Operações com Ativos	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	30.862,0	0,50	30.862,0	0,49
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	15.387,4	0,25	15.972,1	0,26
I.4.9. Demais Receitas	36.850,7	0,59	37.450,7	0,61	36.722,7	0,59	36.137,3	0,58
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**221.747,3**	**3,55**	**232.336,0**	**3,80**	**229.380,2**	**3,70**	**225.281,2**	**3,61**
II.1. Cide combustíveis	1.564,5	0,03	1.408,6	0,02	1.488,9	0,02	1.488,9	0,02
II.2. Compensações Financeiras	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	22.060,8	0,36	17.909,1	0,29
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	11.932,9	0,19	11.753,8	0,19
II.4. CPMF								
II.5. FPE/FPM/IPI-EE	181.015,1	2,89	191.658,7	3,13	183.827,0	2,97	183.844,1	2,94
II.6. Fundos Constitucionais	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	8.759,2	0,14	8.867,1	0,14
Repasse Total	8.043,1	0,13	8.543,5	0,14	11.714,0	0,19	11.757,7	0,19
Superávit Fundos	-3.305,7	-0,05	-3.806,1	-0,06	-2.954,8	-0,05	-2.890,6	-0,05
II.7. Demais	1.238,8	0,02	1.339,8	0,02	1.311,4	0,02	1.418,1	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.180.077,4**	**18,87**	**1.219.610,0**	**19,94**	**1.205.957,3**	**19,47**	**1.185.718,4**	**18,98**
IV. DESPESAS	**1.210.569,2**	**19,36**	**1.195.609,0**	**19,54**	**1.181.957,3**	**19,08**	**1.182.963,2**	**19,13**
IV.1. Benefícios da Previdência	**491.001,3**	**7,85**	**492.497,0**	**8,05**	**496.454,3**	**8,02**	**496.454,3**	**7,95**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**263.471,2**	**4,21**	**254.033,2**	**4,15**	**255.341,9**	**4,12**	**255.341,9**	**4,09**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**205.678,3**	**3,29**	**192.294,5**	**3,14**	**196.785,6**	**3,18**	**197.791,6**	**3,36**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	55.025,6	0,88	55.025,6	0,90	59.866,1	0,97	59.866,1	0,96
IV.3.2. Anistiados	242,9	0,00	242,9	0,00	242,9	0,00	242,9	0,00
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados								
IV.3.4. Auxílio à CDE					279,3	0,00	279,3	0,00
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	799,5	0,01	799,5	0,01	799,5	0,01	799,5	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	46.101,8	0,74	46.101,8	0,75	46.327,1	0,75	46.327,1	0,74
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.974,2	0,10	5.974,2	0,10	4.994,5	0,08	5.189,4	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários					4.024,6	0,06	4.760,9	0,08
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas desonerações da folha	18.489,5	0,30	16.640,5	0,27	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	878,5	0,01	878,5	0,01	878,5	0,01	1.253,2	0,02
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	12.544,7	0,20	12.544,7	0,21	12.544,7	0,20	12.544,7	0,20
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.184,1	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02
IV.3.14. Fundos FDA, FDNE e FDCO	856,0	0,01	856,0	0,01	855,9	0,01	555,9	0,01
IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	13.574,7	0,22	11.683,9	0,19	11.971,0	0,19	11.971,0	0,19
IV.3.16. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950,0	0,03	1.960,0	0,03	3.917,8	0,06	3.917,8	0,06
IV.3.17. Reserva de Contingência	7.594,5	0,12	99,5	0,00	1,4	0,00	1,4	0,00
IV.3.18. Ressarcimento combustíveis fósseis								
IV.3.19. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.287,0	0,16	10.287,0	0,17	10.287,0	0,17	10.287,0	0,16
IV.3.20. Subsídios, Subvenções e Proagro	28.338,9	0,45	26.888,9	0,44	30.284,4	0,49	30.284,4	0,48
IV.3.21. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	224,9	0,00	224,9	0,00	224,9	0,00	224,9	0,00
IV.3.22. Transferência Multas ANEEL	811,4	0,01	101,4	0,00	811,4	0,01	811,4	0,01
IV.3.22. Precatórios Federais					-12.000,0	-0,19	-12.000,0	-0,19
IV.4. Despesas Discricionárias	**250.418,4**	**4,00**	**256.784,4**	**4,20**	**233.375,4**	**3,77**	**233.375,4**	**3,74**
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL								
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	**-30.491,8**	**-0,49**	**24.001,0**	**0,39**	**24.000,0**	**0,39**	**2.755,1**	**0,04**
VI.1. Resultado do Tesouro	94.422,4	1,51	153.785,9	2,51	153.689,5	2,48	138.797,7	2,22
VI.2. Resultado da Previdência Social	-124.914,2	-2,00	-129.784,9	-2,12	-129.689,5	-2,09	-136.042,6	-2,18
VII. AJUSTE METODOLÓGICO								
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA								
VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (III - IV + V+VII)	**-30.491,8**	**-0,49**	**24.001,0**	**0,39**	**24.000,0**	**0,39**	**2.755,1**	**0,04**

Memo:	SPE 11/11 - PIB -1,9%	SPE 05/01 - PIB -2,9%	SPE 05/01 - PIB -2,9%	SPE 11/03 - PIB -3,05%
PIBs	6.117.366,0	6.194.002,5	6.194.002,5	6.247.067,4

00001.000883/2016-13

EMI nº 00060/2016 MP MF

Brasília, 22 de Março de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 23/16 H 17:00

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. O art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, LDO-2016, estabelece que, se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e o informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º do art. 55 da LDO-2016.

3. No mês de fevereiro, o Poder Executivo efetuou, com base no § 5º do art. 55 da LDO-2016, contingenciamento dos seus limites de empenho e movimentação financeira, no montante de R$ 23,4 bilhões, por meio do Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro 2016. Posteriormente, encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem Presidencial nº 56, de 29 de fevereiro de 2016, Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, de que trata o § 4º do art. 55 da LDO-2016, contendo as justificativas para o contingenciamento.

4. Findo o primeiro bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de fevereiro de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

5. A previsão do crescimento real do PIB para 2016 foi reduzida em relação à última avaliação, passando de -2,94% para -3,05%. A estimativa da variação do índice de inflação (IPCA) foi revista de 7,1% para 7,44%.

6. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios demonstra decréscimo de R$ 20,2 bilhões, o que representa uma variação de -1,7% em relação à avaliação de fevereiro.

7. No que se refere às Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - RFB/MF, exceto a arrecadação líquida do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sua reestimativa aponta decréscimo de R$ 8,7 bilhões ou de 1,0% em relação ao relatório anterior. As maiores frustrações nesse grupo de receitas ocorreram nas projeções do Imposto

de Importação, do IPI, da COFINS e nas contribuições ao PIS/PASEP.

8. As reestimativas das Receitas Não-Administradas pela RFB/MF tiveram redução de R$ 9,3 bilhões, ou de 4,7% em relação ao relatório de fevereiro. As maiores frustrações nesse conjunto de receitas estão concentradas em Dividendos e na Cota-Parte de Compensações Financeiras.

9. Nas estimativas das despesas primárias de execução obrigatória, observa-se um acréscimo, resultante do aumento nas projeções das despesas com Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários e custeadas com Doações, parcialmente compensado pelas reduções observadas nas estimativas das despesas custeadas com Convênios e das relativas aos Fundos FDA, FDNE e FDCO.

10. A previsão de déficit do RGPS foi majorada em R$ 6,3 bilhões devido à frustração na reestimativa da arrecadação líquida do RGPS frente à manutenção da estimativa da despesa com benefícios previdenciários em relação à avaliação anterior.

11. Desse modo, diante da combinação dos fatores citados, é necessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, em relação aos limites constantes da avaliação de fevereiro, no montante de R$ 21,2 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	**Variações em relação à Avaliação Extemporânea de Fevereiro**
1. Receita Primária Total	(24.337,9)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	(4.099,0)
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	**(20.238,9)**
4. Despesas Obrigatórias	1.005,9
5. Despesas Discricionárias (3) - (4)	**(21.244,9)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

12. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do primeiro bimestre de 2016, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 55, § 4º, da LDO-2016, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Valdir Moysés Simão, Nelson Henrique Barbosa Filho

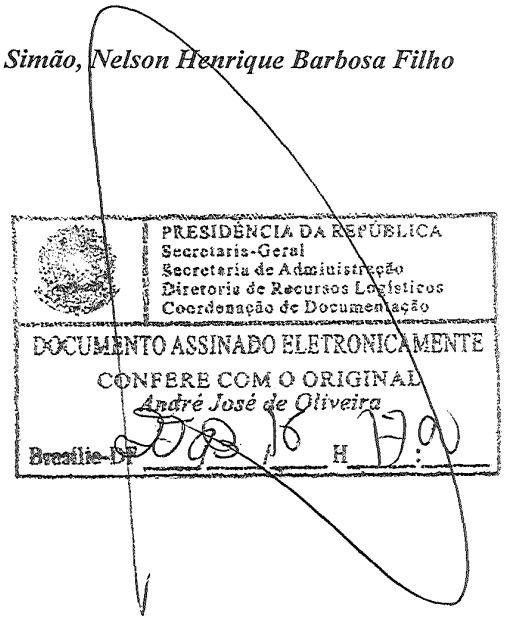

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Ofício da Autoridade Pública Olímpica

CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente ao 2º semestre de 2015.

Ofício nº 48 de 2016, na origem

DOCUMENTOS:

- OFÍCIO Nº 48 DE 2016

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2º SEMESTRE 2015.

- OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA CMO (Nº 10/2016/CMO).

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

91214.000481/2016-79

Ofício nº 048/2016/PRESI-APO

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

A Sua Excelência a Senadora
ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala – Sala 08 – Térreo
70.160-900 – Brasília, DF

Assunto: Relatório de Atividades 2º Semestre 2015

Excelentíssima Senadora,

1. Cumprimentando-a, encaminho o Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no segundo semestre de 2015, para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2. Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PEDROSO
Presidente Substituto

[Cód: 050.1]

Av. Rio Branco, 174, 20º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-919
Telefone: +55 (21) 2215-5800 | Correio eletrônico: presidencia@apo.gov.br

COFF/CONORF

Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica

Segundo Semestre de 2015

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Senado Federal
SGM
Fls. nº 02
Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

A agenda da Autoridade Pública Olímpica (APO) no segundo semestre de 2015 foi intensa. Os avanços observados na primeira metade do ano na preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 se consolidaram nos seis meses seguintes em importantes conquistas.

Os eventos-teste mostraram que o foco dos trabalhos passou do planejamento para a operação e que os esforços empreendidos por todos os envolvidos na organização do evento estão no caminho certo. Instalações esportivas começaram a ser entregues para o Comitê Rio 2016, confirmando o compromisso dos governos com um cronograma previamente estabelecido para atender às demandas de testes das arenas e dos serviços oferecidos durante as competições.

A APO acompanhou e registrou em seu sistema de informações a evolução dos processos. Essas informações subsidiam tomadas de decisões estratégicas e contribuem para a memória da gestão da preparação do evento. Com a divulgação da terceira atualização da Matriz de Responsabilidades, peça orçamentária que aponta os responsáveis pelos projetos voltados exclusivamente para os Jogos, a APO colaborou para a transparência da aplicação dos recursos públicos investidos pelo país para receber as Olimpíadas.

Toda a experiência adquirida até aqui mostra que o país está maduro para entrar em 2016 com as bases sólidas necessárias para sediar os Jogos, criadas por uma equipe dedicada e integrada com os principais envolvidos no processo. E assim, mais uma vez, a APO cumpre a sua missão de unir esforços na construção da imagem de um país capaz de planejar e entregar o maior evento esportivo do mundo.

MARCELO PEDROSO
Presidente APO

Senado Federal
SGM
Fls. nº 03
Protocolo Legislativo

Av. Rio Branco, 174, 20° andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-919
Telefone: +55 (21) 2215-5800 Correio eletrônico: presidencia@apo.gov.br

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

ÍNDICE

1- Atividades Institucionais 4
A- Organograma 5
B- Conselho Público Olímpico 6
C- Conselho de Governança 6
D- Conselho Fiscal 6
E- Presidência 7
F- Diretoria Executiva 9
G- Diretoria de Integração 11
H- Temas acompanhados 13
I – Divulgação institucional 33
2- Demonstrativo da Execução Orçamentária 37
3- Instrumentos de monitoramento e controle 41
4- Considerações finais 43

Senado Federal
SGM
Fls. nº 04
Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

1

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Senado Federal
SGM
Fls. nº 05
Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

A. Organograma

Organograma vigente em 2015 – foco no monitoramento de obras

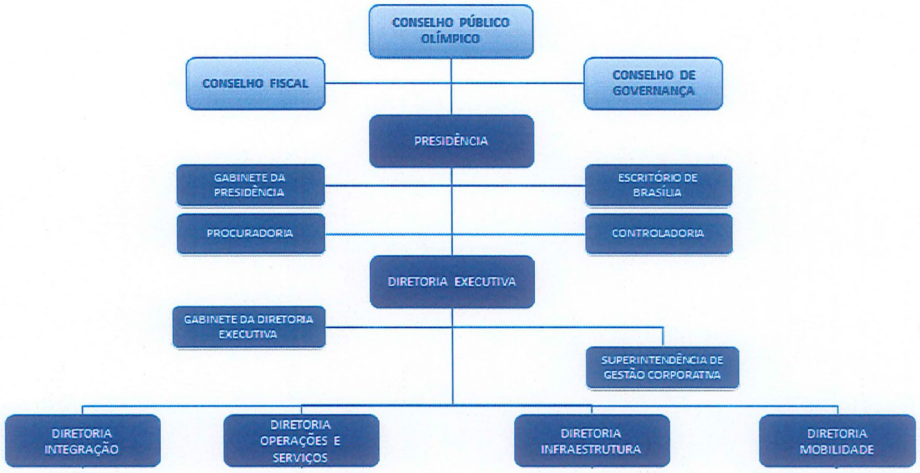

Proposta de organograma – foco na operação



Em agosto de 2015 a APO começou a desenvolver estudos para implementar nova estrutura que atendesse à fase seguinte de operação dos Jogos. O estatuto com a nova estrutura, demonstrada no gráfico acima, foi apresentado e aprovado em reunião do Conselho Público Olímpico, realizada em 22 de dezembro, para implementação a partir de 1° de janeiro de 2016.

Senado Federal SGM Fls. nº 06 Protocolo Legislativo

B. Conselho Público Olímpico

Foram realizadas, entre julho e dezembro de 2015, quatro reuniões do Conselho Público Olímpico, que trataram, dentre outros, dos seguintes temas:

- Aprovação do orçamento de 2016, já apreciado pelo Conselho de Governança; aprovação da atualização da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos; deliberação sobre os recursos e pedidos de reexame encaminhados ao TCU; aprovação das alterações propostas para o estatuto, atendendo a nova fase da organização focada na operação dos Jogos.

C. Conselho de Governança

Foram realizadas, entre julho e dezembro de 2015, duas reuniões do Conselho de Governança, que trataram, dentre outros, dos seguintes temas:

- Aprovação da proposta de orçamento para o exercício de 2016, já apreciada pelo Conselho Fiscal; manifestação sobre proposta de alteração do Estatuto da APO.

D. Conselho Fiscal

A Diretoria Executiva é responsável pelo acompanhamento das reuniões do Conselho Fiscal, que acontecem no fim de cada mês, das quais participam: o Diretor Executivo, o responsável pela Superintendência de Gestão Corporativa, órgão subordinado à Diretoria Executiva, o responsável pela Contabilidade da APO, subordinada à SGC, e o responsável pela Controladoria Geral. Nas pautas das reuniões realizadas entre julho e dezembro de 2015, estavam os seguintes assuntos: exame das atas e resoluções, resultantes das reuniões de Diretoria Executiva e Diretoria Colegiada; análise dos processos de contratação, especialmente os realizados sem licitação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93); análise dos demonstrativos contábeis e financeiros de cada mês; atualização sobre solicitações e atendimento aos órgãos de controle como Tribunal de Contas da União, CGU e outros; atualização sobre proposta de orçamento para a APO; apreciação do contrato de rateio; apresentação do regimento interno; acompanhar a execução do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna); atualização da Matriz de Responsabilidades; apresentação sobre a metodologia de elaboração dos relatórios de risco; apresentação sobre a implantação e a funcionalidade do SCDP

Senado Federal SGM Fls. nº 07 Protocolo Legislativo

(Sistema de Concessão de Diárias e Passagens); entrega das certidões atualizadas: Dívida Ativa da União, INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS, adimplência no Cadastro de Créditos não quitados do poder público (CADIN).

E. Presidência

A Presidência da Autoridade Pública Olímpica é responsável pela gestão das cinco Diretorias, da Controladoria Geral, que inclui a Auditoria, da Procuradoria Geral, da Assessoria de Comunicação e do escritório de Brasília, onde atuam assessores para funções específicas junto aos organismos do Governo Federal e representações internacionais. Dessa forma, atua na gestão da instituição por meio de orientações que são repassadas ao Diretor Executivo e às diretorias, coordenando as reuniões da Diretoria Colegiada, composta pelo Diretor Executivo e demais diretores, com participação, eventualmente , da Superintendência de Gestão Corporativa, da Controladoria, da Procuradoria Geral e da Assessoria de Comunicação. Além disso, também preside as reuniões do Conselho de Governança, composto por representantes do Governo Federal (Casa Civil da Presidência, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda), do Governo Estadual (Superintendência de Desportos da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado do Rio de Janeiro), do Governo Municipal (Empresa Olímpica Municipal), do Comitê Rio 2016 e da Sociedade Civil. A Presidência da APO também acompanha as reuniões do Conselho Público Olímpico, prestando o apoio necessário para as deliberações do fórum.

A agenda de atividades da Presidência é focada nas interações com os organismos envolvidos na preparação e organização dos Jogos, atuando estrategicamente na busca de soluções para que sejam cumpridos os compromissos de candidatura.

O Gabinete da Presidência atua no atendimento às demandas de agendamento, de tramitação de documentos, nas respostas aos requerimentos de informações e questionamentos dirigidos à Presidência, no encaminhamento de requerimentos dirigidos às demais diretorias, na estruturação dos documentos e arquivos e na organização e assessoramento das reuniões que são presididas e/ou acompanhadas pelo Presidente. Além disso, coordena uma reunião semanal para alinhamento das agendas do Presidente e demais diretores, visando maximizar os resultados das ações.

Senado Federal
SGM
Fls. nº 06
Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Reuniões Oficiais realizadas com os representantes do COI e do IPC no segundo semestre de 2015:

EVENTO		DATA	
Classificação	**Tipo**	**Início**	**Término**
7 Project Review - IPC	Project Review	05/05	06/05
11 Project Review - COI	Project Review	20/05	21/05
23 VDOR	Venue Development Operations Review	15/06	19/06
Expert Energy Review	Energy review	27/07 16/11	28/07 17/11
Project Review -COI	Project Review	05/08	07/08
9 Cocom	Coordination Commission (CoCom) – COI	10/08	12/08
Expert Energy Review	Energy Review	26/10	28/10
8 Project Review - IPC	Project Review	28/10	29/10
12 Project Review - COI	Project Review	24/11	25/11

Senado Federal SGM Fls. nº 09 Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

- Reuniões de Diretoria Colegiada:

Foram realizadas, entre julho e dezembro de 2015, dez reuniões de Diretoria Colegiada, que trataram dentre outros, dos seguintes temas:

- Aprovação da proposta do regimento interno da APO; aprovação do Orçamento 2016; deliberação sobre recursos a serem encaminhados ao TCU; análise da proposta de atualização e revisão da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos; deliberação sobre relatórios de situações críticas; deliberação sobre a mudança das unidades da APO do prédio do Banco do Brasil para o edifício da Caixa Econômica Federal; deliberação sobre ajustes em obras de distribuição de energia para os Jogos Rio 2016, para atendimento dos requisitos do Comitê Olímpico Internacional – COI; deliberação sobre as providências a serem adotadas para cumprimento da determinação contida nos Decretos Federais 8.540 e 8.541, de outubro de 2015, que discorrem sobre a redução de gastos na Administração Pública Federal.

F. Diretoria Executiva

No segundo semestre de 2015, a Diretoria Executiva realizou ações para a implementação do do planejamento estratégico da APO. Em 2014, foram elaborados o mapa estratégico, a cadeia de valor e o painel de indicadores de gestão. No segundo semestre de 2015, a partir da maturidade dos instrumentos anteriormente citados, deu-se início a elaboração do plano operacional e à concepção dos respectivos indicadores operacionais.

Com o avançado estágio de conclusão das obras de infraestrutura para os Jogos Rio 2016, percebeu-se a necessidade de acompanhar a implantação efetiva dos serviços nos equipamentos concluídos e a operação dos Jogos nas regiões olímpicas (*clusters)*. Desta maneira, foi iniciado o estudo para alteração na estrutura organizacional da APO com foco na operação.

Pela proposta, o novo desenho das diretorias é o seguinte:

1. Diretoria de Integração
2. Diretoria de Serviços
3. Diretoria da Região Maracanã e Deodoro
4. Diretoria da Região Copacabana e Barra

Senado Federal SGM Fls. nº 10 Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Foram realizadas, entre julho e dezembro de 2015, 15 (quinze) reuniões de Diretoria Executiva, sendo 13 (treze) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias, onde foram discutidas, principalmente, questões relacionadas com as seguintes temáticas:

- deliberação do Conselho Público Olímpico (CPO) com relação ao Plano de Antecipação e Ampliação de Investimentos em Políticas Públicas (PAAIPP);
- apresentação do Plano de Contingência;
- relatórios de riscos e outras análises referentes a projetos para os Jogos;
- proposta de atualização da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos;
- aprovação do Manual de Normas para capacitação de servidores da APO;
- alinhamentos para os eventos testes;
- conhecimento e providências do Parecer 467 de 2014 – Congresso Nacional (CN), da Comissão de Meio Ambiente, defesa do consumidor e fiscalização e Controle, sobre o ofício 124/2013/Presi-APO, de 25 de setembro de 2015;
- Apresentação e aprovação de NORCIC (Normas de Segurança da Informação e Comunicações), de planos operacionais de segurança da informação e da revisão do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação);
- Plano de Capacitação em SIC (Segurança da Informação e Comunicações);
- Alinhamentos das diretorias para a nova estrutura da APO;
- Aspectos do convênio do Ministério do Esporte;
- Propostas de revisão do Estatuto;
- Alinhamentos sobre a metodologia para acompanhamento de obras e serviços e sobre as funcionalidades do Sistema APO;
- alinhamentos para respostas aos órgãos de controle;
- medidas a serem adotadas em decorrência dos decretos federais 8.540 e 8.541 de 2015;
- Aprovação da revisão do Manual de Gestão Arquivística de documentos;
- Revisão de indicadores;

Senado Federal SGM Fls. nº 12 Protocolo Legislativo

G. Diretoria de Integração

A Diretoria de Integração trabalhou na orientação às unidades finalísticas para reordenamento dos temas no Sistema, em lógica mais conveniente ao acompanhamento dos projetos desenvolvidos no período, refletindo o avançar dos planejamentos operacionais. Destaque-se a importância de constante alinhamento metodológico do efetivo nesse contexto de necessárias alterações de comportamento e dos instrumentais frente aos novos desafios organizacionais. A Diretoria se incumbe de ações de capacitação e de conformidade que visam a manter as unidades com atuação finalística na mesma cadência, alinhadas por conceitos e procedimentos comuns, com atenção aos processos e à integração dos conteúdos. Nesse ínterim, há de se ressaltar a realização, em setembro de 2015, do 5º Workshop do Sistema de Acompanhamento, edição que se constituiu em etapa de planejamento e mobilização para o momento de mudança vivenciado pela Autarquia, com foco na avaliação e alinhamento dos processos de trabalho com a nova estruturação da APO.

O fluxo de informações, interna e externamente, tem sido alterado, fruto da evolução dos processos internos de trabalho e, também, dos projetos em execução para os Jogos. As obras estão em vias de finalização, ao passo que os serviços avançam em articulações e etapas de planejamento operacional. Novas frentes de coleta de informação junto aos entes consorciados foram estruturadas. A diretoria continuou a apoiar a participação da APO em fóruns estratégicos da governança, relevantes como espaço para articulações e fontes de informações técnicas.

Produtos, análises e relatórios de interesse das articulações e intermediações da APO junto à governança precisaram ser adaptados aos novos tipos de informação coletadas, sejam estatísticas ou outras análises setoriais.

Em relação à disponibilização de informações finalísticas no site da APO na Internet com o objetivo de atender a legislação e as recomendações dos órgãos de controle, a Diretoria de Integração consolida informações das unidades finalísticas para repasse à Assessoria de Comunicação, responsável pelo gerenciamento de conteúdo do site da Instituição.

Senado Federal SGM Fls. nº 12 Protocolo Legislativo

O Sistema APO vem recebendo novas funcionalidades e níveis de integração, dispondo de recursos que permitem à autarquia sintetizar informações gerenciais estratégicas, destinadas ao assessoramento tempestivo e oportuno dos gestores. Seu principal módulo, o "Sistema de Acompanhamento de Obras e Serviços", teve suas funcionalidades e conteúdos incrementados, agilizando o fluxo de informações e agregando valor ao processo de difusão e transferência de conhecimento. Investiu-se, por exemplo, na estruturação de processos de emissão de alertas sobre alterações e atualizações de informações aos usuários. Destaquem-se, também, a criação de ferramenta de busca de conteúdos na plataforma e a constituição de funcionalidades que integram conteúdos entre módulos do Sistema APO.

No período, houve a consolidação do módulo designado "SIOP – Sistema de Integração Operacional", com o incremento de funcionalidades que refletem o amadurecimento dessa metodologia. Seu principal objetivo é permitir o acompanhamento estratégico dos planejamentos operacionais, identificando e organizando informações de interfaces críticas (de obras ou serviços) para a realização dos eventos-teste e dos Jogos. Em seu bojo e pelo trabalho integrado das áreas técnicas da APO, são estruturados subsídios importantes para as análises de riscos dos empreendimentos em execução, com vistas a fornecer conhecimento técnico adequado às articulações estratégicas de que se ocupa a Instituição junto à governança dos Jogos. Ações de capacitação e alinhamento metodológico com foco no SIOP foram incorporados à rotina da Diretoria, com o acompanhamento constante dos processos executados pelas equipes e dos resultados alcançados.

O uso do SIOP no acompanhamento dos eventos-teste realizados do período foi capaz de robustecer sua capacidade de processamento de dados, além de ter possibilitado a sistematização de informações e lições relevantes para as etapas subsequentes de preparação, com a estruturação de relatórios gerenciais sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, elaborado e aprovado no ano de 2014,foi revisado no final do ano de 2015 pela Diretoria Executiva, tal como previsto. Em função do curto tempo de existência da entidade, as ações de estruturação dos recursos computacionais, de contratação de serviços, de desenvolvimento dos sistemas e de montagem da equipe de Tecnologia da Informação foram planejados para ocorrerem,

Senado Federal SGM Fls. nº 13 Legislativo

precipuamente, no primeiro ano de execução do planejamento (2014-2015), ficando o segundo período para consolidação do parque computacional, evolução das aplicações desenvolvidas e suporte técnico às áreas da APO, tanto as responsáveis pelas atividades finalísticas quanto as do segmento administrativo.

Em outubro de 2015, completou-se o panorama de normas de segurança da informação e comunicações (NORSICs), somando à norma interna para uso de computador portátil e modem outras normas internas editadas pela Diretoria Colegiada, disciplinando o uso de desktops, do e-mail funcional, de Internet, de acesso à rede e para controle de perfis. Foram formalizados, ainda, os Planos de Gerenciamento de Incidentes, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres.

H. Temas acompanhados

No segundo semestre de 2015, os temas acompanhados pela APO por suas diretorias foram:

- Zona Barra da Tijuca

As obras de instalações esportivas estão sob a responsabilidade da Prefeitura do Rio de Janeiro (PCRJ), sendo conduzidas pela Empresa Municipal de Urbanização (RioUrbe). A APO realizou periodicamente visitas em campo e reuniões técnicas, e acompanhou as apresentações semanais do Ministério do Esporte para a Casa Civil da Presidência da República para atualização sobre o estágio de cada obra e principais pendências a serem solucionadas por meio da integração de diversos entes.

Através destas atividades, a APO observou os seguintes estágios:

As Arenas Cariocas 1, 2 e 3 (COT Hall 1, 2 e 3) tiveram a sua conclusão reprogramada para o primeiro trimestre de 2016. Os serviços de instalação do ar condicionado foram concentrados na Arena 1, garantindo a realização do evento-teste de basquete.

A Arena do Futuro (COT Hall 4 - Handebol) foi concluída em 23 de novembro de 2015.

Senado Federal SGM Fls. nº 14 Processo Legislativo

O Parque Aquático Maria Lenk teve as obras de modernização iniciadas em abril de 2015. Todos os projetos executivos estão sendo desenvolvidos pela empresa construtora, concomitante à obra, a partir dos projetos básicos licitados, desenvolvidos diretamente pela equipe técnica da RioUrbe.

O Centro Olímpico de Esportes Aquáticos tem previsão de término de obra para o primeiro trimestre de 2016, após ajustes.

A responsabilidade do Campo Olímpico de Golfe foi transferida pela Prefeitura para a Confederação Brasileira de Golfe. A obra encontra-se no tempo previsto com a respectiva manutenção do crescimento e enraizamento da grama do campo e no acabamento final do Club House.

O plano de recuperação da obra do Velódromo pela construtora responsável pela instalação apresentou melhora no ritmo da obra no último semestre, especificamente a partir de novembro, com foco da construtora no término da instalação das máquinas e dutos do ar condicionado. O objetivo é dar condições para a montagem da pista de madeira no início de 2016. Já foram concluídos os serviços da cobertura e estão em curso os de alvenaria.

A APO tem encaminhado aos vários fóruns de governança, a preocupação com o atraso das obras e a necessidade de cumprimento dos marcos da construção para permitir o cumprimento de prazos de preparação do evento-teste.

Em relação ao Centro Olímpico de Tênis, a APO acompanhou o evento-teste realizado em dezembro de 2015. Naquela data, a instalação apresentava 76% de execução.

- Zona Deodoro

No Complexo Esportivo de Deodoro serão realizadas as competições olímpicas de Canoagem Slalom, Ciclismo BMX, Ciclismo Mountain Bike, Tiro Esportivo, Hipismo (três modalidades: Concurso Completo, Adestramento e Salto), Hóquei Sobre Grama, Pentatlo Moderno, Rugby, Basquete (fase preliminar/feminino) e Paraolímpicas de Hipismo, Esgrima, Tiro e Futebol 7, perfazendo um total de 11 modalidades olímpicas e 4 paraolímpicas.

Para a realização dessas competições estão sendo construídas instalações que permanecerão como legado (Estádio Olímpico de Canoagem Slalom, Centro Olímpico de BMX, Arena da Juventude e Centro Olímpico de Hóquei Sobre Grama), instalações

Senado Federal SGM Fls. nº 15 Protocolo Legislativo

temporárias (Parque Olímpico de Mountain Bike e Estádio de Deodoro), a readequação de instalações já existentes (Centro Olímpico de Tiro Esportivo, Centro Olímpico de Hipismo e o Centro Aquático de Deodoro) e a construção de instalações de apoio, como a Vila dos Tratadores, condomínio de três blocos de apartamentos, cada qual com previsão de 24 unidades, totalizando 72 apartamentos que ficarão como legado para o Exército Brasileiro.

A APO acompanha o andamento das obras executadas pelas empresas construtoras, atenta ao cumprimento do cronograma para garantir a realização das competições.

Já foram entregues e concluídas as obras dos Centros Olímpicos de BMX e Mountain Bike e o Estádio Olímpico de Canoagem Slalom, provisoriamente cedido à comunidade local para usufruto como área de lazer.

Os projetos referentes às obras previstas para área de Domínio Comum de Deodoro e de despoluição, limpeza e contenção de margens do Rio Marangá estão em andamento.

Senado Federal SGM Fls. nº 16 Protocolo Legislativo

- Zona Copacabana

A APO acompanha os fóruns de discussões relacionadas à Arena de Copacabana, à Lagoa Rodrigo de Freitas, à Marina da Glória e ao Forte de Copacabana.

Durante o segundo semestre de 2015, foram aprofundados os encontros para integrar a execução das obras necessárias para as competições e a operação dos Jogos. Participaram os responsáveis pelas obras - Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal (por meio da concessionária responsável pela Marina da Glória) e o Comitê Rio2016, e os órgãos responsáveis pela observância dos devidos requisitos ambientais, legais e esportivos.

As intervenções no Estádio de Remo da Lagoa, onde serão realizadas as competições de Remo e Canoagem de Velocidade e que têm responsabilidade de execução dividida entre Governo do Estado e Comitê Rio2016, foram adequadamente executadas tendo em vista o escopo previsto para os eventos-teste, realizados em agosto e setembro de 2015.

Na Marina da Glória, houve um importante avanço nas obras de reforma e adaptação do local para os Jogos Olímpicos, tanto na área terrestre quanto na área molhada, ambas em fase final de execução. O evento-teste de Vela, realizado em agosto de 2015, transcorreu normalmente.

Também ganham destaque as discussões realizadas pela APO em parceria com o Comitê Rio2016, os órgãos responsáveis pela conservação ambiental, a Capitania dos Portos e a Polícia Federal para a definição do perímetro de segurança e as políticas de entrada e saída da instalação, visando à manutenção das condições de competição durante todo o período.

A Arena e o Forte de Copacabana receberam eventos-teste durante o segundo semestre de 2015. No Forte, foram realizadas as competições de triatlo, maratona aquática e ciclismo de estrada, enquanto a Arena recebeu o vôlei de praia.

Parcela significativa das estruturas utilizadas para os eventos-teste no Forte deverá ser replicada para as competições olímpicas. Um importante ponto de discussão em toda a região de Copacabana diz respeito ao plano de mobilidade durante as competições, que vem sendo liderado pela Prefeitura Municipal, por meio da Empresa Olímpica Municipal.

Senado Federal SGM Fls. nº 17 Protocolo Legislativo

- Zona Maracanã

As atividades relacionadas à região do Maracanã abrangem as arenas esportivas Maracanã, Maracanãzinho, Estádio Engenhão e o Sambódromo. Os principais projetos e intervenções acompanhados foram:

Maracanã:

- Planos Operacionais para cerimônias de abertura e encerramento;
- Substituição de parte da lona da cobertura, queimada durante a partida da final da copa do Mundo 2014.

Maracanãzinho:

- Evento-teste de vôlei que ocorreu entre os dias 15 e 19/07/2015;
- Projeto e construção de estrutura provisória para 2ª quadra de aquecimento;
- Reforma do sistema elétrico;

Estádio Engenhão

- Planejamento do evento teste de Atletismo Olímpico e Paralímpico que ocorrerá entre 14 e 21/05/16;
- Obras civis de reforço da cobertura;
- Adequação do estádio para as competições de atletismo;
- Obras de adequação do entorno.

Sambódromo:

- Planejamento e acompanhamento do evento-teste de Tiro com Arco;
- Reforma do sistema elétrico.

Houve também o acompanhamento da APO no planejamento para os eventos-teste realizados nesta região, nas obras do desvio do Rio Joana e na construção de três piscinões, que visaram à solução das enchentes causadas por chuvas no entorno do Estádio do Maracanã.

Com relação ao Complexo do Maracanã, a decisão da Prefeitura do Rio e do Governo do Estado pela conservação de instalações no seu entorno (Escola Municipal Friedenreich, do Estádio de Atletismo Célio de Barros e do Parque Aquático Júlio Delamare) ensejou a reavaliação do projeto para readequar as instalações esportivas.

No segundo semestre de 2015, o Governo do Estado decidiu não utilizar o Centro Aquático Júlio Delamare. A justificativa teve como base o elevado custo com a reforma da

Senado Federal SGM Fls. nº 18 Protocolo Legislativo

instalação, em torno de R$ 60 milhões, para acolher as preliminares do polo aquático. Com a decisão, a competição passou para o Parque Aquático Maria Lenk, no Parque Olímpico.

Ainda nesse período, foi decidido que a segunda quadra de aquecimento do Maracanãzinho seria provisória, passando a ser construída pelo Comitê Rio 2016. Com relação ao Estádio João Havelange, a APO participou das reuniões de integração com os diversos entes e do Grupo de Trabalho Estádio João Havelange, onde os principais obstáculos foram analisados e as alternativas para solução debatidas e encaminhadas. A APO atuou promovendo reuniões entre o Comitê Rio2016 e o IPHAN para utilização do espaço do Museu do Trem durante os Jogos de 2016. O museu está localizado ao lado do estádio e os entendimentos avançaram no sentido do seu pátio ser utilizado como área de hospitalidade.

Outras ações do GT permitiram a formalização de acordos com o Governo do Estado para a reforma da estação ferroviária e para disponibilização do prédio da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), que se transferirá para Deodoro no início de 2016.

Adicionalmente, a APO monitorou o evento-teste do Tiro com Arco, no período de 15 a 22 de setembro de 2015. A competição, denominada Desafio Internacional de Tiro com Arco, aconteceu no Sambódromo e permitiu aos organizadores implantarem melhorias para os Jogos de 2016.

Instalações de Treinamento Games-Time

A disponibilização de locais para treinamento para as equipes durante os Jogos de 2016 faz parte dos compromissos assumidos. . Em sua grande maioria, as próprias instalações esportivas serão utilizadas para treinamento. No entanto, para fazer frente à demanda dos atletas, serão oferecidos outros locais que receberão investimentos do Governo Federal para o efetivo cumprimento do compromisso.

O Ministério do Esporte manteve entendimentos com o Exército, Aeronáutica, Marinha e a Universidade Federal do Rio de Janeiro e identificou os locais onde as novas instalações de treinamento serão construídas ou reformadas. Foram escolhidas três instalações na Zona de Deodoro, duas na Zona do Maracanã e uma na Barra.

Senado Federal SGM Fls. nº 19 Processo Legislativo

Vila dos Atletas

Representantes da APO realizaram visitas periódicas ao empreendimento, mantendo reuniões com a empresa Ilha Pura. A execução das obras cumpre o seu cronograma, indicando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

IBC e MPC

A APO acompanhou as obras civis do Parque Olímpico relativas aos prédios do complexo de mídia - International Broadcast Center (IBC) -, Main Press Center (MPC) e hotel, além do domínio comum, incluindo visitas ao canteiro de obras do Parque Olímpico.

Quanto ao MPC, a conclusão da obra está prevista para o primeiro trimestre de 2016. Estão em execução as vedações com divisórias e alvenarias, as instalações prediais, o sistema de ar condicionado, montagem de pisos elevados e acabamentos do hall de entrada. As esquadrias de alumínio das fachadas se encontram quase concluídas.

Domínio Comum

As redes de infraestrutura do Domínio Comum do Parque Olímpico da Barra estão em execução. No acompanhamento em campo e nas reuniões técnicas, a APO identificou que o progresso físico das obras apresenta um avanço de mais de 90%. As obras de infraestrutura de redes de serviços públicos seguem dentro do planejamento inicial. Os projetos para o sistema de segurança do Parque estão sob a responsabilidade dos Ministérios da Justiça e da Defesa, que assumem a segurança das instalações em julho de 2016. O cronograma de cabeamento de média tensão já foi concluído.

Energia Elétrica

Em continuidade aos trabalhos de disponibilização de infraestrutura de energia elétrica para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a APO seguiu à frente da coordenação do Grupo de Trabalho Operacional de Energia. O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu com o objetivo de dirimir possíveis lacunas constatadas no processo de execução dos projetos frente ao planejamento efetuado das necessidades de infraestrutura de energia conforme os requisitos do COI e no planejamento da operação dos Jogos.

Destacamos os seguintes aspectos dos trabalhos do GT:

Senado Federal SGM Fls. nº 20 Protocolo Legislativo

Confirmação das demandas de energia elétrica junto ao Comitê Organizador dos Jogos Rio2016 e respectivas necessidades de ajustes na infraestrutura, como vivenciado no tratamento técnico do aumento de carga, retirada de postes e enterramento de cabos de média tensão da Região de Deodoro;

Estudos de resiliência da Subestação Olímpica;

Estudos sobre a evolução do consumo de energia nos Jogos (períodos pré, durante e pós Jogos) e estabelecimento de acordos de responsabilidades pelo pagamento das contas de demanda e consumo de energia, bem como viabilidade de reserva de energia para os Jogos pela concessionária de energia local;

Geração do Plano de Operação de Energia Elétrica para os Jogos, contemplando os processos de operação, manutenção e comunicação durante os Jogos. Com esse objetivo foi feita a Consolidação dos Planos de Operação de ONS, Furnas, Light e Comitê Rio2016;

Monitoramento das obras de média tensão sob responsabilidade da concessionária local que, apesar dos ajustes de projeto necessários, encontram-se dentro do cronograma estabelecido, e estão sendo entregues à medida que as instalações elétricas internas das instalações esportivas estão sendo concluídas.

Telecomunicações

Em continuidade aos trabalhos de integração e interlocução entre os entes para disponibilização dos serviços de telecomunicação, a APO participou de reuniões no âmbito do Governo Federal (específicas) com as operadoras de telefonia e no âmbito do GEOlimpíadas para planejamento das ações para os Jogos Rio 2016, visando ao cumprimento dos compromissos assumidos.

Junto ao Governo Municipal, promoveu o esclarecimento das necessidades de infraestrutura do backbone olímpico conforme datas de entregas para que os serviços de gestão dos Jogos do Comitê Organizador possam ser prestados de acordo com as necessidades e requisitos do COI e da OBS.

No intuito de melhoria dos serviços de conectividade, participou de reuniões com os entes governamentais, com destaque para o Governo Estadual, para disponibilização dos serviços de wi-fi nos meios de transporte e trajetos que serão utilizados durante os Jogos.

Senado Federal SGM Fls. nº 21 Protocolo Legislativo

Em termos de monitoramento, seguem-se os trabalhos junto à ANATEL quanto à liberação de licenças de uso de espectro de radiofrequência para os Jogos e análise da disponibilidade dos serviços de telefonia móvel nas regiões de competição.

Saneamento e Distribuição de Gás

Dando continuidade aos trabalhos de integração dos projetos e compatibilização dos cronogramas das obras de infraestrutura previstas, durante o período a APO atuou na coordenação do GT Concessionárias, promovendo a interlocução entre os entes governamentais e os representantes das diversas concessionárias de serviço público, promovendo a sincronização das obras necessárias para o atendimento das instalações olímpicas.

Com a finalização das obras, algumas instalações necessitam de ajustes nas soluções concebidas para adequar as redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gás, sendo necessária uma constante interlocução com as concessionárias. De forma continuada, foi efetuado o acompanhamento das obras de infraestrutura, principalmente nas regiões Barra e Deodoro, onde as intervenções necessárias são mais significativas.

Eventos-teste

O segundo semestre de 2015 ficou marcado pelo cumprimento do calendário de eventos-teste, totalizando dezenove (vôlei, triatlo, remo, hipismo, vela, ciclismo de estrada, maratona aquática, vôlei de praia, canoagem slalom, tiro com arco, ciclismo BMX, mountain bike, bocha, tênis de mesa, hóquei na grama, badminton, boxe e tênis). Entre estes, podemos destacar a realização de dois eventos "major" (remo e hipismo), nos quais foi possível testar um elevado número de áreas funcionais nos padrões de *games time*.

Em outubro de 2015, com a realização do evento-teste de Mountain Bike, concluiu-se a chamada "Onda 1", caracterizada pelas modalidades a céu aberto. De forma geral, a avaliação foi positiva e os ajustes são considerados exequíveis.

Em dezembro de 2015, com a realização do evento-teste de Tênis, marcou-se a abertura do Parque Olímpico. A competição foi muito bem avaliada pelos atletas e pela mídia esportiva nacional e internacional.

Senado Federal SGM Fls. nº 22 Diretoria Legislativo

Saúde

Durante o segundo semestre de 2015, a APO acompanhou o aprofundamento do processo de planejamento operacional das ações de saúde necessárias à realização dos Jogos, com destaque para os temas a seguir.

O modelo de operação dos serviços médicos planejado no primeiro semestre referente ao atendimento pré-hospitalar nos postos médicos das instalações e móvel, cujo arranjo inédito exigiu esforço da Autarquia, foi confirmado pelo Comitê Rio 2016 para os Jogos e começará a ser testado em janeiro de 2016. O Ministério da Saúde entregou as ambulâncias a serem utilizadas nos eventos-teste e a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, em parceria com o Comitê Rio 2016, finalizou o plano operacional de uso das ambulâncias.

A APO acompanhou, também, as tratativas entre os entes que envolveram transferências de responsabilidade, dentre as quais, destacamos a aquisição dos equipamentos médicos para os postos e a Policlínica, a serem adquiridos pelo Comitê Rio 2016.

Sobre a sistemática de regulação dos serviços médicos durante os Jogos, foram realizadas reuniões de negociação com as operadoras dos planos de saúde, coordenadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, com o objetivo de pactuar um fluxo de remoção aplicado aos espectadores segurados para os hospitais privados de referência.

Em relação à rede hospitalar federal, foram publicados os editais para realização das obras nas emergências dos Hospitais de Bonsucesso e do Andaraí.

Sobre Vigilância Sanitária, a APO intermediou a negociação entre os três entes para a elaboração de um documento que aponta o foco da atuação dos respectivos órgãos de vigilância sanitária, de forma a evitar lacunas e, principalmente, sobreposições e conflitos de atuação entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Superintendência de Vigilância Sanitária do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SUVISA) e a Subsecretaria de Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro (SUBVISA).

No âmbito do subgrupo Riscos Epidemiológicos, Sanitários e Ambientais e Saúde do Trabalhador, a APO empreendeu esforços na articulação com os entes e órgãos de

Senado Federal SGM Fls. nº 23 Protocolo Legislativo

saúde para definir o fluxo de informação durante os Jogos Rio 2016, quando o Centro Operativo Integrado de Ações Conjuntas da Saúde (CIOCS) estará ativado.

A Instituição atuou na articulação dos órgãos de Saúde, Defesa e Segurança Pública, e também das áreas funcionais de Serviços Médicos e de Segurança do Comitê Rio 2016, para tratar de emergências decorrentes de incidentes causados por agentes QBRN.

Cultura

A APO acompanha o desenvolvimento das ações na área da cultura através da Câmara Temática de Cultura, Turismo e Imagem do Brasil (antigo GT de Cultura, Turismo e Imagem do Brasil), do Grupo Operacional de Cultura (GO Cultura) e de reuniões bilaterais entre os entes envolvidos: Ministério da Cultura, Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro e Comitê Rio2016.

O segundo semestre teve início com os trabalhos do GO Cultura focados no desenvolvimento da Maratona Cultural Cidade Olímpica, ocorrida nos dias 08 e 09 de agosto. A Maratona compreendeu a coordenação de um calendário unificado de programação cultural, envolvendo os diferentes equipamentos culturais da cidade, públicos e privados, e foi considerada como um evento-teste para a operação das atividades culturais em 2016. Ao longo do semestre, as reuniões do GO, que passou a ser coordenado pelo Ministério da Cultura, tiveram como pauta principal o nivelamento do planejamento das ações dos entes.

No âmbito do Grupo de Trabalho de Cultura, Turismo & Imagem do Brasil, sob coordenação do Ministério da Cultura e com participação do Ministério do Turismo, do Ministério do Esporte, do Ministério das Relações Exteriores, da Embratur, da Apex Brasil e da APO, foi desenvolvida e apresentada a campanha de promoção do Brasil no exterior e elaborado o projeto de instalação da "Casa Brasil" na cidade do Rio durante os Jogos.

Senado Federal SGM Fls. nº 24 Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Turismo

A atuação da APO na área de Turismo envolve o acompanhamento das ações de promoção turística, de requalificação e acessibilidade de pontos turísticos, do desenvolvimento dos programas do Look da Cidade e de Experiência do Espectador e do planejamento e estruturação para hospedagem dos turistas e a acomodação da família olímpica.

A APO manteve participação no GO Turismo, principal fórum de articulação na área de turismo vinculado à Câmara Temática de Cultura, Turismo e Imagem do Brasil do GEOlimpíadas. O grupo manteve agenda de reuniões mensais, em que monitora, avalia e atualiza dados referentes a projetos e ações de diferentes áreas que afetam a jornada do turista e do espectador, como sinalização turística, informação turística, hospedagem, conectividade, acessibilidade, capacitação para serviços, entretenimento, segurança, transporte e promoção turística. O GO realizou outras reuniões sobre temas específicos, como cidades do futebol, revezamento da tocha, cidades do entorno do Rio de Janeiro e acompanhou os desdobramentos das reuniões temáticas do primeiro semestre (acessibilidade, acomodação e capacitação). Uma consequência da atuação desse grupo foi a realização de acordos entre o Ministério do Turismo e a Riotur para capacitação de quiosqueiros, barraqueiros e empresas de ecoturismo e gastronomia. Através da demanda apresentada pelo grupo, está sendo articulada também a instalação de diversas zonas wi-fi nos pontos turísticos da cidade.

No âmbito da promoção turística, o Ministério do Turismo lançou em outubro o "Ano Olímpico do Turismo" com as cidades que participarão do roteiro do revezamento da tocha. No âmbito do GT Cultura, Turismo & Imagem do Brasil, foi desenvolvida uma estratégia articulada de promoção da marca Brasil no mundo, potencializada pela Agenda Olímpica. Também foi aprovada a instalação de uma "Casa Brasil" sob responsabilidade do Ministério do Turismo e da APEX na cidade do Rio de Janeiro durante o período dos Jogos Olímpicos.

Em relação à acomodação da família olímpica, a APO tem acompanhado as obras, o licenciamento e o início da operação dos hotéis que estão sendo construídos ou reformados, de modo a articular os diversos entes para sensibilizar os órgãos e concessionárias da importância dos empreendimentos para o cumprimento da garantia olímpica. Essa ação de acompanhamento se torna fundamental considerando a

Senado Federal SGM Fls. nº 25 Protocolo Legislativo

prorrogação do prazo legal para entrega dos empreendimentos com benefícios previstos na Lei Municipal 5.230 de 25 de novembro de 2010, de dezembro de 2015 para maio de 2016.

Eventos

O trabalho da APO nesse período voltou-se ao apoio à identificação e ao planejamento de ações de parcerias, através de reuniões com o Comitê Rio 2016 e com diferentes órgãos governamentais, que possam garantir a realização dos eventos relacionados aos Jogos.

No tocante aos Live Sites, foi assinado o termo entre o Comitê Rio 2016 e a Prefeitura que autoriza a municipalidade a realizar os Live Sites Parque Madureira, Campo Grande (Parque Miécimo da Silva) e Região do Porto (chamado de Boulevard Olímpico). O Comitê ficará responsável por dois Live Sites: Parque Olímpico da Barra e Complexo Olímpico de Deodoro. A RioTur já selecionou, através de edital, uma empresa que captou recursos para realização dos Live Sites de Madureira e Boulevard Olímpico. Em relação aos Live Sites previstos para cidades do entorno e cidades do Futebol, a indicação é aguardar as negociações que estão em andamento com as respectivas prefeituras.

Para o Revezamento da Tocha, foi consolidado o Grupo Especial responsável pela governança do programa, sob coordenação da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SAF), com a participação da APO, da Casa Civil e da Secretaria de Governo da Presidência da República, do Ministério do Esporte, do Ministério da Defesa, do Ministério da Justiça, do Ministério da Cultura, do Ministério do Turismo, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e do Comitê Rio 2016. O Grupo organizou, ao longo do segundo semestre, reuniões estaduais de integração e planejamento operacional com as prefeituras que receberão o revezamento e o governo de cada Estados. Foram realizadas reuniões em 14 estados com foco nas operações de segurança e de logística do evento.

Quanto ao programa de Voluntários do Comitê Rio 2016, a APO mantém contatos sistemáticos com a área funcional responsável no Comitê para acompanhamento do desenvolvimento das etapas preparativas do projeto. O programa está em processo de definição do escopo de atuação do voluntário. Foram enviadas, no final de novembro, as

Senado Federal SGM Fls. nº 26 Protocolo Legislativo

cartas-convites para 50 mil voluntários. A APO também acompanhou o desempenho do programa nos eventos-teste, para os quais foram escalados centenas de voluntários para atuar neste semestre.

Capacitação

No decorrer das discussões do tema Capacitação, observou-se que outras questões relacionadas à força de trabalho também necessitavam de um acompanhamento e que extrapolavam especificamente o âmbito da capacitação. O acompanhamento da APO em relação à força de trabalho está dividida em quatro focos: mapeamento da oferta e da demanda de mão de obra; mobilização; recrutamento; e capacitação. Para tratar desse tema, foi criado o GT Empregabilidade, composto por representantes do SINE Municipal (SMTE), SINE Estadual (Setrab), Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, EOM, APO, Ministério do Trabalho e Previdência Social e Comitê Rio 2016. Devido às discussões realizadas por esse grupo, a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego encomendou um estudo para mapear a oferta e a demanda de mão de obra para os Jogos (previsão de entrega para fevereiro/2016). Este estudo embasará as ações de mobilização e recrutamento que serão realizadas em 2016 por esses órgãos.

Sustentabilidade

O Plano de Gestão da Sustentabilidade (PGS) dos Jogos estabelece a estratégia de sustentabilidade dos Jogos. O assunto é discutido no âmbito do Grupo de Trabalho Sustentabilidade, que é coordenado pela APO, com integrantes do Governo Federal (Ministérios do Meio Ambiente e do Esporte), do Governo Estadual, do Governo Municipal e do Comitê Rio 2016. A APO trabalha na atualização do PGS, integrando os projetos e finalizando a versão a ser entregue à governança dos Jogos. Realizou 11 (onze) reuniões no âmbito do GT Sustentabilidade.

A APO também participa do GT no âmbito do governo federal que trata do assunto e que é coordenado pelo MMA. Ocorreram 2 reuniões no segundo semestre de 2015.

Para integrar projetos e políticas públicas relacionados à qualidade das águas, o Comitê Rio2016 vem se reunindo com a APO, Casa Civil do Governo do Estado, INEA,

Senado Federal SGM Fls. nº 27 Protocolo Legislativo

EOM, SEA, CEDAE, COMLURB, SMAC e RIO-AGUAS, debatendo e traçando ações operacionais em curso desde julho de 2014.

Olympic Games Impact (OGI) – Report

Os governos federal, estadual e municipal possuem o compromisso de fornecer dados para comporem as análises que serão feitas pelo Laboratório de Sistemas Avançados de Gestão da Produção SAGE/COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e publicadas em quatro relatórios de impactos do Legado decorrente dos Jogos. A APO coordena o Subgrupo de trabalho OGI, que é ligado ao GT Sustentabilidade.

O segundo relatório foi finalizado no segundo semestre de 2015. A APO atuou na articulação das providências cabíveis aos três níveis de Governo para o fornecimento, validação e/ou correção dos dados necessários à composição desse documento.

Plano de Uso do Legado

Neste semestre, a APO deu continuidade aos trabalhos de consolidação do PUL, elaborando um sistema que contém as informações disponíveis sobre o legado das instalações contidas na Matriz de Responsabilidades dos Jogos Rio2016.

O Ministério do Esporte é responsável pela definição do plano de legado dos equipamentos esportivos federais. Essas informações deverão compor o Plano de Uso do Legado.

Dados Meteorológicos e Oceanográficos

A APO vem realizando o acompanhamento das questões referentes aos Dados Meteorológicos e coordena reuniões bimestrais sobre o tema com as oito instituições envolvidas no processo (INMET, CPTEC, INEA, SIMCOSTA, Alerta Rio, CHM, DECEA e SMAC). Além disso, coordena reuniões periódicas, específicas por cada escritório de meteorologia.

Neste semestre, para atender os eventos-teste, foram instaladas duas boias meteoceanográficas na Baía de Guanabara por meio do projeto de monitoramento da costa brasileira, SIMCOSTA, para coletar os dados oceanográficos necessários aos Jogos na precisão requerida pelo COI e pelas Federações Esportivas Internacionais. O

Senado Federal SGM Fls. nº 28 Protocolo Legislativo

INMET lançou o sistema de Centralização dos Dados Meteorológicos, que integra os dados coletados por todas as instituições. O CPTEC implementou a modelagem numérica para a Baía de Guanabara e Copacabana.

Durante os eventos-teste, o CPTEC fez previsões remotas que atenderam ao Triatlo, Maratona Aquática, Ciclismo de Estrada e Hipismo. O INEA e o INMET atuaram presencialmente no escritório da Lagoa para o Remo e a Canoagem. O CHM e o CPTEC também atuaram presencialmente no escritório da Marina para a Vela. O INMET fez as previsões remotamente para os eventos-teste de Deodoro.

A APO acompanha as negociações entre o MCTI e as instituições pertinentes, públicas e privadas, para a instalação de estações meteorológicas nas áres de Niterói, Barra da Tijuca e Lagoa.

Imigração e Credenciamento

A APO acompanha as ações referentes aos processos de credenciamento para os Jogos envolvendo ações entre o Comitê Rio 2016, a Secretaria Extraordinária para Segurança de Grandes Eventos do Ministério da Justiça (SESGE/MJ) e a ABIN.

Também acompanha o pleito do Rio 2016 para alteração da Lei do Ato Olímpico para antecipar o período de dispensa de visto aos estrangeiros vinculados à realização dos Jogos com o objetivo de oferecer maior prazo de entrada no país da força de trabalho que atuará no evento.

Segurança Pública, Defesa Nacional e Inteligência

A APO participa da busca de soluções oportunas, precisas e eficazes para as operações de segurança dos Jogos, em articulação com as instituições de Segurança Pública, Defesa Civil, Defesa Nacional e Inteligência, compondo um todo que permita a adequada operação interagências.

A integração das ações de planejamento da segurança dos Jogos se dá por meio dos diversos fóruns em andamento, com destaque para o Grupo de Trabalho Segurança, e, no âmbito da Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio2016 – COESRIO2016 –, do Grupo de Planejamento da Operação Integrada de Segurança da Instalação (Venue Integrated Security Operation – VISO).

Senado Federal SGM Fls. nº 29 Protocolo Legislativo

Foram elaborados os planos estratégico, operacionais e táticos, bem como promovidas a harmonia e a articulação entre as ações de cada instituição. No período, foram concluídos Planos Integrados de Segurança e Ordenamento Urbano de instalações de competição, sob a responsabilidade do Governo Federal.

Esses planos foram experimentados e validados durante a realização dos eventos-teste, tendo sido verificado que o controle das ações integradas está muito bem ajustado entre os entes envolvidos.

Tributação e Aduana

A APO tem realizado contatos e reuniões bilaterais para acompanhar as ações realizadas pelo Comitê Rio 2016 e articular soluções para a concretização dos compromissos assumidos.

Os fluxos de cavalos e cães-guia foram estabelecidos entre os membros do Comitê Técnico de Operações Especiais e o fluxo dos procedimentos de entrada e saída de armas e munições está em fase de ajustes após realização de simulado em novembro de 2015. A ANVISA publicou resoluções que tratam de regras de controle sanitário sobre a importação de produtos, para uso exclusivo de delegações e comitivas credenciadas e regras de importação de amostras e kits de coleta destinados à realização de testes de controle de dopagem no país. O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento publicou norma que trata de importação de equinos, com requisitos zoossanitários que poderão ser aplicados alternativamente àqueles previstos em normas anteriores.

A APO fez a intermediação dos entes para a elaboração da Lei 7.036/2015 e do respectivo Decreto Estadual, que tratam de incentivos fiscais. Acompanhou a tramitação no Congresso da MP 693, que trata da isenção de taxa de fiscalização de produtos controlados pelo Exército Brasileiro e de benefícios fiscais aos agentes distribuidores de energia elétrica.

Garantias

A APO acompanha, nos níveis federal, estadual e municipal, as discussões referentes à materialização das garantias e dos compromissos assumidos perante o Comitê Olímpico Internacional. O Comitê Rio 2016 preparou uma relação de solicitações

Senado Federal SGM Fls. nº 32 Protocolo Legislativo

legislativas que, após avaliação, foram contempladas no Projeto de Lei 3.221/2015 encaminhado ao Congresso Nacional.

Fazem parte destas solicitações legislativas: 1) alterações na legislação de propriedade intelectual; 2) criminalização e combate ao cambismo; 3) regulamentação da venda dos ingressos; 4) antecipação dos prazos de credenciamento; 5) alteração do procedimento para produtos apreendidos, dentre outras.

Proteção às Marcas e Propriedade Intelectual

O grupo de discussão do qual a APO faz parte é coordenado pela Polícia Civil do Rio de Janeiro e pelo Comitê Rio 2016. Os trabalhos começaram no segundo semestre, com maior ênfase às questões operacionais relacionadas ao tema e a elaboração do Guia Operacional de Proteção às Marcas, que orienta a atuação das forças policiais na operação.

A APO mantém estreito relacionamento com a equipe de proteção às marcas do Comitê Rio 2016, a fim de acompanhar e auxiliar no cumprimento dos compromissos assumidos. Ressalte-se o acompanhamento do evento-teste de Ginástica a ser realizado em abril de 2016 pelo Comitê, que irá testar as diversas atividades relacionadas à operação de Proteção às Marcas.

A APO monitora os projetos abaixo, não incluídos na Matriz de Responsabilidades, realizando um acompanhamento das obras para avaliar eventuais impactos na operação dos Jogos:

Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem LBCD – LADETEC

A evolução das obras e da preparação associada à utilização do LADETEC como instalação destinada à realização dos testes de controle de dopagem é acompanhada pela APO.

A WADA (Agência Mundial Antidoping) reavalia anualmente as acreditações concedidas aos laboratórios. Dessa forma, a APO continua acompanhando as diversas ações referentes à preparação do Laboratório, auxiliando no planejamento e contribuindo para a celeridade dos procedimentos referentes à importação dos padrões de comparação e das amostras biológicas que serão utilizados nas análises.

Senado Federal SGM Fls. nº 31 Protocolo Legislativo

A APO também participa da força-tarefa criada pelo Comitê Olímpico Internacional com representantes da WADA, do Comitê Rio 2016 e da ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem), que tem a finalidade de discutir as ações e responsabilidades referentes ao Controle de Dopagem durante os Jogos e eventos-teste.

BRT

Os projetos relacionados ao BRT compreendem três sistemas: o BRT Transbrasil (ligação entre o centro da cidade e Deodoro), o BRT Transolímpica (ligação entre a Barra e Deodoro) e o BRT TransOeste trecho "0" (ligação entre o terminal Alvorada e a estação integradora do Metrô da Linha 4). As obras têm previsão de entrega conjunta em junho de 2016. A APO acompanhou o projeto, durante o segundo semestre de 2015, por meio de relatórios periódicos e das reuniões entre o COI e os entes públicos.

Metrô

As obras do metrô são acompanhadas por meio de informes periódicos de evolução da obra, além de participação nas reuniões entre COI e entes públicos, e visitas técnicas. Segundo o cronograma integrado de setembro de 2015, a Operação Assistida/Comercial está prevista para julho de 2016. O Governo do Estado prevê que o trecho Ipanema-Barra da Linha 4 do metrô será inaugurado em julho de 2016.

O acordo entre governo estadual e Prefeitura do Rio para a construção da estação de integração Jardim Oceânico e BRT foi assinado e publicado no Diário Oficial da PCRJ em julho de 2015.

O município, responsável pelo Plano Operacional de Transporte e Tráfego da cidade, contratou estudo para elaboração de cenários emergenciais com a proposição de soluções para atender os níveis de serviço acordados com o Comitê Olímpico Internacional e Comitê Paralímpico Internacional.

Viaduto das Bandeiras

A APO realizou visita técnica à obra durante o segundo semestre de 2015. O Viaduto das Bandeiras contempla a ampliação da conexão entre Barra e Zona Sul, com

Senado Federal SGM Fls. nº 32

os novos viaduto de São Conrado, Túnel do Pepino, Elevado do Joá, Túnel do Joá, Ponte da Joatinga e ciclovia. O cronograma executivo, de setembro de 2015, apresenta a conclusão da obra para março de 2016. A obra acontece em sete frentes, sendo que a mais adiantada é a do Viaduto de São Conrado.

Porto

A APO acompanha o planejamento da hospedagem alternativa em navios de cruzeiros, que envolve as obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário para esses navios, e o fluxo de entrada e saída de pessoas e equipamentos. A atuação é feita em conjunto com a Marinha do Brasil, Receita Federal, Polícia Federal e demais organismos envolvidos na área de proteção alfandegária.

Aeroportos

A APO acompanha reuniões para tratar do controle de entrada e saída de pessoas e equipamentos durante os Jogos. Também acompanha a evolução das obras nos aeroportos para garantir as instalações necessárias aos controles que serão feitos.

O Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE) elaborou o Manual de Planejamento do Setor de Aviação Civil – Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que define normas, procedimentos e fluxos de gestão e operação para áreas como Segurança e Defesa, Recursos Humanos e Treinamento, Melhorias de Conforto, Acessibilidade, Gerenciamento de Infraestrutura e Capacidade.

A modernização do aeroporto do Galeão tem previsão de conclusão para abril de 2016. Nos aeroportos de Brasília e Guarulhos, as obras de grande porte mais importantes já foram concluídas. As obras de modernização nos aeroportos da INFRAERO estão em curso.

Acessibilidade

O foco do acompanhamento da APO está relacionado à consolidação das rotas acessíveis, cujos pontos mais relevantes são: a infraestrutura de mobilidade existente e em desenvolvimento para os Jogos, as instalações esportivas, e o caminho do espectador.

Senado Federal SGM Fls. nº 33 Protocolo Legislativo

A APO participa dos diversos fóruns que tratam da acessibilidade para os Jogos: Grupo de Integração de Acessibilidade (GIA), coordenado pelo Comitê Rio 2016; Grupo de Acessibilidade, coordenado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos /PR; Força-tarefa de Aeroportos, liderada pela Casa Civil/PR; e Subcomitê de Acessibilidade do CTOE/CONAERO. Também participa das reuniões regulares de monitoramento do COI e IPC sobre o tema.

Mobilidade nas Zonas Olímpicas

O planejamento da mobilidade nas Zonas Olímpicas foi acompanhado nas reuniões do Comitê Rio 2016 e do COI com os entes públicos, particularmente com a Casa Civil do governo estadual e com a Empresa Olímpica Municipal (EOM).

Foram iniciadas as obras de renovação e acessibilidade nas estações ferroviárias olímpicas de São Cristóvão, Engenho de Dentro, Deodoro, Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque. Madureira, que é uma importante estação da Supervia, embora não classificada como olímpica, também foi incluída nas reformas, principalmente na parte de melhoria de acessibilidade.

Já foram adquiridos 34 trens para a revitalização do sistema ferroviário. Na Zona Olímpica de Deodoro/Vila Militar, foram iniciadas as obras da pista de rolamento do BRT, na conexão da Transolímpica. Foi iniciada também a construção das estações BRT da Vila Militar e de Magalhães Bastos.

A APO faz o acompanhamento das questões de mobilidade na busca de soluções para eventuais impasses.

I. Divulgação Institucional

O segundo semestre de 2015 foi um período de projeção institucional nas diferentes mídias. Os principais jornais, revistas, canais de televisão e rádios do Brasil e do exterior buscaram a Autoridade Pública Olímpica (APO) para repercutir assuntos relacionados à preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Esses contatos são uma demonstração de que a instituição se consolidou como porta-voz da

Senado Federal SGM Fls. nº 34 Protocolo Legislativo

organização do evento, o que também ficou evidente, por exemplo, com o convite feito pelo jornal Folha de S. Paulo para contribuir com um artigo na editoria de Opinião sobre a gestão dos Jogos e a publicação de outro texto no jornal O Globo sobre o legado paraolímpico.

A equipe de Comunicação da APO continuou com a tarefa de atendimento à mídia e preparação de material de divulgação das ações institucionais no site (www.apo.gov.br) e redes sociais (Facebook, Twitter, Flickr, YouTube, Instagram). Além disso, assessorou o presidente em exercício, Marcelo Pedroso, em entrevistas individuais e coletivas, e em eventos com a presença da imprensa, como a cerimônia de lançamento da tocha olímpica e o seminário "Ano Olímpico para o Turismo", ambos com a presença da presidente Dilma Rousseff e demais autoridades do governo brasileiro, em Brasília.

Também acompanhou e divulgou visitas institucionais, com destaque para parlamentares do Japão, país que sediará os Jogos de 2020, e fizeram contato com a APO para conhecer a preparação dos Jogos no Brasil.

No início do mês de julho, a Comunicação preparou e acompanhou a primeira visita da empresária Luiza Trajano à sede da APO após sua nomeação ao cargo de presidente do Conselho Público Olímpico (CPO). Trajano conheceu o sistema de monitoramento das obras e serviços desenvolvido pela APO para os Jogos Rio 2016, uma ferramenta de informações que auxilia em importantes tomadas de decisão.

Ainda em julho, a Comunicação organizou o material de divulgação dos entes governamentais sobre os Jogos Rio 2016 para ser apresentado em Toronto, na ocasião da abertura dos Jogos Pan-Americanos. O presidente da APO, acompanhado pela Assessoria de Comunicação, participou da cerimônia de abertura do evento e apresentou os Jogos Rio 2016 a autoridades do Ministério do Esporte do Canadá. Ao lado de representantes do governo brasileiro, concedeu entrevista coletiva no Centro de Mídia do Pan Toronto 2015, onde fez um balanço da preparação dos Jogos de 2016 a jornalistas estrangeiros, o que ajudou a disseminar ainda mais o conhecimento sobre a capacidade de planejamento do Brasil em relação a grandes eventos.

No fim do mês, a equipe de Comunicação recebeu na sede da APO, no Rio de Janeiro, os assessores de imprensa dos onze ministérios que compõem o Geolimpíadas para mostrar o sistema de informações da APO. Foi uma oportunidade para apresentar os assessores dos ministérios de Brasília aos assessores da prefeitura, da Empresa Olímpica Municipal, do governo do estado do Rio e do Comitê Rio 2016, e estimular a

Senado Federal SGM Fls. nº 35 Protocolo Legislativo

integração dos profissionais da área. A visita à cidade-sede dos Jogos, organizada pela Comunicação da APO, incluiu ainda uma ida ao Parque Olímpico da Barra e ao Complexo Esportivo de Deodoro para os assessores de Brasília conhecerem de perto as instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas.

A agenda de agosto também foi intensa. O mês começou com as atividades relacionadas ao marco de "um ano para os Jogos". A Comunicação assessorou e acompanhou o presidente da APO em atividades e entrevistas para falar da organização do evento. A presença do Comitê Olímpico Internacional (COI) para a nona reunião da Comissão de Coordenação (CoCom) foi outro destaque de agosto que teve o acompanhamento da Comunicação da APO. A declaração da presidente da Comissão, Nawal El Moutawakel, sobre os avanços na preparação do evento e o destaque à integração dos entes foi o ponto alto da entrevista coletiva após o encontro.

Com a agenda movimentada, a divulgação da terceira atualização da Matriz de Responsabilidades foi feita no dia 21 de agosto. O documento foi disponibilizado no site da APO e o presidente recebeu jornalistas para prestar esclarecimentos e contribuir com a transparência das informações sobre a organização dos Jogos. Com 96% dos projetos com valores e prazos definidos, a Matriz foi o assunto mais buscado nas redes sociais da APO no segundo semestre.

A prestação de contas para a sociedade tem sido objeto de constante atenção da APO. Tanto que o presidente compareceu pela terceira vez em um ano à Câmara dos Deputados, em Brasília, para falar da organização dos Jogos. No segundo semestre de 2015, foi a vez da Comissão do Esporte promover audiência pública para discutir a despoluição da Baía de Guanabara e avaliar as condições da água para o evento-teste de vela e para as provas olímpicas. A Comunicação preparou apresentação sobre o tema e assessorou o presidente no contato com jornalistas após a reunião.

Os eventos-teste iniciados no fim do primeiro semestre demonstraram que a organização dos Jogos está no caminho certo. A APO acompanha todos os eventos-teste e teve destaque na mídia com a coordenação da área de meteorologia nos eventos de remo e vela, após trabalho de divulgação feito pela equipe de Comunicação na segunda metade do ano.

Para manter a relação construtiva com a imprensa e a postura de abertura de informações, a Comunicação organizou um encontro de fim de ano do presidente da APO com jornalistas nacionais e estrangeiros. Assim como foi feito no fim de 2014, o objetivo

Senado Federal SGM Fls. nº 36 Protocolo Legislativo

foi realizar um balanço das atividades institucionais feitas ao longo de 2015 e apontar os desafios para 2016, o ano dos Jogos.

O evento contou com a presença de editores e repórteres dos principais veículos de comunicação nacionais e estrangeiros, como TV Globo, Record, O Globo, Valor, UOL, Agência Brasil, CBN, Reuters e Bloomberg, além dos assessores de imprensa dos entes governamentais e do Comitê Rio 2016. Foi mais uma oportunidade para a APO dar a sua contribuição no planejamento dos Jogos e mostrar a capacidade do Brasil de organizar e entregar o maior evento esportivo do mundo.

Senado Federal
SGM
Fls. nº 37
Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

2

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senado Federal
SGM
Fls. nº 38
Protocolo Legislativo

O Contrato de Rateio é o instrumento por meio do qual os entes consorciados fazem os repasses de recursos à APO.

Em dezembro de 2015, o Contrato de Rateio foi firmado no valor total de R$ 24.603.217,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e três mil, duzentos e dezessete reais), cabendo a cada consorciado os seguintes valores:

a) União: R$ 24.583.267,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais);

b) Estado: R$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais);

c) Município: R$ 1.000,00 (mil reais);

Para a manutenção das atividades da APO, os recursos executados em 2015 foram aqueles apurados no superávit registrado em 2014 e o orçamento aprovado pelo Conselho Público Olímpico no mesmo ano para 2015, por intermédio da Resolução nº. 13/2014, publicada no sítio da APO, com o valor total de R$ 46.892.330,40 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), discriminado da seguinte forma:

a) R$ 20.603.119,32 (vinte milhões, seiscentos e três mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos), para pagamento de pessoal e

b) R$ 26.289.211,08 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e oito centavos) para as demais despesas da autarquia.

Em dezembro de 2015, foi aprovado pela Diretoria Executiva da autarquia um crédito suplementar no valor de R$ 1.756.364,47 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme Resolução nº 13, de 11/12/2015, publicado no Boletim de Serviço Especial de 14/12/2015 visando ao ressarcimento de despesas com pessoal requisitado. A fonte originária desses recursos foi o superávit de exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

A execução orçamentário-financeira referente ao exercício de 2015 totalizou o valor de R$ 29.379.526,98 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), como demonstrado a seguir::

Senado Federal SGM Fls. nº 39 Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2015							
DESPESAS REALIZADAS – Em Reais 1,0							
DESCRIÇÃO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DIÁRIAS	22.382,89	16.421,44	39.984,56	36.394,45	14.915,77	29.820,66	**159.919,77**
MATERIAL DE CONSUMO	1.921,00	2.885,82	12.221,83	10.036,87	2.157,49	3.625,40	**32.848,41**
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.742,02	110.407,24	33.002,42	148.491,41	109.744,79	87.434,03	**611.821,91**
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – JETONS	-	-	13.200,00	6.600,00	6.600,00	13.200,00	**39.600,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	108.496,25	136.662,55	93.788,73	119.949,26	260.470,72	127.624,78	**846.992,29**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	194.537,91	139.772,39	157.744,97	153.096,90	168.054,25	137.341,29	**950.547,71**
AUXÍLIOS – ALIMENTAÇÃO	41.401,26	36.582.04	23.521,73	29.320,88	29.320,88	30.456,30	**154.021,05**
TOTAL CUSTEIO	**491.481,33**	**406.149,44**	**373.464,24**	**503.889,77**	**591.263,90**	**429.502,46**	**2.795.751,14**
DESCRIÇÃO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	337.558,82	34.888,00	549.954,26	-	-	-	**922.401,08**
TOTAL INVESTIMENTO	**337.558,82**	**34.888,00**	**549.954,26**	-	-	-	**922.401,08**
DESCRIÇÃO							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.379.130,79	1.304.456,13	1.289.105,25	1.215.669,27	1.151.628,35	1.494.155,07	**7.834.144,86**
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.320,05	163.564,33	160.076,67	151.512,52	153.244,38	150.244,38	**944.962,33**
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	343.238,98	328.857,43	728.017,34	17.564,03	457.003,84	369.281,68	**2.243.963,30**
TOTAL DA FOLHA + ENCARGOS	**1.888.689,82**	**1.796.877,89**	**2.177.199,26**	**1.384.745,82**	**1.761.876,57**	**2.013.681,13**	**11.023.070,49**
TOTAL GERAL DO 1º SEMESTRE	**2.717.729,97**	**2.237.915,33**	**3.100.617,76**	**1.888.635,59**	**2.353.140,47**	**2.443.183,59**	**14.741.222,71**

Senado Federal SGM Fls. nº 40 Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – 2º SEMESTRE DE 2015							
DESPESAS REALIZADAS – Em Reais 1,0							
DESCRIÇÃO	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
DIÁRIAS	34.230,85	20.792,15	32.120,75	6.127,91	11.598,47	4.755,66	109.625,79
MATERIAL DE CONSUMO	2.711,80	10.190,13	0	4.631,69	0	3.586,00	21.119,62
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.407,13	146.989,23	89.555,92	135.536,07	93.626,44	93.778,97	681.893,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – JETONS	6.600,00	6.600,00	7.703,90	6.600,00	13.200,00	11.022,20	51.726,10
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	141.373,76	105.391,94	173.305,65	160.963,80	298.166,24	249.459,44	1.128.660,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.756,48	169.545,58	145.293,10	184.988,92	125.811,00	185.534,32	952.929,40
TOTAL CUSTEIO	**449.080,02**	**459.509,03**	**447.979,32**	**498.848,39**	**542.402,15**	**548.136,59**	**2.945.955,50**
DESCRIÇÃO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	509,6	9.120,00	0	0	10.945,99	0	20.575,59
TOTAL INVESTIMENTO	**509,6**	**9.120,00**	**0**	**0**	**10.945,99**	**0**	**20.575,59**
DESCRIÇÃO							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.139.929,83	1.186.775,30	1.159.992,37	1.210.930,13	1.811.742,55	1.520.299,65	8.029.669,83
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.284,38	156.844,38	159.844,38	166.444,38	166.445,18	282.540,55	1.086.403,25
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	355.378,53	378.074,48	394.809,49	391.515,07	375.093,87	421.017,26	2.315.888,70
AUXÍLIOS + ALIMENTAÇÃO + TRANSPORTE	33.301,84	32.873,73	32.792,73	33.674,36	33.570,40	37.083,40	203.296,46
TOTAL DA FOLHA + ENCARGOS	**1.682.894,58**	**1.754.567,89**	**1.747.438,97**	**1.802.563,94**	**2.386.852,00**	**2.260.940,86**	**11.635.258,24**
TOTAL GERAL DO 2º SEMESTRE	**2.132.484,20**	**2.223.196,92**	**2.195.418,29**	**2.301.412,33**	**2.940.200,14**	**2.809.077,45**	**14.601.789,33**

Senado Federal SGM Fls. nº 41 Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Senado Federal
SGM
Fls. nº 92
Protocolo Legislativo

A. Matriz de Responsabilidades dos Jogos e Carteira de Projetos Olímpicos

A terceira atualização da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, realizada no início do segundo semestre de 2015, confirmou que os projetos estão encaminhados e dentro do prazo para garantir as competições em 2016. A Matriz é elaborada pela APO, em parceria com os entes governamentais, e engloba os compromissos associados exclusivamente à organização e realização dos Jogos.

No documento apresentado em agosto, elaborado em parceria com governo federal, estadual e prefeitura do Rio, estão incluídos 46 projetos, dos quais 44 (96%) com contrato assinado e obras encaminhadas. Importantes obras foram concluídas até aquela data, como as redes de água, luz e esgoto e de energia elétrica do Parque Olímpico da Barra, além da linha de alimentação de energia do campo de golfe.

Investimentos somam R$ 6,67 bilhões, sendo que a maior parte (64%) continua sendo financiada pelo setor privado. Os projetos que ainda não foram licitados são de curto prazo de execução, com licitação programada para data mais próxima ao evento.

A próxima atualização dos documentos está programada para janeiro de 2016.

Senado Federal SGM Fls. nº 43 Protocolo Legislativo

4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Senado Federal
SGM
Fls. nº 44
Protocolo Legislativo

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

A Autoridade Pública Olímpica registrou avanços significativos na preparação dos Jogos Rio 2016 ao longo do segundo semestre de 2015. Os novos desafios levaram a estudos para a realização de mudanças internas na estrutura da instituição, com foco na operação do evento.

O trabalho intenso de interlocução com os entes contribuiu para que os projetos que demandaram atenção especial no primeiro semestre deslanchassem na segunda metade do ano. A série de 44 eventos-teste iniciada no período consolidou a mudança da fase do planejamento para a operação e mostrou que a organização do evento está no caminho certo. A atenção passou para o planejamento dos serviços que atuarão nos Jogos, como a segurança, que concluiu seu plano estratégico integrado, com o acompanhamento da APO.

O compromisso com a transparência das informações manteve-se como uma das prioridades da instituição e foi reconhecido pelos órgãos de fiscalização e controle externo, sempre atentos para a construção de uma gestão adequada dos recursos públicos.

A APO está preparada para entrar no ano dos Jogos e contribuir com os ajustes necessários para a realização de um evento de qualidade para atletas, com um legado de benefícios para a população. A experiência inédita do modelo de gestão tripartite mostra que, mesmo com novos desafios pela frente, o processo de construção do maior evento do planeta continuará passando pela integração. A união de esforços dos organizadores e o apoio de todos os brasileiros são fundamentais para garantir o sucesso dos Jogos em 2016.

Senado Federal SGM Fls. nº 45 Protocolo Legislativo

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 10/2016/CMO

Brasília, 22 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 048/2016/PRESI-APO de 14/03/2016, referente ao relatório de Atividades desenvolvidas pela Autoridade Pública Olímpica - APO do segundo semestre de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Autoridade Pública Olímpica - APO, em obediência ao estabelecido pelo art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 048/2016/PRESI-APO de 14/03/2016, o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Autoridade Pública Olímpica - APO no segundo semestre de 2015.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do **Ofício nº 048/2016/PRESI-APO de 14/03/2016**, referente ao relatório de Atividades desenvolvidas pela Autoridade Pública Olímpica - APO.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.leg.br/cmo

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Parecer

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 7, DE 2016-CN

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 702, DE 2015)

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 702, de 17 de dezembro de 2015, que "*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.*".

Relator: Senador Hélio José

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO

- CONCLUSÃO DA CMO

- PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6/2016 (texto final)

PARECER Nº 7, DE 2016-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre a Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo
Relator: Senador Hélio José

1. Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, a Presidente da República adotou e submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 702, de 17 de dezembro de 2015, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Conforme o Anexo I da citada MP, o montante do crédito está distribuído da seguinte forma:

- R$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) em favor do Ministério da Saúde, especificamente para a unidade orçamentária "36901 – Fundo Nacional de Saúde", na ação "8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", distribuído por diversas Unidades da Federação;



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- R$ 10.990.000.000 (dez bilhões e novecentos e noventa milhões de reais) para o Ministério do Trabalho e Emprego, na unidade orçamentária "38101 – Ministério do Trabalho e Emprego", na ação "0643 - Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)";
- R$ 8.989.334.525 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o Ministério das Cidades, na Unidade Orçamentária "56101 – Ministério das Cidades", na ação "Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)";
- R$ 15.100.000.000 (quinze bilhões e cem milhões de reais) para o Órgão Encargos Financeiros da União, na unidade Orçamentária "71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", na ação "000K – Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, e 2009 e nº 12.409, de 2011)".

No Anexo II consta o cancelamento de programações do Fundo Nacional de Saúde, no valor global de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo R$ 2.354.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões de reais) provenientes do programa "2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)", R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) provenientes do programa "2055 Desenvolvimento Produtivo", R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) provenientes do programa "2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas" e R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de



reais) provenientes do programa “2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde”.

Na Exposição de Motivos (EM nº 218/2015 MP), assinala-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, o crédito permitirá atender ao crescimento da demanda por procedimentos em média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com o reforço e a intensificação dos serviços de atenção à saúde da população nos Estados e Municípios que apresentam alta incidência das epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus.

No caso do Ministério do Trabalho e Emprego, possibilitará o pagamento, em 2015, de passivos e valores devidos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Já em relação ao órgão Ministério das Cidades, viabilizará o pagamento de passivos e valores devidos, em 2015, relacionados à implementação de projetos de interesse social em áreas urbanas, conforme dispõe o art. 82-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Por fim, quanto aos Encargos Financeiros da União, o crédito visa garantir o pagamento de passivos e valores devidos, também no exercício de 2015, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, em operações de financiamento destinadas à produção, aquisição e exportação de bens de capital e à inovação tecnológica no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento.

Foram apresentadas 10 (dez) emendas à medida provisória em exame.

É o relatório.

2 Análise

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2.1 Constitucionalidade

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 702/2015 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição, haja vista que as motivações e justificativas apresentadas na exposição de motivos que acompanha a medida provisória sob apreciação comprovam a urgência e a relevância de suplementar as ações orçamentárias constantes do crédito extraordinário em exame.

2.2 Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto ao exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira, previsto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, cabe registrar que a MP nº 702/2015 está de acordo com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, quais sejam: Lei nº 4.320/1964; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593/2012); Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei nº 13.080/2015); e Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 13.115/2015).

A propósito, convém ressaltar que a Constituição Federal, conforme se deduz do disposto no inciso V do art. 167, não exige a indicação da origem dos recursos quando da abertura de crédito extraordinário.

2.3 Atendimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A exposição de motivos que acompanha a mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória em apreciação.

2.4 Mérito

Quanto a esse aspecto, não há o que se questionar, pois as despesas relacionadas no crédito visam assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento de importantes programas governamentais já em curso.

2.5 Emendas

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação às 10 (dez) emendas apresentadas, em que pese o indiscutível mérito das propostas oferecidas pelos nobres parlamentares, tivemos que indicar para inadmissão nove delas, conforme consta no Anexo I: as de números 00001, 00002 e 00004 a 00010, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN.

Além disso, optamos por rejeitar a emenda de número 00003, tendo em vista ser inócua a medida alvitrada, uma vez que, dado o período decorrido desde a adoção da MP nº 702/2015, as dotações do crédito em exame já foram executadas.

2.6 Técnica Legislativa

Por fim, convém apontar que o texto da MP nº 702/2015 não menciona o "Anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento)" que acompanha e integra o crédito extraordinário editado. Para corrigir essa falha, apresentamos um projeto de lei de conversão que incorpora uma menção ao referido Anexo II no texto da lei.

3 Voto

Diante do exposto, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, encontra-se adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, e no mérito, somos pela sua aprovação nos termos do projeto de lei de conversão apresentado, que corrige a omissão encontrada no art. 1º, referente à ausência de menção ao Anexo II no texto da norma original.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador Hélio José
Relator

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2016)

MP nº 702, de 2015 – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea c, combinado com o § 1º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN

(Emendas com Parecer pela Inadmissão)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária/ Texto	Finalidade da emenda	Parecer / Justificativa
00001	SILAS BRASILEIRO	56101 - Ministério das Cidades	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00002	HÉLIO JOSÉ	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00004	JÚLIA MARINHO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00005	JÚLIA MARINHO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00006	JÚLIA MARINHO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00007	JÚLIA MARINHO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00008	JÚLIA MARINHO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00009	JÚLIA MARINHO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006
00010	ROSE DE FREITAS	36901 - Fundo Nacional de Saúde	Acrescer dotação ao Anexo I – Aplicação	Pela inadmissão. Contraria o art. 111 da Res. nº 1/2006

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 702, de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2016

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**2.500.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**2.500.000.000**
10 302	2015 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							10.000.000
			S	3	1	41	6	153	10.000.000
10 302	2015 8585 6501	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							35.000.000
			S	3	1	41	6	153	35.000.000
10 302	2015 8585 6502	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			S	3	1	41	6	153	100.000.000
10 302	2015 8585 6503	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	1	41	6	153	20.000.000
10 302	2015 8585 6504	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							120.000.000
			S	3	1	41	6	153	120.000.000
10 302	2015 8585 6505	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	1	41	6	153	20.000.000
10 302	2015 8585 6506	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	1	41	6	153	20.000.000
10 302	2015 8585 6507	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			S	3	1	41	6	153	15.000.000
10 302	2015 8585 6508	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							150.000.000
			S	3	1	41	6	153	150.000.000
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			S	3	1	41	6	153	100.000.000

10 302	2015 8585 6511	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							50.000.000
			S	3	1	41	6	153	50.000.000
10 302	2015 8585 6512	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							140.000.000
			S	3	1	41	6	153	140.000.000
10 302	2015 8585 6513	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.690.000.000
			S	3	1	31	6	151	450.000.000
			S	3	1	41	6	151	492.000.000
			S	3	1	41	6	153	748.000.000
10 302	2015 8585 6514	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							30.000.000
			S	3	1	41	6	153	30.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.500.000.000**
TOTAL - GERAL									**2.500.000.000**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**10.990.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**							**10.990.000.000**
28 846	0909 0643 6500	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Crédito Extraordinário)							10.990.000.000
			F	3	1	90	0	100	10.990.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.990.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.990.000.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
	2049	**Moradia Digna**							**8.989.334.525**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2049 00CW**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**							**8.989.334.525**
28 846	2049 00CW 6500	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	100	8.989.334.525
TOTAL – FISCAL									**8.989.334.525**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.989.334.525**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**15.100.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**							**15.100.000.000**
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	100	15.100.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.100.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.100.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**2.354.000.000**

		ATIVIDADES							
10 302	**2015 20B0**	**Atenção Especializada em Saúde Mental**							**40.000.000**
10 302	2015 20B0 0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							40.000.000
			S	3	2	31	6	151	40.000.000
10 128	**2015 20YD**	**Educação e Formação em Saúde**							**660.000.000**
10 128	2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional							660.000.000
			S	3	2	30	6	151	9.850.000
			S	3	2	40	6	151	16.650.000
			S	3	2	90	6	151	403.500.000
			S	3	2	90	6	153	230.000.000
10 126	**2015 20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**							**240.000.000**
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional							240.000.000
			S	3	2	90	6	151	77.000.000
			S	3	2	90	6	153	149.000.000
			S	4	2	90	6	151	14.000.000
10 301	**2015 8573**	**Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família**							**25.000.000**
10 301	2015 8573 0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional							25.000.000
			S	3	1	41	6	151	25.000.000
10 302	**2015 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**1.100.000.000**
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo							1.100.000.000
			S	3	1	41	6	153	1.100.000.000
10 302	**2015 8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**							**36.000.000**
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							36.000.000
			S	3	2	90	6	151	36.000.000
10 301	**2015 8730**	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**							**79.000.000**
10 301	2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional							79.000.000
			S	3	2	41	6	153	79.000.000
		PROJETOS							
10 302	**2015 125H**	**Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa**							**50.000.000**
10 302	2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro							50.000.000

			S	3	2	90	6	151	2.000.000
			S	4	2	90	6	151	48.000.000
10 302	**2015 12L4**	**Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA**							**49.000.000**
10 302	2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional							49.000.000
			S	4	3	41	6	151	49.000.000
10 301	**2015 12L5**	**Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**							**75.000.000**
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional							75.000.000
			S	4	3	41	6	151	75.000.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 572	**2055 20K7**	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**							**50.000.000**
10 572	2055 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional							50.000.000
			S	3	2	90	6	151	25.000.000
			S	4	2	90	6	151	25.000.000
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**51.000.000**
		ATIVIDADES							
10 423	**2065 20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**							**51.000.000**
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							51.000.000
			S	3	2	90	6	151	51.000.000
	2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**							**45.000.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**2115 2000**	**Administração da Unidade**							**45.000.000**
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							45.000.000
			S	3	2	90	6	151	45.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.500.000.000**
TOTAL - GERAL									**2.500.000.000**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 22 de março de 2016, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado HILDO ROCHA, relator *ad hoc* (designado anteriormente Relator o Senador Hélio José), sobre a **Medida Provisória nº 702/2015-CN** nos termos do **Projeto de Lei de Conversão** apresentado. Quanto às 10 (dez) emendas apresentadas **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1, 2 e 4 a 10, e **REJEITADA** a de nº 3.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Dário Berger, Elmano Férrer, Gleisi Hoffmann, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira e Roberto Rocha; e os Senhores Deputados Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Carlos Henrique Gaguim, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Ricardo Barros, Valtenir Pereira e Wadson Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de março de 2016.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado HILDO ROCHA
Relator *ad hoc*

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 702, de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2016

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**2.500.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**2.500.000.000**
10 302	2015 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							10.000.000
			S	3	1	41	6	153	10.000.000
10 302	2015 8585 6501	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							35.000.000
			S	3	1	41	6	153	35.000.000
10 302	2015 8585 6502	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			S	3	1	41	6	153	100.000.000
10 302	2015 8585 6503	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	1	41	6	153	20.000.000
10 302	2015 8585 6504	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							120.000.000
			S	3	1	41	6	153	120.000.000
10 302	2015 8585 6505	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	1	41	6	153	20.000.000
10 302	2015 8585 6506	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	1	41	6	153	20.000.000
10 302	2015 8585 6507	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			S	3	1	41	6	153	15.000.000
10 302	2015 8585 6508	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							150.000.000
			S	3	1	41	6	153	150.000.000
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			S	3	1	41	6	153	100.000.000

10 302	2015 8585 6511	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							50.000.000
			S	3	1	41	6	153	50.000.000
10 302	2015 8585 6512	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							140.000.000
			S	3	1	41	6	153	140.000.000
10 302	2015 8585 6513	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.690.000.000
			S	3	1	31	6	151	450.000.000
			S	3	1	41	6	151	492.000.000
			S	3	1	41	6	153	748.000.000
10 302	2015 8585 6514	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							30.000.000
			S	3	1	41	6	153	30.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.500.000.000**
TOTAL - GERAL									**2.500.000.000**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**10.990.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**							**10.990.000.000**
28 846	0909 0643 6500	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Crédito Extraordinário)							10.990.000.000
			F	3	1	90	0	100	10.990.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.990.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.990.000.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2049	**Moradia Digna**							**8.989.334.525**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2049 00CW**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**							**8.989.334.525**
28 846	2049 00CW 6500	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	100	8.989.334.525
TOTAL – FISCAL									**8.989.334.525**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.989.334.525**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**15.100.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**							**15.100.000.000**
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	100	15.100.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.100.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.100.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**2.354.000.000**

		ATIVIDADES							
10 302	**2015 20B0**	**Atenção Especializada em Saúde Mental**							**40.000.000**
10 302	2015 20B0 0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							40.000.000
			S	3	2	31	6	151	40.000.000
10 128	**2015 20YD**	**Educação e Formação em Saúde**							**660.000.000**
10 128	2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional							660.000.000
			S	3	2	30	6	151	9.850.000
			S	3	2	40	6	151	16.650.000
			S	3	2	90	6	151	403.500.000
			S	3	2	90	6	153	230.000.000
10 126	**2015 20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**							**240.000.000**
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional							240.000.000
			S	3	2	90	6	151	77.000.000
			S	3	2	90	6	153	149.000.000
			S	4	2	90	6	151	14.000.000
10 301	**2015 8573**	**Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família**							**25.000.000**
10 301	2015 8573 0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional							25.000.000
			S	3	1	41	6	151	25.000.000
10 302	**2015 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**1.100.000.000**
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo							1.100.000.000
			S	3	1	41	6	153	1.100.000.000
10 302	**2015 8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**							**36.000.000**
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							36.000.000
			S	3	2	90	6	151	36.000.000
10 301	**2015 8730**	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**							**79.000.000**
10 301	2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional							79.000.000
			S	3	2	41	6	153	79.000.000
		PROJETOS							
10 302	**2015 125H**	**Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa**							**50.000.000**
10 302	2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro							50.000.000

			S	3	2	90	6	151	2.000.000
			S	4	2	90	6	151	48.000.000
10 302	**2015 12L4**	**Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA**							**49.000.000**
10 302	2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional							49.000.000
			S	4	3	41	6	151	49.000.000
10 301	**2015 12L5**	**Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**							**75.000.000**
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional							75.000.000
			S	4	3	41	6	151	75.000.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 572	**2055 20K7**	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**							**50.000.000**
10 572	2055 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional							50.000.000
			S	3	2	90	6	151	25.000.000
			S	4	2	90	6	151	25.000.000
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**51.000.000**
		ATIVIDADES							
10 423	**2065 20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**							**51.000.000**
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							51.000.000
			S	3	2	90	6	151	51.000.000
	2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**							**45.000.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**2115 2000**	**Administração da Unidade**							**45.000.000**
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							45.000.000
			S	3	2	90	6	151	45.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.500.000.000**
TOTAL - GERAL									**2.500.000.000**

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 3/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 3, de 2016 - Fernando Jacques de Magalhães Pimenta (Costa Rica)

Indicação do sr. Fernando Jacques de Magalhães Pimenta, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador na Costa Rica.

Matéria **MSF 3/2016** Início Votação **23/03/2016 12:53:02** Término Votação **23/03/2016 14:19:06**
Sessão **36º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/03/2016 07:40:58**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
-	MT	José Medeiros	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO

Emissão 23/03/2016 14:19:09

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 3, de 2016 - Fernando Jacques de Magalhães Pimenta (Costa Rica)

Indicação do sr. Fernando Jacques de Magalhães Pimenta, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador na Costa Rica.

Matéria **MSF 3/2016** Início Votação **23/03/2016 12:53:02** Término Votação **23/03/2016 14:19:06**

Sessão **36º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **23/03/2016 07:40:58**

PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:42 **NÃO:**0 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**43

Primeiro-Secretario

Projeto de Resolução nº 12/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

PARECER Nº 278, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal*.

SF/15797.13655-49

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 12, de 2015, de autoria do ilustre Senador RONALDO CAIADO, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal*.

A proposição busca acrescentar um parágrafo único ao referido art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com o objetivo de estabelecer que certo número de requerimentos de destaques apresentados pelas as bancadas partidárias será admitido independentemente de sua aprovação pelo Plenário.

Esse número será proporcional ao tamanho da bancada, na seguinte proporção:

a) de 1 a 4 Senadores: um destaque;

b) de 5 a 8 Senadores: dois destaques;

c) de 9 a 13 Senadores: três destaques;

d) de 14 ou mais Senadores: quatro destaques.

1cc361ed4add41555a879a0b1551b380c63ebfbd Página: 1/4 07/07/2015 11:56:05

CCJ/SF
Fl. 5

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Segundo o eminente autor da proposição, *possibilitar a existência de destaques de Bancada é uma forma de garantir que a posição dos partidos seja devidamente manifestada – o que configura um direito de Minorias –, sem subtrair, é claro, a competência do Plenário em julgar o mérito do destaque a ser analisado*.

O PRS nº 12, de 2015, não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 401 do RISF, esse diploma legal poderá ser modificado por projeto de resolução de iniciativa de qualquer Senador e será, sempre, remetido ao exame desta Comissão.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 12, de 2015, atende a todas as exigências. A proposição não se choca com nenhum dispositivo constitucional e atende o requisito da juridicidade.

Quanto ao mérito, a iniciativa, certamente, representa importante aperfeiçoamento de nosso Regimento Interno, na direção da adoção de normas aplicadas há algum tempo pela Câmara dos Deputados e que, recentemente, desde a edição da Resolução nº 1, de 11 de março de 2015, do Congresso Nacional, passaram a constar do Regimento Comum.

Trata-se, aqui, de assegurar que as minorias, de forma proporcional à sua bancada, tenham a garantia de que suas propostas serão analisadas pelo Plenário da Casa.

Impõe-se, tão somente, proceder a ajustes de redação no projeto, na direção de adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*.

Em primeiro lugar, faz-se necessário alterar a sua ementa, para que essa, conforme exige o art. 5º daquele diploma lega, explicite, de modo conciso, o objeto da lei.

SF/15797.13655-49
Página: 2/4 07/07/2015 11:56:05
1cc361ed4add41555a879a0b1551b380c63ebfbd
CCJSF
FL 6

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Em seguida, cabe fazer emenda de redação no parágrafo único que se pretende inserir no art. 312 do RISF, para que, em obediência ao inciso II do art. 10 da referida Lei Complementar nº 95, de 1998, o dispositivo se desdobre em incisos e não em alíneas e, de acordo com a alínea *d* do inciso III do art. 12 da mesma Lei Complementar, seja seguido das letras *NR* e não *AC*.

III – VOTO

Destarte, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, a seguinte redação:

"Altera o art. 312 do Regimento do Interno do Senado Federal, para disciplinar a apresentação de requerimento de destaque pelas bancadas dos partidos."

EMENDA Nº 2 – CCJ (DE REDAÇÃO) Prejudicado, em 23/03/2016

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'**Art. 312.** .....

.....

Parágrafo único. Independerá de aprovação do Plenário o requerimento de destaque apresentado por bancada de partido, observada a seguinte proporcionalidade:

I – de 1 a 4 Senadores: um destaque;

II – de 5 a 8 Senadores: dois destaques;

SF/15797.13655-49
Página: 3/4 07/07/2015 11:56:05
1cc361ed4add41555a879a0b1551b380c63ebfbd
COJSF
Fl. 7

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

III – de 9 a 13 Senadores: três destaques;

IV – de 14 ou mais Senadores: quatro destaques'. (NR)"

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015

, Presidente (Sen. JOSÉ MARANHÃO)

, Relator (Sen. ROMERO JUCÁ)

SF/15797.13655-49
Página: 4/4 07/07/2015 11:56:05
1cc361ed4add41555a879a0b1551b380c63ebfbd
CC-SF
Fl. 8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

JUSTIÇA E CIDADANIA
PRS Nº 12 De 2015
10

PARECER Nº 279, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Mesa Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 12, de 2015, de autoria do ilustre Senador RONALDO CAIADO, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal.*

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a proposição teve como relator o Senador ROMERO JUCÁ, também originalmente designado relator da proposição perante este órgão.

Posteriormente, fui designado Relator pela Presidência. Adoto quase integralmente o Parecer da CCJ. Adianto que estou propondo o acatamento da Emenda nº 1 – CCJ (De Redação) e a rejeição da Emenda nº 2 – CCJ (De Redação). Apresento, ainda, uma emenda de mérito ao texto original do PRS, conforme passo a expor.

A proposição busca acrescentar um parágrafo único ao referido art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com o objetivo de estabelecer que certo número de requerimentos de destaques apresentados pelas bancadas partidárias será admitido independentemente de sua aprovação pelo Plenário.

Esse número será proporcional ao tamanho da bancada, na seguinte proporção:

SF/16444.00170-60
Página: 1/4 22/03/2016 18:38:43
62c21e6a8d904b9515c91627a24f45bf82ad5e93
SENADO FEDERAL Fl Nº 17 SGM

a) de 1 a 4 Senadores: um destaque;

b) de 5 a 8 Senadores: dois destaques;

c) de 9 a 13 Senadores: três destaques;

d) de 14 ou mais Senadores: quatro destaques.

Segundo o eminente autor da proposição, *possibilitar a existência de destaques de Bancada é uma forma de garantir que a posição dos partidos seja devidamente manifestada – o que configura um direito de Minorias –, sem subtrair, é claro, a competência do Plenário em julgar o mérito do destaque a ser analisado*.

O PRS nº 12, de 2015, não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 401 do RISF, esse diploma legal poderá ser modificado por projeto de resolução de iniciativa de qualquer Senador e será, sempre, remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 12, de 2015, atende a todas as exigências. A proposição não colide com nenhum dispositivo constitucional e atende ao requisito da juridicidade.

Quanto ao mérito, a iniciativa, certamente, representa importante aperfeiçoamento de nosso Regimento Interno na direção da adoção de normas aplicadas há algum tempo pela Câmara dos Deputados e, recentemente, pelo Congresso Nacional, desde a edição da Resolução nº 1, de 11 de março de 2015.

Trata-se de assegurar que as minorias, de forma proporcional à sua bancada, tenham a garantia de que suas propostas serão analisadas pelo Plenário da Casa.

Impõe-se proceder a ajustes de redação no projeto a fim de adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a*

SF/16444.00170-60
Página: 2/4 22/03/2016 18:38:43
62c21e6a8d904b9515c91627a24f45bf82ad5e93
SENADO FEDERAL SF Nº 18 SGM

elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Em primeiro lugar, faz-se necessário alterar a ementa do projeto, para que essa, conforme exige o art. 5º daquele diploma legal, explicite, de modo conciso, o objeto da lei. Nesse sentido, acato a Emenda nº 1 – CCJ (de redação).

Em segundo lugar, proponho alterar a redação do parágrafo único que se pretende inserir no art. 312 do RISF para que: (i) o dispositivo se desdobre em incisos, e não em alíneas, em obediência ao inciso II do art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 1998; (ii) o dispositivo seja seguido das letras *NR*, e não *AC*, conforme dispõe a alínea *d* do inciso III do art. 12 da mesma Lei Complementar.

Para tanto, conforme adiantei, não acato a Emenda nº 2 – CCJ (de redação), pois apresento em seu lugar uma emenda de mérito, que, além de adequar o art. 1º do Projeto à Lei Complementar nº 95, de 1998, também modifica a proporcionalidade nele inserta.

Nesse sentido, a emenda que subscrevo tem por objetivo a readequação da proporcionalidade estabelecida na redação original do PRS nº 12, de 2015, aproximando-a da fixada pela norma do art. 161, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que serviu de paradigma ao autor da proposição e que exige o número mínimo de 5 deputados na bancada.

Assim, em relação à redação proposta, esta emenda eleva para 3 o número de Senadores necessário numa bancada partidária para que seja dispensada a aprovação do requerimento de destaque pelo Plenário. Adota-se este número porque o § 7º do art. 65 do RISF estabelece que os vice-líderes das representações partidárias serão indicados pelos respectivos líderes na proporção de um vice-líder para cada grupo de 3 integrantes de Bloco Parlamentar ou representação partidária.

SF/16444.00170-60
Página: 3/4 22/03/2016 18:38:43
62c21e6a8d904b9515c91627a24445bf82ad5e93
SENADO FEDERAL FI Nº 19 SGM

III – VOTO

Destarte, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, com as seguintes emendas:

Aprovado, em 23/03/2016

EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015, a seguinte redação:

"Altera o art. 312 do Regimento do Interno do Senado Federal para disciplinar a apresentação de requerimento de destaque pelas bancadas dos partidos."

SF/16444.00170-60

EMENDA Nº 3

Aprovado, em 23/03/2016

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, constante do art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2015:

"**Art. 312**.....
.....
Parágrafo único.....
.....
I - de 3 a 8 Senadores: um destaque;
II - de 9 a 14 senadores: dois destaques;
III - mais de 14 Senadores: três destaques". (NR)

Página: 4/4 22/03/2016 18:38:43

62cc21e6a8d904b9515c91627a24f45bf82ad5e93

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL SF Nº 20 SGM

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 280, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2015, que *altera o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, e a Emenda nº 3 – CDIR, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de março de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 280, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Acrescenta parágrafo único ao art. 312 do Regimento do Interno do Senado Federal, para disciplinar a apresentação de requerimento de destaque pelas bancadas dos partidos.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 312. .....

.....

Parágrafo único. Independerá de aprovação do Plenário o requerimento de destaque apresentado por bancada de partido, observada a seguinte proporcionalidade:

I – de 3 (três) a 8 (oito) Senadores: 1 (um) destaque;

II – de 9 (nove) a 14 (quatorze) Senadores: 2 (dois) destaques;

III – mais de 14 (quatorze) Senadores: 3 (três) destaques." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Resolução nº 61/2015

PARECER Nº 281, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2015, de autoria da Mesa, que *cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal.*

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Mesa Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 61, de 2015, de autoria da Mesa do Senado Federal, que *cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal.*

Designado Relator perante a Mesa, estou propondo o acatamento da Emenda nº 1 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, conforme passo a expor.

A proposição busca instituir no âmbito do Senado Federal a Instituição Fiscal Independente, com a finalidade de (a) divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários; (b) analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente; (c) mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial; (d) projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

II – ANÁLISE

A finalidade do presente PRS é aprimorar os mecanismos de avaliação e controle social da política fiscal, em favor da consistente estabilidade macroeconômica que promova o crescimento econômico com justiça social. Para tanto, propõe a criação da Instituição Fiscal Independente (IFI) no âmbito do Senado Federal.

Para que a Instituição cumpra suas funções de forma efetiva, faz-se necessário integrar seus quadros com profissionais qualificados para realizar os estudos, as análises e as propostas que configuram sua função precípua.

Com essa preocupação, o PRS determinou que os profissionais vinculados à Instituição devam ser portadores de diplomas de mestrado e doutorado em áreas relacionadas à política fiscal.

Reconhecendo a importância dessa preocupação, acredito que o PRS pode ser aperfeiçoado nesse ponto, pois não é razoável a restrição absoluta à participação de profissionais que não disponham de diplomas de pós-graduação nas áreas temáticas específicas da Instituição.

Não é improvável que profissionais sem diploma de pós-graduação ou com diplomas em áreas distintas daquelas mencionadas no art. 2º do PRS venham a se provar extremamente úteis para o desenvolvimento dos trabalhos, seja porque atuam em áreas de apoio, seja porque acumulam experiência pessoal prática relevante ou ainda porque trazem visões, questionamentos e pontos de vista diferentes, que podem enriquecer as análises dos especialistas.

Diante disso, o Senador Aloysio Nunes Ferreira propôs a Emenda nº 01- PLEN, no sentido de flexibilizar a regra prevista no PRS, de forma a exigir a titulação referida no art. 2º de sessenta por cento dos profissionais, preservando a liberdade na escolha dos demais.

Assim, conforme adiantei, proponho o acatamento da Emenda nº 01- PLEN, pois esta amplia a participação de profissionais que não possuem diplomas de pós-graduação nas áreas temáticas específicas da Instituição, mas que dispõem de experiência profissional na área.

III – VOTO

Destarte, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2015, e da Emenda nº 01- PLEN.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

23 de março de 2016, às 11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	Art. 13 RISF

Publicado no DSF em __/__/2016

CONFERE COM O ORIGINAL
Patrícia de Oliveira Nóbrega

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 282, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2015, que *cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de março de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 282, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Instituição Fiscal Independente, com a finalidade de:

I – divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;

II – analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente;

III – mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial;

IV – projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

§ 1º As competências estabelecidas nos incisos do *caput* não excluem nem limitam aquelas atribuídas a órgãos jurisdicionais, normativos ou de controle.

§ 2º A Instituição Fiscal Independente será dirigida por Conselho Diretor, composto de 3 (três) membros:

I – 1 (um) diretor-executivo indicado pelo Presidente do Senado Federal;

II – 1 (um) diretor indicado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal;

III – 1 (um) diretor indicado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal.

§ 3º Os indicados ao Conselho Diretor, que deverão ser brasileiros de reputação ilibada e detentores de notório saber nos temas de competência da Instituição Fiscal Independente, serão submetidos a:

I – arguição pública; e

II – aprovação pelo Senado Federal.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho Diretor da Instituição Fiscal Independente será de 4 (quatro) anos, não admitida a recondução, observado o disposto no § 6º.

§ 5º Em caso de vacância, a escolha de novo diretor da Instituição Fiscal Independente para completar o tempo remanescente do mandato seguirá os critérios previstos nos §§ 2º e 3º.

§ 6º Os membros do Conselho Diretor exercerão mandatos não coincidentes, nomeados a cada 2 (dois) anos, alternadamente, observado, na primeira investidura, o mandato de 6 (seis) anos para o diretor-executivo, de 4 (quatro) anos para o diretor referido no inciso II do § 2º e de 2 (dois) anos para o diretor referido no inciso III do § 2º.

§ 7º Os membros do Conselho Diretor só poderão ser exonerados em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar, bem como por voto de censura aprovado pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

§ 8º É vedado aos membros do Conselho Diretor da Instituição Fiscal Independente o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou filiação político-partidária.

§ 9º A Instituição Fiscal Independente contará com Conselho de Assessoramento Técnico, que se reunirá preferencialmente a cada mês, composto por até 5 (cinco) brasileiros de reputação ilibada e detentores de notório saber nos temas de competência da Instituição, a serem nomeados pelo diretor-executivo do Conselho Diretor por tempo indeterminado.

§ 10. A Instituição Fiscal Independente poderá encaminhar, por intermédio da Mesa do Senado Federal, pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, o não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias ou a prestação de informações falsas.

§ 11. Os relatórios elaborados pela Instituição Fiscal Independente para cumprimento das competências definidas nos incisos do *caput* serão tornados públicos após aprovação pela maioria do Conselho Diretor.

§ 12. Os relatórios referidos no § 11 informarão a eventual ocorrência de voto divergente.

Art. 2º A estrutura necessária ao funcionamento da Instituição Fiscal Independente será provida pelo Senado Federal mediante o remanejamento de servidores e serviços já existentes, devendo 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos profissionais que lhe forem designados possuir titulação acadêmica de mestre ou doutor em áreas temáticas compatíveis com o objeto de atuação da Instituição, nos termos da regulamentação.

Parágrafo único. Ato da Comissão Diretora do Senado Federal disporá sobre a estrutura e o funcionamento da Instituição Fiscal Independente, bem como sobre as suas fontes orçamentárias, sendo vedado o contingenciamento de seus recursos.

Art. 3º As instituições oficiais competentes deverão prestar todas as informações necessárias ao pleno e adequado desempenho das atribuições da Instituição Fiscal Independente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Resolução nº 49/2015

PARECER Nº 283, DE 2015

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 49, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.*

SF/15413.45196-48

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 49, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que "institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM".

O art. 1º institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Sudam (FPASUDAM), enumerando, entre suas finalidades, a de "promover amplo debate no Congresso Nacional, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando o aprimoramento da legislação federal que possibilite a ampliação e consecução dos objetivos, metas e diretrizes de natureza supraestadual ou sub-regional da Sudam" e a de "acompanhar as políticas públicas, projetos e programas na área de atuação da Sudam, visando o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal".

O art. 2º estabelece que a Frente Parlamentar se reunirá sempre que convocada pelos seus órgãos de direção, preferencialmente, nas dependências do Senado ou, em caso de conveniência ou necessidade, em qualquer outro local, em Brasília ou outra Unidade da Federação.

Página: 1/3 12/11/2015 17:33:28
5bbdc0a8e9befb3e125798dd6d6d30dcb3b2bbde

SCOM/CDR
Senado Federal
PRS nº 49 de 2015
Fls. 04

O art. 3º dispõe que a Frente será integrada, inicialmente, pelos Senadores que assinarem sua ata de instalação e, a qualquer tempo, por outros parlamentares que a ela aderirem.

O art. 4º determina que a Frente se regerá pelo seu regimento interno, observado o Regimento Interno do Senado Federal ou, na falta de previsão nestes, por maioria absoluta de seus membros.

O art. 5º contém a cláusula de vigência.

O autor da proposição justifica que a área de atuação da Sudam corresponde a 61% do território nacional e abrange os oito Estados da região Norte, o Estado do Mato Grosso e, parcialmente, o Estado do Maranhão, que formam a Amazônia Legal.

A Sudam, de acordo com a justificação do projeto, tem a responsabilidade e o desafio de promover o progresso de uma região que apresenta enormes diferenças em termos de desenvolvimento econômico e social quando comparada com as demais regiões do País.

Os Estados da região também enfrentariam o desafio de promover o desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente, as áreas de preservação, os parques e as áreas indígenas, superando as imensas distâncias que os separam das regiões Sul e Sudeste.

O autor ressalta a necessidade de estabelecer parceria com a Sudam na promoção das ações e na congregação de esforços e apoio para a consecução de seus objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Além de ter sido encaminhada à CDR, a matéria também foi enviada à Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

O inciso I do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios.

SCOM/CDR
Senado Federal
PRS nº 99 de 2015
Fls. 05

SF/15413.45196-48
Página: 2/3 12/11/2015 17:33:28
5bbdc0a8e9befb3e125798dd6d6d30dcb3b2bbde

A promoção do desenvolvimento dos Estados integrantes da área de atuação da Sudam constitui enorme desafio, não somente para os Estados da Amazônia e para os órgãos e entidades do Poder Executivo com tal atribuição, mas também para o Poder Legislativo.

As frentes parlamentares são associações suprapartidárias que visam ao debate e ao aprimoramento da legislação federal e das políticas públicas relativas a determinados setores ou temas de interesse econômico, social ou político.

As frentes funcionam como um fórum que reúne parlamentares que se identificam com determinadas questões ou mantêm entre si afinidades regionais, setoriais ou profissionais e buscam mobilizar esforços e atuar de forma unificada para alcançar objetivos de interesse comum.

Tal é o caso da proposta Frente Parlamentar em Apoio à Sudam, cujo objetivo é contribuir para fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento da área de atuação da superintendência regional de desenvolvimento.

A criação de frente suprapartidária, que reúne parlamentares dedicados à viabilização de projetos e programas direcionados ao desenvolvimento da região, representa o compromisso do Legislativo com o alcance de um dos objetivos fundamentais do País, inscrito no art. 3° da Constituição, o de reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Portanto, o PRS 49/2015 é altamente meritório diante dos imensos obstáculos que devem ser superados no intuito de reduzir as desigualdades socioeconômicas entre os Estados da Amazônia Legal.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado n° 49, de 2015.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2015

, Presidente EVENTUAL
SENADOR DONIZETI NOGUEIRA

, Relator
SENADOR GLADSON CAMELI

SCOM/CDR
Senado Federal
PRS nº 49 de 2015
Fls. 06

SF/15413.45196-48
Página: 3/3 12/11/2015 17:33:28
5bbdc0a8e9befb3e125798dd6d6d30dcb3b2bbde

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:42ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 02 de dezembro de 2015 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ricardo Franco (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Ronaldo Caiado (DEM)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Douglas Cintra (PTB)

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
PRS nº 43 de 2015
Fls. 07

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

PARECER Nº 283-A, DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 49, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.*

SF/16231.69199-06

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 49, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que "institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM".

O art. 1º enumera, entre as finalidades da Frente Parlamentar, a de "promover amplo debate no Congresso Nacional, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando o aprimoramento da legislação federal que possibilite a ampliação e consecução dos objetivos, metas e diretrizes de natureza supraestadual ou sub-regional da Sudam" e a de "acompanhar as políticas públicas, projetos e programas na área de atuação da Sudam, visando o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal".

O art. 2º estabelece que a Frente Parlamentar se reunirá quando convocada pelos seus órgãos de direção, preferencialmente, nas dependências do Senado ou, em caso de conveniência ou necessidade, em qualquer outro local, em Brasília ou outra Unidade da Federação.

Página: 1/4 18/01/2016 14:48:33
a1ee4345c95d9b13e9fa1e73ef25b40aa01a5989

Recebido em 17/02/16
Hora 12:09
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 25614
SGM - Senado Federal

Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos - Gabinete 10 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3303-6103/3303-6104 - Fax: (61) 3303-6111 - e-mail: angela.portela@senadora.leg.br

SENADO FEDERAL FL Nº 08 SGM

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

O art. 3º dispõe que integrarão a Frente os Senadores que assinarem sua ata de instalação e, a qualquer tempo, outros parlamentares que a ela aderirem.

O art. 4º determina que a Frente se regerá pelo seu regimento interno, observado o Regimento Interno do Senado Federal ou, na falta de previsão nestes, por maioria absoluta de seus membros.

O art. 5º contém a cláusula de vigência, que terá início a partir da data da publicação da resolução.

O autor da proposição justifica que a área de atuação da Sudam corresponde a 61% do território nacional e abrange, além dos oito Estados da região Norte, o Estado do Mato Grosso e, parcialmente, o Estado do Maranhão, que formam a Amazônia Legal.

A Sudam, de acordo com a justificação do projeto, tem a responsabilidade e o desafio de promover o progresso de uma região que apresenta enormes diferenças em termos de desenvolvimento econômico e social quando comparada com as demais regiões do País.

Os Estados da Amazônia também enfrentariam o desafio de conciliar crescimento e preservação do meio ambiente, bem como o de superar as imensas distâncias que separam seus produtos e mercadorias das regiões Sul e Sudeste.

O autor ressalta, ainda, a necessidade de estabelecer parceria com a Sudam na promoção das ações e na congregação de esforços para a consecução de seus objetivos, assim como das diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O PRS nº 49, de 2015, anteriormente, foi enviado à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), onde recebeu parecer favorável.

II – ANÁLISE

SF/16231.69199-06
Página: 2/4 18/01/2016 14:48:33
a1ee4345c95d9b13e9fa1e73ef25b40aa01a5989

Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos - Gabinete 10 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3303-6103/3303-6104 - Fax: (61) 3303-6111 - e-mail: angela.portela@senadora.leg.br
SENADO FEDERAL Fl Nº 09 SGM

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

O inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que compete à Comissão Diretora emitir parecer sobre a proposição.

O Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2015, que trata de matéria de interesse interno do Senado Federal, não apresenta vício de constitucionalidade ou de juridicidade.

Conforme ficou consignado no parecer da CDR, as frentes parlamentares, como associações suprapartidárias, constituem fórum destinado ao debate e ao aprimoramento da legislação federal e das políticas públicas relativas a determinado setor ou tema de interesse econômico, social ou político.

A promoção do desenvolvimento dos Estados pertencentes à Amazônia Legal, como bem justificou o autor da proposição, significa enorme desafio para a Sudam, pois incomensurável esforço deve ser despendido para superar os obstáculos à promoção do desenvolvimento sustentável da região.

A Frente Parlamentar em Apoio à Sudam, cujo objetivo é contribuir para fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento na área de atuação da superintendência regional, vem se somar a esse esforço em prol de imensa área correspondente a 61% do território nacional.

A criação de frente suprapartidária, como bem fundamentado no parecer aprovado na CDR, representa o compromisso do Legislativo com o alcance de um dos objetivos fundamentais do País, inscrito no art. 3º da Constituição, o de reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Em termos de organização e funcionamento da Frente Parlamentar, o art. 4º do PRS nº 49, de 2015, determina que a Frente se regerá pelo seu regimento interno, observado o Regimento Interno do Senado Federal e, na ausência de previsão de regras aplicáveis, pela maioria absoluta dos membros que a integrarem.

Assim, não existem óbices legais para a instituição da Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da

SF/16231.69199-06
Página: 3/4 18/01/2016 14:48:33
a1ee4345c95d9b13e9fa1e73ef25b40aa01a5989

Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos - Gabinete 10 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3303-6103/3303-6104 - Fax: (61) 3303-6111 - e-mail: angela.portela@senadora.leg.br
SENADO FEDERAL FL Nº 10 SGM

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

Amazônia, cujos objetivos são altamente meritórios e desafiadores, tendo em vista os obstáculos a serem enfrentados para alcançar o desenvolvimento sustentável da região.

SF/16231.69199-06

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relatora

Página: 4/4 18/01/2016 14:48:33

a1ee4345c95d9b13e9fa1e73ef25b40aa01a5989

cp2015-14275
Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos - Gabinete 10 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3303-6103/3303-6104 - Fax: (61) 3303-6111 - e-mail: angela.portela@senadora.leg.br

SENADO FEDERAL Fls. Nº 11 SGM

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 284, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2015, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de março de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 284, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (FPA-Sudam).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (FPA-Sudam), com a finalidade de:

I – promover amplo debate no Congresso Nacional, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando ao aprimoramento da legislação federal, de modo a possibilitar a ampliação e a consecução dos objetivos, metas e diretrizes de natureza supraestadual ou sub-regional da Sudam;

II – acompanhar as políticas públicas, os projetos e os programas na área de atuação da Sudam, visando ao desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal;

III – articular, sugerir e intermediar discussões no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, visando à implementação regional de política industrial, tecnológica e de comércio exterior que considere as potencialidades e especificidades da área de atuação da Sudam;

IV – compartilhar informações e interceder perante órgãos ministeriais, instituições científicas públicas e privadas e organismos internacionais, para a promoção e a execução de ações emergenciais e prioritárias voltadas ao desenvolvimento regional, inter-regional e intrarregional;

V – acompanhar, monitorar e avaliar os recursos públicos destinados para a região, buscando orientar sua aplicação nas áreas prioritárias e estratégicas;

VI – defender os interesses socioeconômicos na área de atuação da Sudam;

VII – apoiar e incentivar iniciativas públicas e privadas de investimentos em setores como infraestrutura econômica e social, inovação científica e tecnológica e, sobretudo, saúde, educação e infraestrutura básica nas áreas de esgotamento sanitário e abastecimento de água;

VIII – promover o diálogo propositivo sobre a transparência dos investimentos públicos na área de abrangência da Amazônia Legal e interceder pelo cumprimento dos acordos e convênios celebrados entre a União e os entes estaduais para a consecução dos objetivos e metas econômicos e sociais da Sudam.

Parágrafo único. Os trabalhos da FPA-Sudam poderão, por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, ser delegados, para compartilhamento, às representações estaduais e coordenações temáticas.

Art. 2º A FPA-Sudam reunir-se-á sempre que convocada pelos seus órgãos de direção – Assembleia Geral, Mesa Diretora e Conselho Consultivo –, preferencialmente nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência ou necessidade, reunir-se em qualquer outro local, em Brasília ou em outra unidade da Federação, mediante antecipada comunicação aos seus membros.

Art. 3º A FPA-Sudam será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir, a qualquer tempo, outros parlamentares do Senado Federal.

Art. 4º A FPA-Sudam reger-se-á por seu regimento interno, observado o Regimento Interno do Senado Federal, ou, em caso de omissão desses, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Até a aprovação do seu Regimento Interno, o funcionamento da FPA-Sudam observará as deliberações tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATAS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR



Aprovada na 5ª reunião realizada em 23.03.2016
Publique-se

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2016

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião de 2016, realizada em 16 de março de 2016, quarta-feira, às 14h30, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à análise inicial do mérito da Representação nº 1, de 2015, em face do Senador Delcídio do Amaral, e à apreciação de requerimentos.

Estiveram presentes os Srs.(as) Senadores(as) membros do Conselho:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PT)
José Pimentel
Regina Sousa
Lasier Martins e
Paulo Rocha

MAIORIA (PMDB)
João Alberto Souza
Romero Jucá
Otto Alencar e
Sérgio Petecão

BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM, PV)
Davi Alcolumbre
Ataídes Oliveira
Aloysio Nunes Ferreira
Cássio Cunha Lima e
Dalirio Beber

BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PCdoB, PPS, PSB, REDE)
Randolfe Rodrigues e
João Capiberibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PSC, PTB, PRB)
Douglas Cintra e
Telmário Mota

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião de 2016 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal destinada à análise inicial do mérito da Representação nº 1, de 2015, e à apreciação de requerimentos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Inicialmente, submeto à deliberação deste Conselho a Ata da 3ª Reunião de 2016, dispensada a sua leitura.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Quero informar que foram distribuídas cópias do relatório preliminar apresentado, na última reunião, pelo Relator da Representação nº 1, de 2015, Senador Telmário Mota, a todos os membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal e aos advogados do representado.

Quem pediu pela ordem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Excelência, eu sei que ainda não é o momento, já que nós ainda vamos apreciar o relatório do Senador Telmário, mas eu queria só me antecipar. Existe um requerimento de minha autoria que solicita a juntada da colaboração premiada do Sr. Delcídio do Amaral, feita em juízo. Eu estou retirando esse requerimento, porque esta delação já se tornou pública e, obviamente, este requerimento se torna inócuo.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, há outro requerimento que protocolizei para o momento que for mais adequado à apreciação. Este é, sim, convocando o representado desta Comissão, conforme pressupõe o art. 17, "e", da Resolução nº 20 deste Conselho de Ética, para que seja ouvido, preferencialmente na semana que vem ou o quanto antes, obviamente somente se for apreciado favoravelmente o relatório do Senador Telmário Mota.

Retiro o requerimento de juntada e apresento o requerimento para a convocação do representado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Em cumprimento ao disposto do §1º do art. 5º-A da Resolução nº 20, de 1993, passaremos agora à análise inicial do mérito da Representação nº 1, de 2015.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no dia 9, nós apresentamos aqui o relatório preliminar, dentro do prazo estabelecido na Resolução nº 20, de 1993. Hoje nós estamos aqui para

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (4ª Reunião)
SF - 3
16/03/2016
Fls.: 447
Rubrica
Secretaria de Registros do Parlamento

fazer a votação desse relatório. Portanto, eu peço a V. Exª que coloque o nosso relatório em votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Srs. Senadores...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... com o Sr. Relator. Eu pergunto a V. Exªs se eu já posso colocar o relatório em votação, tendo em vista que ele é de conhecimento de todos. (*Pausa.*)

Aqueles que estiverem de acordo com o relatório permaneçam como estão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Excelência, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pelo que eu sei, essa votação é nominal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É nominal. Vai ser nominal.

Passaremos à votação do relatório, que será realizada pelo processo nominal e aberto, nos termos do §1º do art. 15-A da Resolução nº 20.

Solicito ao Senador Telmário Mota, que é o Relator, que proceda à chamada nominal dos Srs. Senadores.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Nós vamos seguir a ordem. Muitos Senadores não estão aqui. Chamo o nome dos que aqui estão ou chamo o nome de todos?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Chame o nome de todos, por causa dos suplentes.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, vamos lá!

O Senador Pimentel está presente? (*Pausa.*)

A Senadora Regina Sousa está presente? Qual é o seu voto? Como vota?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com o Relator.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Lasier, como vota?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Voto pela aprovação do relatório.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Paulo Rocha não está aqui presente.

Agora, passo a colher o voto da Maioria do PMDB.

O Senador João Alberto Souza é o Presidente e, portanto, não vota.

O Senador Romero Jucá está ausente.

Como vota o Senador Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Voto com o relatório de V. Exª, voto a favor.

Eu apenas queria registrar que, no meu pouco tempo de Senado, em 13 ou 14 meses, com o que ouvi da deleção do Senador Delcídio do Amaral, causa-me um sentimento até de tristeza saber que o Senador aceitou ser Líder do Governo conhecendo todas as mazelas que o Governo tinha e que, depois de preso, vem fazer essas denúncias.

Realmente, estamos vivendo um momento – na minha vida inteira, fiquei na Bahia e nunca tinha vindo a Brasília – que eu não esperava viver na minha vida. É um momento

até de desânimo por participar de uma quadra política do Brasil com tantas irregularidades, com tantos desvios de comportamento ético e moral, em todos os sentidos que se possam imaginar.

Estou aqui no Conselho de Ética e votarei com o relatório que V. Exª apresentou, que foi um relatório consistente, para que o processo possa seguir e tenha o andamento que o Regimento Interno do Senado prevê.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado.

Continuando, o Senador Petecão não está presente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone*.) – Está presente. Chegou agora.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Como vota?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Voto com o Relator.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Davi Alcolumbre, como vota?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Voto com o relatório de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Ataídes Oliveira, como vota? (*Pausa.*)

O Senador Ataídes não está aqui, não.

Senador Aloysio Nunes, como vota?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone*.) – O Senador Romero Jucá chegou.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Romero Jucá, como vota?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Voto pela abertura do processo, pela apuração dos fatos e pelo total esclarecimento de todas as questões que estão vinculadas ao Senador Delcídio do Amaral.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Colho os votos do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.

Senador Randolfe, como vota?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela abertura do processo, pela representação que fizemos a este Conselho de Ética, a Rede Sustentabilidade e o Partido Popular Socialista, com o relatório de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador João Capiberibe está presente?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Como vota?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Voto com o relatório de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Primeiro, como o Presidente pediu, estamos chamando os titulares.

Colho os votos do Bloco Parlamentar União e Força.

O Senador Douglas Cintra está presente? (*Pausa.*)

Eu, o Senador Telmário, voto com meu relatório. Meu voto é conhecido, não é?

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (4ª Reunião) SF - 5
16/03/2016

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 498
Rubrica

Concluindo os votos dos titulares, como vota o Senador Ataídes Oliveira, que aqui está chegando?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Desculpe-me, Sr. Presidente. Eu estava ali na tribuna.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Nós estamos consultando o voto. Estamos votando o relatório.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Cássio não vai votar. Quero justificar. Ele estava aqui desde o início da abertura dos trabalhos, mas ele é suplente, e aqui chegaram os demais. Agradecemos a presença do Senador Cássio. Obrigado.

Sr. Presidente, algum suplente aí deixou de votar, como, por exemplo, a Senadora Angela Portela, o Senador Acir Gurgacz, o Senador Omar Aziz, o Senador Raimundo Lira, o Senador Ricardo Franco? O Senador Cássio Cunha Lima já foi, porque já se supriu. E o Senador Dalirio Beber, o Senador Fernando Bezerra, a Senadora Vanessa Grazziotin?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – Vou proclamar o resultado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Sr. Presidente, quero só apresentar uma questão de ordem. Como cheguei aqui atrasado – perdoe-me –, eu queria saber qual é o trâmite, qual é o rito. O senhor vai explicar?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – De acordo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vou proclamar o resultado.

Voto SIM, 11. Voto NÃO, zero. Abstenção, zero.

Aprovado o relatório, que passa a concluir o Parecer nº 1, de 2016, da Representação nº 1, de 2015, recebido por este Conselho.

Assim sendo, está instaurado o processo disciplinar em face do Senador Delcídio do Amaral, a partir da publicação da decisão no *Diário do Senado Federal*, nos termos do disposto no § 4º art. 15-A da Resolução nº 20, de 1993.

Consulto o nobre Relator da Representação nº 1, de 2015, Senador Telmário Mota, se já existe alguma proposta de cronograma de trabalho a ser apresentada nesta reunião.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, temos aqui uma proposta. Como hoje vai ser... Como ficamos sabendo agora, dos assessores, que imediatamente estará hoje mesmo no *Diário do Senado*, porque vai para a internet, então tínhamos programado para o dia 18, sexta-feira, a intimação prévia do representado ou do enunciado. Dia 23 é a Semana Santa. Eu queria aqui submeter aos Senadores se fazemos dia 23 a convocação ou faz dia 30? Pula uma semana, em função da Semana Santa? Eu queria que V. Exª submetesse à apreciação dos Senadores essa data.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Dia 23 é que dia da semana?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Dia 23 é quarta-feira.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois é. Se a gente faz dia 23 a convocação do representado e denunciado ou faz dia 30?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Dia 23.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Dia 23, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Dia 23, agora, antes da Semana Santa? Na próxima quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Na Semana Santa, quarta-feira.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A Semana Santa é dia 25.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim, mas aí você compreende o que acontece...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Semana Santa para mim é só feriado. Na minha opinião pode ser quarta-feira, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – E a opinião dos Srs. Senadores? No próximo dia 23?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Voto para o dia 23.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Dia 23, 24 ou 30?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – 23, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Todos os Senadores estão de acordo?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – No dia 23, quarta-feira, pode ser pela manhã. Pode marcar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode ser pela manhã?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela manhã, às 9 horas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Heim?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Presidente. Pode ser à tarde.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – No mesmo horário?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vamos começar mais cedo, no dia 23?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela manhã. Pela manhã.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – E se começasse às 14 horas?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela manhã, porque tem problema de voo.

Pela manhã, Sr. Presidente. Tem problema de voo.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (4ª Reunião)
SF - 7
16/03/2016
Secretaria de Apoio a Órgãos Parlamentares
Fls.: 449
Rubrica

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, essas reuniões da Comissão de Ética estão no mesmo horário da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, da Agenda Brasil. Então, propus que fosse pela manhã. E se pudesse ser pela manhã, na quarta-feira, não atrapalharia o nosso trabalho lá. Tem várias matérias... Agora mesmo estou indo para lá. Tem várias matérias importantes que estão sendo analisadas na Agenda Brasil. Por isso, eu propus pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Qual é a opinião dos Senadores? Pode ser pela manhã? Na quarta?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pode. Pela manhã.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Essa reunião é para citação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, já é a oitiva dele.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É para ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Dia 23, às 10 horas da manhã.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu tenho a impressão de que não haverá quórum. Será que haverá quórum?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Por isso a minha colocação. Quero sugerir para o dia 30.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, não dá para fazer feriadão com uma matéria dessa importância.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Concordo com o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu queria saber qual é o quórum mínimo, Sr. Presidente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O feriado só começa na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O requerimento do Senador Delcídio...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Dia 23, quarta-feira, a convocação do Senador. Agora, nós queríamos acertar horário.

No meu entender, às 10 horas seria um bom horário.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, eu queria lembrar que às 10 horas tem reunião da CCJ.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É. Mas tem prioridade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Coloca em votação: às 10 horas do dia 23 ou 14h30.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, vamos fazer o seguinte, vamos colocar em votação.

Quem concorda com o horário das 10 horas? (*Pausa.*)

Na quarta-feira, às 10 horas? (*Pausa.*)

Ganhou o horário das 10 horas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Fui voto vencido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Heim? Voto vencido.

Então, às 10 horas de quarta-feira. Até mesmo porque se o Senado funcionar quinta-feira, dá tempo para o pessoal viajar à noite.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, eu queria lhe perguntar se há quórum mínimo para realizar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A metade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Seriam sete?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Oito, nós somos 15.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Seriam 8? Nós estamos sem corregedor até hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Nós somos 16, com o corregedor. O corregedor não está nomeado. Então, nós somos 15.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, nós somos 15 em tese, mas na realidade nós somos 14.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por quê?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Porque não tem corregedor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, nós somos 15; 16, com o corregedor. Vamos ver aqui?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pelo que eu sei, nós somos 14; com o corregedor, são 15.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – São 16, com o corregedor. De livre nomeação do Sr. Presidente do Senado Federal.

Então, fica para o dia 23, às 10h.

Eu acho que nós vamos dar número tranquilamente. Se não der número, paciência. Mas vamos ter número.

Então, assim está aprovado o requerimento do Senador Telmário Mota, para às 10h do dia 23 a oitiva do Senador Delcídio do Amaral Gomez.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, até a título de informação, a licença do Senador Delcídio vence dia 22. Então, dia 23 dá, realmente, o prazo ideal para que possamos ter ampla defesa. Vamos sempre aqui manter a ampla defesa do Senador, para que realmente saia tudo dentro da legalidade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, V. Exª não colocou o requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Coloquei em votação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Estou falando no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – E V. Exª votou.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, questão de ordem. Só registrar meu voto também pela admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A ata fará constar a manifestação de V. Exª.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (4ª Reunião)
SF - 9
16/03/2016
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 430
Rubrica

Só há um requerimento aqui que não foi retirado: o do Senador Capiberibe. Mas a delação...

Então, V. Exª retira também. Não há razão do requerimento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu queria saber sobre o roteiro a seguir. Após o interrogatório do denunciado, nós teremos prazo para requerer testemunhas, ou esse requerimento tem que ser feito hoje?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sete dias.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – A partir de hoje?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não. A partir da oitiva. Sete dias.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há também um requerimento do Senador Randolfe Rodrigues nesse sentido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – De juntada, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – De oitiva do representado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois é. Já me sinto contemplado com o encaminhamento do Relator, já marcando para a semana que vem a oitiva do representado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, mas o Senador Randolfe Rodrigues também já retirou esse requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É, Sr. Presidente. O primeiro requerimento eu retirei porque já é pública a delação do representado. O segundo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, juntando a delação, que ela é hoje...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O segundo requerimento eu considero tacitamente atendido, porque já está marcada exatamente para a semana que vem a oitiva do delator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, pronto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perdão. A oitiva do representado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas aqui é representado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Hoje é quarta-feira. Dependendo do interrogatório do Senador Delcídio, cabe ainda decidir, na quarta-feira, pela ouvida de testemunhas ou tem que ser até a terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Olha, o nosso Direito dá amplo direito de defesa. Se o Senador Delcídio trouxer testemunhas, nós vamos marcar data de ouvir também as testemunhas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, mas aí podemos requerer numa quarta, porque aí está a oito dias...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Nós podemos também fazer os nossos requerimentos.

Nós Senadores é que vamos analisar, em sete dias, a oitiva do Senador Delcídio. O Relator volta a falar. Este processo tem trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias. No prazo de trinta dias, ele segue, depois de aprovado o relatório final, para a Comissão de Constituição e Justiça. Seguindo para a Comissão... Porque, quando aprovado pelo Relator, ele ainda pode falar.

Depois de aprovado o relatório do Senador Telmário, ele vem e contesta o relatório, por exemplo; ele tem cinco dias para assim fazer. Aí, voltamos a nos reunir para ler o que o Relator decidiu da sua contestação, se a aprovamos ou não. Aí, encaminharemos, imediatamente, à Comissão de Constituição e Justiça, que pode aprovar no mesmo dia e nos devolver. E nós encaminharemos ao plenário do Senado Federal. O Plenário é que dá a decisão final.

Está esclarecido?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Por precaução, acho que o mais lógico é encaminhar requerimentos até terça-feira. Depois, pode-se desistir.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (4ª Reunião)

SF - 11

16/03/2016

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 451
Rubrica

DOCUMENTOS DA 4ª REUNIÃO DO CEDP

1. Lista de Presença das Senhoras e Senhores Senadores membros do Conselho.

2. Lista de votação nominal da aprovação do Relatório Preliminar oferecido à Representação nº 1, de 2015, de autoria do Senador Telmário Mota.

3. Decisão, por unanimidade, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, de receber a Representação nº 1, de 2015, e instauração do processo disciplinar em face do Senador Delcídio do Amaral.

4. Requerimento nº 1, de 2016–CEDP, de convocação do Representado, Senador Delcídio do Amaral, para prestar depoimento pessoal nos autos da Representação nº 1, de 2015, de autoria do Relator, Senador Telmário Mota.

5. Documento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, datado de 08/03/2016, requerendo ao Presidente do CEDP, Senador João Alberto Souza, que oficie ao Ministro Teori Zavascki solicitando o inteiro teor da proposta de colaboração premiada feita pela defesa do Senador Delcídio do Amaral. Retirado pelo autor.

6. Documento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, datado de 15/03/2016, requerendo ao Presidente do CEDP, Senador João Alberto Souza, seja o Representado, Semador Delcídio do Amaral, convocado para depoimento pessoal perante o Conselho. O autor considerou contemplado pelo Requerimento nº 1/2016.

7. Documento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, datado de 15/03/2016, requerendo ao Presidente do CEDP, Senador João Alberto Souza, a juntada da colaboração premiada do Representado, Senador Delcídio do Amaral, acompanhado da mídia da peça premial.

SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Reunião: 4ª Reunião do CEDP
Data: 16 de março de 2016 (quarta-feira), às 14h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 452
Rubrica

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Regina Sousa (PT)	2. VAGO
Lasier Martins (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Omar Aziz (PSD)
Romero Jucá (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ricardo Franco (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Dalirio Beber (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
João Capiberibe (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. VAGO
Telmário Mota (PDT)	2. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	1. VAGO



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Apreciação inicial do mérito da REP nº 01/2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL (PT)				1. ANGELA PORTELA (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			2. VAGO			
LASIER MARTINS (PDT)	X			3. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. VAGO			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. OMAR AZIZ (PSD)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			2. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)	X			3. VAGO			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	X			1. RICARDO FRANCO (DEM)			
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			3. DALIRIO BEBER (PSDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X			2. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)				1. VAGO			
TELMÁRIO MOTA (PDT)	X			2. VAGO			
TITULARES – Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
				1. VAGO			

Quórum: ____
Votação: TOTAL____ **SIM** 11 **NÃO** 0 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 16/03/2016

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

Publique-se.

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 454
Rubrica

DECISÃO

Ref.: Representação nº 1, de 2015

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em sua 4ª reunião, realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às catorze horas e trinta minutos, DECIDE, por unanimidade, receber a Representação nº 1, de 2015, e instaurar processo disciplinar em face do Senador Delcídio do Amaral, nos termos do § 1º do art. 15-A da Resolução nº 20, de 1993.

Publique-se.

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2016

Senador João Alberto Souza
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Certifico a publicação da Decisão no D.S.F. nº 29 de 17/03/16 pg. 327

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Publique-se.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 455
Rubrica

REQUERIMENTO Nº 01, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. art. 17-B, *caput*, da Resolução nº 20, de 1993, para fins de instrução da Representação nº 01/2015, a convocação do Representado, Senador **Delcídio do Amaral Gomez,** para prestar depoimento pessoal, sem prejuízo de o Representado exercer o direito de ser ouvido também posteriormente, no caso de eventual inquirição de testemunha suceder a sua oitiva (art. art. 17-B, parágrafo único, da Resolução nº 20, de 1993).

Sala do Conselho,

Senador TELMÁRIO MOTA

Retifica a publicação no D.S.F nº 29 de 17/03/2016. pg. 328.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

00100.032581/2016
Requerimento retirado pelo Autor na 4ª Reunião do Conselho. Em 16/03/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Memo nº 010//2016/GSRROD Brasília, 08 de março de 2016.

Exmo. Senhor Senador JOÃO ALBERTO
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Nesta.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 456
Rubrica

Assunto: **cópia do inteiro teor de colaboração premiada.**

Senhor Presidente,

Considerando os termos do disposto no art. 17-E, da Resolução nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal), norma que integra o Regimento Interno do Senado Federal, assim como a necessidade premente de instrução do processo ético-disciplinar que pesa em desfavor do Senador Delcídio do Amaral, requeiro seja solicitada ao Senhor Ministro Teori Albino Zavascki a transferência do inteiro teor da colaboração premiada oferecida pelo investigado no bojo da chamada Operação Lava-Jato.

A revista IstoÉ noticiou, na sua edição de 05/03/2016, revelações de que o senador Delcídio Amaral teria subscrito proposta de acordo de colaboração premiada, na qual se teria evidenciado, além dos fatos notórios que o conduziram à prisão em flagrante, em 25/11/2015, fortes indícios de que houve tentativas sistemáticas de membros do Governo Federal de interferir no curso das investigações promovidas no âmbito da chamada Operação Lava-Jato.

A resposta à presente solicitação de compartilhamento informações subsidiará não apenas a função fiscalizadora deste Parlamento como, especificamente, ajudará na formação do juízo de culpabilidade do representado relativamente aos ilícitos que lhe são imputados no bojo da representação que mobiliza, in casu, a apreciação deste Conselho de Ética.

Dessa forma, solicito o encaminhamento da presente solicitação de informações e, certo de contar com a deferência de Vossa Excelência, cumprimento-o antecipadamente.

Atenciosamente,

Recebido na SAOP em 08.03.2016, às 17h50.
Mat. 4856-5

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues | Ala Teotônio Vilela, Gabinete 7 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 randolfe.rodrigues@senador.leg.br

Requerimento contemplado pelo Requerimento CEDP nº 1, de 2016, apresentado pelo Relator na 4ª Reunião do Conselho.

Em 16/03/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 457
Rubrica

REQUERIMENTO Nº , DE 2016-CEDP

Requeiro, nos termos do art. 17-B, da Resolução nº 20, de 1993, seja CONVOCADO, na qualidade de REPRESENTADO, o Senador da República, Sr. Delcídio Amaral, para que esta Corte Disciplinar proceda à tomada de seu depoimento pessoal quanto aos fatos que lhe são imputados na representação inaugural deste processo ético-disciplinar e outros a ele conexos, que se mostrem relevantes para o deslindamento processual deste feito e para o adequado cumprimento das funções institucionais deste órgão correicional.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Recebido na SSTOP em 15/03/2016, às 16h59. Carimbo 50936.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

JUSTIFICAÇÃO

O senador, ora representado, foi denunciado perante este Colegiado exatamente pelos fatos que ulteriormente foram objeto de colaboração premiada que acordou junto à Procuradoria-Geral da República, acordo este que foi devidamente homologado pelo Ministro-relator Teori Albino Zavascki, na qual, além de serem confessadas, ao menos parte, as imputações que lhe foram opostas, o representado ainda agregou novos elementos de prova que evidenciam uma intricada rede criminosa no âmbito do Governo Federal no intento de desarticulação da chamada Operação Lava-Jato.

Deste modo, a sua oitiva, uma liberalidade para este Colegiado e uma obrigação legal para o acusado, nos termos do art. 17-B do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993), contribuirá sobremaneira para o deslinde do processo disciplinar em epígrafe, bem como para que essa Corte Disciplinar tome ciência de outras violações éticas a que deva emprestar sua tutela correicional, inclusive em relação a outros Senadores da República eventualmente alcançados pelo teor da delação.

Oportuno também que se promova a integral juntada do teor da delação em comento, em sintonia com o que dispõe o art. 17-E do diploma supracitado, já que se traduz em elemento de prova importante para a formação da convicção política de culpa do representado, que, somado ao já contundente acervo probatório, deverá conduzir o representado possivelmente à sua cassação.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Requerimento retirado pelo Autor na 4ª Reunião do Conselho. Em 16/03/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 458
Rubrica

REQUERIMENTO Nº , DE 2016-CEDP

Requeiro, nos termos do art. 17-E, da Resolução nº 20, de 1993, seja JUNTADA da colaboração premial anexa ao presente requerimento, de autoria do representado, o Senador da República, Sr. Delcídio Amaral, para que esta Corte Disciplinar proceda à instrução probatória, quanto aos fatos que lhe são imputados na representação inaugural deste processo ético-disciplinar e outros a ele conexos, que se mostrem relevantes para o deslindamento processual deste feito e para o adequado cumprimento das funções institucionais deste órgão correicional.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Recebido na SAOP em 15/03/2016, às 17h36. Carla Lg 5093G

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

JUSTIFICAÇÃO

O senador, ora representado, foi denunciado perante este Colegiado exatamente pelos fatos que ulteriormente foram objeto de colaboração premiada que acordou junto à Procuradoria-Geral da República, acordo este que foi devidamente homologado pelo Ministro-relator Teori Albino Zavascki, na qual, além de serem confessadas, ao menos parte, as imputações que lhe foram opostas, o representado ainda agregou novos elementos de prova que evidenciam uma intricada rede criminosa no âmbito do Governo Federal no intento de desarticulação da chamada Operação Lava-Jato.

Deste modo, a sua oitiva, uma liberalidade para este Colegiado e uma obrigação legal para o acusado, nos termos do art. 17-B do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993), contribuirá sobremaneira para o deslinde do processo disciplinar em epígrafe, bem como para que essa Corte Disciplinar tome ciência de outras violações éticas a que deva emprestar sua tutela correicional, inclusive em relação a outros Senadores da República eventualmente alcançados pelo teor da delação.

Oportuno também que se promova a integral juntada do teor da delação em comento, em sintonia com o que dispõe o art. 17-E do diploma supracitado, já que se traduz em elemento de prova importante para a formação da convicção política de culpa do representado, que, somado ao já contundente acervo probatório, deverá conduzir o representado possivelmente à sua cassação.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Carta
991227038O/2010 - DR/BSB
Senado Federal
CORREIOS

ANEXO
DELAÇÃO DELCÍDIO

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Fls.: 459
Rubrica

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (4ª Reunião)
SF - 12
16/03/2016

Secretaria de Apoio a Órgãos Parlamentares
Fls.: 460
Rubrica

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Depois de ouvir as oitivas.

Cumprindo a finalidade da presente reunião, convoco o Conselho para nossa 5ª Reunião, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 23, às 10 horas da manhã.

Agradeço a presença e a participação de todos.

Declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

(*Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 7 minutos.*)

ATOS

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 703, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 21, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para dispor sobre acordos de leniência", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 704, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - **Senador Renan Calheiros**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 705, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 706, de 28 de dezembro de 2015, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 707, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 708, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a reincorporar os trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2016

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de fevereiro do mesmo ano, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 13

Requerimento	Parlamentar	Fundamentação Legal	Período	Finalidade
RQM nº 86/2016	Delcídio do Amaral	RISF Art. 43, I	De 23/03/2016 a 06/04/2016	Licença saúde.
RQM nº 87/2016	Benedito de Lira	RISF Art. 13	De 22/03/2016 a 24/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 88/2016	Douglas Cintra	RISF Art. 13	22/03/2016 e 23/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 89/2016	Jader Barbalho	RISF Art. 43, II	22/03/2016 e 23/03/2016	Licença Particular.
RQM nº 90/2016	Zeze Perrella	RISF Art. 13	15/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 91/2016	Zeze Perrella	RISF Art. 43, I	De 16/03/2016 a 25/03/2016	Licença saúde.
RQM nº 92/2016	Cristovam Buarque	RISF Art. 13	29/03/2016	Atividade parlamentar. Participar, como membro, de reunião do Conselho de Administração do Grupo Santillana de Edições, S.L., em Madri, Espanha.
RQM nº 93/2016	Telmário Mota	RISF Art. 13	22/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 94/2016	Sandra Braga	RISF Art. 13	23/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 96/2016	Humberto Costa	RISF Art. 13	23/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 97/2016	Valdir Raupp	RISF Art. 13	23/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 98/2016	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	23/03/2016	Atividade parlamentar.
RQM nº 99/2016	Gladson Cameli	RISF Art. 13	23/03/2016	Atividade parlamentar.

Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 1

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento
RQM nº 95/2016	José Serra	art. 40, § 1º	De 25/03/2016 a 01/04/2016	Participar, sem ônus para o Senado Federal, do IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa, Portugal.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
S/Partido - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Sandra Braga. . . . . AM
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco de Apoio ao Governo - 17
PT-13 / PDT-4

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9
PP-6 / PSD-3

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

S/Partido - 2

José Medeiros. . . . . MT
Reguffe. . . . . DF

PMDB	18
Bloco de Apoio ao Governo	17
Bloco Parlamentar da Oposição	16
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	9
S/Partido	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (S/Partido-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 17 **Líder** **Paulo Rocha - PT** (37,49,68,75) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,33) Lindbergh Farias (35,74,76) Telmário Mota (4,31,42,52,70) Gleisi Hoffmann (69,73,79) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Paulo Rocha** (37,49,68,75) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (35,74,76) Gleisi Hoffmann (69,73,79) Fátima Bezerra (34,72) Donizeti Nogueira (71) **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** (3,33) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,31,42,52,70)	**Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (39,63) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (38) Antonio Anastasia (46) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (12,58) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40,77) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (10) Vice-Líder do DEM José Agripino (39,63) **Líder do PV - 1**	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **Lídice da Mata - PSB** (15,27) Vice-Líder Vanessa Grazziotin (22,24) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (64) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (66) Roberto Rocha (45,67) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (78) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (22,24) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (25,29)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (17,54) Vice-Líderes Benedito de Lira (11,16,44,53,57) Otto Alencar (60) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (11,16,44,53,57) **Líder do PSD - 3** **Omar Aziz** (17,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (18)	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9** **Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,6) Vice-Líderes Blairo Maggi (7) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,9) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,6) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (51,56) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (55) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,9)	**PMDB - 18**
Governo **Líder** **Humberto Costa - PT** (21,26,62,65) Vice-Líderes Hélio José (50,59) Gleisi Hoffmann (69,73,79) Wellington Fagundes (51,56) Telmário Mota (4,31,42,52,70)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
61. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
62. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
65. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).

66. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
67. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
68. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
69. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
71. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
75. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
76. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
77. O senador Aloysio Nunes Ferreira está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 17/03/2016 a 27/03/2016.
78. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
79. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015
Prazo final: 11/05/2016

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5,13)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/03/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 28/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (S/Partido-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

******. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

********. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (25)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
VAGO (32)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (31)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. VAGO (7,13)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (19)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (20)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (21)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,23)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,23)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO (4)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (S/Partido-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. VAGO (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (S/Partido-MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTN-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMDB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - PSD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PMDB/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PHS/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Pedro Fernandes - PTB/MA (13)	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PSB/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PHS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. Valtenir Pereira - PMDB/MT (1,12)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PDT/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - PTdoB/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Ricardo Teobaldo, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2016, da Liderança do Bloco do PMDB.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (-)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PSB-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PMDB-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Zé Geraldo (PT-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PSB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PMDB / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PR/RR
Edio Lopes - PR/RR	5. Mainha - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PPS/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

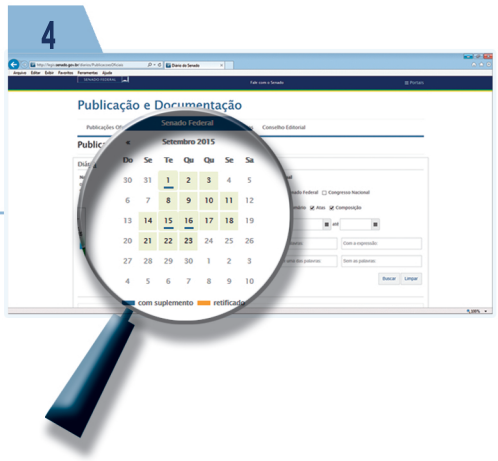

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211